

# DIARIO



# OFFICIAL

Industrial. Melhoramentos. no  
Rua Primeiro de Março n. 158.

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25ª DA REPUBLICA — N. 260

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 1913

### SUMMARY

#### DIARIO OFFICIAL:

Decreto assignado pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica.

#### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decretos ns. 2.815 e 2.816, que autorizam o Presidente da Republica a abrir creditos no Ministerio da Fazenda, supplementares ás verbas: 6ª, Thesouro Nacional, e 5ª, inactivos, pensionistas e beneficiarios dos montepios.

Decreto n. 2.818, que autoriza o Presidente da Republica a conceder ao Dr. Sebastião Mascarenhas de Barros, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, um anno de licença, sem vencimentos.

Decretos ns. 2.819 e 2.820, que autorizam o Presidente da Republica a abrir creditos no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para pagamentos do premio de viagem, conferido ao bacharel Pelagio Alvares Lobo e ao Dr. Dionysio Bentes, inspector do estabelecimento de alienados, no Estado do Pará.

Decreto n. 2.821, que autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas credito extraordinario para occorrer ás despesas com os trabalhos preliminares, concernentes aos estudos da estrada de ferro de Piquete a Itajubá.

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 10.530, que prorroga até 7 de dezembro do corrente anno o prazo fixado para a conclusão do prolongamento da estrada de ferro Mariá.

Decreto n. 10.537, que abre ao Ministerio da Guerra credito para indemnizar a Sociedade n. 148, da Confederação do Tiro Brasileiro, de metade das despesas relativas á construção de sua linha de tiro.

Decreto nr. 10.541, que abre credito ao Ministerio da Fazenda para pagar ao guarda da Alfandega de S. Francisco Domingos Fernandes Corrêa.

Decretos ns. 10.543 e 10.544, que abrem creditos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para pagamentos: a) Dr. Dionysio Bentes, como inspector do estabelecimento de alienados, no Estado do Pará e do premio de viagem conferido ao bacharel Pelagio Alvares Lobo.

Decreto n. 10.545, que abre credito no Ministerio da Viação e Obras Publicas, para occorrer ás despesas com os trabalhos preliminares concernentes aos estudos da estrada de ferro de Piquete a Itajubá.

Decreto n. 10.547, que abre credito ao Ministerio da Fazenda, supplementar á verba 5ª, inactivos, pensionistas e beneficiarios dos montepios.

#### Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 5 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 5 do mez corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 5 de novembro corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 5 do corrente mez.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 5 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portaria — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, do Patrimonio e da Recebedoria do Distrito Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação e das Inspectorias de Obras contra as Secas e Federal de Portos, Rios e Canaes.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas —

Publicações diversas — Annuncios.

### DIARIO OFFICIAL

O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou o decreto n. 10.547, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 400.000\$, supplementar á verba 5ª—Inactivos, pensionistas e beneficiarios dos montepios—do art. 107 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro do corrente anno.

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO N. 2.815 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1913

Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito de 7.200\$, supplementar á verba 6ª, «Thesouro Nacional», para occorrer ao pagamento da differença dos vencimentos dos solicitadores da Procuradoria da Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito de 7.200\$, supplementar á verba 6ª, «Thesouro Nacional», para occorrer aos pagamentos da differença dos vencimentos dos solicitadores da Procuradoria da Republica.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERNIES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

#### DECRETO N. 2.816 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1913

Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito de 400.000\$, supplementar á verba 5ª, «Inactivos, pensionistas e beneficiarios dos montepios», do art. 107 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, por intermedio do Ministerio da Fazenda, o credito de 400.000\$, supplementar á verba 5ª, «Inactivos, pensionistas e beneficiarios dos montepios», do art. 107 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERNIES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

#### DECRETO N. 2.818 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1913

Autoriza o Presidente da Republica a conceder ao Dr. Sebastião Mascarenhas Barroso, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, um anno de licença, sem vencimentos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' o Presidente da Republica autorizado a conceder um anno de licença, sem vencimentos, para, gosál-

onde lhe convier, ao Dr. Sebastião Mascarenhas Barroso, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913, 92.º da Independencia e 25.º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

*Herculano de Freitas.*

#### DECRETO N. 2.819 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1913

Autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito extraordinario de 4:200\$, ouro, para pagamento do premio de viagem conferido ao bacharel Pelagio Alvares Lobo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica autorizado o Presidente da Republica a abrir o credito extraordinario de 4:200\$, ouro, para pagamento do premio de viagem conferido ao bacharel Pelagio Alvares Lobo; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913, 92.º da Independencia e 25.º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

*Herculano de Freitas.*

#### DECRETO N. 2.820 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1913

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito especial de 2:460\$, para pagamento ao Dr. Dionysio Bentes, como inspector do estabelecimento de alienados, no Estado do Pará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito especial de 2:460\$, para pagamento ao Dr. Dionysio Bentes, como inspector do estabelecimento de alienados, no Estado do Pará, no periodo de 25 de abril até 31 de dezembro de 1907, nos termos da lei n. 1.600, de 28 de dezembro de 1906; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913, 92.º da Independencia e 25.º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

*Herculano de Freitas.*

#### DECRETO N. 2.821 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1913

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 60:000\$, para occorrer ás despesas com os trabalhos preliminares concernentes aos estudos da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 60:000\$, para occorrer ás despesas com os trabalhos preliminares concernentes aos estudos da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913, 92.º da Independencia e 25.º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

*José Barbosa Gonçalves.*

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N. 10.530 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1913

Prorroga até 7 de dezembro do corrente anno o prazo fixado para a conclusão do prolongamento da Estrada de Ferro de Maricá

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Compagnie Générale de Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil, contractante da construção e arrendamento do prolongamento da Estrada de Ferro de Maricá até Iguaçu Grande, decreta:

Artigo unico. Fica prorrogado até 7 de dezembro do corrente anno o prazo estipulado na clausula VII do decreto

n. 7.942, de 7 de abril de 1910, para a conclusão definitiva dos trabalhos de construção do referido prolongamento.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1913, 92.º da Independencia e 25.º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

*José Barbosa Gonçalves.*

#### DECRETO N. 10.537 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1913

Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial da quantia de 3:589\$180, para indemnizar a sociedade n. 148 da Confederação do Tiro Brasileiro de metade das despesas relativas á construção da sua linha de tiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do disposto no art. 2.º, § 2.º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1906, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial de 3:589\$180, para indemnizar a sociedade n. 148 da Confederação do Tiro Brasileiro de metade das despesas relativas á construção da sua linha de tiro, na conformidade do art. 6.º do decreto legislativo n. 2.067, de 7 de janeiro de 1909.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913, 92.º da Independencia e 25.º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

*Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.*

#### DECRETO N. 10.541 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1913

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 9:000\$, afim de pagar ao guarda da Alfandega de S. Francisco Domingos Fernandes Corrêa

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 2.803, de 8 de outubro ultimo, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 9:000\$, afim de pagar ao guarda da Alfandega de S. Francisco Domingos Fernandes Corrêa os vencimentos que lhe são devidos, nos termos do citado decreto legislativo n. 2.803.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913, 92.º da Independencia e 25.º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

*Rivadavia da Cunha Corrêa.*

#### DECRETO N. 10.543 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1913

Abre ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito especial de 2:460\$, para pagamento ao Dr. Dionysio Bentes, como inspector do estabelecimento de alienados, no Estado do Pará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 2.820, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito especial de 2:460\$, para pagamento ao Dr. Dionysio Bentes, como inspector do estabelecimento de alienados, no Estado do Pará, no periodo de 25 de abril até 31 de dezembro de 1907, nos termos da lei n. 1.600, de 28 de dezembro de 1906.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913, 92.º da Independencia e 25.º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

*Herculano de Freitas.*

#### DECRETO N. 10.544 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1913

Abre ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito extraordinario de 4:200\$, ouro, para pagamento do premio de viagem conferido ao bacharel Pelagio Alvares Lobo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 2.819, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito extraordinario de 4:200\$, ouro, para pagamento do premio de viagem conferido ao bacharel Pelagio Alvares Lobo.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913, 92.º da Independencia e 25.º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

*Herculano de Freitas.*

## DECRETO N. 10.545 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1913

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 60:000\$, para occorrer ás despesas com os trabalhos preliminares concernentes aos estudos da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 2.821, desta data, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 60:000\$, para occorrer ás despesas com os trabalhos preliminares concernentes aos estudos da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913, 92° da Independencia e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

*José Barbosa Gonçalves.*

## DECRETO N. 10.547 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1913

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 400:000\$, suplementar á verba 5ª, — Inactivos, pensionistas e beneficiarios dos montepios — do art. 107 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro do corrente anno.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 2.816, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 400:000\$, suplementar á verba 5ª — Inactivos, pensionistas e beneficiarios dos montepios — do art. 107 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913, 92° da Independencia e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

*Rivadavia da Cunha Corrêa.*

## MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 2.818, desta data, pela qual o Governo autoriza a conceder um anno de licença, sem vencimentos, ao Dr. Sebastião Mascarenhas Barroso, inspector sanitario da Directoria Geral da Saude Publica, cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 72, de 4 do corrente m. z.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913, 92° da Independencia e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito de 7:200\$, suplementar á verba 6ª — «Thesouro Nacional» — para occorrer ao pagamento de differença dos vencimentos dos solicitores da Procuradoria da Republica, junto vós restituis dous dos autographos que acompanharam a mensagem de 29 do mez proximo findo.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913, 92° da Independencia e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Fazenda — N. 37 — Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1913.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito de 7:200\$000, suplementar á verba 6ª — «Thesouro Nacional» — para occorrer ao pagamento da differença dos vencimentos dos solicitores da Procuradoria da Republica.

Reitero-vos os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

Srs. Membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição do Ministro da Fazenda sobre a necessidade do credito de 950:000\$, suplementar á verba 21ª — «Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo e de transportes» — do orçamento vigente daquelle ministerio, peço vós digneis de autorizar o Governo a abrir o credito de que se trata.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1913, 92° da Independencia e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da Republica — As delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de S. Paulo e Rio Grande do Sul e a directoria da Casa da Moeda solicitam, nos inclusos officios, os creditos, respectivamente, de 220:000\$, 90:000\$ e 150:267\$843, no total de 460:267\$843, por conta da consignação «Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo e de transportes», da verba 21ª, do orçamento vigente deste ministerio.

Existindo naquella rubrica sómente o saldo de 56\$930, conforme se verifica da demonstração anexa aos mesmos officios, organizada pela directoria da Despesa Publica, torna-se necessario um credito na importancia de 950:000\$, sendo 460:267\$843, para satisfazer as citadas solicitações e 489:732\$157 para occorrer ás despesas presumiveis até o encerramento do exercicio.

Neste sentido peço vós digneis de providenciar junto ao Congresso Nacional, visto não poder o Governo usar da autorização contida no art. 110 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro ultimo, por estar ainda funcionando o mesmo Congresso.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1913. — *Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Ministerio da Fazenda — N. 76 A — Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1913.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica solicitando autorização para abrir a este ministerio o credito de 950:000\$, suplementar á verba 21ª — «Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo e de transportes» — do corrente exercicio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição do ministro da Fazenda sobre a necessidade do credito de 5:897\$172, para pagamento dos vencimentos do ajudante de guarda-mór da alfandega desta Capital, ex-addido em virtude de sentença, Francisco de Souza Motta, correspondentes ao periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1911, peço vós digneis de autorizar a abertura do credito de que se trata, para occorrer ao pagamento em questão.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913, 92° da Independencia e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Sr. Presidente da Republica — Em requerimento datado de 22 de maio do anno proximo findo solicitou Francisco de Souza Motta, ajudante de guarda-mór da alfandega desta Capital, ex-addido em virtude de sentença judiciaria, o pagamento da importancia de 5:897\$072, relativa aos seus vencimentos de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1911.

Tendo o seu requerimento corrido os tramites legais, conforme se verifica do incluso processo, e apurado como ficou o direito do requerente áquella importancia, ao Thesouro resta effectuar o pagamento reclamado, para o que se torna necessario um credito especial, sobre cuja abertura peço vós digneis de providenciar.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913. — *Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Ministerio da Fazenda — N. 79 — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica solicitando autorização para abrir a este ministerio o credito de 5:897\$072, para pagamento ao ajudante de guarda-mór da alfandega desta Capital, ex-addido em virtude de sentença, Francisco de Souza Motta.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Sr. presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional autorizando o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 60:000\$, para occorrer ás despesas com os trabalhos preliminares concernentes aos estudos da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 71, de 4 do corrente.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913, 92° da Independencia e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — 1ª Secção — N. 31. — Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1913.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura a este ministerio de um credito extraordinario de 60:000\$; para occorrer ás despesas com os trabalhos preliminares relativos aos estudos da Estrada de Ferro do Piquete a Itajubá.

Saude e fraternidade.—José Barbosa Gonçalves.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 5 do corrente mez, foram exonerados, á vista do disposto no art. 36 do decreto n. 9.831, de 23 de outubro de 1912, o coronel João Gomes Teixeira e o tenente Juvenal Coelho, o 1º, do lugar de vogal do Conselho Municipal de Xapury, e o 2º, do de vogal do Conselho Municipal do Rio Branco, ambos no Departamento do Alto Acre, sendo nomeados, respectivamente, para os referidos logares Por Deus de Alencar e Joaquim Domingos Carneiro.

— Por outros da mesma data, foram mandados aggregar, conforme requereram, na Guarda Nacional desta Capital:

Ao estado maior do commando superior, o tenente-coronel commandante do 7º batalhão de infantaria Arthur de Meira Lima;

Ao estado maior da 2ª brigada de infantaria, o major fiscal do 1º batalhão da mesma arma Theodoro Lobo;

Ao estado maior do commando superior o capitão da 3ª companhia do 12º batalhão de infantaria Carlos de Oliveira Bastos, ficando sem effeito o decreto de 13 de agosto ultimo que o promoveu ao posto de major fiscal do referido batalhão;

Ao 1º batalhão de infantaria, o capitão da 3ª companhia do mesmo batalhão Arthur Gomes de Paula;

Ao 8º batalhão de infantaria, o alferes da 3ª companhia do mesmo batalhão Jeronymo Monteiro;

Ao 12º batalhão de infantaria o alferes da 1ª companhia do 212º batalhão da mesma arma e milicia da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, Waldemar Ferreira Borges.

— Por outros de igual data, foram transferidos, conforme requereram:

Para o 8º batalhão de infantaria da Guarda Nacional desta Capital, o tenente quartel-mestre do 11º batalhão da mesma arma e milicia Joaquim Gonçalves de Lemos;

Para o posto de major fiscal do 68º regimento de cavallaria da Guarda Nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, o official de igual patente do 3º regimento da mesma arma e milicia João Antonio da Silva Peres Junior.

— Por outro ainda da mesma data, foi declarado sem effeito, a pedido o de 23 de julho ultimo na parte em que nomeou tenente quartel-mestre do 60º batalhão da reserva da Guarda Nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Francisco Santiago, para o posto de capitão da 1ª companhia do referido batalhão.

### RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 8 do outubro findo para o posto de capitão da 1ª companhia do 77º batalhão da reserva da Guarda Nacional da comarca de Santa Maria Magdalena, no Estado do Rio de Janeiro, chama-se Mariano Maximo Pacheco e não como foi publicado no *Diário Official* de 15 do mesmo mez.

## Ministerio da Fazenda

Por decretos de 5 do corrente:

Foram nomeados:

O bacharel Augusto Jungmann, para o lugar de procurador fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz;

O 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul Antonio Mibielli da Fontoura, para o lugar de 1º escripturario da Alfandega do Rio Grande;

O 2º escripturario da Alfandega de Pelotas Antero Antonio Alves Monteiro, para o lugar do 3º escripturario da Alfandega do Pará;

O 3º escripturario da Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, Aristareho da Silveira Fontes, para o lugar de 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado;

O 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo Hugo Linhares Veiga, para o lugar de 3º escripturario da Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul;

Othyllo Lupi, para o lugar de 2º escripturario da Alfandega da Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.

Foram declarados sem effeito os decretos de 15 de outubro ultimo que nomeou o 2º escripturario da Alfandega de Pelotas Antero Antonio Alves Monteiro para o lugar de 2º escripturario da Alfandega de Sergipe e de 23 do mesmo mez que nomeou o 2º escripturario da Alfandega de Sergipe Sebastião de Mello Menezes para o lugar do 3º escripturario da Alfandega do Maranhão.

## Ministerio da Marinha

Por decretos de 5 do corrente;

Foi reformado o capitão de mar e guerra Sylvinato de Moura, conforme pediu, no mesmo posto e com o respectiva soldo e graduação de contra-almirante, percebendo mais nove quotas de gratificação adicional de 2 % sobre o respectivo soldo annual, visto contar 34 annos, dois mezes e dias de serviço.

Foi mandado collocar o capitão de fragata Affonso da Fonseca Rodrigues, de accordo com o parecer da minoria do Supremo Tribunal Militar, emittido em consulta de 8 de outubro proximo passado, na respectiva escala, no lugar que occupava por occasião de sua transferencia para a reserva, por decreto de 22 de janeiro do corrente anno, visto que só a parte excedente de dois annos passada na situação de reservista deve impôr desconto de antiguidade dos officiaes que nella se acharem por terem sido licenciados para empregar-se na marinha mercante ou em industrias relativas á marinha.

Foi concedida, de conformidade com a lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, ao lente cathedratico da Escola Naval capitão de fragata honorario Dr. Diogenes Buys de Lima a gratificação adicional de 10 % sobre seus vencimentos, a partir de 19 de setembro do corrente anno, visto ter com let. do no dia anterior 15 annos de effectivo serviço no magisterio, cessando, dessa data em diante, o abono da de 5 % que até então recebia.

Foi concedida, de conformidade com a lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, ao lente cathedratico da Escola Naval capitão de fragata Dr. Theophilo Nolasco de Almeida a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a partir de 12 de outubro do corrente anno, visto haver completado no dia anterior 20 annos de effectivo serviço no magisterio, cessando dessa data em diante o abono da de 10 % que até então recebia.

Foram rectificados os decretos de reforma dos seguintes officiaes:

Vice-almirante graduado reformado commissario Francisco Augusto de Lima Franco, para o fim de lhe ser concedida mais uma quota de 2 % sobre o referido soldo, por lhe ter sido contado pelo dobro o periodo decorrido de 14 de março a 14 de dezembro de 1894, durante o qual recebeu vencimentos de campanha;

Vice-almirante graduado reformado João Baptista Gonçalves Tinoco, para o fim de passar a perceber mais uma quota no valor de 2 % sobre o respectivo soldo annual, por contar na época de sua reforma mais de 41 annos de serviço e não 40 annos e mezes, como consta do decreto de 29 de maio de 1911, visto não lhe ter sido contado pelo dobro o periodo decorrido de 10 de abril de 1894 a 14 de dezembro do mesmo anno, durante o qual recebeu vencimentos de campanha, no total de sete mezes e 28 dias, que lhe deve ser computado como anno completo nos termos do decreto n. 9.874, de 13 de novembro de 1912;

Contra-almirante reformado Jeronymo Rebello de Lamare, para o fim de conceder-lhe a graduação de vice-almirante, passando a perceber, além das que já obteve pelos decretos de 18 de dezembro de 1912 e 20 de agosto de 1913, mais uma quota no valor de 2 % sobre o respectivo soldo annual, por contar na época de sua reforma mais de 40 annos de serviço e não 38 annos e dias conforme consta do decreto que o reformou, visto que, além do periodo de um anno em que cursou o extincto Eternato de Marinha e que lhe foi computado no referido decreto de 20 de agosto ultimo, tem direito á contagem, pelo dobro, do de um anno, tres mezes e oito dias, durante o qual recebeu vencimentos de campanha;

Capitão-tenente engenheiro machinista reformado Domingos Goulart da Silveira, para o fim de passar a perceber mais uma quota na razão de 2 % sobre o respectivo soldo annual, por contar na época de sua reforma mais de 28 annos de serviço e não 27 annos e um mez, como consta do decreto de 28 de dezembro de 1911, visto não lhe ter sido contado pelo dobro o periodo decorrido de 16 de abril de 1894 a 14 de dezembro do mesmo anno, no total de sete mezes e 28 dias, durante o qual recebeu vencimentos de campanha e lhe deve ser computado, como anno completo, nos termos do decreto n. 9.874, de 13 de novembro de 1912.

Foi nomeado o capitão-tenente Raul Tavares para exercer o cargo de addido naval á Legação do Brazil na Hespanha.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 5 do corrente:

Foram promovidos na arma da infantaria:

A capitão, por estudos, o 1º tenente Francisco de Vasconcellos;

A 1º tenente, por estudos, o 2º tenente Manoel Corqueira Daltro Filho e, por antiguidade, o 2º tenente Francisco José Monteiro Chaves;

A 2º tenente, o aspirante a official Armando Rodrigues Alves.

Foi graduado na arma da cavallaria, no posto de 1º tenente, o 2º tenente João de Souza Dias Negrão.

Foram reformados:

De accordo com o disposto no art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, o pedido, o coronel da arma da infantaria Antonio Augusto da Cunha e o 2º tenente da de cavallaria Manoel Gonçalves de Araujo, visto contarem mais de 25 annos de serviço;

De accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, e nas vantagens do art. 13 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, o 2º tenente da arma da infantaria Henrique de Carvalho Santos, visto ter attingido a idade para a reforma compulsoria.

Foi mandado incluir no quadro ordinario da arma da infantaria os 2º tenentes Fausto Garriga de Menezes e Hernani Pinto de Araujo Rabello, que se achavam aggregados por excederem do mesmo quadro.

Foram transferidos:

Para a 2ª classe do Exército, ficando aggregados ás armas a que pertencem, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, os 4º tenentes Manoel Tostes, da arma de engenharia; Elinio Souto, da de cavallaria; Alberto Figueiredo de Almeida, da de infantaria, visto terem sido julhados em inspecção de saúde a que se submetteram incapazes de continuarem a servir, por soffrerem de molestia incurável.

Na arma de artilharia, os tenentes-coroneis José Carlos Lamaignéro Teixeira, do quadro ordinario para o supplementar, e João Maria Xavier de Brito Junior, deste para aquelle quadro, sendo classificado no 2º grupo.

Na arma de cavallaria, os capitães José Ayres de Cerqueira, do 2º esquadrão do 13º regimento para o 3º do 12º regimento, e João Baptista de Souza Carvalho, deste esquadrão o regimento para o 2º do 13º.

Na arma de infantaria o capitão Antonio Rodrigues de Araujo da 3ª companhia do 12º batalhão do 1º regimento para a 1ª companhia do 58º batalhão provisório de caçadores.

Foi concedido, de accordo com o disposto nos arts. 31 do código approved por decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e 41 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao capitão da arma de artilharia Julio Cesar de Noronha, professor da Escola Militar, o acrescimo de 5 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, acrescimo que lhe será pago a partir de 7 de novembro de 1912, visto haver na véspera desse dia completado 10 annos de serviço no magisterio.

Foram transferidos na arma de infantaria, por conveniencia do serviço, os capitães Antonio Fróes de Sá Azevedo, da 3ª companhia do 38º batalhão do 12º regimento para a 2ª do 50º batalhão de caçadores; Francisco José Pênelo, desta companhia e batalhão para a 3ª daquelle batalhão e regimento; Luiz Irenio Ferreira da Mendonça, da 3ª companhia do 18º batalhão do 6º regimento para o cargo de ajudante do 50º batalhão de caçadores, e Demetrio Floduardo da Silva Azevedo, deste cargo para aquella companhia, batalhão e regimento.

### RECTIFICAÇÃO

A antiguidade da posto mandada contar por decreto de 29 do mez findo ao 2º tenente Pedro Maria de Figueiredo Aranha é de 30 de novembro de 1904 e não de 3 do dito mez e anno como, por engano, foi publicado no *Diário Official* de 31 de outubro findo.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 5 do corrente foram aposentados os seguintes funcionarios:

Astolpho Eugenio Rebello Braga, no logar de amannense; Olympio José dos Santos e Ignacio Christovão de Miranda, no de carteiro de 1ª classe, todos da Directoria Geral dos Correios;

Antonio Dias de Castro, no de agente de 1ª classe do Correio de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outros de igual data:

Foi declarado de nenhum effeito o que nomeou Arthur Alvares Penna para o cargo de sub-administrador dos Correios de Juiz de Fora;

Foi nomeado para este cargo Manoel Vidal Barbosa Lage, com os vencimentos que lhe competirem.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 5 de novembro de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o juiz federal na Secção de Santa Catharina a mandar o juizo para outro predio, mediante o aluguel mensal de \$208, e bem assim declarou-se ao referido juiz que não pode ser concedido credito para compra de moveis, por deficiencia da respectiva verba.

Concedeu-se *exauctor*, afim de que possam ser cumpridas, as cartas rogatorias expedidas:

Pelo Tribunal da 2ª Vara civil da comarca do Porto ás justicas desta Capital, para avaliação e arrematação de bens em inventario por obito de Antonio Lourenço Rodrigues;

Pelo Tribunal da 5ª Vara civil da comarca de Lisboa ás justicas do Estado do Amazonas, para citação de Raul Gomes da Costa em inventario por obito de João Gomes da Costa;

Pelo Tribunal da comarca de Ovar, em Portugal, ás justicas do Estado do Pará, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Albina de Jesus Lopes Govinho;

Pelo juizo de direito da comarca da Villa da Praia da Victoria, em Portugal, ás justicas do Estado do Rio Grande do Sul, a requerimento de Francisco de Souza, para citação de João Cardoso de Carvalho e João Paulino de Carvalho e sua mulher.

— Declarou-se:

Ao presidente do Tribunal de Appellação de Cruzzeiro do Sul no Territorio do Acre:

Em resposta ao telegramma de 4 de julho ultimo, que, de accordo com o disposto no art. 473 do decreto n. 9.831, de 23 de outubro de 1912, é incompativel com o exercicio da advocacia o cargo de secretario do tribunal;

Em resposta ao telegramma de 23 de agosto ultimo, que não é licito aos funcionarios do Territorio accumular férias, não só á vista do disposto no art. 10 do decreto n. 9.831, de 23 de outubro de 1912, como porque uma tal concessão seria prejudicial ás conveniencias do serviço publico;

Ao juiz de direito da comarca de Cruzzeiro do Sul, no Territorio do Acre, em resposta ao telegramma consultando sobre a interpretação que deve ser dada ao art. 363 do decreto n. 9.831, de 23 de outubro de 1912, que, tratando-se de lei cuja execução se acha a cargo do Poder Judiciario, deve o referido juiz dirigir-se ao presidente do Tribunal de Appellação;

Ao juiz federal na secção do Maranhão que, só dispondo o Ministerio de verba para pagamento de um official de justiça, não pôde ser attendido o pedido constante do officio n. 2.030, de 23 de setembro ultimo.

— Recommendou-se ao juiz da 1ª Pratoria Criminal do Districto Federal que procure outro edificio para o juizo, obtendo do proprietario do predio em que presentemente funciona a Pretoria um prazo razoavel para a mudança.

— Transmittiram-se:

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, afim de ser submettido á apreciação do Congresso Nacional, o requerimento dos officiaes de justiça das varas criminaes do Districto Federal, pedindo augmento de vencimentos;

Ao governador do Estado do Amazonas, em resposta ao telegramma de 18 de setembro ultimo, cópia do aviso do Ministerio da Fazenda decidindo sobre incompatibilidade entre os cargos de agente fiscal dos impostos de consumo e de supplente de juiz municipal.

### Requerimento despachado

Avelino Freire da Costa, soldado da Brigada Policial, pedindo averbação de serviço.—Deferido, nos termos do aviso dirigido ao comandante da Brigada.

Expediente de 3 de novembro de 1913

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteu-se ao 1º secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica relativa á resolução do Congresso Nacional que prorroga, novamente, a actual sessão legislativa até no dia 3 de dezembro do corrente anno, devolvendo-se-lhe, por esta occasião, dous dos respectivos autographos.

Dia 4

Foram naturalizados brasileiros João Manoel da Silva, natural de Portugal; Juan Escacena y Caro, natural da Hespanha; e Ottomar Cyranka, natural da Alemanha, todos residentes nesta cidade.

Declarou-se:

ao director geral da Bibliotheca Nacional que o Ministerio das Relações Exteriores communicou ter providenciado para que o Encarregado de Negocios do Brazil em Bruxellas proporcione ao official dessa Bibliotheca Cicero de Britto Galvão todas as facilidades para que possa desempenhar a comissão de que se acha incumbido:

ao director do Instituto Nacional dos Surdos Mudos que este Ministerio resolveu seja admitido nesse instituto, como alumno gratuito, o menor Arlino, filho de Ernestina Maria dos Anjos, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Remetteu-se ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, por tratar de assumpto da sua competencia, a carta na qual Josef Dolezal, residente na Bohemia, se propõe, mediante uma subvenção, fundar nucleos colonias no Brazil.

#### Requerimento despachado

Telesphoro Eugenio de Bulhões Valladares, pedindo restituição de documentos.—Compareça nesta directoria.

Expediente de 4 de novembro de 1913

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 2:316\$, folha dos auxiliares da commissão de alistamento eleitoral, em outubro (aviso n. 4.132);

De 1:898\$333, folhas do pessoal subalterno e de diversos empregados do Archivo Nacional, em outubro findo (aviso n. 4.133);

De 8.602\$034, fornecimento á Escola Premunitoria Quinze de Novembro, em setembro (aviso n. 4.134);

De 250\$, gratificação ao auxiliar do serviço eleitoral Antonio Guilherme Teixeira Raposo (aviso n. 4.135);

De 1:600\$, folhas das gratificações que competem, em outubro, aos Drs. Adolpho Lutz e Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas, do Instituto Oswaldo Cruz (aviso n. 4.137);

De 150\$, aluguel de casa ao porteiro da Secretaria de Estado deste ministerio (aviso n. 4.138);

De 2:400\$, folha do pessoal incumbido de extrahir cópias das consultas do extinto Conselho de Estado, em outubro (aviso numero 4.143).

— Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a concessão do credito de 600\$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento de congrua ao padre José Januario do Assis Carneiro (aviso numero 4.133).

Communicou-se á Delegacia Fiscal em Minas Geraes (aviso numero 4.140).

Dia 5

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 1:850\$, folha dos serventes do Supremo Tribunal Federal, relativa a outubro findo (aviso n. 4.148);

De 300\$, trabalhos executados no edificio do Supremo Tribunal Federal (aviso n. 4.149);

De 8:094\$350, folha do pessoal subalterno da Bibliotheca Nacional, relativa a outubro proximo passado (aviso n. 4.150);

De 2:826\$850, concertos na lancha Pasteur, da Directoria Geral de Saude Publica (aviso n. 4.151).

Transmittiram-se:

Ao 1º secretario do Senado Federal as mensagens do Sr. Presidente da Republica referentes ás resoluções legislativas que autorizam o Governo a abrir os creditos especiaes de 2:400\$ e de 4:200\$, ouro, para pagamento ao Dr. Dionisio Bentes como inspector do estabelecimento de alienados no Estado do Pará e ao bacharel Pelagio Alvaras Lobo, de premio de viagem (avisos ns. 4.153 e 4.154).

Ao presidente do Tribunal de Contas:

Cópia dos decretos que abriram os dous creditos acima citados (avisos ns. 4.153 e 4.156);

Documentos justificativos da despesa de 900\$, realizada por conta do adiantamento de igual quantia concedido ao porteiro desta Secretaria de Estado em agosto ultimo (aviso n. 4.144).

Ao Ministerio da Fazenda o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 213\$700, de que é credor Pedro Gomes de Oliveira (aviso n. 4.152).

Expediente de 5 de novembro de 1913

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se:

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio que esta directoria recebeu durante o mez de outubro ultimo a importancia de

333\$, proveniente de multas impostas pelas 2ª, 6ª, 8ª e 9ª delegacias de saúde, a diversos infractores do Regulamento Sanitario;

Ao chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, que esta Directoria está providenciando no sentido de ser satisfeita a solicitação constante do officio n. 496, de 29 de outubro ultimo.

Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, a folha na importancia de 177\$419, de pagamento da gratificação a que tem direito o Dr. João Gomes da Cruz, inspector sanitario interino, que está substituindo o effectivo Dr. Francisco Firmo Barroso, que se acha exercendo o cargo de delegado de saúde, durante o impelimento do Dr. Placido Barboza, delegado effectivo, relativa ao mez de outubro proximo findo;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio a conta na importancia de 400\$ do aluguel do predio occupado pelo Laboratorio Bacteriologico, relativa ao mez de outubro ultimo;

Ao director geral da Repartição dos Telegraphos, por cópia, a intimação para concertos no predio n. 14 da praça Serzedello Corrêa, em Copacabana, conforme a solicitação feita no officio n. 1.949, de 29 de outubro ultimo;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o diploma do medico, devidamente registrado, pertencente a Abilio Alvaro Martins e Castro.

Solicitaram-se providencias ao director geral da Contabilidade deste ministerio no sentido de ser concedido um credito na importancia de 80:000\$, ao chefe da Commissão Sanitaria Federal, em Manaus, para occorrer ás despesas de outubro ultimo, da mesma commissão.

#### Requerimentos despachados

Afonso Henrique Miranda (4º districto). — Concedo 90 dias.

Manoel Luiz Alexandre Ribeiro (4º districto). — Concedo 90 dias.

Maria Martins Agra Coelho (4º districto). — Concedo 90 dias.

F. Pereira (6º districto). — Certifique-se.

Oswaldo Ramos Lima & Comp. (6º districto). — Como requerem. Compareçam a sede da 6ª Delegacia.

Dr. Gama Rosa (7º districto). — Deferido, em 90 dias.

Dr. Gama Rosa (7º districto). — Deferido, em 90 dias.

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited. — Deferido.

#### Policia do Districto Federal

##### PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 3 do corrente:

Foram concedidos 60 dias de licença ao fiscal da Inspectoria de Vehiculos, Cyrineu de Faria Sobrinho para tratar de sua saúde, com os vencimentos da lei.

## Ministerio da Fazenda

Por títulos de 5 do corrente, foram nomeados:

José Pergentino de Freitas para o lugar de collector das rendas federaes em Capivary, Estado do Rio de Janeiro;

Joaquim Ferreira de Miranda para identico lugar em Conceição, Estado de Minas Geraes;

Juvencio Polycarpo Moreira para o lugar de escrivão da mesma collectoria.

Foi dispensado João Fernandes Vianna do lugar de encarregado da arrecadação das rendas federaes em Conceição, Estado de Minas Geraes.

— Por portaria da mesma data, foi desannexado o municipio de Capivary do Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, para os effeitos da arrecadação das rendas federaes.

#### Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

##### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de novembro de 1913

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 533 — Tendo sido effectuada, conforme solicitastes no aviso n. 1.594, de 16 de abril ultimo, a transferencia á Compagnie de Chemins de Fer Federaux de l'Est Brésilien da caução de 26 apolices de ns. 76.411 a 76.436, depositadas no Thesouro pela Companhia Viação Geral da Bahia, junto vos remetto o respectivo conhecimento, sob n. 688, de 11 de outubro findo.

Reitero-vos os meus protestos da elevada estima e consideração.

N. 537 — Devolvendo o incluso processo transmittido com vosso aviso n. 432, de 1 de outubro proximo findo, relativo á aposentadoria concedida a João Fernandes Monteiro no lugar de agente do Correio

de 2ª classe da cidade de Laguna, Estado de Santa Catharina, peço que, em virtude de não poderem ser acceltas as certidões de fls. 9 e 41, por não estarem de accordo com a circular desta ministerio n. 13, de 26 de janeiro de 1894, vos dignéis de providenciar para que o inactivo de quem se trata prove o seu exercicio nos cargos exercidos com certidão extrahida das respectivas folhas de pagamento ou do resumo do ponto, conforme determina aquella circular, especificando as datas em que assumiu o deixou o exercicio de cada cargo e mais ainda si teve ou não faltas e qual a natureza dellas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 54 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha no aviso n. 1.510, de 8 de outubro proximo findo, peço-vos providencias afim de ser o commandante da flotilha do Estado de Mato Grosso, em Corumbá, habilitado, por saque, com a quantia de \$ 1.200, remetendo esse estabelecimento á Directoria Geral de Contabilidade Publica a respectiva conta.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 116 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 10.541, de 5 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito especial de 9.000\$, afim de pagar ao guarda da Alfandega de S. Francisco, Domingos Fernandes Corrêa.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 117 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 10.547, de 5 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 400.000\$, supplementar á verba 5ª do exercicio vigente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de novembro de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.001 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro, em officio n. 114, de 31 de outubro findo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, dos seguintes volumes, vindos do Southampton pelo vapor inglez *Alcalá*, entrado no referido mez de outubro, a saber: tres caixas marca LB, ns. 6 a 8, contendo ventiladores electricos; uma caixa com a mesma marca 259 n. 9, contendo guardas para ventiladores electricos e uma caixa marca LB 260 n. 2, contendo fita isolante para electricidade.

N. 1.002 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com vosso officio n. 1.628, de 6 de outubro proximo findo, em que Coriolano Coelho pede reconsideração do acto pelo qual foi exonerado do logar de trabalhador das capatazias dessa alfandega, resolveu, por despacho do dia 27, que o peticionario deve se dirigir a essa repartição.

N. 1.003 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 115, de 31 de outubro findo, resolveu, por acto de 1 do vigente, autorizar o despacho livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras de cinco gigos marca L. C., ns. 8/12, vindos de Liverpool pelo vapor inglez *Pascal*, entrado no referido mez, contendo peças de louça n. 3, para serviço de mesa.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 111 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 27 do mez findo, proferido sobre o objecto do vosso officio n. 1.877, de 24 do alludido mez, peço prestéis informação a respeito das diferenças a que alludis e que foram encontradas em remessas de prata do antigo cunho, feitas a esse estabelecimento pela Delegacia Fiscal em Santa Catharina.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 111 — Communico-vos, para os devidos fins, que se acha cautionada na thesauraria geral do Thesouro Nacional a apolice da divida publica, uniformizada, de n. 4.789, juro de 5 % ao anno, no valor de 1:000\$, de propriedade do Manoel Vicente Alves da Silva e pelo mesmo offerecida em garantia da responsabilidade de Antonio Joaquim Maia da Penha e da do seus prepostos no logar de escrivão da Collectoria Federal em São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte do Soccorro do Rio de Janeiro:

N. 510 — Attendendo ao que solicitou D. Julia Canozo de Oliveira, agente do Correo do Bom Sucesso de Inhauma, Districto Federal, em petição de 28 de abril ultimo, communico-vos, para os devidos effeitos, que se acha cautionada na thesauraria geral do Thesouro Nacional, garantindo parte da sua fiança na importancia de 1:800\$, a caderneta de sua propriedade, de n. 260.206, com o deposito de 606\$, sendo 360\$ parte da fiança prestada em 18 de julho de 1905 e 246\$, reforço recolhido em 4 de abril de 1907.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 213 — Remetto-vos, para publicação no *Diario Official*, as inclusas copias do decreto n. 10.529, de 29 de outubro ultimo, e mais papeis referentes á approvação, com alterações, dos novos estatutos

da companhia de seguros terrestres e maritimos Alliança da Bahia, com sede na capital do Estado da Bahia.

— Sr. Director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 111 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 30 de outubro proximo findo, proferido sobre o objecto de vosso officio á Directoria da Despesa Publica n. 368, de 2 de agosto ultimo, resolveu autorizar o recebimento da quantia de 92\$ que o monteiro, conservador desse estabelecimento, Venancio Gonçalves, se promptica a receber nos cofres do Thesouro e correspondente ao adiantamento feito ao Togado amanuense Francisco da Cunha Telles.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 511 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo da fiança de Orestes Mirza de Andrade, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Nazareth, Estado da Bahia.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 213 — Devolvendo o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 137, de 12 de setembro ultimo, relativo ao aforamento de um terreno sito á rua do Bispo, freguezia da Penha, nessa Capital, pretendido por Fernando da Silva Jordão, recomendo-vos providencias no sentido de serem satisfeitas as exigencias feitas pela Directoria do Patrimonio Nacional as fls. 22 a 24.

N. 214 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux da Est. Brésilian em petição de 4 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 17 de outubro findo, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e expediente, nos termos da clausula 36ª, letra b, do contracto annexo ao decreto n. 8.648, de 31 de março de 1911, do material a que se referem as inclusas relações, feitas as exclusões nas mesmas indicadas.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 111 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a South American Railway Construction Company, Limited, em petição de 29 de outubro findo, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, na alfandega desse Estado, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, do material a que se refere a inclusa relação, vindo pelos vapores *Dominic e Herbes*.

Confirmo assim o meu telegramma do dia 31.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 212 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 124, de 16 de agosto ultimo, com o qual transmittistes uma demonstração do credito preciso, verba 16ª — Delegacias Fiscaes — «Material», visto ser insufficiente a verba votada, resolveu, por despacho de 2 de outubro proximo findo, que, não existindo saldo na respectiva verba do corrente exercicio, por ter sido distribuido em sua totalidade ás delegacias, e já tendo sido remetida ao Congresso Nacional a proposta para o orçamento de 1914, não pôde ser attendido o vosso pedido constante daquella officio.

N. 213 — Devolvendo o incluso processo, que restituistes a Directoria da Despesa Publica com o officio n. 87, de 12 de setembro ultimo, e relativo á habilitação de D. Maria de Belém Camargo Arantes para percepção definitiva de montepio e meio soldo, como viuva do 1º tenente do Exercito Francisco de Paula Arantes, recomendo-vos providencias para que a habilitanda exhiba certidão de nova indicação de herdeiros, em que seja declarado que a mesma habilitando nada percebe dos cofres publicos.

— Sr. delegada fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 76 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia de Viação e Construções, empreiteira e arrendataria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, em petição de 23 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 23 de outubro findo, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e mais taxas, nos termos da clausula 21ª, letra b, do decreto n. 9.172, de 4 de dezembro de 1911, do material a que se refere a inclusa relação destinado á referida estrada de ferro.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 378 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, em petição de 23 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 29 de outubro findo, autorizar o despacho, livre de direitos de importação, na Alfandega do Rio Grande, nos termos da clausula 23ª do decreto n. 5.548, de 6 de junho de 1903, do material a que se refere a inclusa relação, destinado ao serviço das estradas de ferro de que a peticionaria é arrendataria nesse Estado.

N. 379 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento de 16 de setembro ultimo em que Augusto Badel e outros, representantes da Comunidade Evangelica de S. Paulo no municipio de Ijuhy, pedem isenção de direitos para dous sinos que pretendem importar dos Estados Unidos com destino a igreja da mesma comunidade, decidiu, por despacho de 29 de outubro proximo findo, que o pedido não pôde ser attendido.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:  
 N. 524 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 23 de outubro proximo findo concedendo seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 3º escripturario da Alfandega do Santos Antonio Pinto Macahyba.

### Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*dia 5 de novembro de 1913*

Sr. Armando Watson Cordeiro, inspector fiscal dos impostos de consumo no Estado da Santa Catharina:

N. 264 — Em resposta á consulta constante do vosso officio n. 20, de 9 de outubro proximo findo, declaro-vos que compete á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná resolver a dita consulta, aliás concebida em termos pouco precisos e claros.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 25 — Afim de ser informado pela alfandega desse Estado, transmitto-vos as inclusas copias, acompanhadas do aviso do Ministerio da Viagem e Obras Publicas n. 291, de 21 de outubro ultimo, tratando da reclamação da Companhia Docas do Porto da Bahia.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 49 — Recommendo-vos providencias no sentido de ser enviada a amostra da mercadoria que deixou de acompanhar o vosso officio n. 169, de 17 de outubro ultimo, encaminhando o recurso de J. Ferreira & Comp.

— Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 80 — Afim de informardes a respeito, transmitto-vos o incluso requerimento de Joaquim Dias Talito.

*Dia 6 de novembro de 1913*

Sr. Armando Watson Cordeiro, inspector fiscal dos impostos de consumo em Santa Catharina:

N. 265 — Declaro-vos que esta directoria resolveu deixar de tomar conhecimento do assumpto do vosso officio n. 25, de 13 de outubro ultimo, em face do telegramma que vos transmittiu em data de 24 de outubro proximo findo.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 33 — Afim de satisfazerdes as exigencias da 1ª Sub-directoria, remetto-vos o incluso processo de recurso de Manoel da Costa Franco, de que trata o vosso officio n. 99, de 19 de setembro ultimo.

### Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 6 de novembro de 1913*

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 10 — Em resposta ao vosso officio n. 143, de 27 de setembro ultimo, restituo-vos todos os documentos que ao mesmo acompanharam, para o fim de voltarem juntamente com uma exposição succinta de factos, o que não fez o vosso referido officio, por isso que, só então, poderá o Thesouro resolver, com segurança, sobre a entrega dos terraes tratados pelos ditos documentos.

Para melhor orientação dessa delegacia, envio-vos o processo junto, relativo á entrega, á Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, dos terrenos sitos ao longo da margem esquerda do rio S. Gonçalo, sobre o qual deverá essa delegacia emitir parecer, devolvendo-o por occasião de responder a esta ordem.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

N. 4 — Restituo-vos o incluso processo, relativo ao aforamento do terreno situado á praça Duque de Caxias, freguezia da Victoria, na capital desse Estado, requerido pelo Dr. Domingos Rodrigues Guimarães, afim de que seja satisfeita a exigencia contida no parecer do Dr. sub-director da 1ª Sub-directoria.

### Recebedoria do Districto Federal

*Requerimentos despachados*

*Dia 6 de novembro de 1913*

José Peixota da Costa. — Transfira-se.

Manoel Joaquim da Costa. — Satisfaca as exigencias do parecer.

José Joaquim da Costa. — Idem.

José Lino & Comp. — Reduza-se a 3:240\$ o valor locativo no exercicio de 1914.

Carlos José de Araujo Pinheiro. — Transfira-se.

Gaspar Dias. — Prove o direito de dispor.

Amelia Machado Marques Leitão. — Transfira-se.

Anna Pereira das Neves. — Idem.

Clara Zieze de Oliveira. — Satisfaca as exigencias a que se refere o parecer.

Corina das Neves Lopes. — Transfira-se.

José do Siqueira Villas Fortes. — Restitua-se a importancia de 36\$, mediante apresentação do conhecimento em original ou assignatura de termo de responsabilidade, levando-se a despeza a receita a annullar.

Alfredo de Oliveira Leite. — Transfira-se.

José Maria do Mattos Caminha. — Transfira-se.

Jardim Bento & Comp. — Depois do pago o debito accusado, transfira-se.

Adelino Ribeiro de Mello. — Pague o debito accusado e prove o direito de dispor, nos termos do parecer.

Francisco Ferrão de Gusmão Lima. — Transfira-se.

Antonio Alves Graça. — Idem.

Miguel Hereyfeld. — Pague o debito accusado.

Luiz Francisco dos Reis. — Sellos os documentos de fls. 44 a 50 e pague a penna da agua do corrente exercicio.

Miguel Campos & Comp. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Alves & Comp. — Indeferido, em vista do parecer.

José Vieira da Costa. — Transfira-se metade do immovel, nos termos do parecer.

José Cerqueira. — Transfira-se.

Rainha & Martins. — Em seguida ao pagamento do debito accusado, transfira-se.

Manoel Alves da Cunha. — Transfira-se.

Dr. Afranio de Mello Franco. — Sellado o documento de fls. 8, transfira-se.

Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Soudas & Comp. — Transfira-se.

Quiteria Alves da Silva. — Authentique a assignatura a rogo e revalide o sello da petição.

Capitão de corveta Prudencio de Mendonça Serrano Brandão. —

Satisfaca as exigencias do parecer.

Albino João Rodrigues. — Authentique a assignatura e revalide o sello da petição.

Manoel de Oliveira. — Inscreva-se o estabelecimento a partir do maio, sob o valor locativo de 1:440\$000.

Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil. — Legalize a assignatura da petição.

Frederico Rabello Leite. — Prove o direito de dispor.

Denuncia dada por Antonio Marques Seixas. — Em face do parecer, archive-se.

Contra-fé em nome do Castro Guimarães & Comp. — Anulle-se a divida constante da contra-fé junta, officinando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Idem em nome de Francisco Sanson. — Anullem-se as dividas constantes das contra-fés juntas, officinando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Antonio dos Santos Saraiva. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.112, de 27 de fevereiro de 1904.

Gustavo Pinela. — Idem.

Chaves & Pinto. — Idem.

Dr. Hilton Lima da Fonseca. — Idem.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 31 de outubro ultimo:

Foram nomeados:

João Balbino de Mattos para exercer o cargo de mestre de natação, gymnastica, infantaria e esgrima em geral da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Mato Grosso;

Francisco José Santiago para exercer o cargo de 3º pharoleiro do pharol de Santo Agostinho, no Estado de Pernambuco;

Heitor da Silva Reis para exercer o cargo de 3º pharoleiro do balizamento illuminativo da Lagoa dos Patos, no Estado do Rio Grande do Sul.

Foi exonerado, a pedido, Alfredo do Amaral Rocha do cargo de amanuense da directoria de machinas e electricidade do Arsenal da Marinha desta Capital.

— Por outras da igual data:

Foi exonerado o capitão-tenente Americo de Azevedo Marques do cargo, que interinamente exercia, de ajudante da Bibliotheca e Museu da Marinha.

Foi nomeado o capitão-tenente Americo de Azevedo Marques para exercer, interinamente, o cargo de immediato do Quartel da Defesa Movei do Porto do Rio de Janeiro.

— Por outras de 5 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão de corveta Protogenes Pereira Guimarães para exercer o cargo de assistente do commando da divisão composta dos encouraçados Minas Geraes e S. Paulo e «scouts» Rio Grande do Sul e Bahia;

O capitão de corveta Wenceslão do Albuquerque Caldas para exercer, interinamente, o cargo de immediato do «scout» Bahia;

O capitão de corveta Pedro Manot Sarrat para exercer, interinamente, o cargo de immediato do navio-escola *Primeiro de Março*;  
O capitão de corveta Octavio Perry para exercer, interinamente, o cargo de commandante do contra-torpedeiro *Santa Catharina*.

Foram exonerados:

O capitão de corveta Octavio Perry do cargo que, interinamente, exercia de immediato do "scout" *Bahia*;

O capitão de corveta Wenceslão de Albuquerque Callas do cargo que, interinamente, exercia de immediato do navio-escola *Primeiro de Março*;

O capitão de corveta Protógenes Pereira Guimarães do cargo de commandante do contra-torpedeiro *Santa Catharina*, que interinamente exercia;

O capitão de corveta Pedro Manot Sarrat do cargo que, interinamente, exercia de encarregado geral da artilharia a bordo do encouraçado *Minas Geraes*.

O capitão-teniente Raul Tavares do cargo de assistente do commando da divisão composta dos encouraçados *Minas Geraes* e *São Paulo* e "scouts" *Rio Grande do Sul* e *Bahia*.

Foram promovidos, por merecimento, no Corpo de Officiaes Inferiores da Armada:

A fiel de 1ª classe sargento-ajudante o do 2º classe primeiro sargento Manoel Ferreira de Lemos Junior;

A escrevente de primeira classe sargento-ajudante o de segunda classe primeiro sargento Samuel Bernardo de Oliveira;

A carpinteiro-calafate de primeira classe sargento-ajudante o de segunda classe primeiro sargento Leandro Ezequiel de Oliveira.

### Secretaria de Marinha

#### PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de outubro de 1913

Sr. superintendente do Pessoal:

N. 1.360—Declaro-vos, para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 2.839, 1ª secção, de 22 do corrente, haver resolvido que seja submettido a exame para praticante de pratico do corpo da praticos dos rios da Prata, Baixo-Paraná e Paraguay o marinheiro nacional de 1ª classe Hilario Corrêa da Silva.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.361—Tenho a honra de passar às vossas mãos a inclusa cópia do decreto de 29 do corrente, rectificando o de 18 de setembro proximo findo, que aposentou Theodorino de Bazamat e Almeida no cargo de 1º official da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

—Sr. superintendente da Portos e Costas:

N. 1.365—Autorizo-vos a mandar contractar Joaquim Dantas para servir nos navios da Armada como pratico do rio Amazonas, com o vencimento mensal de 500\$ e nas condições em que foi contractado Manoel Freire da Rocha, pratico da costa entre Pernambuco e Pará, devendo a respectiva minuta ser remetida a esta secretaria, para a necessaria approvaçao.

—Sr. engenheiro civil Nelson Coelho Leal:

N. 1.366—Tenho resolvido exonerar-vos, conforma solicitastes, do cargo de chefe do escriptorio tecnico e da 1ª secção da commissão fiscal das obras de construcção do Arsenal de Marinha, na ilha das Cobras, para que fostes nomeado por aviso n. 3.672, de 13 de agosto de 1910, assim vos declaro para os devidos effeitos, aproveitando a oportunidade para vos agradecer e louvar pelos serviços que, de modo tão distincto, prestastes a este ministerio.

—Sr. director da Contabilidade da Marinha:

N. 1.376—Autorizo-vos a mandar abonar a Severino Luiz de Souza, foguista da usina electrica da ilha das Cobras, em diuheiro, o valor das rações que recebe em generos.

Dia 4 de novembro de 1913

Sr. Persio Ferraz de Camargo Penteado:

N. 1.391—Tendo resolvido permittir que presteis vossos serviços á Armada, como interno gratuito, no Hospital Central da Marinha, assim vos declaro para os devidos fins.

Dia 5

Sr. superintendente do Material:

N. 1.393—Em solução a vosso officio n. 3.852, 1ª secção, 25 de outubro ultimo, e para os devidos fins, autorizo-vos a providenciar afim de ser elogiado em ordem do dia do Arsenal de Marinha desta Capital o operario de 3ª classe da officina de limadores do mesmo estabelecimento Onestaldo Pinto Moreira pelos serviços extraordinarios prestados com dedicacão fóra das horas regimentaes a bordo do contra-torpedeiro *Atagôas*.

Declaro-vos, outrossim, que ora providencio para que seja abonado ao mesmo operario, a titulo de gratificação pelos referidos serviços, um mez de vencimentos.

—Sr. vice-almirante graduado Gustavo Antonio Garnier, presidente da Commissão de Syndicancia:

N. 1.395—Tendo a commissão a que presidis terminado os trabalhos de syndicancia de que fôra encarregada, aproveito a oportunidade para louvar-vos pela presteza com que os mesmos foram executados.

—Sr. contra-almirante commissario reformado Ernesto José de Souza Leal:

N. 1.396—Tendo a commissão de que fazeis parte terminado os trabalhos de syndicancia de que fôra encarregada, aproveito a oportunidade para louvar-vos pela presteza com que os mesmos foram executados.

—Sr. Dr. auxiliar do auditor da Marinha, João Vicente Bulcão Vianna:

N. 1.397—Tendo a commissão de que fazeis parte terminado os trabalhos de syndicancia de que fôra encarregada, aproveito a oportunidade para louvar-vos pela presteza com que os mesmos foram executados.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de outubro de 1913

Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.378—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu mandar submeter a inspecção de saude o 2º official dessa repartição Levi Fernalles Carneiro, que requereu mais seis mezes de licença, para tratamento de saude.

—Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material:

N. 1.381—Em referencia a vosso officio n. 796, 2ª secção, de 3 do corrente, e para os devidos fins, tenho a honra de communicar-vos que, sobre o requerimento de Arthur Antonio Jacintho de Moraes, guarda de policia do Arsenal da Marinha desta Capital, pedindo abono da gratificação e ajuda de custo de que trata o art. 263 do regulamento dos arsenaes, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: «Não, porque foi pedida a commissão pelo petitorio por ter familia no local e ser de seu interesse pessoal.»

#### SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de novembro de 1913

Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.726—Autorizo-vos a mandar sustar o pagamento das gratificações additionaes que foram concedidas aos funcionarios civis da secretaria da Escola Naval, constantes do art. 296 do regulamento anexo ao decreto n. 8.650, de 4 de abril de 1911, visto que um artigo de regulamento não póle conceder gratificações periodicas para o futuro, as quaes, por importar a um augmento de vencimentos, devem ser reguladas por uma lei especial, expedida pelo Poder Legislativo, e tanto mais que a authorização do decreto legislativo de 4 de janeiro de 1911 não autiza semelhante disposiçao, que evidentemente acarreta grande onus para o Estado.

Dia 5

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.728—Tenho a honra de solicitar vossas providencias afim de ser paga no Thesouro Nacional a quantia de 26:231\$161, de que é credor Alberto Pinto Mendes, referente á construcção de quatorze edificios em Taperinha, conforme consta da inclusa factura.

N. 1.729—Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento da importancia de 1:331\$710, de que são credores Meirelles & Moura Brazil, como consta do incluso processo de exercicios findos n. 5.141.

N. 1.730—Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 1:972\$710, de que é credora a firma Ferreira Valle & Comp., cessionaria de Solon R. Pessoa, conforme consta do incluso processo de exercicios findos n. 5.209.

N. 1.731—Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento das importancias de 2:712\$ e 13:267\$100, de que são credores Ferreira Valle & Comp., conforme consta respectivamente dos inclusos processos de exercicios findos ns. 5.207 e 5.210.

N. 1.732—Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 1:036\$800, de que é credora a firma Ferreira Valle & Comp., conforme consta do incluso processo de exercicios findos n. 5.208.

N. 1.733—Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento das importancias de 140\$800 e 115\$400, de que é credora a São Paulo Railway Company, conforme consta dos inclusos processos de exercicios findos ns. 5.064 e 5.077.

N. 1.731 — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de... 13:618\$275, de que são credoras Amorim & Guedes, conforme consta do incluso processo de exercicios findos n. 5.199.

N. 1.733 — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento das importancias de 29\$748, 37\$992 e 29\$5072, conforme consta respectivamente dos incluidos processos de exercicios findos ns. 5.091, 5.093 e 5.177, de que é credor o Banco dos Funcionarios Publicos.

N. 1.736 — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 317\$520, de que é credora a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, conforme consta do incluso processo de exercicios findos n. 5.087.

N. 1.737 — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 9:730\$, de que é credor M. S. Lino, conforme consta do incluso processo de exercicios findos n. 5.089.

N. 1.738 — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 200\$, de que é credor o 1º tenente, medico, Dr. João Manoel Dias, conforme consta do incluso processo de exercicios findos n. 5.186.

N. 1.739 — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento da importancia de 31\$100 de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, conforme consta do incluso processo de exercicios findos numero 5.135.

N. 1.740 — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento da importancia 148\$869, de que é credor o marinheiro contractado de 3ª classe Manoel Gonzaga, conforme consta do incluso processo de exercicios findos numero 5.167.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 31 de outubro de 1913*

Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas:

N. 1.722 — Tenho a honra de comunicar-vos para os fins convenientes e em referencia ao vosso officio n. 1.538, 3ª secção, de 18 de setembro ultimo, que foi approved pelo Sr. ministro o termo de despeza n. 1, lavrado na Secretaria da Praticagem do Rio Grande do Sul, para isentar o pratico de 1ª classe servindo de pratico-mór Bernardo Pinto Bandeira da responsabilidade de um virador de cabo de manilha, inutilizado em serviço da referida praticagem.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.722 — Em referencia ao vosso officio n. 140, 3ª secção, de 7 do corrente mez, passo ás vossas mãos, devidamente approved pelo Sr. ministro, o incluso termo n. 1, lavrado na Secretaria da Praticagem da Barra do Rio Grande do Sul, para isentar o pratico de 1ª classe servindo de pratico-mór Bernardo Pinto Bandeira da responsabilidade de um virador de cabo de manilha, inutilizado em serviço da referida praticagem.

— Sr. contra-almirante superintendente do Material:

N. 1.722 F — Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes e em referencia ao vosso officio n. 1.954, 1ª secção, de 20 de maio ultimo, que foi approved pelo Sr. ministro o termo de despeza n. 1, lavrado no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, para isentar o fallecido contra-mestre da officina de Construcções Navaes Augusto Joaquim de Araujo da responsabilidade de diversos objectos, sendo uns por inuteis e outros extraviados, durante a mudança das referidas officinas da Ilha das Cobras para aquelle arsenal.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.722 U — Em referencia ao vosso officio n. 139, 3ª secção, de 6 do corrente mez, passo ás vossas mãos, devidamente approved pelo Sr. ministro, o termo de despeza n. 1, por cópia incluso, lavrado no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, para isentar o fallecido contra-mestre da officina de Construcções Navaes Augusto Joaquim de Araujo da responsabilidade de diversos objectos, sendo uns por inuteis e outros extraviados, durante a mudança das referidas officinas da Ilha das Cobras para aquelle arsenal.

*Dia 5 de novembro de 1913*

Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 1.741 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu indeferir os requerimentos em que os segundos tenentes Alfredo Sinay e Affonso Celso do Ouro Preto solicitam o abono de quantitativo mensal de 40\$000, para rancho, durante o tempo em que serviram na marinha ingleza, attendendo a que as vantagens de vencimentos de que gozam os officiaes no estrangeiro não lhes permitem outra gratificação.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.742 — Em referencia ao vosso officio n. 523, 2ª secção, de 2 de setembro ultimo, com o qual transmittistes informados os re-

querimentos em que os segundos tenentes Alfredo Sinay e Affonso Celso do Ouro Preto solicitam o abono do quantitativo mensal de 40\$000, para rancho, durante o tempo em que serviram na marinha ingleza, communico-vos, para os fins convenientes, que foram indeferidos os citados requerimentos, attendendo-se a que as vantagens de vencimentos, de que gozam os officiaes no estrangeiro, não lhes permitem outra gratificação.

— Sr. chefe da Comissão Naval do Brazil na Europa:

N. 1.743 — Em solução ao vosso officio n. 6, de 2 de janeiro ultimo, relativo aos requerimentos em que os segundos tenentes Alfredo Sinay e Affonso Celso do Ouro Preto solicitam o abono do quantitativo mensal de 40\$000, para rancho, durante o tempo em que serviram na marinha ingleza, declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi indeferir os citados requerimentos attendendo a que as vantagens de vencimentos, de que gozam os officiaes no estrangeiro, não lhes permitem outra gratificação.

— Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 1.744 — Em referencia ao vosso officio n. 3.557, 1ª secção, de 4 de abril ultimo, capeando o requerimento em que o capitão-tenente reformado, chefe da praticagem dos rios da Prata, baixo Paraná e Paraguay, Arthur Waldemiro da Serra Belfort solicita pagamento de uma diaria durante o periodo de 13 de agosto a 3 de setembro do anno proximo findo, tenho a honra de comunicar-vos para os fins convenientes que, á vista das informações, foi indeferido o citado requerimento.

— Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.745 — Em referencia ao vosso officio n. 47, Gabinete, de 29 de julho ultimo, relativo ao requerimento do capitão de corveta Rodolpho Gustavo Alvarim Costa solicitando pagamento da diferença entre em os vencimentos de capitão de fragata e os daquelle posto desde a data que assumiu interinamente as funcções de chefe da 2ª secção dessa repartição, tenho a honra de comunicar-vos para os fins convenientes que o Sr. ministro, conformando-se com o parecer emitido pelo Conselho do Almirantado, em consulta n. 1.331 de 18 de outubro ultimo, resolveu indeferir o citado requerimento.

#### TERCEIRA SECÇÃO

##### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 5 de novembro de 1913*

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.883 — Tendo em vista o inquerito procedido para apurar as causas do incidente occorrido entre o delegado da Capitania do Porto, em S. João da Barra, e o mestre da draga *Marchal Hermes*, ao serviço da comissão de melhoramentos do mesmo porto, relativamente á collocação de boias no estreito canal da foz, entre o rio Parahyba e o Oceano, e no intuito de evitar a reprodução do facto que acarreta prejuizos á navegação, rogo vos dignéis do providenciar assim de que o chefe da referida comissão, de ora em diante, ouça a delegacia da Capitania do Porto sempre que tiver necessidade de pôr em pratica alguma medida cuja execução dependa do assentimento daquella autoridade.

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 5 de novembro de 1913*

Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.879 — Communico-vos que o Sr. ministro deferiu o requerimento do 1º tenente Augusto de Azevedo Marques pedindo o fornecimento de um binoculo «Zeiss» pelo Deposito Naval desta Capital, de cujo valor indemnizará por descontos em seus vencimentos em 12 prestações mensaes.

##### Requerimentos despachados

Ladislão Cunha & Comp. — Provem ter sido acceita pelos credores e homologada pelo juiz competente a proposta de concordata feita pelos requerentes a seus credores.

Julius Pintsek. — A. G. — Não pôde ser acceita, á vista do parecer da Comissão nomeada para estudar o assumpto.

#### QUARTA SECÇÃO

##### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 31 de outubro de 1913*

Sr. chefe do estado-maior da Armada:

N. 3.801 A — Afim de evitar que subam constantemente a despacho pedidos de cancellamentos de notas em assentamentos de praças que tenham incorrido em faltas, recomendo-vos o fiel cumprimento do aviso n. 3.799, de 1 de setembro de 1909.

— Sr. superintendente do Pessoal:

N. 3.801 B — Em solução ao vosso officio n. 2.746, 1ª secção, de 8 do corrente, declaro-vos que resolvi indeferir o requerimento do

marinheiro nacional Antonio Carlos da Silva, pedindo cancelamento do notas de castigos existentes em seus assentamentos.

Afim de evitar que subam a despacho constantemente pedidos de trancamento de notas nas cadernetas de praças que tenham incorridos em faltas e, quando attendidas, ficam nas mesmas condições das que sempre tiveram boa conducta, recommendo-vos a fiel observancia das determinações constantes do aviso n. 3.799 do 1 de setembro de 1909, ao Estado Maior da Armada.

*Dia 5 de novembro de 1913*

Sr. superintendente do Pessoal:

N. 3.826 — Attendendo aos serviços que ha longo tempo vem prestando á Patria, assim na guerra como na paz, o capitão-tenente reformado, capitão do corveta honorario Clemente de Cerqueira Lima, resolvi dispensar-o da obrigação do ponto nesse departamento, onde actualmente serve, sem prejuizo de quaesquer vantagens, o que vos declaro, para os devidos fins.

N. 3.827 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 1.353, de 25 de outubro ultimo, resolvi mandar contar ao enfermeiro-naval de 1ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Alipio Barbosa Guimarães, tão somente para os effeitos de sua futura reforma, o periodo decorrido de 1 de outubro de 1890 a 18 de dezembro de 1893, no total de cinco annos, dous mezes e dezeseite dias, durante o qual serviu como enfermeiro civil no Hospital de Marinha.

*Requerimentos despachados*

D. Brigida Maria da Conceição. — Prove o que allega, nos termos da informação da Secretaria de Marinha.

Francisco Antonio de Oliveira. — Indeferido.

José Augusto Luiz Ramos. — Idem.

José Severiano. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 31 de novembro de 1913*

Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 3.801 C — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, do accôrdo com o que informastes em officio n. 2.840, 1ª secção, de 22 do corrente, resolveu indeferir o requerimento em que o 2º tenente Raul de San-Tiago Dantas pediu transcrição em seus assentamentos do conteúdo do officio n. 63 do commando do contra-torpedeiro *Tupy*, dirigido ao Estado Maior da Armada.

N. 3.801 D — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio n. 2.836, 1ª secção, de 22 do corrente, que, por despacho de 28, o Sr. ministro deferiu o requerimento do 1º tenente Gontran Luiz Teixeira, pedindo transcrição em seus assentamentos do elogio ao mesmo feito em ordem do dia do commando do Corpo de Marinheiros Nacionais n. 238, de 6 de agosto ultimo, annexa em cópia.

N. 3.801 E — Em referencia a vosso officio n. 2.821, 1ª secção, de 20 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos que, o Sr. ministro deferira o requerimento de José Francisco de Araujo, cabo do Batalhão Naval, destacado na fortaleza da Santa Cruz, em Santa Catharina, pedindo tres mezes de licença do favor para ir ao Estado de Pernambuco.

N. 3.801 F — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins e em referencia ao officio da 2ª secção dessa Superintendencia, n. 2.081, de 15 do corrente, que, nesta data, é a do Material autorizada a providenciar afim de que o automovel-ambulancia deste Ministerio, quando conduzir enfermos destinados á enfermaria de Copacabana, suba a ladeira existente naquella locale chegue até á porta do estabelecimento.

*Requerimento despachado*

Euclides Gonçalves. — Inutilize o sello na fôrma da lei.

## Ministerio da Guerra

*Requerimentos despachados*

*Dia 6 de novembro de 1913*

Major reformado do Exército Pedro Pelagio Peruviano Paes, pedindo que se lhe mande contar pelo dobro o periodo decorrido de 1 de abril de 1893 a 23 de agosto de 1895, em vista das allegações que apresenta. — Prove o allegado.

2º tenente reformado do Exército Fernando Antonio Vieira de Souza solicitando annullação do decreto de 2 de abril de 1895 que o transferiu da arma de infantaria para a de cavallaria. — Indeferido.

Dávid dos Santos Bueno, requerendo o pagamento do soldo vitalicio. — Em vista dos documentos que exhibe, faça a declaração de que se conforma com o soldo vitalicio de cabo de esquadra.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

*Expediente de 6 de novembro de 1913*

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda a aprovação da tomada de contas das linhas do Bahurú a Itapura e de Itapura a Corumbá, a cargo da Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, relativa ao 2º semestre de 1912 (aviso n. 3.971).

SEGUNDA SECÇÃO

*Expediente de 5 de novembro de 1913*

Ao Ministerio da Fazenda foi enviado o processo de aposentadoria de José Manoel de Oliveira, official operario da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 493).

— Ao director da Despesa Publica foram remettidos os processos de montepio:

De D. Hormezinda Augusta de Castro e outras (officio n. 405);

De D. Hygina Celia de Jesus Brandão Leite e Maria Hygina Leite (officio n. 406);

De D. Ambrosina Xavier Madureira e filhos (officio n. 407);

De D. Leonor Augusta de Oliveira Bravo e filhos (officio n. 408).

*Requerimentos despachados*

D. America Maia e outros, filhos do finado contribuinte João Americo Themistocles Maia, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo os favores do montepio. — Façam com que o interessado Eduardo se represente no processo por meio de petição e prove nada perceber dos cofres publicos, a titulo de ordenado ou pensão; provem que ao finado tambem pertencia o nome de João Americo Maia, como figura na certidão de casamento de Guionar; juntem nova certidão do obito do contribuinte rectificada quanto ao seu nome e de sua mulher; provem que a primeira mulher do contribuinte tambem usava os nomes de Albertina Hannwinckel Maia, Albertina Theonides Maia e Albertina Theonides Hannwinckel Maia e que a segunda mulher Presciliana Aristeia Costa é a mesma Presciliana Aristhea Cardoso Maia. Apresentam, finalmente, nova justificação em juizo da qual consta o verdadeiro estado de familia do contribuinte na data do seu obito, e produzida nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

D. Maria José Horta Pereira, viuva do engenheiro Adolpho Pereira, ex-inspector do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Ministerio da Viação e Obras Publicas. — Directoria Geral de Viação — 1ª secção — Aviso n. 27 — Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1913.

Em officio n. 16 R, de 25 de janeiro do anno proximo passado, o vosso antecessor expoz as razões pelas quaes não deferiu o requerimento de Antonio Dias Lima, solicitando o pagamento de 24:322\$185, de generos que allega ter fornecido a diversos tafeiros da Serra de Angra, de junho a setembro de 1910, e accrescentou varios detalhes referentes ao assumpto, com relação áquella e a outras pretensões de igual natureza. Em resposta ao indicado officio, foi expedido o aviso n. 1 A, de 17 de abril de 1912, mandando abrir rigoroso inquerito afim de ser ouvido o engenheiro Carlos Greenhalg, acerca de um documento, sob n. 8, do processo que acompanhou o mesmo aviso, documento que este ministerio reputou gracioso e inconveniente, e autorizando a directoria da estrada a designar a respectiva commissão de inquerito, de conformidade com as conveniencias do serviço.

Em solução á recommendação constante do citado aviso n. 1 A, a directoria da estrada communicou, em officio n. 95 S, de 22 de julho do anno findo, haver nomeado uma commissão composta de tres funcionarios, para levar a effeito o inquerito determinado por este ministerio, mas que essa commissão nada conseguiu fazer, por se ausente da capital o engenheiro Greenhalg, que estava actualmente em serviços de sua profissão na Estrada de Ferro da Espirito Santo a Bahia. Foi, então, expedido segundo aviso a essa estrada, sob o n. 11, de 7 de agosto de 1912, declarando que a ausencia do mencionado engenheiro, que estava em lugar conhecido, não devia servir de obstaculo ao esclarecimento dos factos e que, quando se mandou abrir inquerito a respeito do alludido documento n. 8, este ministerio teve em vista o proseguimento de tal providencia pela commissão nomeada, a qual ou chamaria o engenheiro Greenhalg a comparecer perante ella ou exigiria d'elle, officialmente, as informações necessarias, ouvindo, outrossim, quaesquer outras pessoas, na estrada ou fóra della e apresentando afinal um relatório

dos resultados a que tivesse chegado. Terminou o ultimo aviso declarando: «O que não convém, entretanto, é ficar o caso no pé em que se acha, obstando, assim, por parte do Governo uma resolução definitiva».

Depois do expedido aquelle aviso, Antonio Dias de Lima, em 5 de maio do corrente anno, de novo requereu uma solução ao seu anterior pedido de pagamento, apresentando as razões que se acham expressas no requerimento, que ora vos remetto. Ouvida a directoria da estrada, informou como se vê no seu officio n. 139 S, de 22 de agosto ultimo, acompanhado de copias de quatro documentos, cujos originaes encontrareis no archivo dessa estrada. Considerando que o inquerito determinado por este ministerio, e a vossa ulterior apreciação das provas obtidas, constituirão o meio regular de apurar responsabilidades e fixar o direito do interessado em seus verdadeiros limites, recommendo-vos ordenardes o inicio do processo, nos termos claros e precisos do aviso n. 11, de 7 de agosto de 1912, fazendo reunir a petição inclusa ao grupo dos papeis que aquelle aviso devolveu á directoria dessa estrada.

Saude e fraternidade.—*José Barbosa Gonçalves.*  
Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

## SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 31 de outubro findo, foram nomeados para a comissão de estudos de Rêde de Viação Cearense:

— Chefe de secção, o engenheiro Gabriel de Alencar Azambuja;  
— Engenheiros-ajudantes, os engenheiros Frederico Ernesto Dragert e Oscar Miranda;  
— Conductores, Mario Meirelles e Deolindo Siqueira.

— Por outras da mesma data, foram promovidos naquella comissão:

— A chefe de secção, o engenheiro ajudante Luizio Chagasfelloz;  
— A engenheiros-ajudantes, os conductores Udo Repsold e Jayme de Carvalho.

— Por outra também de igual data, foi removido o engenheiro Luiz Antonio Alves de Carvalho do cargo de chefe de secção da comissão dos trabalhos preliminares da Estrada de Ferro de Joazeiro a Therezina para igual cargo na comissão de estudos da Rêde de Viação Cearense.

## Expediente de 6 de novembro

Ao Sr. consultor geral da Republica, foi remittido para dar parecer a respeito o processo em que a S. Paulo Railway Company, Limited, pede intervenção do Governo federal junto ao governo do Estado de S. Paulo, para que este lhe reserve as terras devolutas necessarias áquella estrada (aviso n. 13).

## Requerimentos despachados

Raymundo Carmo.—Compareça nesta secção para pagamento do sello de sua petição.

Carlos Poma, pedindo concessão de uma estrada de ferro colonial com subvenção kilometrica no Estado de S. Paulo.—Indeferido.

Zoroastro Pires e Gustavo Munich, pedindo certidão de trabalhos por elles executados na Estrada de Ferro Curralinho a Diamantina.—Não ha que deferir.

D. Joviniano Avelino Pereira Duarte, pedindo indemnização de prejuizos soffridos pelos trens da Estrada de Ferro S. Francisco.—Não ha que deferir.

## Directoria Geral de Obras Publicas

## PRIMEIRA SECÇÃO

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas—1ª secção—N. 311—Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1913:

Em resposta ao vosso officio n. 210, de 8 de abril do corrente anno, referente á consulta sobre os vencimentos que cabem ao engenheiro Ernesto Otero, declaro-vos, confirmando o disposto no meu aviso n. 101, de 18 de abril de 1912, que ao referido engenheiro cabem, como addido a essa inspectoría, as vantagens a que tinha direito na qualidade de chefe de secção da extincta Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, não obstante lhe ser feito o desconto para o montepio sobre os vencimentos do logar que exerceu, de inspector do 6º districto de Portos Maritimos.

Saude e fraternidade.—*José Barbosa Gonçalves.*  
Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

## Requerimento despachado

Dia 6 de novembro de 1913

José Augusto de Andrade Costa, conductor de 1ª classe da Inspectoria do Obras contra as Seccas, reclamando contra a diaria de 48 por lhe parecer competir a de 78.—Indeferido.

## SEGUNDA SECÇÃO

## Requerimento despachado

Dia 6 de novembro de 1913

Antonio Rodrigues C. de Castro, agente da Estrada de Ferro Rio do Ouro, pedindo passagens com 75 % de abatimento, na Estrada de Ferro Central do Brazil.—Indeferido.

## Directoria Geral dos Correios

## Requerimentos despachados

Dia 6 de novembro de 1913

João Adolpho Barcellos Filho, estafeta interno da Directoria Geral, recorrendo do Sr. director geral, por lhe ter sido imposta uma multa.—Indeferido á vista das informações.

Lino Carvalho da Cunha, amanuense da Directoria Geral, pedindo certidão.—Certifique-se o que constar.

Alaliba Rangel de Azeredo Coutinho, thesoureiro da agencia postal de Petropolis, no Rio de Janeiro, pedindo a nomeação de uma comissão de tres medicos para o inspecionar de saude em sua residencia.—Deferido.

## Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação

## PRIMEIRA SECÇÃO

## Requerimento despachado

Dia 6 de novembro de 1913

Manoel Octacilio Wauzeller, apresentando para ser registrado o diploma de engenheiro civil conferido pelo Instituto Federal Norte Americano.—Diga o interessado onde funciona a academia de que junta um titulo, devendo também apresentar os estatutos impressos da mesma.

## SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 31 de outubro ultimo, foram concedidas a funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos, as seguintes licenças, nos termos do art. 98 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, revogado pelo art. 114 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro do corrente anno, para tratamento de saude:

De 60 dias, em prorrogação, com a metade da respectiva diaria, ao telegraphista-estagiario Alexandre Alves Maciel Junior;

De 90 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao estafeta de 3ª classe Marcellino Bordini.

—Por outras de 5 do corrente foram declaradas de nenhum effeito as nomeações seguintes, para a Sub-Administração dos Correios de Juiz de Fora, do Octavio Bello Pimentel Barbosa, para chefe de secção; Mario da Cunha Horta, para contador; Geraldo Augusto de Miranda Monteiro de Barros, para thesoureiro; e Carlos Lopes Sampaio, para official.

—Por outras de igual data foram nomeados para a referida administração:

Mario da Cunha Horta, contador; Geraldo Augusto de Miranda Monteiro de Barros, thesoureiro; Carlos Lopes Sampaio, chefe da secção, e Octavio Bello Pimentel Barbosa, official, com os vencimentos que lhes competirem.

## Expediente de 6 de novembro de 1913

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a indicação dos nomes dos funcionarios das Delegacias Fiscaes do Thesouro no territorio do Acre e no Estado do Amazonas, afim de poder ser attendido o pedido de franquia telegraphica feito pelo alludido Ministerio em aviso n. 520, de 24 de outubro proximo passado.

—Encaminhou-se á Camara dos Deputados o requerimento em que o praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, Nelson de Carvalho, pede ao Congresso Nacional um anno de licença, com vencimentos, para tratamento de saude.

—Encaminhou-se á Repartição Geral dos Telegraphos a relação dos directores e agentes do Lloyd Brasileiro que podem fazer uso do telegrapho em objecto de serviço.

Dessa providencia deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

—Declarou-se á Directoria Geral dos Correios haver sido deferido, por equidade, o requerimento em que os praticantes da Administração do Paraná, Francisco Lourenço de Lima e Oscar de Carvalho Chaves pediram relevação de uma pena de multa.

—Declarou-se á Repartição Geral dos Telegraphos haver sido approvada a pena de suspensão por 30 dias, com perda total dos respectivos vencimentos, imposta ao telegraphista de 2ª classe Guilherme Gonçalves de Faria.

*Requerimento despachado*

Adalberto Nunes Pires, amanuense da Directoria Geral dos Correios, pedindo, para o effecto de aposentadoria, a contagem do tempo em que serviu nas escolas Naval e Militar. —Dirija-se ao Ministério da Fazenda.

**Inspectoria de Obras contra as Secas**  
**Secretaria Geral**

Por portaria de 6 de novembro corrente, foram concedidos, na forma do n. 1 § 1º do art. 1º da lei n. 2.736, de 10 de janeiro do corrente anno, 90 dias de licença ao conductor de 1ª classe da 2ª secção Mathews Augusto de Oliveira, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma.

**Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes**  
**Secretaria**

*Requerimentos despachados*

Dia 4 de novembro de 1913

Standart Oil Company of Brazil pedindo permissão para construir um galpão destinado ao serviço de deposito de seus automoveis nos terrenos de que está de posse entre as ruas Dez, Harmonia e Proposito. —Deferido, porém a título precario, obrigando-se a requerente a demolir o galpão logo que seja intimada a fazel-o, mediante a assignatura de um termo de compromisso.

The Caloric Company, pedindo consideração do despacho sobre a construção de uma linha de encanamento de oleo que, partindo do seu deposito pela Avenida do Cães, passe até o patco da estação Maritima. —Mantenho o meu despacho.

Dia 5

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited, pedindo licença para fazer na Avenida do Cães, em frente a sua propriedade, uma chave com trilhões iguaes aos usados pela Light & Power. —Deferido, nos mesmas condições e com as mesmas obrigações que as impostas á The Caloric Company, devendo assignar termo de compromisso nesse sentido.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria, em 4 de novembro de 1913

PRESIDENCIA DO SR. DIRECTOR, DR. VIVEIROS DE CASTRO — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. ALFREDO VALLADÃO — SECRETARIO, COUTO NEVES

Presentes os Srs. directores Arthur A. Ewerton e Dr. Pedro Teixeira Soares e sub-director Julio V. Lobato de Vasconcellos, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 226, de 25 de outubro findo, pedindo reconsideração do despacho de 14 desse mez, pelo qual este tribunal mandou responder negativamente á consulta feita por aviso n. 214, de 6, sobre a abertura do credito de 551:278\$363, para pagamento da quantia correspondente á medição dos materiais recebidos do estrangeiro, em 1912, pela Madeira-Mamoré Railway Company. —Foi resolvido manter-se a decisão anterior, visto só poder ser concedido o credito pelo Congresso Nacional.

N. 474, de 24, com a cópia do termo de accôrdo dando nova redacção ás clausulas XIV, XVI, XXV e XXXI, do decreto n. 5.978, de 18 de abril de 1906, que concede autorização a Percival Farquhar para a execução das obras de melhoramento do porto de Belém do Pará. —Recusou-se registro ao termo de modificação, por não ter sido registrado o da subrogação á Companhia Port of Pará, nos termos do decreto n. 6.396, de 28 de fevereiro de 1907, da concessão feita a Percival Farquhar, para a execução das obras de melhoramentos do porto de Belém, no Estado do Pará.

N. 3.727, de 11 de dezembro de 1912, relativo á aquisição da Ferro Carril Vassourense pelo preço de 50:000\$, ao qual foi junto o de n. 111, do Ministerio da Fazenda, de 22 de outubro proximo findo, declarando que a despesa com a dita aquisição corre por conta das apolices emitidas em virtude do decreto n. 9.935, de 18 de dezembro daquelle anno. —Negou-se registro á despesa, por haver terminado com o exercicio de 1912 a vigencia do credito aberto pelo citado decreto, visto ser orçamentaria a disposição em que se baseou a sua abertura.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 3.956 e 4.104, de 15 e 30 de outubro findo, sobre a distribuição dos creditos de 193:300\$ e 657:200\$ ao Thesouro Nacional á

conta dos que foram abertos pelos decretos ns. 10.489 e 10.490, de 15 do mesmo mez, e de 53:641\$560 ao dito Thesouro, idem a que se refere o decreto n. 10.468, de 8:

N. 4.076, de 28, idem de 2:618\$845 á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, por conta da verba 31ª.

Deu-se registro á distribuição dos creditos.

N. 4.011, de 21, pagamento de 5:909\$903, em que importam varias contas de fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz, no mez de setembro ultimo. —Recusou-se registro á ordem de pagamento, pelos fundamentos do parecer.

—Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.306, de 6 de setembro ultimo, solicitando a transferencia para o actual exercicio da quantia de 677:233\$003, do credito a que se refere a letra G, do decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912. —Recusou-se registro á transferencia do saldo do credito, pela razão indicada no parecer.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 4.105, de 30 de outubro findo, credito de 38:838\$913 ao Thesouro Nacional, á conta do que foi abarto pelo decreto n. 10.461, de 8 do mesmo mez. —Autorizou-se o registro.

— Ministerio da Fazenda:

Processo de distribuição do credito de 830\$000 á Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, para despesas da verba 37ª, com o pagamento de gratificação, por substituição, ao 1º escripturario da mesma delegacia Antonio Olegario de Souza. —Negou-se registro á despesa, por não ser a gratificação a devida, nos termos do art. 3º, § unico do decreto n. 2.736, de 10 de janeiro, rectificado pelo de n. 10.100, de 26 de fevereiro deste anno.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.631, de 23 de outubro proximo passado, credito de 3:760\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, á conta da verba 16ª. —Fez-se o registro da distribuição do credito.

—Relatados pelo Sr. sub-director Julio V. Lobato de Vasconcellos: Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 231, de 29 do mez passado, com a cópia do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com Villas Boas & Comp., para o fornecimento de material. — Converteu-se em diligencia o julgamento, afim de que a sub-directoria informe qual o saldo existente para attender ás despesas com os serviços contractados.

— Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento, á conta do credito abarto pelo decreto n. 10.253, de 4 de junho ultimo, da quantia de 426:676\$145, proveniente de fornecimentos e trabalhos executados para as villas proletarias «Marchal Hermos» e «Órsina da Fonseca». — Converteu-se em diligencia o julgamento, afim de se requisitar que seja devidamente sellada a factura de Victor Uslender & Comp., da quantia de 11:469\$250

De aposentadoria:

Requerimento do conductor de trem aposentado da Estrada do Ferro Central do Brazil Julio Pontino de Souza, pedindo revisão do seu processo de aposentadoria, para o fim de lhe serem abonadas as quotas de 5 % a que se julga com direito. —Resolveu-se indeferir a reclamação, de accôrdo com os pareceres.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.627, de 23 de outubro findo, sobre a distribuição do credito de 2:200\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Serpipe, á conta da verba 5ª. —Autorizou-se o registro, feita a devida anulação.

—Foram tambem relatados pelos mesmos Srs. directores e sub-director os seguintes processos do Ministerio da Fazenda:

De pagamento, á conta da verba 33ª, de 1:514\$516 a D. Joaquina Margarida da Costa Pereira e seus filhos menores, e de 308\$389 a D. Alzira Godolphim de Faria e menor Hugo (já fallecido), de pensões de exercicios atrazados. —Mandou-se registrar os alludidos pagamentos.

De distribuição dos creditos:

De 103\$, á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, para despesas da verba 5ª, letra a;

De 3:862\$222 e 568\$603, ao Thesouro Nacional, idem da mesma verba, letra b, e da verba 33ª;

De 61\$999, á Delegacia Fiscal no Territorio do Acre; de 3:600\$, á no Estado do Maranhão, e de 3:605\$716, á no do Espirito Santo, idem da verba 16ª;

De 205\$262, á no Estado do Rio Grande do Sul, idem da verba 31ª;

De 143\$880, ouro, á no Estado de Pernambuco; de 4.723\$317, ouro, e 8:760\$163, papel, á no do Espirito Santo; e de 66\$348, ouro, e 55\$157, papel, á Alfandega do Rio de Janeiro, idem da verba 32ª;

De 600\$000 á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco; de 555\$913 á no de Alagoas, e de 654\$329 á no de Sergipe, idem da verba 33ª.

Ordenou-se o registro da distribuição dos mencionados creditos, feitas as devidas annullações.

## De concessões :

De montepio de Marinha a D. Maria Christina de Oliveira ;  
De aposentadoria ao agente do Correio de Juiz de Fora Manoel Ferreira Velloso, e do mandador do Arsenal da Guerra de Mato Grosso, João Leonardo Wiggers Krönck.

— Foi julgada legal a concessão da pensão e das aposentadorias de que se trata e ordenado o registro da respectiva despesa.

Foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos julgados na sessão de 31 do mez passado e relativos ás contas do porteiro-cartorário, servindo de thesoureiro-pagador da Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, Dionysio de Menezes Barreto, dos ex-thezoueiros Francisco de Salles Bernardino e Silva e Alexandre Telles de Menezes, do thesoureiro da agencia do Correio de Bollo-Horizonte, Arthur de Oliveira Machado, quando encarregado da venda de sellos adhesivos, do ex-pagador Domingos Fernandes de Mesquita, e da ex-agente do Correio D. Rita Haussmann de Assis, mandando expedir-lhe quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelo ex-thezoureiro Alexandre Telles de Menezes, pelo thesoureiro Arthur de Oliveira Machado e pela ex-agente do correio D. Rita Haussmann.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias feita pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adiantamento que receberam :

De 600\$, pelo porteiro da Caixa de Conversão, com despesas a seu cargo nos mezes de abril a junho ultimos;

De 376\$ pelo director da Escola Nacional de Bellas Artes, idem, em maio deste anno.

## Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro em 6 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos :

N. 3.833, de 24 de outubro, pagamento de 30\$ a Thomé Antonio Silva, de despesas miudas effectuadas em proveito dos serviços da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em setembro ultimo;

N. 3.864, de 28 de outubro, idem de 1.008\$600 a Moreira do Mello & Comp., de fornecimentos á Inspectoria Geral de Illuminação, em agosto e setembro ultimos;

Ns. 3.760, 3.782 e 3.823, de 17, 21 e 24 de outubro, idem de 2.499\$300, 5.698\$210 e 7.148\$614, a diversos, idem, a diversas repartições deste ministerio, no corrente anno;

Ns. 2.944 e 3.140, de 8 de agosto e 27 do mesmo mez, idem de 49.558\$740 e 18.242\$640 a diversos, idem á Estrada do Ferro Oeste de Minas, idem.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos :

N. 4.770, de 29 de outubro, pagamento de 1.600\$ á revista A Evolução Agricola, de publicação de edital em proveito do Serviço da Defesa da Borracha, no corrente anno;

Ns. 4.719 e 4.731, de 27 do outubro, idem de 4.199\$020 e 533\$200 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 4.729, da mesma data, idem de 854\$200 ao Lloyd Brasileiro, de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, idem;

N. 4.860, de 4 do corrente, idem de 450\$ a Oswaldo Dias Fernandes, de gratificação por serviços em proveito da propaganda das riquezas naturaes do Brazil, em outubro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Eleitoraes — Avisos :

Ns. 4.043 e 4.066, de 23 e 25 de outubro, pagamentos de 43.433\$564 e 7.238\$004 a diversos de fornecimentos a este ministerio no corrente anno;

Ns. 3.959 e 4.002, de 15 e 20 de outubro, idem de 3.202\$210 e 1.172\$292, a diversos, idem, idem idem.

— Ministerio da Marinha —

Aviso n. 1.594, de 21 de outubro, pagamento de 3.741\$400, a diversos de fornecimentos a este ministerio no corrente anno.

## JULGAMENTO

## Aggravos de petição

N. 969 — Relator, Sr. desembargador L. Drummond; agravante, D. Amelia Uchôa da Silva; agravados, Coutinho Pinto & Comp. — Foi confirmada a decisão aggravada, unanimemente.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Geminiano.

N. 983 — Relator, Sr. desembargador T. Bastos; agravante, José Ferreira; aggravado, Antonio Carlos Brazil. — Foi reformada a decisão aggravada para mandar que fossem admittidos os embargos, contra o voto do desembargador Torquato.

N. 986 — Relator, Sr. desembargador Pitanga. — Aggravante, Dr. Martinho Garcez; aggravada, D. Laura Vaz de Carvalho. — Foi confirmada a decisão aggravada, unanimemente.

N. 993 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; agravante, D. Maria Rosa dos Santos Carneiro; aggravada, Margherita Vittoria Castagno. — Foi confirmada a decisão aggravada, unanimemente.

## Embargos em agravo de petição

N. 688. — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargante, Francisco Ribeiro Pacheco; embargado, Dr. Francisco Roberto Monteiro da Silva. — Foram desprozados os embargos, unanimemente.

N. 714. — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; embargantes, Jeanne Marie Michelle Chaurin Barthel, viuva de Joseph Augusto Barthel, e Julio Rosa, representando seus filhos menores impuberes; embargado Augusto Paulo Barthel, inventariante do espolio do fallecido Joseph Augusto Barthel. — Foram desprozados os embargos, unanimemente.

N. 857. — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; embargante, José Machado de Miranda; embargado, Joaquim José — Foram recebidos os embargos para, reformando o accórdão embargado, mandar-se que os embargos do terceiro sejam submettidos a discussão e prova, unanimemente.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Ataulpho.

## Embargos de nullidade

N. 123 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; embargante, Eduardo Paim Pamplona; embargados, capitão Raymundo de Abreu e sua mulher. — Foram desprozados os embargos, unanimemente.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Ataulpho.

N. 174 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos, embargante Fazenda Municipal; embargados Dr. Carlos Augusto Naylor Junior e outros. — Foram desprozados os embargos, unanimemente.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Ataulpho.

N. 1.618 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargante, Elias Selles; embargado, Crédit Foncier du Brésil. — Foram rejeitados os embargos, unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. desembargador T. Bastos, no impedimento do Sr. desembargador Celso Guimarães.

Suspeito, o Sr. desembargador Ataulpho.

## Sessão da primeira camara em 6 de novembro de 1913

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR LIMA DRUMMOND — SECRETARIO, DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Ataulpho de Paiva, Nabuco de Abreu e Diogo de Andrada, juiz convocado.

Aberta a sessão, o Sr. desembargador presidente propoz que fosse inserido na acta um voto de profundo pesar pelo prematuro fallecimento do nosso mestre collega, o integerrimo juiz Dr. Costa Ribeiro.

## JULGAMENTOS

## Appellações cíveis

N. 22 — Relator, Sr. desembargador Ataulpho; appellante, Ignacio C. de Abreu, representado pelo seu curador Manoel Manço da Silva; appellada, D. Carlota Meirelles. — Preliminarmente não compareceram da appellação, por ter sido apresentada na superior instancia, fóra do prazo legal, contra o voto do Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Diogo de Andrada, por ser impedido o Sr. desembargador Nestor Meira.

N. 1.583 — Relator, Sr. desembargador Ataulpho; 1º appellante, D. Belmira Amelia Gonçalves; 2º appellante, Companhia de Cervejaria Brahma; appellados, os mesmos. — Negaram provimento a ambas as appellações, contra o voto do Sr. desembargador relator.

Designado o Sr. desembargador Nabuco de Abreu para redigir o accórdão.

Tomou parte no julgamento o presidente da Camara.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

## Côrte de Appellação

Sessão da Camara reunidas, em 6 de novembro de 1913

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CELSO GUIMARÃES. — SECRETARIO, DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores T. Bastos, Pitanga, L. Drummond, Affonso de Miranda, Ataulpho de Paiva, Nabuco de Abreu, Diogo de Andrada, Cicero Seabra, Lamounier Junior, Torquato de Figueiredo e Geminiano da Franca.

**PASSAGENS DE AUTOS** — Embargos de nullidade ns. 333 e 1.310 ao Sr. desembargador Lima Drummond, presidente.  
 Appellações civis ns. 342, 638 e 1.738 ao Sr. desembargador Ataúlpho; n. 614, ao Sr. desembargado, Nabuco de Abreu.  
 Em meça — Acção civil n. 681.  
 Com dia — Appellações civis ns. 1.504 e 283.  
 Accordãos publicados — Embargos de nullidade ns. 82 e 1.465.

## EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações civis, n. 283; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Pedro José Marinho e commercial n. 1.504; appellante, Companhia e Marcenaria Brasileira; appellada, Sociedade Anonyma Casa Colombo, terão lugar na sessão da 1ª Camara, do dia 10 corrente ou nas seguintes.

Secretariar da Corte de Appellação, 6 de novembro de 1913. — O secretario, *Ecaristo da Veiga Gonzaga*.

## Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

JUIZ DR. ENIEZER TAVARES—ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO

## Separação de corpos

Autores D. Adelaide Martins Maia e Raul Joaquim Rebello Maia. Julgo por sentença a justificação de fls. 7 a fls. 11 para que produza os efeitos do direito. Em consequencia, deixo o requerido a fls. 2 expedindo-se o respectivo alvará.

Custas na forma da lei.

## Despejo

Supplicante, Manoel Ventura Teixeira Pinto; supplicado, Manoel Antonio de Almeida. — Considerando que se trata de despejo de predio arrendado por tempo determinado e pois que é o caso de applicar o disposto no art. 212 u. I do Decreto n. 9.263, de 1911;

Considerando que o facto de haver acção de cobrança de alugueis instaurada na Pretoria não determina, como pretende a excipiente, a prorrogação da jurisdicção para conhecimento tambem da presente acção de despejo pois ella se dá pela vontade das partes ou em virtude da lei. (Rumalho, Prax § 14), cousa que não acontece no caso; regeito *in limine* a excepção de fls. 26 e condemnno o excipiente nas custas.

Publicada, intime-se.

## Liquidação

Augusto Cabral & Vlle. — Cumpram-se os accordãos de fls. 333 e 338, e, de accordo com ellas, nomeio liquidante Augusto Cabral.

## Executório

Exequente, Alfredo de Azevedo Alves; executado, João de Mesquita Martins. — D'apreço dado em uma petição nos ditos autos por linha. — Tome-se por termo.

## Embargo de obra nova

Embargante, Francisco de Souza Costa; embargada The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited. — Diga a parte sobre os documentos de fls. 114 a 122 e voltem os autos conclusos.

## EDITAIS

## Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De 1ª praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação do terreno à rua 15 de novembro, em Bom Sucesso, mes numero, pertencente ao espólio da finada Dona Emilia Rosa Lopes, de quem é inventariante Romão José Lopes

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz em exercicio da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes da cidade do Rio de Janeiro, etc. Faço saber ao que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem ou della noticia tiverem que o porteiro dos auditorios levará a publico prégão de venda no dia 7 de novembro proximo, ás 12 horas do dia, à rua dos Invalidos n. 152, edificio do Forum, o terreno sem numero à rua 15 de novembro, em Bom Sucesso, pertencente ao espólio da finada Dona Emilia Rosa Lopes, com cuja venda concordou o Doutor Curador de Orphãos, e aliado por um conto de réis, como abaixo se vê com as suas dimensões; mede de frente 18ms. igual largura nos fundos e de comprimento 66ms. Está prompto para receber edificação e é cercado de espinheiros e bambús. Avaliado em 1:000\$000. E quem o dito terreno pretender arrematar compareça no lugar, dia e hora acima designados afim de fazer a licitação, indo o mesmo a praça pelo preço da avaliação, fazendo sciente que o comprador será obri-

gado a dar fiador idoneo que garanta em juizo o lance ou entrar incontinentem com o preço da compra. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente e mais dois ignaes que serão afixados no lugar do costume e publicados na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 do outubro de 1913. Eu, Renato Gomes de Campos, escrevão interino; o subservei — *Luiz A. de Sampaio Vianna*.

## Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação aos credores de Paiva Silva & Comp., para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, e bem assim para comparecerem na sala das audiencias deste juizo, afim de deliberarem sobre a proposta velos mesmos apresentada, sob pena de revelia na forma abaixo.

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, Juiz de Direito da Primeira Vara Civil do Districto Federal.

Faz saber que, neste juizo e cartorio do escrevão que este subserve, se processam os autos de concordata preventiva em que são supplicantes Paiva Silva & Comp., nos quaes foi-lha dirigida uma petição pedindo a convocação de seus credores para deliberarem sobre a proposta de concordata que lhes fazem, para pagar-lhes 24 %, por saldo de seus creditos, em duas prestações, a 1ª de 12 % sessenta dias depois de passar em julga-lo a sentença de homologação e a 2ª de 12 %, noventa dias depois; sendo deferida essa petição, passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de Paiva Silva & Comp. para sciencia da pronosta acima referida, e bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, à rua dos Invalidos n. 152, no dia 7 de novembro vindouro, à 1 hora da tarde, afim de assistirem à leitura da proposta e os relatorios dos commissarios, para o fim de serem ou não approvados, sob pena de, à revelia se proceder como for de direito; scientes tambem de que foram nomeados commissarios os credores Antonio Mario de Lima, Dias Tavares & Comp. e Prista & Comp. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de outubro de 1913. E eu Bartlett James, escrevão, subservei. — *Alfredo de Almeida Russell*. — Está conforme, o escrevão, *Bartlett James*.

## Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Com o prazo de 10 dias, de publicação da sentença que julgo reabilitado Aurelio de Sá Bittencourt Camara, socio solidario da firma fallida Machado Camara & Comp., na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, neste juizo e cartorio do escrevão que esta subserve, se processam os autos de reabilitação em que é supplicante Aurelio de Sá Bittencourt Camara, socio solidario da firma Machado Camara & Comp., nos quaes foi proferida a sentença do teor seguinte: Sentença: Julgo por sentença reabilitado o fallido concordatario Aurelio de Sá Bittencourt Camara, afim de que produza seus juridicos e legais efeitos. Expeçam-se e lites publicando a presente sentença no prazo de 10 dias e façam-se as devidas communicações. Custas pelo requerente. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1913. — *Alfredo de Almeida Russell*. Em virtude do que, passou-se o presente edital, pelo teor do qual se faz publico, com o prazo de 10 dias, a sentença acima transcripta para todos os fins de direito. E, para constar, passaram-se esta e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e pass. do nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de novembro de 1913. E eu, Bartlett James, escrevão, o subservei. — *Alfredo de Almeida Russell*. Está conforme. — Pelo escrevão, no seu impedimento occasional, o escrevente juramentado, José da Silva Lisboa.

## Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de José Joaquim Fernandes

## AVISO AOS CREDITORES

Communico aos credores da fallencia de José Joaquim Fernandes, que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1913. — O escrevão, *José Camdido de Barros*.

**Juiz de Direito da Segunda Vara Cível***De citação, com com o prazo de 30 dias, na forma abaixo:*

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem ou delle conhecimento tenham que, attendendo ao que requereu D. Judith Gabriella Tavares de Almeida, cita-se e chama-se a comparecer a este cartório para responder aos termos de uma acção de divórcio, de accordo com a petição seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da Segunda Vara Cível. — D. Judith Gabriella Tavares de Almeida quer propor contra seu marido, Boaventura José Moreira de Almeida, uma acção de divórcio com fundamento no decreto numero cento e oitenta e um, de mil oitocentos e noventa, artigo oitenta e dois, paragrapho terceiro e como já tenha sido decretada por V. Ex. a separação preliminar dos conjuges (autos em cartório) e achando-se o supplicado em logar absolutamente incerto e não sabido, (vide prova testemunhal nos autos da separação) requer a V. Ex. digne-se ordenar seja o mesmo citado por editaes (regulamento setecentos e trinta e sete, de mil oitocentos e cincoenta, artigo quarenta e cinco, paragrapho terceiro) para na primeira audiencia depois de decorrido o prazo dos editaes ver se lhe offerecerem os artigos da acção e assignar-se-lhe o prazo legal para a contestação, ficando desde logo citado para todos os termos da causa até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. Nestes termos dando-se á causa o valor de seis contos de réis para o effeito da taxa requer que D. e A. esta e appendando-se-lhe os autos da separação dos conjuges digne-se V. Ex. ordenar sejam expeditos os editaes de citação. Rio, quatro de setembro de mil novecentos e treze. Julio Verissimo Sacerbronni Santos, advogado. Estava estampilhada. Depois de justificada a ausencia do supplicado tiveram o seguinte despacho estes autos: Verificando-se da inquirição judicial de folhas cinco a seis dos autos de justificação em appenso aclarar-se o supplicado Boaventura José Moreira de Almeida em logar incerto e não sabido expeçam-se os editaes de citação do mesmo supplicado com o prazo de trinta dias. Rio, nove de setembro de mil novecentos e treze. C. Tourinho. E por força deste despacho cita-se e chama-se a comparecer a este Juiz na primeira audiencia, findo o referido prazo, para responder aos termos de uma acção ordinaria de divórcio, de accordo com a petição acima transcripta ao supplicado Boaventura José Moreira de Almeida. As audiencias deste Juiz terão logar ás segundas e quintas-feiras ao meio dia (doze horas) da manhã, á rua dos Invalidos hoje Menezes Vieira numero cento e quarenta e dois. Mandeí passar este e mais dois de igual teor, que serão publicados e affixados no logar do costume do que o porteiro passará certidão para ser junta aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em seis de novembro de mil novecentos e treze. Eu José Candido Barros, escrevi. — Alfredo Machado Guimarães. Confere. — José Candido Barros, escrivão.

**Juiz de Direito da Terceira Vara Cível****Concordata preventiva de Bassoul Irmãos**

O escrivão Cruz Galvão avisa aos interessados que a assembléa dos credores foi adiada para o dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.

**Juiz de Direito da Quarta Vara Cível***De citação, com o prazo de trinta dias, ao ausente em logar incerto e não sabido Raul Teixeira Leite Cintra para sciencia de uma acção de dez dias que lhe move o Banco do Brasil, na forma abaixo*

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da Quarta Vara Cível nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este Juiz o cartório do escrivão que este subcrevo, se processam os autos de acção de dez dias, os quaes teem o seu inicio pela petição do teor seguinte: Ilmo. Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da Quarta Vara Cível. O Banco do Brasil, por seu advogado abaixo assignado, conforme procuração junta, sendo credor da quantia de 7:000\$ pela inclusa lettra do accete de Raul Teixeira Leite Cintra, saque e endosso de A. P. Wilson, vencida, protestada e não paga, requer a V. Ex. que se digne mandar cital-os por seu respeitavel despacho para que venham á primeira audiencia deste Juiz ver se lhes assignar o decendio, dentro do qual deverão allegar e provar defesa relevante, sob pena de, á revelia, serem condemnados

solidariamente ao pagamento da referida quantia, juros da mórã e custas. P. deferimento. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913. José Raul de Moraes, advogado. (Estava legalmente sellada) Distribuição. D. ao Sr. escrivão da Quarta Vara Cível em 4 de novembro de 1913. O distribuidor interino F. A. Martins. Despacho — Cite-se. Rio, 4 de novembro de 1913. E. Tavares. Pela fé da citação do official de justiça Leogard R. de Souza, não foi intimado Raul Teixeira Leite Cintra, por não morar nesta cidade e constar-lhe que reside no Estado do S. Paulo, pelo que deu motivo a replica do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível. O Banco do Brasil, a vista da certidão do official deste Juiz, quer fazer citar editalmente a Raul Teixeira Leite Cintra e para isso requer a V. Ex. que se digne admittil-o a justificar a ausencia do supplicado em logar incerto e não sabido e, julgada a justificação por sentença, sejam expeditos os editaes respectivos com o prazo legal. P. deferimento. Rio, 5 de novembro de 1913. José Raul de Moraes (Estava legalmente sellado). Replica — Exmo. Sr. juiz da 1ª Vara. Não estando presente o Dr. juiz da 4ª Vara peço V. Ex. despachar a presente replica. José Raul de Moraes. Despacho — Designe o escrivão dia e hora. Rio, 5 de Novembro de 1913. Alfredo Russel. E, tendo sido produzida a justificação, foi ella julgada por sentença. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual é citado o ausente em logar incerto e não sabido Raul Teixeira Leite Cintra, para, findo o prazo de 30 dias do presente edital, vir á primeira audiencia deste Juiz que a elle se seguir ou o Banco do Brasil lhe propor uma acção decendial e assignar-lhe o decendio legal para pagamento da quantia de 7:000\$000 proveniente de uma lettra vencida e protestada, juros e custas, ou allegar e provar defesa relevante, pena de, á revelia, ser condemnado ao pagamento, ficando citado para todos os demais termos da acção até final. Para constar se passaram o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 5 de novembro de 1913. Eu, Arnaldo da Silva Filho, escrivão interino, o subcrevo. Eliezer Gerson Tavares. Está conforme. O escrivão interino, Arnaldo da Silva Filho.

**Juiz de Direito da Quarta Vara Cível****Concordata preventiva de Manoel Nasario & Comp.****AVISOS DOS CREDORES**

Para conhecimento dos credores dos negociantes Manoel Nasario & Comp. e a quem interessar possa, aviso que a assembléa, que deveria ter logar hoje, foi adiada e terá logar no dia 14 do corrente, mez á 1 1/2 horas da tarde, na sala das audiencias do Fórum, á rua Menezes Vieira n. 152.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913. O escrivão, Arnaldo da Silva Filho.

**Juiz de Direito da Quinta Vara Cível****Fallencia de A. Silva & Comp.****AVISO AOS CREDORES**

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de A. Silva & Comp. que se acham em cartório, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os paragr. phos 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913.—O escrivão, Dario Teixeira da Cunha.

**Juiz de Direito da Quinta Vara Cível****Fallencia de Antonio Teixeira Pinto****AVISO AOS INTERESSADOS**

Aviso aos interessados na fallencia de Antonio Teixeira Pinto que se acham em cartório, durante cinco dias, uns autos de reivindicacão em que são reivindicantes Kiefe & Huller, para contestarem ou allegarem o que entenderem.

Rio, 4 de novembro de 1913. — Por suspeição do escrivão, José Luiz do Nascimento Costa, escrevente juramentado.

## Juíz de Direito da Quinta Vara Cível

De citação, com o prazo de 20 dias, aos interessados na fallencia de Moreira de Mello & Comp., na fórmula abaixo

O Dr. Luiz Augusto do Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por esta juízo e cartorio do escrivão que este sub-reve se processam os autos de justificação de credito em que é justificante Manoel Lopes Leal e justificada a massa fallida de Moreira de Mello & Comp., nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte:—Expeça-se edital pelo prazo e para os fins logaes. Rio, 29 de outubro de 1913.—Carvalho e Mello. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de 20 dias pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia de Moreira de Mello & Comp. para sciencia do pedido que faz Manoel Lopes Leal afim do ser admittido como credor particular de Lucio Moreira de Mello, socio solidario da firma fallida Moreira de Mello & Comp., com privilegio sobre a faze da «Santa Alice», situada em Pirocaia, no Estado de S. Paulo, e apresentarem dentro desse prazo as contestações ou impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como fôr de direito. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de novembro de 1913. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi.—Luiz Augusto do Carvalho e Mello. (Estava devidamente sellado).—Está conforme.—O escrivão, Dario Teixeira da Cunha.

## Juíz da Segunda Pretoria Cível

### EDITAIS DE CASAMENTO

Acham-se afixados os seguintes:

Francisco Rodrigues Vianna e Anna Moreira, Lucio Vaz e Rosa Ferreira da Silva. Francisco Calabria Tancredi e Boatriz Ameresi, Antonio José de Moraes e Esther Maria de Lima, Manoel Casalta e Lorenza Valle Vidal, Antonio Ribeiro Cabral e Maria Rosario Rodrigues Docon, Alberto dos Santos e Antonia Cezarina do Carmo, Accacio Pereira e Henriqueta Ferreira, Julio de Almeida e Silva e Adeline Vaz, Antonio Martin Gemene e Dolores Garcia Gemene, Alfredo dos Reis e Miquilina Rosa, Manoel Moreira de Figueiredo e Aurora La cerda do Nascimento.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1913.—Pelo escrivão, Eurico Dias, escrevente juramentado.

## Juíz da Sexta Pretoria Cível

### EDITAIS DE CASAMENTO

O escrivão o official do registro civil da 6ª Pretoria Cível frequencia do Enxerto Novo faz saber que se estão habilitando para casar na fórmula da lei Jorge de Freitas Rodrigues com Palmyra Souto, Mario da Silveira Martins com Aurora Martins da Silva; Euclides Vianna Simões com Zulmira de Oliveira, Candido João Monteiro com Ermelinda Ramos Souto, Raul Antonio Soares com Antonietta Nunes de Souza.

Quem souber de algum impedimento accuse-o.

Acham-se habilitados: Albano Castanheira com Clotilde Souza dos Santos e Adolpho José Soares com Vicentina de Souza Sant'Anna.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1913.—O escrivão, Francisco Pinto de Mendonça.

## Juíz da Sexta Pretoria Criminal

De citação do réo Annibal David para assistir ao summario e mais terminos do processo crime, com o prazo de 10 dias.

O dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides, juiz 1º. supplente da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.

Faz saber que, tendo sido denunciado Annibal David, por este juízo pelo crime do art. 303 do Cod. Penal e não sendo encontrado o mesmo para ser intimado, afim de proceder-se ao summario por se achar em lugar incerto e não sabido, requereu por isso o Dr. 6º adjunto dos promotores a sua intimação por edital, com o prazo de 10 dias, o que foi deferido, e por isso chama e cita o dito réo, Annibal David, para no primeiro dia útil, depois do decorrido o prazo legal, de dez dias da publicação deste no Diário Official, vir a este juízo, ás 10 horas da manhã, afim de assistir ao summario no dito processo o para os demais termos, sob pena de revelia; ficando sciende de que este juízo funciona á rua de S. Christovão n. 394. Rio, 4 de novembro de 1913. Eu, Alvaro Muniz da Silva, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, João José do Souza Menezes, escrivão o escrevi. Salvador Corrêa de Sá e Benevides.

# NOTICIARIO

## Presidencia da Republica

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. general Vespasiano de Albuquerque, ministro da Guerra; Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação e Obras Publicas, e Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

— O Sr. deputado Moreira Guimarães foi hontem ao Palacio do Catete agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica o telegramma que S. Ex. lhe enviou por motivo do seu anniversario natalicio.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica recebeu hontem ás 2 1/2 horas da tarde, em audiencia especial, o antigo ministro das Colonias do Imperio Allemão von Lindequist, conselheiro privado do S. Magestade.

A audiencia realizou-se no salão Silva Jardim, achando-se S. Ex. acompanhado do Sr. tenente-coronel James Andrew, ajudante do ordens.

O Sr. von Lindequist foi introduzido pelo Sr. Dr. Euzebio de Queiroz.

— Em audiencia especial foi recebido hontem, ás 3 1/2 horas da tarde, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Toepfer, medico em Vienna.

S. Ex., que o recebeu no salão dos despachos, achava-se acompanhado do seu ajudante do ordens tenente-coronel James Andrew.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. senador Urbano dos Santos, Victorino Monteiro e Raymundo de Miranda; deputados Fonseca Hermes, Bento Borges, Agapito dos Santos, Thomaz Cavalcanti, Lourenço de Sá, Jacques Ourique e Cunha Vasconcellos. Dr. Edwiges de Queiroz, chefe de Policia, e Dr. Barros Moreira.

— Foi mandado publicar o decreto de 5 do corrente mez reformando, a pedido, o tenente-coronel da arma de infantaria Francisco Ramos, conforme havia requerido no dia 1 de novembro.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem ás 3 horas da tarde, em audiencia especial, o commandante e officialidade do cruzador allemão Vineta.

Os officiaes allemães foram recebidos á entrada do Palacio e introduzidos no salão nobre, onde se realizou a audiencia, pelo Sr. tenente-coronel James Andrew.

S. Ex. o Sr. Presidente da Republica achava-se acompanhado do Sr. capitão de fragata Jorge da Fonseca, sub-chefe da Casa Militar.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. general Luiz Barbedo e tenente-coronel James Andrew, assistiu hontem á tarde á inauguração da 4ª exposição de Pintura Hespanhola, organizada pelo artista hespanhol Sr. José Pinelo na Escola de Bellas Artes.

## Justiça e Negocios Interiores

Estiveram hontem neste ministerio os Srs.: deputados Freire do Carvalho, Flores da Cunha e Hosannah de Oliveira; Drs. Edwiges de Queiroz, chefe de Policia; Aarão Reis, Henrique Belford Roxo, João Mello Mattos, coronel Mattoso Maia e os Reysms. John G. Alcorn Howard Key Barton.

— O Sr. ministro resolveu permittir que o Dr. José Bandeira de Mello, lente do extinto curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, mude sua residência para esta capital.

O Sr. ministro remetteu ao da Agricultura, Industria e Commercio a carta em que Joseph Dolézal, residente na Bohemia, se propõe, mediante subvenção, fundar nucleos colonias no Brazil.

— Foi declarado ao Sr. director da Bibliotheca Nacional que o Ministerio das Relações Exteriores communicou ao da Justiça ter providenciado para que o encarregado de negocios do Brazil em Bruxellas proporcione ao official dessa bibliotheca Cicero de Brito Galvão todas as facilidades afim de poder desempenhar a commissão de que se acha incumbido.

— O Sr. ministro concedeu as licenças de cento e oitenta e de noventa dias, respectivamente, aos guardas civis Oscar Agapito Barbosa da Silva e Antonio Ferreira da Silva.

— O Sr. ministro declarou ao da Viação e Obras Publicas que não pode ser cedido a esse ministerio o proprio nacional situado á rua Frei Caneca, esquina da rua do Areal, nesta capital, visto como vai ser para elle removido o Depósito Publico.

— Foram concedidos 90 dias de licença ao guarda civil Naphtaly Ferreira da Silva Santos.

— Em apostilla no respectivo titulo de nomeação, foi declarado pelo director do Instituto Nacional de Musica, em 6 do corrente, que o cidadão nomeado em 2 de janeiro de 1912 para o lugar de inspector de alumnos do mesmo estabelecimento é Luiz de Araujo Padilha e não Luiz Ferraz de Araujo Padilha, como está escripto no referido titulo.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:  
Superior de dia, capitão Caldeira Bastos.  
Offical de dia á Brigada, capitão Pinto Ribeiro.  
Ajudante da parada, oido 1º batalhão.  
Musica de parada, a do 4º batalhão.  
Medicos de dia ao hospital, capitão Dr. Alberto Goulart; de promptidão, tenente Dr. Gerson Lins e o interno de dia, alferes honorario Santos Moreira.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Figueiredo Leite, e practico Arnaldo dos Santos.  
Ronda de visita, tenente João Callado.  
Rondam as patrulhas, tenente Arthur Massias, alferes Carlos Victal e 10 inferiores.

Rondam no 4º districto, alferes Daniel Cavalcante e um inferior.  
Promptidão permanente: no 4º batalhão, alferes Pereira de Lucena, e na cavallaria, alferes Maira Lima.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Fontoura Myssem; Caixa de Conversão, alferes Ildefonso Coimbra; Thesouro, alferes Verissimo Nogueira e Casa da Moeda, alferes Santa Barbara.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Horacio de Campos; no 2º, capitão Izidro de Sá; no 3º, capitão Cecilio Guimarães; no 4º, tenente Francisco Coutinho; no 5º, capitão Vieira Ferreira; na cavallaria, capitão Joaquim Brilhante e no corpo de serviços auxiliares, tenente Barbosa Lima.

Uniforme 8º, com polainas pretas.

#### Marinha

Foi nomeado o tenente medico Dr. Augusto Toscano de Brito para exercer o cargo de auxiliar da clinica do Hospital Central de Marinha.

— Foi exonerado o 1º tenente engenheiro machinista João Cecilio de Oliveira, do cargo de chefe de machinas do cruzador *Tiradentes*, sendo nomeado interinamente para o mesmo lugar o 1º tenente engenheiro machinista Cesar da Costa Braga.

— O Sr. ministro resolveu que o quartel do commando da Defesa Movel do Porto do Rio de Janeiro, de ora avante, fique subordinado ao Commando da Divisão de Contra-torpedeiros, sem prejuizo do funcionamento das escolas profissionais.

— Foi recommendado aos Srs. commandantes de divisões que tomem as necessarias providencias para cumprimento da ordem de exame da polvora C.S.2, pertencentes aos navios da esquadra.

— Teve passagem do cruzador *Barroso* para o cruzador *Bahia* o 1º tenente Affonso Celso de Ouro Preto.

— Foi desembarcado do cruzador *Rio Grande do Sul*, a seu pedido, o taifeiro Romano de Souza Pinto.

— Apresentaram-se á Superintendencia do Pessoal os capitães tenentes Oscar de Amodo Telles e Joaquim Cordeiro Guerra, portados sido nomeados, este director da Escola de Aprendizizs Marinheiros do Estado de Sergipe e aquelle immediato interino do contra-torpedeiro *Piahy*.

— Pelo Sr. ministro foi resolvido que o concurso para enfermeiros do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada se realize na forma do respectivo regulamento, no proximo mez de janeiro.

— Tiveram ordem de embarque:

No couraçado *Deodoro*, o capitão de corveta, medico, Dr. Raymundo Frazão Cantanheda;

No couraçado *Minas Geraes*, o 2º tenente pharmaceutico José de Freitas;

No cruzador-torpedeiro *Tymbira*, o enfermeiro naval Antonio Juvencio Pereira Nobre;

No vapor de guerra *Carlos Gomes*, o enfermeiro naval Bemvindo da Silva Ramos.

— Foram nomeados:

O capitão-tenente, medico, Dr. Carlos Lindgreen para servir no Corpo de Marinheiros Nacionais;

O enfermeiro naval de 1ª classe Horacio Vieira de Moura para servir na Escola de Aprendizizs Marinheiros do Estado do Paraná;

Os enfermeiros navaes de 1ª classe Ezequiel Serôa da Motta e de 2ª classe Bento Gonçalves Braga para servirem no Hospital Central da Marinha;

O enfermeiro naval de 2ª classe Bernard Schunewald, para servir na Escola de Aprendizizs Marinheiros da Capital Federal;

O enfermeiro naval de 2ª classe Luiz Pinto de Souza para servir no Sanatorio Naval, em Nova Friburgo.

— Ao Sr. capitão-tenente Raul Homero Leite de Araujo foi, de accordo com o parecer do Almirantado, emitido em consulta n. 1.119, de 18 do mez proximo findo, addicionado ao seu tempo de serviço para os effectos de futura reforma, o periodo decorrido do 1 de maio de 1895 a 3 de novembro do mesmo anno, no total de seis mezes e doze dias, durante o qual frequentou com aproveitamento o curso prévio da Escola Naval (aviso n. 3.780, de 31 de outubro de 1913).

— O Sr. ministro resolveu permittir que o Sr. José de Mendonça Lima preste gratuitamente seus serviços profissionais, como cirurgião dentista, na Escola de Aprendizizs Marinheiros desta Capital.

— Foi inderferido o requerimento do capitão de corveta graduado, engenheiro machinista José Gomes Barreto pedindo a sua promoção á effectividade do posto, contando antiguidade do 22 de janeiro ultimo, de accôrdo com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 1.206, de 4 do mez findo e aviso n. 3.769, de 30 do mesmo mez.

— Teve ordem de embarque a bordo do couraçado *Deodoro* o 2º tenente engenheiro machinista Lourenço Siqueira da Motta.

— Foi autorizado o contracto de José Borges dos Santos, na qualidade de sub-machista.

— A Superintendencia de Portos e Costas avisa aos navegantes:

O deslocamento da boia conica (sem luz) pintada de faixas pretas e brancas, que assignala a Lage do Mochocho, no porto de S. Francisco, Estado de Santa Catharina;

O desaparecimento da boia conica (sem luz), pintada do preto, que assignala o Recife da Velha, no porto de Fortaleza, Estado do Ceará;

A extinção definitiva da luz do pharolote do Cassual (ilha do Mel), em Paranaguá, Estado do Paraná.

#### Fazenda

O Sr. ministro deferiu o requerimento de Alcebiades de Souza e Silva, inventariante do espolio de seu pae, o guarda reformado da alfandega desta Capital Camillo José de Souza e Silva, pedindo pagamento de vencimentos que o mesmo deixou de receber.

— O Sr. ministro approvou o plano estabelecido pela sociedade anonyma de peculios Zona da Matta, com sede em Leopoldina, Estado de Minas Geraes, denominado «Total Feminino».

— O Sr. director do Gabinete do Thesouro Nacional, mandou expedir os titulos de aposentadoria ao Dr. Bonifacio de Aragão Faria

Rocha, sub-director geral dos Correios, e Patricio Corrêa da Camara Paradedda, chefe de secção da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul.

— O Sr. director do Gabinete do Thesouro Nacional, enviando ao delega. fiscal do Thesouro no Rio Grande do Sul o processo em que o Banco do Minho pede o levantamento da caução feita para garantia de transacções da agencia que tinha naquelle Estado, recom-mendou, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, providenciasse sobre a publicação de um edital por 30 dias em que declare haver sido extincta a referida agencia e sejam convidados os que tenham quaesquer reclamações contra a mesma agencia a apresental-as no mencionado prazo afim de que se possa d-liberar a respeito da resti-tuição do deposito existente no Thesouro Nacional.

— Pela Inspectoria de Seguros foi remetida ao Sr. ministro, para ser assignada, a carta-patente da sociedade de seguros de vida por mutualidade Reserva do Futuro, com séde nesta Capital, por ter essa sociedade realizado o seu deposito, em apolices federaes, no The-souro Nacional.

— O movimento hontem da Caixa de Conversão foi o seguinte:

Libras: entradas, 1.563; salidas, 42.284 1/2.

Francos: entrados, 40.

Lastro — Ouro em deposito, 230.912:5763481.

Responsabilidade do Thesouro (lei n. 2.357 e decreto n. 8.512)

19.339:7763016.

Total: 300.252:3525497.

Emissão — Notas em circulação: 300.243:0405000.

Moeda subsidiaria: 9:3125497.

Total: 300.252:3525497.

— Na 1ª pagadoria do Thesouro pagam-se hoje, sexto dia, util, as seguintes folhas:

Novos contribuintes da Viação, novos contribuintes da Marinha e Guerra, fiscaes de consumo, fiscaes de Vehiculos, agentes, Gabinete de Identificação, pensões, pensões provisórias, commissarios, praças de pret, escreventes, officiaes de Justiça, delegados, escriptaes districtaes, montepio do Exterior e novos contribuintes da Fazenda, da Justiça e da Agricultura.

As folhas da Polícia são pagas na propria repartição.

### Directoria de Estatistica Commercial

(MINISTERIO DA FAZENDA)

Resumo do movimento economico e financeiro do Estado da Bahia correspondente aos exercicios de 1901 a 1910

| Anno      | Receita ordinaria | Despesa ordinaria | Saldo ou deficit | Receita geral | Despesa geral | Saldo ou deficit | Imposto de exportação | Porcentagem do im-posto de exporta-ção sobre a re-ceita ordinaria |
|-----------|-------------------|-------------------|------------------|---------------|---------------|------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 1901..... | 11.277:831\$      | 9.516:236\$       | S 1.731:598\$    | 11.837:120\$  | 17.310:660\$  | D 5.453:540\$    | 8.064:524\$           | 71,41                                                             |
| 1902..... | 10.251:950\$      | 9.832:424\$       | S 419:535\$      | 22.625:093\$  | 21.366:760\$  | S 1.258:333\$    | 7.473:682\$           | 69,97                                                             |
| 1903..... | 10.173:041\$      | 11.656:667\$      | D 1.483:626\$    | 26.773:729\$  | 25.418:108\$  | S 1.355:621\$    | 6.161:249\$           | 60,55                                                             |
| 1904..... | 10.418:293\$      | 12.557:294\$      | D 2.139:005\$    | 28.444:187\$  | 27.365:679\$  | S 1.078:508\$    | 6.521:484\$           | 62,55                                                             |
| 1905..... | 8.218:223\$       | 16.080:803\$      | D 7.862:637\$    | 17.314:927\$  | 17.391:937\$  | D 77:010\$       | 4.838:837\$           | 58,87                                                             |
| 1906..... | 9.704:361\$       | 10.795:489\$      | D 1.092:128\$    | 11.280:472\$  | 11.338:833\$  | D 58:363\$       | 5.813:893\$           | 59,91                                                             |
| 1907..... | 11.398:092\$      | 12.397:572\$      | D 999:480\$      | 12.703:611\$  | 12.708:771\$  | D 5:160\$        | 7.763:335\$           | 68,11                                                             |
| 1908..... | 9.188:700\$       | 12.613:893\$      | D 3.125:184\$    | 13.641:665\$  | 13.559:880\$  | S 81:765\$       | 6.353:272\$           | 67,16                                                             |
| 1909..... | 9.520:279\$       | 9.288:906\$       | S 231:373\$      | —             | —             | —                | 6.842:317\$           | 71,87                                                             |
| 1910..... | 11.101:149\$      | 9.043:907\$       | S 2.037:242\$    | 32.637:168\$  | 32.405:749\$  | S 231:419\$      | 6.935:868\$           | 62,47                                                             |

Nota — Vido *Diario Official* ns. 208, 218, 223, 239, 248 e 252 do corrente anno.

Directoria de Estatistica Commercial, 3 de novembro de 1913. — *Guilherme Costa*, director, interino. — *Oscar Loup*, chefe de secção, interino.

(MINISTERIO DA FAZENDA)

Quadro demonstrativo do movimento da divida passiva do Estado da Bahia nos annos de 1901 a 1910

| Anno      | Fundada      |              |              | Fluctuante         |                  |              | Total da divida do Estado | Porcentagem da divida fundada sobre a receita ordinaria |
|-----------|--------------|--------------|--------------|--------------------|------------------|--------------|---------------------------|---------------------------------------------------------|
|           | Externa      | Interna      | Total        | Diversos cre-dores | Caixa Eco-nomica | Total        |                           |                                                         |
| 1901..... | 24.497:198\$ | 7.814:100\$  | 32.311:298\$ | 9.165:137\$        | 2.077:531\$      | 11.242:668\$ | 43.554:266\$              | 286 %                                                   |
| 1902..... | 22.130:441\$ | 8.978:100\$  | 31.282:541\$ | 9.272:765\$        | 2.502:445\$      | 11.775:210\$ | 43.057:751\$              | 303 %                                                   |
| 1903..... | 20.844:323\$ | 11.117:100\$ | 31.961:423\$ | 11.461:424\$       | 4.678:531\$      | 16.139:955\$ | 48.101:378\$              | 314 %                                                   |
| 1904..... | 12.072:403\$ | 12.072:100\$ | 24.144:503\$ | 13.528:310\$       | 4.497:730\$      | 18.026:040\$ | 42.170:545\$              | 231 %                                                   |
| 1905..... | 24.133:418\$ | 12.036:900\$ | 36.190:318\$ | 3.453:181\$        | 5.173:022\$      | 8.326:203\$  | 44.516:551\$              | 443 %                                                   |
| 1906..... | 23.409:747\$ | 16.549:500\$ | 39.959:247\$ | 4.692:832\$        | 5.083:506\$      | 9.776:338\$  | 49.735:585\$              | 411 %                                                   |
| 1907..... | 24.629:824\$ | 17.583:500\$ | 42.213:324\$ | 5.827:543\$        | 5.782:394\$      | 11.609:937\$ | 53.825:261\$              | 370 %                                                   |
| 1908..... | 24.221:008\$ | 17.565:500\$ | 41.786:508\$ | 9.089:332\$        | 5.940:736\$      | 15.030:068\$ | 56.816:576\$              | 440 %                                                   |
| 1909..... | 23.790:272\$ | 17.559:500\$ | 41.349:772\$ | 9.832:119\$        | 5.645:373\$      | 15.477:492\$ | 56.827:204\$              | 435 %                                                   |
| 1910..... | 48.574:695\$ | 17.359:500\$ | 65.934:195\$ | 4.951:705\$        | 6.703:707\$      | 11.655:412\$ | 77.589:607\$              | 593 %                                                   |

Nota — Vido *Diario Official* ns. 208, 218, 223, 239, 248 e 252 do corrente anno.

O Estado tem tres empréstimos externos. O de 1888 contrahido pela antiga Provincia da Bahia e La Banque de Paris et Pays Bas na importancia de £ 800.000-0-0, pagavel em 37 annos. Um syndicato brasileiro em Paris ficou com quasi todas as obrigações tendo o Estado recebido liquido £ 728.000-0-0 ou frs. 18.000.000. O empréstimo de 1901 contrahido por intermedio do London and Brazilian Bank (de Londres) no valor de £ 1.000.000-0-0 ao typo de 80 1/2 % liquidos, juros de 5 % e amortização de 1/2 % até 1954, sendo o encargo annual desse empréstimo de £ 55.560-0-0 e a importancia liquida recebida foi de 13:488:3545000.

O empréstimo de 1910 contrahido com La Banque Crédit Mobilier Français na importancia de £ 1.800.000-0-0. Desse empréstimo o Estado ced-u £ 363.175-0-0 á municipalidade da Capital sob a garantia do imposto de decima predial.

Directoria de Estatistica Commercial, 3 de novembro de 1913. — *Guilherme Costa*, director interino. — *Oscar Loup*, chefe de secção interino.

## Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: Emilio de Azevedo, por ter vindo da 6ª região por ordem do Sr. ministro; capitão Arminio Gusmano, por ter sido transferido da 12ª para a 1ª região; tenente José Bento Thomaz Gonçalves, por ter sido reunido ao 1º regimento de infantaria; 2º tenente Luiz Tauriz Reis, do 10º batalhão, por ter vindo a serviço da comissão de linhas telegraphicas; Alberto Massan Freire, por ter sido promovido; Manoel Tiburcio Cavalcanti, do 2º batalhão de artilharia, por ter sido inspeccionado de saúde e julgado prompto.

— Assumiu no dia 5 do corrente o cargo de inspector da 2ª região militar o major Alencastro de Araujo.

— O comandante da brigada estrazegica remetteu ao quartel general da 9ª região, para os devidos fins, a lista officia de 1º tenente Zickel Penna Brasil, além de que lhe seja concedida a medalha militar a que tem direito.

— Responderam reformar do serviço do Exército o coronel Francisco Emilio Paes Barros, comandante do 2º regimento de artilharia, e o tenente coronel Francisco Ramos, fiscal do 2º regimento de infantaria.

— Pela junta do Conselho Superior da Saúde, foi inspeccionado a 29 de outubro findo, nesta capital, o 1º tenente do 15º batalhão de caçadores Hercules Eduardo Weaver, sendo julgado precisar 15 dias para o seu tratamento; pela junta militar da G. G. foram ainda inspeccionados a 30 e 31 do mez findo o tenente-coronel Ernesto Francisco Bornellas, do 1º regimento de cavallaria, sendo julgado precisar de 90 dias para o seu tratamento, e o capitão do 13º regimento da 1ª arma José Ayres de Cerqueira, julgado prompto; no dia 3 do corrente, nesta capital, o 2º tenente do 2º batalhão de engenharia Manoel Tiburcio Cavalcanti, sendo julgado prompto para o serviço; a 1, o coronel medico Dr. Affonso Lopes Machado, sendo julgado prompto; na 12ª região, a 5 do corrente, o capitão Clemeate Augusto de Azevedo Mendes, julgado precisar de 30 dias para seu tratamento, e o 1º adjunto a official Octavio Furtado de Azambuja, julgado precisar de 30 dias.

— Foi proposto pelo chefe do Serviço de engenharia da 9ª região para auxiliar o mesmo serviço, o 2º tenente João Propenso Muniz Barreto, do 15º regimento de cavallaria.

— Foi designado para servir em comissão no Colégio Militar desta capital o 2º tenente veterinario Oscar de Menezes Costa.

— Apresentou-se ao quartel general da 9ª região, por haver decedido da rede da Foz de Iguaçu, o capitão do 35º batalhão de caçadores Antonio Rodrigues de Araujo.

— O Sr. ministro solicitou do Sr. general da divisão inspector da 9ª região providencias no sentido de ser designado um official subalterno de artilharia, para fazer parte de uma comissão de abertura e exame em diversos pontos da fronteira, contendo material dessa arma e que se acham desembarcados na caes da varzea de Jarujá.

— O general inspector da 9ª região excomen do cargo de representante da região junto a sociedade de tiro n. 5, do Leme, o major Erasmo de Lima, que foi promovido, arrolando-lhe os seus serviços que prestou no referido cargo, e nomeando seu substituto, interinamente, sem prejuizo do cargo de instructor, o aspirante a official Euzio Mariano de Oliveira.

## — Serviço para fazer:

Superior do dia, capitão José da Gama Campello.

Da ao pinto medico da direcção de saúde, Dr. Batencourt.

Auxiliar do official do dia a 9ª região, amannense Campos.

A brigada estrazegica da 9ª região para conta, para auxiliar do superior do dia, para o serviço de dia a 9ª região, patrulha para a estação da Madureira, serviço de extraordinario e as guardas do Ministério da Guerra e Hospital Central.

A brigada mista da 9ª região para o Palácio d. Catete e a patrulha para a estação de U. Clara.

Uniforme, 5%.

## p. Viacão e Obras Publicas

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Walfredo Lodi e Raymundo de Miranda, deputados Octavio Navignier, Ribeiro Junior, Maximiano de Figueiredo e Cunha Vasconcellos,

marechales Souza Aguiar e Salustiano Reis, contra-almirante Marques da Rocha, tenente José Augusto Vinhaes, drs. Augusto Pestana, Paulo de Queiroz, Aarão Reis, Lina Brandão, Mackinson Sanders, Manoel C. da Costa, Alfredo de Mello, Rodrigo Otavio, Geraldo Rocha, Vieira Freire, Rodrigo Sabino, Francisco Valla Lires, Octavio Almeida, Euripiles C. de Magalhães, Ignacio M. Moura, Anotio N. Penha, J. C. de Souza Brandeira, Carlos Machado e Gaspar Nunes Ribeiro.

— Sr. Dr. Francisco Maria Herrera, encarregado de negocios da Colombia, estava hontem no gabinete do Sr. ministro, em visita de cumprimento.

— Pelo Sr. ministro foi designado o seu official do gabinete coronel Póvoas Junior para representar na inauguração da 1ª exposição de Pintura Espanhola, na Escola Nacional de Bellas Artes.

— Por portarias do Sr. ministro foram nomeados para a administração dos Correios de Juiz de Fora:

Contador, Mario da Cunha Horto;

Thesoureiro, Geraldo Augusto de Miranda Monteiro de Barros;

Chefe de secção, Carlos Lopes Sampaio;

Official, Octavio Balbino Fimental Barbosa.

— Por portaria da mesma data ficaram sem effito as nomeações anteriormente feitas para os mesmos logares.

— Para a comissão de estudos da Rede de Viacão Ferrea Cearense, foram nomeados pelo Sr. ministro:

Chefe de secção, o engenheiro Gabriel de Aencar Azambuja;

Engenheiros ajudantes: os engenheiros Frederico Ernesto Drauer e Oscar Miranda;

Condutores: Mario Mafrelos e Desiderio Siqueira.

Na mesma comissão foram promovidos:

A chefe de secção, o engenheiro ajudante Dr. Luiz Chagastellos;

A engenheiros ajudantes, os conductores: Edo Repsold e Jayme de Carvalho.

— Foi removido do logar de chefe de secção da comissão dos trabalhos preliminares da estrada da ferro da Jazeiro e Therezina, para cargo de official na comissão de estudos da Rede de Viacão Ferrea Cearense, o engenheiro Luiz Antonio Alves de Carvalho.

— «Não ha que deferir» — foi o despacho do Sr. ministro no requerimento em que Zoroastro Pires e Gustavo Munich pedem certidão dos trabalhos por eles executados na Estrada de Ferro Carratini a Diamantina.

— No requerimento do Dr. Joviano Avelino Pereira Duarte pedindo indemnização por prejuizos soffridos pelos trens da Estrada de Ferro de São Francisco, foi este o despacho do Sr. ministro: «Não ha que deferir».

— Foi communicado ao Ministério da Fazenda a approvação da tomada de contas das linhas de Bahian a Itapara e do Itapara a Curitiba, a cargo do Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil e relativas ao 2º semestre de 1912.

— Pelo Sr. ministro foram dados despachos nos seguintes requerimentos:

José Augusto de Amorim Costa. — Indeferido.

Manoel Octavio Wanzeller. — Foga o interessado onde funciona a academia de que junta um titulo, devendo tambem apresentar os estatutos impressos da mesma.

Antonio Rodrigues C. de Castro. — Indeferido.

— «Dirija-se ao Ministério da Fazenda» — foi o despacho do Sr. ministro no requerimento em que o amannense da Directoria Geral dos Correios Adalberto Nunes Pires pede contagem do tempo que serviu nas Escolas Naval e Militar.

— Pelo Sr. ministro foram concedidas licenças: de 60 dias ao telegraphista estagiario Alexan Ire Alves Maciel Junior e de 90 dias ao estafeta Marcellino Bordini, ambos da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Foi deferido o processo de pensão de montepio de D. Maria José Horta Pereira, viuva do ex-inspector do trafego da E. de F. Central do Brazil Adolpho Pereira.

— Pelo Ministerio da Viacao foram enviados ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional os processos de pensão de montepio de D. Hormezinda Augusta de Castro, Hygina Celia de Jesus Brandão Leite e Maria Hygina Leite, Ambrosina Xavier Mafureira e Leonor Augusta de Oliveira Bravo.

— A Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viacao deu despacho no processo de pensão de montepio de D. America Maia, filha do fallecido telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos João Americo Themistocles Maia.

— O Sr. ministro enviou ao do Fazenda o processo de aposentadoria de José Manoel de Oliveira, no lugar do official operario da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Foi remettida á Repartição Geral dos Telegraphos a relação dos directores e agentes do Lloyd Brasileiro que podem fazer uso do telegrapho em objecto do serviço.

— O Sr. ministro encaminhou á Camara dos Deputados o requerimento do praticante da Directoria Geral dos Correios Nelson de Carvalho, pedindo um anno de licença ao Congresso Nacional para tratamento de saúde.

— Pelo Sr. ministro foi deferido, por equidade, o requerimento dos praticantes da administração dos Correios do Paraná Francisco Lourenço de Lima e Oscar de Carvalho Chaves, pedindo relevação de uma pena de multa.

— O Sr. ministro approvou a pena de suspensão por 30 dias com perda total dos vencimentos, imposta pelo Sr. director geral dos Telegraphos ao telegraphista Guilhermino Gonçalves da Faria.

— O Ministerio da Viacao solicitou do da Fazenda a indicação dos nomes dos funcionarios das Delegacias Fiscaes do Thesouro no Territorio do Acre e Estado do Amazonas, afim de poder attender ao pedido de franquia telegraphica solicitada.

— O Sr. ministro da Viacao recommendou ao Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas que ordene o inicio do processo, relativo ao requerimento de Antonio Dias Lima, solicitando o pagamento de dividas de generos fornecidos a diversos tarefeiros dos serviços daquella Estrada.

### Agricultura, Industria e Commercio

O Sr. director geral de Agricultura concedeu ao Sr. Vasco Alves Pereira Netto, criador residente no Estado do Rio Grande do Sul, o titulo de propriedade da marca official do systema «Ordem e Progresso» n. 58.

— Do Sr. deputado João Penido recebeu o Sr. ministro, em data de 3 do corrente, o seguinte telegramma:

«Tendo estado enfermo, só hoje posso congratular-me com o illustre e prezado amigo pelo brilhante e incontestavel successo da interessantissima exposição de borracha, verdadeira revelação para a maioria dos visitantes, que se retiravam satisfeitos, reconhecendo e proclamando o vosso patriotico esforço. Calorosas manifestações.»

— O inspector agricola no Estado do Rio Grande do Norte telegraphou ao Sr. ministro communicando haver sido installado, a 28 do mez findo, no campo de demonstração de Macahyba um posto meteorologico de 3ª classe.

— Do Sr. senador Pinheiro Machado recebeu o Dr. Pedro de Toledo, a 4 do corrente, o seguinte telégramma:

«Aprestos de viagem impedem-me de estar presente ao chá do meu prezado amigo.»

— O Sr. ministro recebeu do agronomo Santos Dias Filho, actualmente em Aracajú, o telegramma seguinte:

«Permita V. Ex. apresentar sinceras felicitações pela realização do grande certamen — Exposição da Borracha, cujo encerramento soube regressando do interior.»

Essa exposição foi mais uma resultante da sua digna e bem orientada administração».

Sobre o mesmo assumpto, o Dr. Delfim Moreira, secretario das Finanças do Estado de Minas, telegraphou ao Sr. ministro nos seguintes termos:

«Apresento ao Exmo. amigo muitas felicitações pelo grande successo alcançado pela Exposição da Borracha».

— A Legação Allemã nesta Capital e o consulado do Brazil em Cabo Verde agra-lloceram ao Sr. ministro a remessa das publicações por ordem do S. Ex. feita pelo Serviço de Informações e Divulgação do ministerio.

— Do Dr. A. C. de Almeida e Silva, ministro do Tribunal da Justica de S. Paulo, recebeu o Dr. Pedro de Toledo um exemplar da sua obra «Consolidação das leis sobre regimen eleitoral e municipal do Estado de S. Paulo».

— Por portaria de 31 do mez findo, do Sr. ministro, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao Sr. Bento Ferreira, ajudante da Inspectoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas no Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. almirante Carlos José de Araujo Pinheiro, presidente da commissão revisora do regulamento da marinha mercante e navegação de cabotagem enviou o Sr. ministro um officio agradecendo-lhe e aos demais membros da alludida commissão os bons serviços que, no desempenho daquelle encargo, prestaram ao commercio e aos productores do paiz, especialmente aos do norte e nordeste do Brazil.

— O Sr. ministro approvou hontem as plantas organizadas pelo gabinete do engenheiro do ministerio para as novas installações para a nova Escola de Aprendizes Artífices de Bello Horizonte.

— Ao director do Serviço de Veterinaria communicou a inspector do mesmo serviço em S. Paulo que foram distribuidas durante o mez de outubro findo 6.275 doses de vaccinas, tubos de serum antistreptococcico e antitetanico a criadores de Bananal, Mococa, Rio das Pedras, Atibaia, ás prefeituras de Franca, S. João da Boa Vista e Patrocinio do Sapucahy, ao agente executivo de Passos e aos postos zootecnicos federal e estadual.

— Sobre a industria do sal no Brazil, o Dr. Dias Martins director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, informou ao Sr. ministro que, segundo o resultado do inquerito feito pelo respectivo inspector agricola, existe no Rio Grande do Norte apenas uma empresa explorando essa industria, a Commercio e Navegação, arrendataria das salinas de Mossoró e Macão, que occupam uma area de cerca de 1.500 hectares.

Nos municipios de S. Gonçalo e Canguaretama ha outras salinas pertencentes a particulares e que produzem, para o consumo local, a area destas é approximadamente de 300 hectares.

O numero de trabalhadores empregados nas salinas desse Estado varia de 800 a 2.000, conforme a estação.

A produção annual de sal é calculada em 15.000 toneladas, mais ou menos. Ha no Estado 10 moinhos para sucção de agua e duas usinas para beneficiamento do sal.

### E. F. Central do Brazil

A's respectivas divisões foram enviadas as seguintes guias de inspeção de saúde:

Elpidio Raymundo de Oliveira, 2.757; João Evangelista Leal Pacheco, 3.758; Julio Horacio Santos, 3.759; Alberto Alvares Vieira, 3.760; Alexandre de Freitas, 3.761; Americo da Silva Figueira, 3.762; Antonio Silva, 3.763; Antonio Celestino, 3.764; Antonio Marques Filho, 3.765; Bento Pinto Cardoso, 3.766; Bernardo Braz da Costa, 3.767; Custodio José de Faria, 3.768; Elpidio Soares, 3.769; Graciliano Rocha, 3.770; Horacio Caldas, 3.771; Jacintho Alves, 3.772; Julio José da Malta, 3.773; Joaquim Leite, 3.774; Joaquim Magalhães, 3.775; João Lucas, 3.776; João Victorino de Mello, 3.777; João Pereira Macedo, 3.778; José Alves Junior, 2.779; José Alves Ferreira, 3.780; Loreta Rocha, 3.781; Manoel de Souza, 3.782; Manoel Neves, 3.783; Manoel Lopes, 3.784; Manoel Carvalho, 3.785; Octavio da Cunha Avallar, 3.786; Osiás de Mattos, 3.787; Raul de Mattos, 3.788; Raul Ignacio, 3.789.

— O sub-director do trafego, Dr. J. Dunham, enviou aos Srs. chefes do serviço e agentes, as seguintes circulares de 21 e 23 de outubro proximo pizado:

Declaro, para vosso conhecimento e devidos efeitos, que, por conveniencia do serviço, a bagagem procedente da bitola estreita,

frazida actualmente á estação de Mariano pelo trem M 8, e destinada ás estações aquem Juiz de Fora, passa a ser baldeada em Lafayette, do M 12 para o S 2.

Declaro, para vosso conhecimento e devidos effectos, que a estação Marechal Hermes e parada Ricardo de Albuquerque, respectivamente situadas entre Rio das Pedras e Deodoro, e esta e Anchieta, abertas ao trafego em 1. de maio e 1. de junho do corrente anno, ficam incluídas no numero das estações abrangidas pelas disposições da ordem n. 4.168, de 5 de junho de 1908, desta sub-directoria.

O movimento da estação de S. Diogo no dia 3 do corrente foi o seguinte:

Importação — mercadorias, 27.612 volumes, pesando 548.467 kilogrammas; encomendas, 1.935 volumes pesando 526.527 kilogrammas; total, 8.248 volumes pesando 572.750 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias, 2.598 volumes, pesando 84.803 kilogrammas; materias, 889 volumes, pesando 51.845 kilogrammas; carne verde, 935 volumes, pesando 105.600 kilogrammas; encomendas, 1.709 volumes, pesando 33.448 kilogrammas; total, 6.131 volumes, pesando 275.396 kilogrammas.

A renda foi de 610\$300.

— O movimento na estação Maritima no dia 4 de outubro findo foi o seguinte:

Importação — Mercadorias, 1.382.000 kilogrammas; mercadorias da estrada, 213.000 kilogrammas; carvão da estrada, 1.110.000 kilogrammas; total 2.965.000 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias, 53.207 kilogrammas; minério, 1.430.000 kilogrammas; milho, 423 saccos, café, 2.435 saccos, em 32 carros, pesando 429.467 kilogrammas; total, 1.619.637.

— O movimento do café foi o seguinte:

Saccas existentes, 11.430 com 691.214 kilogrammas; descarregadas, 3.514 com 212.597 kilogrammas; retiradas, 4.320 com 261.300 kilogrammas; ficaram 10.624 com 642.751 kilogrammas.

A renda será indicada na parte do dia 6.

— Foram servir: na Maritima, o praticante Avelino Ferraz de Araujo; em Pedra do Sino, o conferente Perfeito de Carvalho Vasques e em Dr. Lund, o conferente Romeu Januario Carneiro.

— Movimento do gado:

Matadouro, recebidas, 293 rezes; abatidas, 571 rezes; Cruzeiro, embarcadas, 477 rezes; a embarcar, 155 rezes; Bemfica, embarcadas, 329 rezes; a embarcar, nenhuma; Sítio, embarcadas, 444 rezes; a embarcar, nenhuma.

### Diversas noticias

A comissão encarregada de erigir o monumento do marechal Deodoro da Fonseca, presidida pelo Sr. senador general Francisco Glycerio, transmittiu aos Srs. presidentes e governadores de Estados o telegramma seguinte:

«Devendo o Sr. marechal Presidente da Republica collocar, no dia 15 do corrente, a pedra fundamental do monumento que se vac erigir á memoria do marechal Deodoro da Fonseca, fundador da Republica, a comissão tem a honra de convidar V. Ex. a se fazer representar nesta sollemnidade, a que assistirão os ministros de Estado e as altas autoridades de terra e mar. Saudações muito affectuosas.»

### Prefeitura

Na Sub-directoria da Policia Administrativa e Municipal, foram registradas, em 5 do corrente, pelo funcionario Henrique Resse, 63 guias na importancia de 1:761\$100, oriundas das agencias da Prefeitura:

Inhauma: 790\$ de multas;  
Santa Rita: 4\$ de leilão e 35\$ de impostos;  
Sacramento: 20\$ idem e 50\$ de multas;  
S. José: 10\$ de impostos;  
Sant'Anna: 30\$ de multas;  
Gambôa: 50\$ idem;  
Espírito Santo: 200\$ idem e 10\$ de impostos;  
Engenho Velho: 44\$ da matricula de cães e 20\$ de multas;  
Andarahy: 234\$ idem;  
Engenho Novo: 120\$ idem, 1\$500 de leilão e 7\$ da matricula de cães;  
Jacarepauá: 42\$ de multa e 71\$900 de leilões, 6\$ de impostos e 2\$ de enterramentos;  
Santa Cruz: 47\$ idem.

— Foram impostas multas por infracções de posturas pelos agentes dos seguintes districtos:

Do Engenho Velho—A Marcellino & Mattos, de 100\$, por venderem leite acido á rua de S. Christovão n. 300.

A Rodrigues & Carneiro, de 100\$, por venderem leite fraudado á mesma rua n. 293.

Do S. Christovão—A Francisco Sampaio Vieira & Irmão, de 100\$, por terem excedido da licença para uma construção nos terrenos em frente aos ns. 31 a 33 da rua do Retiro Saudoso.

Do Andarahy—A José Alves dos Santos, de 200\$, por ter construido sem licença uma cerca de taboas na face da rua Jorge Rudge n. 129, sendo intimado por edital á demolição no prazo de 10 dias.

Do Inhauma—Aos herdeiros de José Maria de Freitas Braga e Antonio Duarte Diniz, de 50\$, a cada um, por terem feito obras sem licença, nas ruas Tavares ns. 231 e Bernardo n. 229.

A Luiz & Salvador, por Luiz de Oliveira, multados em 100\$, por não terem pago a licença deste anno do negocio, á rua Amalia n. 57.

Do Sant'Anna—A Fonseca & Ribeiro, de 100\$, por venderem leite fraudado, á rua Pedro Alves n. 393.

A José Augusto da Costa, de 100\$, por venderem leite em vasilhame sem o fecho hermetico, do deposito á rua Riachuelo n. 401.

A José Labanca, de 100\$, por falta de pagamento da licença do prorrogação de obras no predio n. 187 da rua General Pedra.

Da Gloria—A José Loureiro da Silva, de 100\$, por vender leite desnatado á rua das Laranjeiras n. 408.

A Companhia Industrial Importadora Atlas, de 200\$, por ter collocado tres quadros annuncios no predio n. 2 da praça Duque de Caxias em desacôrdo com a lei.

A Antonio Pacheco Pereira, Eduardo & Gabriel e Antonio Maria Rabello, de 500\$, a cada um, por estarem negociando ás ruas do Cattleto ns. 54, 85 e 110, fóra das horas permitidas.

— Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo da Directoria de Instrucção Publica, Bibliotheca e Posto Central de Assistencia.

— Foram condemnadas as amostras de leite dadas ao consumo pelos Srs.:

Gabriel Pedro, estabelecido á rua do Nuncio n. 123;  
Freitas & Miranda, á rua Frei Caneca n. 28;  
Fernandes & Bastos, á rua General Cabdwell n. 294;  
Seraphim Tallos Moreira, á rua Frei Caneca n. 135;  
Joaquim Rodrigues de Almeida, á rua Visconde de Sapucahy n. 279;  
Moura & Pinto, á rua Visconde de Sapucahy n. 223;  
Sebastião Rodrigues de Azevedo, á rua Visconde de Sapucahy n. 178;  
Antonio Vieira de Mello, á rua Benedicto Hypolito n. 153;  
Manoel do Rego Melheiros, á rua Uruguay n. 235.  
Foram realizadas 57 analyses de leite e productos lacticinios.

— Foram condemnados em audiencia de 4 do corrente pelo Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal os infractores de posturas municipales:

G. Banho & Comp., multado em 50\$, por despejar lixo na via publica;  
Carlos Branco & Marques, Antonio Adão, Adelino de Moraes e Vinha & Marques, em 100\$ cada um, por venderem leite fraudado.

— A receita da Sociedade Beneficente dos Empregados Municipaes em outubro findo foi de 43:460\$953, incluindo o saldo de 30:938\$053 que passou do mez anterior.

A despesa importou em 5:210\$, passando para novembro corrente o saldo de 37:920\$053.

— Foi transferida para a 6ª escola masculina do 9º districto a adjunta Esmeralda de Queiroz Paim.

— Foi inaugurada, á rua do Arçal n. 44, a 2ª escola nocturna para o sexo masculino, achando-se aberta a matricula nos dias uteis, das 7 horas ás 9 da noite.

— No proximo sabbado, 8 do corrente, ás 2 horas da tarde, haverá reunião da Congregação de Professores da Escola Normal, sendo a ordem do dia: requerimento do professor Arthur Hyggins e instrucções para exames do corrente anno lectivo.

— Foi remettida á Directoria Geral de Fazenda a folha de gratificação dos escrivães de agencias da Prefeitura da 1ª e 2ª categorias, na importancia de 1:291\$667, referente ao mez findo e confectionada pela Sub-Directoria da Policia Administrativa Municipal.

## Adquiriram immoveis

Commendador José Saraiva de Andrade, predio á rua do Hospício n. 123, por 42:000\$000;  
 José Antonio de Oliveira, predio á rua Machado Coelho n. 71, por 26:000\$000;  
 Manoel Francisco Alves, predio á praia da Freguezia n. 33, ilha do Governador, por 8:000\$000;  
 Antonio Dias Duarte, casa I do predio á rua João Caetano n. 201, por 3:000\$000;  
 José Augusto, terreno á rua Regeneração, Inhaúma, por 1:200\$000;  
 Baroneza de Guanabara, predio á rua do Cattete n. 189, por 66:000\$000;  
 Izolino Portuguez da Silva, terreno á mesma rua, por 11:650\$000;  
 José Maria de Almeida, predio á rua Sarah n. 34, por 300\$000;  
 Francisco Manoel Jeronymo, terreno á rua Dezesete de Fevereiro, Inhaúma, por 400\$000;  
 Joaquim Teixeira Ozorio, terreno á freguezia de Santa Thereza, Irajá, por 400\$000;  
 Bernardino Vieira de Mello, terreno á travessa Monteiro, Inhaúma, por 250\$000;  
 Joaquim Teixeira Ozorio, terreno á freguezia de Santa Thereza, Irajá, por 112\$000;  
 Coronel João Batalha Rodrigues, predio á travessa Vista Alegre n. 4, Catumbi, por 7:000\$000;  
 Albr Landsberg, predio (3.3) á rua Barão de Bom Retiro n. 433, por 83:000\$000;  
 D. Eugénia Rosa Pinto Xavier, predio á rua General Caldwell n. 223, por 20:000\$000;  
 D. Adélia Raymunda Teixeira e filhos, terreno á rua Ada, Piedade, por 200\$000;  
 Romão Fernandes Moreira, terreno á rua Cunha Barbosa, por 1:300\$000;  
 Francisco S. de Melheiros, terreno á rua Valentim da Fonseca, por 1:000\$000;  
 Raymundo Sagulo, predio á travessa do Oriente n. 21, por 4:000\$000.

## Requerimentos despachados

Na Prefeitura.  
 Pelo Sr. Prefeito:  
 Sebastião da S. Azevedo.—Cancello-se.  
 Sinhá, filha de S. Costa.—Indeferido á vista da informação.  
 Convento do Carmo e Eduardo de A. Bandeira.—Cancello-se.  
 Pelo director geral:  
 Paschoal Bvilacqua.—Reconheça as firmas do juiz e do escrivão.  
 Emilia & Lacat, Guilherme C. da Silva, José Xavier R. Toger, Albino R. da Silva e Octaviano B. de Azevedo e Silva.—Certifique-se.  
 Pelo sub-director:  
 Vicente Guimarães & C.—Satisfaca a exigencia.  
 Daniel F. de Freitas.—Junte o titulo de posse.  
 José H. Fernandes.—Satisfaca a exigencia.  
 Joaquim M. Carlozo.—Aguarde annuncio.  
 Luiz G. dos Santos.—Relacione-se para pedido de credito.  
 Sub-directoria de Renda Predial:  
 Pelo sub-director:  
 Galdino J. Borges, Francisca M. da Silva, Maria Bret, Carolina de A. Luz, Alberto V. Ferreira, Felipe Rocco, Wladimir Salaminowsky de Bivar, José R. de Carvalho, Companhia P. de Saneamento, Mario A. de Azevedo Macedo, Ireno R. de Pinho (2), Jaime R. de Pinho (2), Annibal R. de Pinho, Sylvia O. da Cruz, João A. Pontes, Manoel da C. Ramos, Manoel Gonçalves, Belmira A. Gonçalves, Rocha & Costa, Dr. Francisco M. S. da Miranda, Julio G. de Araujo, Charles Burgunno, José C. de Souza, Manoel de P. Moreira, Manoel F. E. da Cruz, Alvaro A. da Cunha, João J. Borges, Manoel M. Ferreira de Mattos e José C. de Oliveira.—Rectifiquem-se.  
 Elyseu A. Visconti.—Inscruva-se por 1:800\$000.  
 José A. Silva Guimarães.—Idem por 1:680\$000.  
 Joaquim S. Araujo.—Idem por 840\$000.  
 Olympio de Niemeyer.—Idem por 4:800\$000.  
 Agostinho de C. Figueiredo.—Idem por 1:680\$000.  
 Mutualidade V. dos Estados Unidos do Brazil.—Idem por 2:040\$000.  
 Rivadavia da C. Corrêa.—Idem pelo valor de 1913.  
 Alfredo R. F. Chaves.—Idem por 2:700\$000.  
 William R. Lutz.—Idem por 3:360\$000.  
 Visconde de Moraes.—Idem por 4:200\$000.  
 Consultina Jannuzzi.—Idem por 1:200\$000.  
 Manoel R. Pinheiro.—Idem por 3:000\$000.  
 Daniel Duran.—Idem por 1:440\$000.  
 Augusto F. Ramos.—Idem por 6:000\$000.  
 Emilia S. Assumpção.—Idem por 1:680\$000.  
 Empreza de C. Cíveis.—Idem por 3:600\$000.

Dr. Pedro Bessigio.—Idem por 3:000\$000.  
 Domingos Gonçalves.—Idem por 840\$000.  
 Manoel F. Braga.—Idem por 1:200\$000.  
 Aurora R. F. dos Santos.—Idem por 2:880\$000.  
 Dr. Arthur de O. Araripe.—Idem por 3:600\$000.  
 Pedro R. Pires.—Idem por 2:160\$000.  
 Augusto Richardt.—Idem por 6:000\$000.  
 Dr. Cicero Penna.—Idem por 3:240\$000.  
 Antonio P. de Moura.—Idem por 3:360\$000.  
 José F. de Meira Penna.—Idem por 2:400\$000.  
 Arthur de A. Araripe.—Idem por 3:000\$000.  
 José A. Madeira.—Idem por 2:400\$000.  
 Joaquim F. Alves.—Idem por 1:800\$000.  
 Maria H. M. Vianna.—Idem por 3:120\$000.  
 V. Irmandade de N. S. do Rosario.—Idem por 3:600\$000.  
 Arninda B. de Almeida.—Idem por 9:472\$000.  
 Francisco M. de Harnesquin.—Idem por 1:800\$000.  
 Dr. Henrique L. da Silva.—Idem por 2:640\$000.  
 Dr. Carlos C. de O. Sampaio.—Idem por 3:240\$000.  
 Rita de A. Zenha.—Idem por 6:034\$000.  
 José N. de Lima.—Idem por 1:800\$000.  
 Rita G. dos Reis Costa.—Idem por 1:560\$000.  
 Dr. Joaquim Alves da Silva.—Idem por 1:680\$000.  
 C. E. Illicadora.—Idem por 32:222\$000.  
 Elvira M. C. Milanez.—Idem por 2:640\$000.  
 Antonio J. de S. Tavaras.—Idem por 9:972\$000.  
 Alfredo R. F. Chaves, João L. M. Fanzeres e Custodio F. de Assumpção.—Indeferidos.  
 Joaquim A. de Oliveira e Hilton L. da Fonseca.—Idem, á vista das informações.  
 Elisa Souto e Paulino Ferreira.—Mantenho os lançamentos anteriores.  
 Maria F. Borlido.—Idem, idem pela sublocação.  
 F. Thomazio.—Elimine-se.  
 José M. Rodrigues.—Reclame opportunamente.  
 Antonio V. Rodrigues.—O lançamento obedecce á lei.  
 Constança T. de M. Teixeira, José A. dos Santos, José M. Mendes.—Não ha que deferir.  
 Maria Sallaberry.—Junte collectas.  
 João A. G. Brandão e Benvenutura J. de Carvalho.—Inclua-se.  
 Modesto A. L. de Vasconcellos.—Cobre-se de accordo com a lei, 1:440\$862.  
 Maria S. de Souza Pires (2).—Certifique-se.  
 Alfredo Musso.—Cancello-se.  
 Herdeiros de Lourenço J. de M. Vianna.—Exonerar-se.  
 Alberto Torres, José G. Padino, José de A. Freitas e Antonio Cid Loureiro.—Attendidos.  
 Francisco de O. Ramalho, José G. Barbosa, Manoel F. Roma, Antonio T. Cardoso, Antonio D. do Couto, Manoel T. Mezas, Scraphim A. Pereira, Viuva Segalas Vianna, João A. Affonso, Carolina M. Torres Guimarães, Clementina M. dos Santos, Ernestina Sylvia Jandrya, J. L. de Araujo, Joaquim de S. Mendes, almirante Affonso A. Graça, Ireno L. R. Pinho, Augusto J. da Silva, Maria J. Dias de Paula, Alice de S. Oliveira, Laura M. Fernandes, espolio de Alexandro A. da Costa, Manoel S. de Carvalho, Augusto Maciel, Rosa A. Gaspar, Antonio A. de S. Dias, Edmundo de A. Villares, R. B. Sociedade B. de Beneficencia, Candila, Alcide, Carmen e Edmundo (menores), Rodrigo V. da Rocha Vianna, Manoel J. Capelleti, Maria A. Affonso, Julio C. Fernandes, Prudencia Chines, Francisco Eduardo P. de Andrade, José L. Monteiro, Macario R. Augusto, Augusta da Conceição, Antonio M. da Almeida, Francisco J. Machado, Theodoro L. dos Santos, Arthur M. de A. Canad, Sarah C. Bittencourt, Carlos Martinelli, Antonio J. M. Timoco, Benvides, Pereira & Comp., José Catalam o José Rangel Junior.—Satisfacam as exigencias no prazo da lei.

## Imposto de licenças :

Pelo Sr. prefeito:  
 Eugénio A. de Lima, A. Rodrigues Villaga, Francisco Gonçalves, Francisco de R. Gomes, Sociedade H. de Beneficencia, José J. Gomes, J. Gomes Raposo, Lopes da Silva & Comp. e Francisco Gonçalves.—Deferidos.

## Pelo sub-director :

Scraphim Martins & Comp., Domingos M. dos Santos, João G. Godinho, Sociedade B. de Peculios A. Salvadoura, Manoel V. da Rocha, Ibracio de Azevedo, Walter D. Cardozo, C. Reis & Comp., Ramos & Alves, Miguel E. Izará.—Deferidos.  
 Francisco Ramos & Comp. e José Rodrigues.—Idem nos termos dos pareceres.  
 Vinva Machado & Comp., Angelino Simões & Comp., Carlos M. Pinho Borba, Gonçalves Passos & Comp., Durão Guimarães Irmãos & Comp.—Dê-se baixa.  
 Segundo P. Pires, Sylvio da R. Paranhos, José Ferreira e outro, José M. de Oliveira, Joaquim Ferreira Ambrozio P. Barata, Feijão, des Fontangino Mello & Comp., Castro Pereira & Silva, Antonio Onphão e Antonio F. Coelho.—Satisfacam as exigencias.

Directoria Geral de Obras e Viação.

Pelo director:

D. Guilherme C. Guille — Providenciado.

Belmira Cypriana da Silva — Não chegou, á vista da informação.

Pela 1ª Sub-directoria (expediente e arquitectura):

José A. Martins — Satisfaz o pagamento da placa para poder ser atendido.

Carlos A. de M. Jordão — Certifique-se.

S. Aguiar — Certifique-se.

Pela 2ª sub-directoria (viação e saneamento) Antonio Cal, Loureiro & Comp. — Compareça a esta sub-directoria.

Salustiano de S. Garcia — Providenciado.

José M. da Fonseca — Nada ha que providenciar visto estar terminada a construção.

P. Enc. — Oscar Tavares & Comp. — Separem as contas (juas).

Oscar Tavares & Comp. — Junte a ordem de abastecimento.

Pela 3ª sub-directoria (carros, machinas e electricidade):

S. Moanhar — Satisfaz a exigencia.

Appareio C. Tello Pires — Compareça.

Lino Pellas & Comp. e Dr. Joaquim L. de Almeida Lisboa — Deferidos.

Pela 4ª Sub-Directoria (Obras Publicas):

Maria Hasper V. Rosa, Daniel Duran, Dr. Antonio A. da Carvalhal B. Lamartine, Anna M. de S. Morgado, Dr. João V. Par de Junior, Rita G. Teixeira, João M. R. S. Santos & Comp., Victor Joural, Tude N. de Lima Rocha, Olympio T. Torres e Alfredo Nogueira — Passem-se alvarás.

Francisco de Paula Bastos e Centro M. do Rio de Janeiro. — Passem-se alvarás.

Dr. Adolpho T. de Oliveira Coutinho. — Satisfaz a exigencia.

Constancio da Paula A. Octavio L. de Souza. — Passem-se alvarás.

Silva Rocha & Ferreira. — Os emolumentos estão contados de acordo com a lei.

Antonio T. P. Junior. — Compareça na sessão de revisão.

Arnaldo de S. Trilha. — Passem-se alvarás de acordo com a informação.

José de T. Loureiro. — Passem-se alvarás de acordo com a informação.

1ª circumscrição — José N. Henriques. — Apresente projecto de acordo com a lei.

Coronel Alexandre Barreto e Amélia Julia P. Andrade. — Passem-se guias.

Joanna B. Gomes. — Entregue-se mediante recibos.

Julia C. da Costa. — Compareça para esclarecimentos.

Companhia Brasileira de L. e Construção. — Póde habitar.

2ª circumscrição — Napolão S. Comp. — Si não se conformar recorra á autoridade superior.

3ª circumscrição — Hugo Leuz. — Satisfaz a duvida.

A. Companhia Cinematographica, A. Sociedade B. de J. A. Pedidos por Mat. cadale. — Satisfazam as duvidas.

4ª circumscrição — Comd. de Agrolongo. — Póde habitar.

5ª circumscrição — Camillo G. Nogueira e José B. — Póde habitar.

Francisco A. de M. Sampaio. — Póde habitar.

João P. Duarte. — Passem-se guias.

6ª circumscrição — João W. dos Santos. — Passem-se guias.

Carolina da Fonseca, Emydio A. G. Gotir e Francisco Sampaio Vieira. — Satisfazam as exigencias.

João de C. Mourão. — Apresente projecto.

Luiz S. Alves. — Prove que pagou a multa.

Pela 5ª Sub-Directoria (carta cadastral):

Companhia Rio de Janeiro City L. Limitado e Dr. Eugênio de Barros Raja G. — Deferidos de acordo com a informação.

Augusto dos Santos e Elmaro Guille. — Compareçam.

— Directoria Geral do Patrimonio:

Pelo sr. prefeito:

Transferencias do dominio util:

Maria A. M. da Cruz Francisca C. Dias. — Deferido.

Antonio A. Vieira, Pedro J. M. de Magalhães, Thsuz A. Coelho, Companhia Frecal (2), Carolina M. Dias (2), Pedro Bernardo, Maria da Gloria Bithencourt e outros, Henrique M. Loti e outros, espólio de Adolpho de C. Lisboa e José D. Duarte Junior. — Deferidos.

Cartas do aforamento:

Gastão, Antonio L. de Magalhães, Antonio J. Rodrigues Marques, Antonio H. Gonzales Rodrigues, Victor P. Damigues, Luiz de G. F. Hico, Charles Keyes, Antonio V. do Nascimento Vapella, Manoel P. Martinez, Antonio J. P. de Carvalho Filho, Antonio Adolpho S. R. Preto e Francisco C. Gaspar. — Deferidos.

Pelo director geral:

Oscar Trapaga. — Junte segunda via da guia do cadastro.

Pelo sr. prefeito:

Salvador Cianci. — Deferido.

Pelo director geral:

Arthur Damigues Less, João Germano da Silva Junior, José Correa Teixeira e José da Silva Mesquita. — Deferidos.

Companhia Cervejaria Brasmu. — Não ha que deferir.

Antonio L. da Rosa e M. Dantas. — Certifique-se.

Amiral Scherfand & Comp. e Bernardino José da Cruz. — Satisfazem a exigencia.

Companhia Internacional Cinematographica e Rodrigues & Comp. — Junte a licença do exercicio anterior.

Companhia Internacional Cinematographica. — Junte a licença do exercicio.

Dominantes & Barros. — Deposite a importancia da multa.

## Obituario

Sepultaram-se no dia 5 do corrente, 12 pessoas, sendo: nacionais 34 e estrangeiros 8; do sexo masculino 21 e do sexo feminino 14; maiores de 12 annos 28 e menores de 12 annos 11; infantes 11.

## Movimento dos hospitais

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios da Nossa Senhora da Saúde, do S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e do Nossa Senhora das Dores, em Casca, foi o seguinte:

Dia 31 de outubro — Existiam 852 nacionais e 854 estrangeiros, total 1.706; entraram 41 nacionais e 32 estrangeiros, total 73; saíram 16 nacionais e 16 estrangeiros, total 32; falleceram 9 nacionais e 10 estrangeiros, total 19; existiam 839 nacionais e 856 estrangeiros, total 1.695. O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 629 consultantes, para os quaes se aviaram 623 receitas. Fizaram-se 6 extracções de dentes.

Dia 1 de novembro — Existiam 839 nacionais e 156 estrangeiros, total 1.695; entraram 37 estrangeiros e 21 nacionais, total 58; saíram 21 nacionais e 11 estrangeiros, total 32; falleceram 12 nacionais e 10 estrangeiros, total 22; existiam 813 nacionais e 869 estrangeiros, total 1.702. O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 181 consultantes, para os quaes se aviaram 206 receitas. Fizaram-se 20 extracções de dentes.

Dia 2 — Existiam 813 nacionais e 869 estrangeiros, total 1.702; entraram 16 nacionais e 8 estrangeiros, total 24; saíram 10 nacionais e 10 estrangeiros, total 20; falleceram 1 nacional e 7 estrangeiros, total 8; existiam 815 nacionais e 857 estrangeiros, total 1.702. O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 100 consultantes, para os quaes se aviaram 610 receitas. Fizaram-se 14 extracções de dentes.

Dia 3 — Existiam 815 nacionais e 857 estrangeiros, total 1.702; entraram 11 nacionais e 25 estrangeiros, total 36; saíram 16 nacionais e 20 estrangeiros, total 36; falleceram 7 nacionais e 1 estrangeiro, total 8; existiam 815 nacionais e 852 estrangeiros, total 1.667. O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.150 consultantes, para os quaes se aviaram 1.304 receitas. Fizaram-se 36 extracções de dentes e 167 operações.

Dia 4 — Existiam 815 nacionais e 852 estrangeiros, total 1.667; entraram 78 nacionais e 31 estrangeiros, total 112; saíram 19 nacionais e 23 estrangeiros, total 42; falleceram 10 nacionais e 2 estrangeiros, total 12; existiam 814 nacionais e 859 estrangeiros, total 1.713. O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.250 consultantes, para os quaes se aviaram 1.304 receitas. Fizaram-se 23 extracções de dentes, 3 obuturacões e 272 pequenas operações.

Dia 5 — Existiam 814 nacionais e 851 estrangeiros, total 1.701; entraram 51 nacionais e 18 estrangeiros, total 69; saíram 40 nacionais e 21 estrangeiros, total 61; falleceram 10 nacionais e 2 estrangeiros, total 12; existiam 803 nacionais e 836 estrangeiros, total 1.639. O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.197 consultantes, para os quaes se aviaram 1.330 receitas. Fizaram-se 65 extracções de dentes e 111 pequenas operações.

## Malas do Correio

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquizes:

Hoje:

Pelo *And. Johnson*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até 4 horas da tarde, cartas para o interior até 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Tungson*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Santa Uigala*, para Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 19.

Pelo Ceará, para Victoria e mais portos do porto, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9.

Pelo Desna, para Europa (via Lisboa), recebendo impressos até às 8 horas da manhã e cartas para o exterior até às 9.

Pelo Borborema, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo até 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo Carolina, para Trieste, recebendo impressos até às 7 horas da manhã e cartas para o exterior até às 8.

Pelo Suecia, para Buenos Aires, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o exterior até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Amanhã:

Pelo Kintail, para Durban, Cap Town, Mossel Bay, Algra Bay e Est London, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo Itapema, para Paraná, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo Itapoan, para Recife, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo Crefeld, para os Estados do norte, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 8 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Nota—Saqueos para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

Recebimentos de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à vespéra da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Companhia Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

## Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosmo Pinto, Fiscal do Governo, a extracção da 19ª loteria da Capital Federal, plano n. 303, sendo premiados os seguintes numeros:

### Premios de 10.000\$000 a 1.000\$000

|        |             |
|--------|-------------|
| 9.391  | 10.000\$000 |
| 30.313 | 2.000\$000  |
| 5.212  | 1.000\$000  |
| 1.328  | 1.000\$000  |
| 2.400  | 1.000\$000  |

### Premios de 200\$000

|        |        |        |        |        |        |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 31.012 | 47.108 | 46.181 | 48.833 | 38.631 | 33.675 |
| 45.338 | 19.373 | 17.790 | 40.806 | 43.262 | 4.286  |
|        |        | 40.950 | 20.406 |        |        |

### Premios de 100\$000

|        |        |        |        |        |        |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 44.316 | 24.122 | 16.905 | 42.230 | 19.081 | 21.574 |
| 43.742 | 7.757  | 49.299 | 2.796  | 39.089 | 2.492  |
| 44.829 | 6.034  | 8.146  | 16.619 | 38.535 | 12.461 |
| 14.685 | 6.408  | 42.441 | 10.232 | 44.233 | 3.171  |
| 26.549 | 1.326  | 28.111 | 21.335 | 19.355 | 17.121 |
| 20.155 | 37.297 | 17.419 | 33.679 | 45.205 | 39.430 |
| 22.255 | 22.302 | 30.851 | 48.439 | 42.727 |        |

### Aproximações

|                 |          |
|-----------------|----------|
| 9.393 e 9.395   | 200\$000 |
| 30.332 e 30.314 | 100\$000 |

### Dezenas

|                 |         |
|-----------------|---------|
| 9.391 a 9.400   | 40\$000 |
| 30.331 a 30.340 | 30\$000 |

### Centenas

|                 |         |
|-----------------|---------|
| 9.391 a 9.400   | 10\$000 |
| 30.391 a 30.400 | 8\$000  |

Todos os numeros terminados em 91 tem 4\$, e os terminados em 4 tem 2\$, exceptuando-se os terminados em 91.

# PARTE COMMERCIAL

Rio, 7 de novembro de 1913.

## INFORMAÇÕES DIVERSAS

Está convocada para o dia 10, às 2 horas, a assembléa geral extraordinaria dos accionistas da sociedade de seguros A Igualdade.

— Os accionistas da Empresa de Aguas Mineraes de Ouro Fino, devem reunir-se em assembléa geral extraordinaria no dia 12, á 1 hora.

— Está convocada para o dia 30, á 1 hora, a assembléa geral ordinaria dos accionistas da Ferroviaria Brasileira.

— Estão sendo pagos os juros das obrigações da Companhia Brasileira.

## O CAMBIO

O mercado monetario abriu e funcionou hontem sem alteração de importancia, mas conservou-se em boas condições de estabilidade.

O Banco do Brazil fornecia letras a 16 1/8 d. e os estrangeiros, uns a essa taxa e outros a 16 3/32 d., com dinheiro para o papel particular a 16 5/32 d. e letras a 16 9/64 d.

A procura para remissas era ainda moderada e os bancos pouco interesse mostravam em comprar, tendo o do Brazil affixado as taballas officiaes de 16 1/16 a 16 1/8 d. e os estrangeiros as de 16 1/32, 16 1/16 e 16 3/32 d.

## TAXAS OFFICIAES

### Bancos estrangeiros

| Praças:                          | A 90 dias de vista  |
|----------------------------------|---------------------|
| Londres (por pence).....         | 16 1/32 a 16 3/32   |
| Paris (por francos).....         | 595 a 593           |
| Hamburgo (por marco).....        | 731 a 731           |
|                                  | A' vista            |
| Londres, por pence.....          | 15 27/32 a 15 29/32 |
| Paris, por franco.....           | \$602 a \$599       |
| Hamburgo, por marco.....         | \$712 a \$740       |
| Italia, por lira.....            | \$398 a \$393       |
| Portugal:                        |                     |
| Lisboa e Porto (réis forte)..... | \$300 a \$290       |
| Idem, (paralelo).....            | 25870 a 25960       |
| Espanha, por peseta.....         | \$572 a \$565       |
| Nova York, por dollar.....       | 38123 a \$3113      |
| Austria, por pence.....          | 15 13/16 a 15 29/32 |
| Turquia, por pence.....          | — 15 27/32          |

### Rio da Prata:

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| Argentina, por peso..... | 35040 a 35020 |
| Uruguay, por peso.....   | 35250 a 35230 |

### Sobre taxa:

|                       |               |
|-----------------------|---------------|
| Café, por franco..... | \$602 a \$597 |
|-----------------------|---------------|

### Operações realizadas:

|                 |                  |
|-----------------|------------------|
| Bancario.....   | 16 3/32 a 16 1/8 |
| Particular..... | — 16 5/32        |

## Banco do Brazil

| Praças:                  | A 90 d/v          |
|--------------------------|-------------------|
| Londres, por pence.....  | 16 1/16 a 16 1/8  |
| Paris, por franco.....   | \$594 a \$591     |
| Hamburgo, por marco..... | \$733 a \$730     |
|                          | A' vista          |
| Londres por pence.....   | 15 7/8 a 15 15/16 |
| Paris, por franco.....   | \$601 a \$598     |
| Hamburgo, por marco..... | \$712 a \$739     |

### Sobre taxa:

|                       |         |
|-----------------------|---------|
| Café, por franco..... | — \$597 |
|-----------------------|---------|

### Alfandega:

|                          |         |
|--------------------------|---------|
| Vales, ouro por 1\$..... | — 15087 |
|--------------------------|---------|

### Operações:

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| Bancario.....   | — 16 1/8  |
| Particular..... | — 16 1/32 |

## A BOLSA

Esteve hontem, regularmente movimentado o mercado de fundos, tendo sido de algum vulto os negocios realizados.

A maioria dos papeis em trabalhos, porém, regulou franca e com os respectivos preços em declinio, tudo como se vê adiante nas ofertas e vendas.

## OFFERTAS

## Apolices geraes :

|                               | Vendedores | Compradores |
|-------------------------------|------------|-------------|
| Antigas, 5 % .....            | 878\$000   | 878\$000    |
| Provisorias, 5 % .....        | 89\$000    | 89\$000     |
| Emprestimo de 1903 .....      | 939\$000   | 939\$000    |
| Emprestimo de 1909 .....      | 848\$000   | 848\$000    |
| Emprestimo de 1897, 6 % ..... | 943\$000   | —           |

## Apolices estaduais:

|                          |          |          |
|--------------------------|----------|----------|
| Minas, de 1:000\$ .....  | 839\$000 | 813\$000 |
| Rio, de 100\$, 4 % ..... | 81\$000  | —        |
| Rio, de 500\$, 6 % ..... | 490\$000 | 470\$000 |
| Ditas, nom. ....         | 480\$000 | 46\$000  |
| Espirito Santo 6 % ..... | 753\$000 | 76\$000  |

## Apolices municipaes:

|                        |          |          |
|------------------------|----------|----------|
| Emp. 1906, nom .....   | 197\$000 | —        |
| Idem 1906, port. ....  | 191\$000 | 190\$000 |
| Idem de 1903 .....     | —        | —        |
| Ouro, £ 20, port. .... | 263\$000 | 260\$000 |
| Ouro, £ 20, nom. ....  | —        | 260\$000 |

## Debentures:

|                               |          |          |
|-------------------------------|----------|----------|
| Docas de Santos .....         | 193\$000 | 194\$000 |
| Tecidos Progresso .....       | 201\$000 | 193\$000 |
| America Fabril .....          | 198\$000 | —        |
| Tecidos Marquense .....       | 173\$000 | —        |
| Tecidos Carioca .....         | —        | —        |
| Tecidos Botafogo .....        | 168\$000 | —        |
| Mercado Municipal .....       | 182\$000 | —        |
| Luz Starica .....             | 203\$000 | —        |
| Antartica Paulista .....      | 200\$000 | —        |
| Tecidos Linho Sapopemba ..... | 180\$000 | —        |
| Tecidos Santa Rosalia .....   | —        | 120\$000 |

## AÇÕES DIVERSAS

## Bancos:

|                 | Vend.    | Comp.    |
|-----------------|----------|----------|
| Brazil .....    | 200\$000 | 195\$000 |
| Comercial ..... | 183\$000 | 180\$000 |
| Commercio ..... | 181\$000 | 180\$000 |
| Mercantil ..... | 240\$000 | 230\$000 |
| Lavoura .....   | 15\$000  | —        |
| Nacional .....  | —        | 20\$000  |

## Companhias de tecidos:

|                            |          |          |
|----------------------------|----------|----------|
| Alliança .....             | 180\$000 | —        |
| Confiança .....            | 195\$000 | —        |
| Corcovado .....            | 220\$000 | 200\$000 |
| Progresso Industrial ..... | —        | 200\$000 |
| Brazil Industrial .....    | —        | 210\$000 |
| Tijuca .....               | 20\$000  | —        |
| S. Felix .....             | —        | —        |
| Mageense .....             | 80\$000  | —        |
| Petropolis .....           | 220\$000 | —        |

## Seguros:

|                         |            |          |
|-------------------------|------------|----------|
| U. dos Varejistas ..... | 180\$000   | 150\$000 |
| Argos Fluminense .....  | 1:100\$000 | —        |
| Garantia .....          | —          | 303\$000 |
| Providente .....        | 500\$000   | 330\$000 |

## Diversas:

|                                |         |          |
|--------------------------------|---------|----------|
| Docas da Bahia .....           | 29\$000 | 28\$000  |
| Loterias Nacionais .....       | 30\$000 | 29\$500  |
| Terras e Colonização .....     | 7\$000  | 6\$500   |
| Docas de Santos .....          | —       | 500\$000 |
| Ditas, nom. ....               | —       | —        |
| Centros Pastorais .....        | 19\$500 | 18\$000  |
| Rêde Sul Mineira .....         | 70\$000 | —        |
| E. F. Goyaz .....              | —       | 22\$000  |
| E. F. Norte do Brazil .....    | —       | —        |
| M. S. Jeronymo .....           | 15\$000 | —        |
| Viet .....                     | —       | 30\$000  |
| Melhoramento do Maranhão ..... | —       | 35\$000  |

## VENDAS OFFICIAES

## Apolices geraes

|                                                                         |          |
|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| Antigas, 5 %, 10, 10, 12, 27 .....                                      | 878\$000 |
| Antigas, 5 %, 1, 1, 7, 10, 12, 17 .....                                 | 880\$000 |
| Emprestimo de 1903, 30 .....                                            | 850\$000 |
| Emprestimo de 1903, 20, 30 .....                                        | 846\$000 |
| Emprestimo de 1903, 1, 5, 20, 10, 2, 3, 24, 36, 10, 15, 17, 7, 43 ..... | 847\$000 |
| Emprestimo de 1903, 1 .....                                             | 930\$000 |
| Emprestimo de 1903, 1 .....                                             | 910\$000 |

## Estaduais

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| Rio, de 100\$, 4 %, 50 ..... | 81\$000  |
| Rio, de 100\$, 4 %, 50 ..... | 80\$000  |
| Minas, de 1:000\$, 20 .....  | 850\$000 |

## Municipaes

|                                                |          |
|------------------------------------------------|----------|
| Emprestimo de 1903, port., 5, 19, 50, 83 ..... | 190\$000 |
| Emprestimo de 1903, port., 43 .....            | 190\$000 |
| Emprestimo de 1903, nom., 50 .....             | 150\$000 |
| Ouro, £ 20, port., 40 .....                    | 260\$000 |

## Bancos

|                  |          |
|------------------|----------|
| Brazil, 23 ..... | 197\$000 |
|------------------|----------|

## Companhias

|                                                       |          |
|-------------------------------------------------------|----------|
| Companhia Saneamento Cruzeiro do Sul, 19 .....        | 95\$000  |
| Companhia Saneamento Brazil, 50, 100 .....            | 16\$000  |
| Companhia Saneamento Guarania, 31 .....               | 310\$000 |
| Companhia Saneamento Pastores do Brazil, 2, 314 ..... | 18\$000  |
| Loterias Nacionais, 100, 100, 200, 50, 500 .....      | 30\$000  |
| Loterias Nacionais, 200 .....                         | 30\$000  |
| Loterias Nacionais, 100, 100 .....                    | 31\$000  |
| Docas da Bahia, 100 .....                             | 28\$000  |
| Docas da Bahia, 200, 1, 100 .....                     | 29\$000  |
| Docas de Santos, port., 20 .....                      | 500\$000 |

## Debentures

|                                          |          |
|------------------------------------------|----------|
| America Fabril, 7 .....                  | 190\$000 |
| Docas de Santos, 100 .....               | 191\$000 |
| Docas de Santos, 12, 4, 5, 30, 100 ..... | 193\$000 |

## BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registrados, hontem, os seguintes negocios :

## ASSUCAR POR KILOGRAMMA

600 saccos, mascavinho de Campos a \$280.

## O CAFE

Abriu e se manteve regularmente sustentado esse mercado hontem, mas, diante das evoluções adversas, a baixa prevaleceu de co sumo que foram desfavoraveis, as suas condições eram de baixa.

Não houve procura de maior importância, porque os compradores se conservaram retrahidos, diante da incerteza dos possuidores.

Assim, os negocios do dia foram poucos, ficando por 3.000 saccas, fechadas ao preço de \$500, com 10\$700 de mais hontem.

O mercado fechou com tendencias para a baixa, pois as bolsas accusaram novas noticias nesse sentido.

## MOVIMENTO DO DIA

## Entradas verificadas

|                        | Saccas    |
|------------------------|-----------|
| Cabotagem .....        | —         |
| Barra Dentro .....     | —         |
| E. F. Leopoldina ..... | 8.100     |
| Total .....            | 8.100     |
| Desde 1 de julho ..... | 1.319.028 |

## Vendas declaradas:

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Hontem .....               | 3.000   |
| Auto-hontem .....          | 10.700  |
| Desde o dia 1 do mez ..... | 23.200  |
| Desde 1 de julho .....     | 753.700 |

|                            |        |
|----------------------------|--------|
| Passagem:                  |        |
| Por Jundiahy.....          | 60.200 |
| Pauta da semana, 610 réis. |        |

## MOVIMENTO ESTATÍSTICO

|                          |         |
|--------------------------|---------|
| Stock em 1ª e 2ª mãos:   | Saccas  |
| Dito anterior.....       | 361.395 |
| Entradas de hontem.....  | 8.190   |
| Total.....               | 369.585 |
| Embarques de hontem..... | 11.158  |
| Stock actual.....        | 358.337 |

## ENTRADAS DISCRIMINADAS

|                       |        |           |
|-----------------------|--------|-----------|
| Dia 1 a 5:            |        |           |
| E. F. Leopoldina..... | 33.062 | 2.597.720 |
| E. F. Central.....    | 17.885 | 1.073.400 |
| Por via maritima..... | 2.461  | 147.840   |
| Total.....            | 60.311 | 3.618.330 |
| Dia 1 a 6:            | Saccas | Kilogs.   |
| E. F. Leopoldina..... | 48.012 | 2.883.720 |
| E. F. Central.....    | 17.885 | 1.073.400 |
| Por via maritima..... | 2.461  | 147.840   |
| Total.....            | 68.411 | 4.104.660 |

## ULTIMOS EMBARQUES

|                          |           |            |
|--------------------------|-----------|------------|
| Dia 6:                   | Saccas    | Kilgs.     |
| Estados Unidos.....      | 4.420     | 255.200    |
| Europa.....              | 5.820     | 349.210    |
| Rio da Prata.....        | —         | —          |
| Pacífico.....            | —         | —          |
| Cabo.....                | 3.8118    | 233.880    |
| Cabotagem.....           | 70        | 4.200      |
| Total.....               | 14.138    | 840.480    |
| Dia 1 a 6:               | Saccas    | Kilogs.    |
| Estados Unidos.....      | 23.932    | 1.475.920  |
| Europa.....              | 32.130    | 1.939.200  |
| Rio da Prata.....        | 690       | 41.289     |
| Pacífico.....            | 593       | 35.769     |
| Cabo.....                | 9.551     | 573.660    |
| Cabotagem.....           | 170       | 10.200     |
| Total.....               | 67.170    | 4.026.420  |
| Desde de 1 de julho..... | 1.193.971 | 71.818.690 |

## COTAÇÃO POR ARROZA

|           |         |
|-----------|---------|
| Tipos:    |         |
| N. 3..... | 10\$600 |
| N. 4..... | 10\$100 |
| N. 5..... | 9\$500  |
| N. 6..... | 9\$300  |
| N. 7..... | 9\$900  |
| N. 8..... | 8\$500  |
| N. 9..... | 8\$100  |

## EM SANTOS

O mercado de Santos funcionava calmo, com o typo 7, por 10 kilos ao preço de 5\$700.

Entraram ante-hontem 69.166 saccas e sahiram 58.320, tendo passado, hontem, por Jundiahy 60.200 saccas.

Desde 1 do mez foram recebidas 201.153 saccas, na media de 40.831 e desde 1 de julho 6.356.198, sendo o stock de 2.522.985 saccas.

## CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções do ultimo encerramento das bolsas de café

Dia 5:

Nova York, baixa de 19 a 25 pontos. Opção de dezembro 10,91 centimo por libra.

Havre, baixa de 1 franco. Opção de dezembro 61,33 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 25 pfennigs. Opção de dezembro 55 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, inalterado. Opção de dezembro 50 sh. e 6 d. por 112 libras.

## Ultimas vendas

|                |         |
|----------------|---------|
| Bolsas:        | Saccas  |
| Nova York..... | 90.000  |
| Havre.....     | 50.000  |
| Hamburgo.....  | 60.000  |
| Londres.....   | 12.000  |
| Total.....     | 212.000 |

## Abertura de hontem

Dia 6:

Nova York, baixa de 6 a 9 pontos.

Havre, baixa de 25 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfennigs.

Londres, baixa de 9 d.

Opções:

Havre — Dezembro 68,25, março 68,50, maio 69 e julho 69,50 francos.

Hamburgo — Dezembro 54,75, março 56, maio 56,50 e julho 57 pfennigs.

Londres — Dezembro 49 shs. e 9 d., março 50 shs. e 9 d., maio 51 shs. e julho 51 shs e 3 d.

## Intermediaria

Nova York, baixa de 3 a 6 pontos.

## Segunda chamada

Nova York, baixa de 21 a 23 pontos.

Havre, alta de 25 centimos.

Hamburgo, inalterado.

## MOVIMENTO DO PORTO

## ENTRADAS DO DIA 6

De Florianópolis e escalas — Pacote nacional *Anna*, trazendo poucos passageiros; carga a Companhia Rio S. Paulo.

De Itajahy e escalas — Pacote nacional *Itaituba*, trazendo 22 passageiros; carga a Lago Irmão.

De Callão e escalas — Pacote inglez *Oropesa*, passageiros: Charles Armstrong, Francisco José Mesquita, José Ferreira Loureiro, Joaquim Lanilla e familia, George King, H. Gilbert Hausard e familia, Laura Grosella, Jesuino da Silva, Theodoro Souto, oito em 2ª e 3ª classes e 152 em transito; carga a Mala Real Inglesa.

De Lisboa e escalas — Pacote portuguez *Africa I*, trazendo 83 passageiros para o Rio e 393 em transito; carga a G. Affonso.

De Nova York e escalas — Vapor inglez *Hermiston*, carga a Sampaio Corrêa & Comp.

Do Rio Grande do Sul — Pacote allemão *Santa Rosa*, carga a Th. Wille.

De Santos — Vapor inglez *Irish Monarch*, café ao Lloyd.

De Montevideo e escalas — Pacote nacional *Orion*, trazendo 41 passageiros, carga ao Lloyd.

De Valparaíso e escalas — Pacote allemão *Polynesia*, trazendo a seu bordo 20 passageiros; consignado a Th. Wille. Este vapor entrou arribado com avarias nas machinas.

De Santos — Pacote allemão *Crefeld*, trazendo 17 passageiros para o Rio e 23 em transito; carga a Herm Stoltz.

De Santos — Pacotes nacional *Corcovado* e *Pirangy*, carga a C. G. e Vavogação.

De Santos — Vapor nacional *Itapoan*, carga a Lago Irmão.

## SAÍDAS DO DIA 6

Para Liverpool e escala — Pacote inglez *Oropesa*, levando 49 passageiros.

Para Buenos Aires e escala — Pacote sueco *Succia*.

Para Buenos Aires e escala — Pacote nacional *Bragança*.

Para Paysandú e escala — Pacote nacional *S. Paulo*, passageiros: capitão E. Sodré e senhora, Dr. João de Faria, commandante Roberto de Carvalho, tenente José Gonçalves e familia, Dr. Galduino Martins e senhora, Jean Buyel, Dr. Euzebio Teixeira, João do Oliveira, Bento de Azambuja e familia, Joaquim Villas Boas, Dr. Carlos Groy e familia, Guilherme Krauss, capitão João Motta de Castro, Victor Baptista, Silvino Silva e 28 em 3ª classe.

Para Aracaju d escala — Pacote nacional *Candelaria*.

Para Pernambuco e escalas — Pacote nacional *Itaquera*, passageiros: Caio Vasconcellos e senhora, Astolpho Freitas e senhora, José Vieira, Ernesto Chadwich, Alfredo Paim, Brígido Silva, Nôé Nunes, E. Saldanha da Gama, João Trindado, Manoel de Vasconcellos, Au-

gueto Sawdich e saubora, R. Pinna, Antonio Pinto da Vasconcellos, L. nel Wierlos, Adalino Fernandes, Dr. Moia Filho, Alfredo Bahia, F. e Santos, Lino José Natto, José da Almeida, A. Pinto Afonso, Robert, Grandi, Antonio Cunha Filho, Bartolomeu Gomes, Walter Gar e, Manoel de Souza e 16 em 3ª class.:

Para o Rio da Prata e escalas—Vapor francez *Argo*.

Para Hamburgo e escalas—Papelote allemão *Polytec*.

Para Santa Lucia—Vapor danamarquez *Cromborg*.

## VAPORES ESPERADOS

|                                                   |    |
|---------------------------------------------------|----|
| Nova York, <i>Christian X</i> .....               | 7  |
| Portos do sul, <i>Ingahi</i> .....                | 7  |
| Liverpool e escalas <i>Trapa</i> .....            | 7  |
| Portos do sul, <i>Ituna</i> .....                 | 7  |
| Rio da Prata, <i>Desna</i> .....                  | 7  |
| Rio Grande, <i>Santa Ursula</i> .....             | 7  |
| Portos do sul, <i>Itatiba</i> .....               | 8  |
| Hamburgo e escalas, <i>Cap Verde</i> .....        | 8  |
| Portos do norte, <i>Gopaz</i> .....               | 9  |
| Liverpool e escalas, <i>Tilout</i> .....          | 9  |
| Trieste e escalas, <i>Tihor</i> .....             | 9  |
| Portos do Sul, <i>Sergipe</i> .....               | 10 |
| Southampton e escalas, <i>Aragon</i> .....        | 11 |
| Rio da Prata, <i>Columbi</i> .....                | 11 |
| Portos do norte, <i>Bahia</i> .....               | 11 |
| Rio da Prata, <i>Cap Orleães</i> .....            | 11 |
| Rio da Prata, <i>P. Mafalda</i> .....             | 11 |
| Rio da Prata, <i>Sierra Nevada</i> .....          | 11 |
| Rio da Prata, <i>Provence</i> .....               | 11 |
| Bahia, <i>Ingahi</i> .....                        | 11 |
| Rio da Prata, <i>Asturias</i> .....               | 12 |
| Rio da Prata, <i>Hollandia</i> .....              | 12 |
| Rio da Prata, <i>Palie</i> .....                  | 12 |
| Portos do sul, <i>Patung</i> .....                | 12 |
| Rio da Prata, <i>Liger</i> .....                  | 13 |
| Trieste e escalas, <i>Eugenit</i> .....           | 13 |
| Liverpool e escalas, <i>Duro</i> .....            | 13 |
| Bordões e escalas, <i>Lutelia</i> .....           | 14 |
| Rio da Prata, <i>Alice</i> .....                  | 14 |
| Hamburgo e escalas, <i>Konig Wilhelm II</i> ..... | 14 |
| Rio da Prata, <i>Tijoca</i> .....                 | 14 |
| Trieste e escalas, <i>K. F. Joseph I</i> .....    | 15 |
| Bremen e escalas, <i>Sierra Cordoba</i> .....     | 17 |

## VAPORES A SAIR

|                                                       |    |
|-------------------------------------------------------|----|
| Para o Rio da Prata e escalas, <i>Crefel</i> .....    | 6  |
| Liverpool e escalas, <i>Derma</i> .....               | 7  |
| Portos do Norte, <i>Coard</i> .....                   | 7  |
| Ingape e escalas, <i>Villa Ball</i> .....             | 7  |
| Victoria e escalas, <i>Pinto</i> .....                | 7  |
| Portos do sul, <i>Papama</i> .....                    | 7  |
| Para e escalas, <i>Pirangu</i> .....                  | 8  |
| Santos, <i>Tapy</i> .....                             | 8  |
| Regito, <i>Itapom</i> .....                           | 8  |
| Portos do sul, <i>Pomana</i> .....                    | 8  |
| Santos, <i>Cap Verde</i> .....                        | 9  |
| Florianopolis e escalas, <i>Anna</i> .....            | 8  |
| Portos do sul, <i>Itis</i> .....                      | 9  |
| Nova York, <i>Irish March</i> .....                   | 9  |
| Araçajó e escalas, <i>Itatiba</i> .....               | 10 |
| Rio da Prata, <i>Aragon</i> .....                     | 11 |
| Trieste e escalas, <i>Columbi</i> .....               | 11 |
| Genova e escalas, <i>P. Mafalda</i> .....             | 11 |
| Para e escalas, <i>Sergipe</i> .....                  | 11 |
| Hamburgo e escalas, <i>Cap Orleães</i> .....          | 11 |
| Marselha e escalas, <i>Provence</i> .....             | 11 |
| Bremen e escalas, <i>Sierra Nevada</i> .....          | 11 |
| Southampton e escalas, <i>Asturias</i> .....          | 12 |
| Amsterda e escalas, <i>Hollandia</i> .....            | 12 |
| Portos do sul, <i>Papama</i> .....                    | 12 |
| Mossoró e escalas, <i>Corcovado</i> .....             | 12 |
| Marselha e escala, <i>Italie</i> .....                | 12 |
| Natal e escalas, <i>Papama</i> .....                  | 13 |
| Rio da Prata, <i>Duro</i> .....                       | 13 |
| Rio da Prata, <i>Eugenit</i> .....                    | 13 |
| Rio da Prata, <i>Lutelia</i> .....                    | 14 |
| Vila Nova e escalas, <i>Agonore</i> .....             | 14 |
| Buenos Aires e escalas, <i>Konig Wilhelm II</i> ..... | 14 |
| Trieste e escalas, <i>Alice</i> .....                 | 14 |
| Bremen e escalas, <i>Tijoca</i> .....                 | 14 |
| Portos do norte, <i>Mitradito</i> .....               | 15 |
| Bordões e escalas, <i>Liger</i> .....                 | 15 |
| Rio da Prata, <i>K. F. Joseph I</i> .....             | 15 |
| Portos do norte, <i>Tijoca</i> .....                  | 15 |
| Laguna e escalas, <i>Prudente de Moraes</i> .....     | 16 |

|                                           |    |
|-------------------------------------------|----|
| Buenos Aires, <i>Columbi</i> .....        | 17 |
| Hamburgo e escalas, <i>Blucher</i> .....  | 17 |
| Hamburgo e escalas, <i>Habsburg</i> ..... | 17 |
| Rio da Prata, <i>Sierra Cordoba</i> ..... | 17 |
| Montevideo e escalas, <i>Orion</i> .....  | 17 |

## CAMARA SYNDICAL

## CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONEDA METALLICA

| Pragas                                               | 90 dias | A vista  |
|------------------------------------------------------|---------|----------|
| Sobre Londres.....                                   | 16 5 64 | 15 59 64 |
| Sobre Paris.....                                     | \$223   | \$241    |
| Sobre Hamburgo.....                                  | \$232   | \$211    |
| Sobre Italia.....                                    | —       | \$596    |
| Sobre Portugal.....                                  | —       | \$202    |
| Sobre Nova York.....                                 | —       | \$2113   |
| Libra est. rom. — em moeda.....                      | —       | 438023   |
| Ouro nacional em valores, por 15000.....             | —       | 15687    |
| Aplicação garantida de 1000\$, 5 %.....              | —       | 8795000  |
| Aplicação do empréstimo nacional de 1903, port.....  | —       | 9315000  |
| Aplicação do empréstimo nacional de 1909, no 1.....  | —       | 8175000  |
| Aplicação do empréstimo municipal de 1903, port..... | —       | 2408000  |
| Aplicação do empréstimo municipal de 1908, port..... | —       | 1968500  |
| Aplicação do empréstimo municipal de 1908, nom.....  | —       | 4913100  |
| Aplicação da Min. Gerais de 1908\$, nom.....         | —       | 8208000  |
| Aplicação da R. da Janeiro de 1908\$, 4 %, port..... | —       | 808905   |
| Banco do Brazil.....                                 | —       | 137000   |
| Companhia Sigueros do Brazil.....                    | —       | 168000   |
| Companhia Centros Pastoris do Brazil.....            | —       | 188000   |
| Companhia Dotes da Bahia.....                        | —       | 288000   |
| Companhia de Loterias Nacionais do Brazil.....       | —       | 308270   |
| Companhia de Seguros Crazido do Sul.....             | —       | 978000   |
| Companhia de Seguros Garantia.....                   | —       | 310000   |
| Companhia Dotes de Santos.....                       | —       | 500000   |
| Debitores Trilés S. Bernardo Fabril.....             | —       | 1000000  |
| Debitores Dotes de Santos.....                       | —       | 1048500  |

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 6 de Abril de 1913. — A. Simonsen, syndico.

## JUNTA DOS CORRETORES

|                                                                                                                                       |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Mercado do café:                                                                                                                      |        |
| O mercado do café abriu hoje calmo, tendo-se realizado vendas de 778 saccas, na base de 83.000 por arroba para o tipo 7, desconsueto. |        |
| Durante o dia realizaram-se vendas de mais 1.832 saccas, aos preços de \$800, fechando em posição apathica.                           |        |
| Total das vendas conhecidas, 2.610 saccas.                                                                                            |        |
| Entradas conhecidas:                                                                                                                  |        |
| Cabotagem.....                                                                                                                        | Saccas |
| Barra a dentro.....                                                                                                                   | —      |
| F. P. Lopez Lima.....                                                                                                                 | 8.100  |
| F. de F. Central.....                                                                                                                 | —      |
| Total.....                                                                                                                            | 8.100  |
| Mercado de algodão:                                                                                                                   |        |
| Entradas em 5.....                                                                                                                    | Fardos |
| Sahila em 5.....                                                                                                                      | 426    |
| Existencia em 6.....                                                                                                                  | 49.933 |
| Posição do mercado: firme.                                                                                                            |        |
| Mercado de Liverpool, 4 pontos de alta.                                                                                               |        |
| Mercado de assucar:                                                                                                                   |        |
| Entradas em 5.....                                                                                                                    | Saccas |
| Sahilas em 5.....                                                                                                                     | 4.203  |
| Existencia em 6.....                                                                                                                  | 4.515  |
| Posição do mercado: firme.                                                                                                            |        |
| Observações — As entradas foram de Campos.                                                                                            |        |
| O syndico, J. Sacerino                                                                                                                |        |

# RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE NOVEMBRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 6:

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| Em ouro.....                    | 103:030\$133   |
| Em papel.....                   | 233:747\$823   |
| Total.....                      | 338:806\$933   |
| De 1 a 6 do corrente.....       | 1.464:680\$359 |
| Em igual periodo de 1912.....   | 1.292:093\$836 |
| Differença a maior em 1913..... | 172:586\$523   |

Recebedoria do Rio de Janeiro

|                                        |              |
|----------------------------------------|--------------|
| Renda arrecadada de 1 a 5 de novembro. | 270:933\$020 |
| Renda arrecadada no dia 6 de novembro. | 74:247\$532  |
|                                        | 355:200\$572 |
| Em igual periodo de 1912.....          | 389:408\$446 |

## EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director faço publico qua neste Instituto, das 11 horas da manhã ás tres da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias a contar da presente data, aberta a inscripção para o provimento da cadeira de organ e harmonium.

O exame constará de provas escripta, oral e pratica.

O candidato para qui possa inscrever-se deverá apresentar documento que prove ser cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida, poden lo, na occasião de se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar conveniente como titulo de idoneidade e provas de serviços prestados á arte e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 31 de outubro do de 1913. - O escripturario-archivista, *Traiano Adolpho Lopes.*

Guarda Nacional

SEGUNDO REGIMENTO DE CAVALLARIA

QUARTEL : RUA DUQUE DE CAXIAS N. 33, VILLA IZABEL

De ordem do Sr. major Manoel Nogueira de Oliveira Junior, comandante deste regimento, determino o comparecimento dos inferiores abaixo designados, neste quartel, no dia 9 de novembro, ás 2 horas da tarde, munidos de seus titulos de alistamento para os respectivos "avistos", sob pena de serem declarados os mesmos sem validade e rebaixados os referidos guardas de seus postos, na forma da lei.

*Relação dos inferiores*

Estado-menor — Sargento-ajudante Felipe Miguel Batulli, sargento quartel-mestre Antonio Barbosa Fonseca Junior e sargento corneta-mór José Gonçalves.

1º esquadraão—1º sargento Waltrudes José Silva Nunes e 2º sargento João Alves Pinto, Ernesto Kolly, Antonio Soares Nunes, Rubens de Souza Peixoto, Alberto Borges Carneiro, Benedicto Frosculo Oliveira Machado e Francisco Almeida Santos.

2º esquadraão—1º sargento Mamfredo Octavio Gusmão Simões, 2º sargento Fernando Oscar do Nascimento, Arthur Mas Comas, Candido de Campos, Satyro Cardoso de Azevedo e João Luiz Regadas e furriel Claudino José Morgado.

3º esquadraão—1º sargento Joaquim Vieira da Silva, 2º sargento Alvaro Reynout de Moraes, Edil Reynout de Moraes, Armando Chaves Corrêa Velho, Adherbal Mirabeau Fonseca e Adolpho José Ferreira e furriel Domingos Mazzaropi.

4º esquadraão—1º sargento José Gomes Sá Junior, 2º sargento Americo Duarte, Almor Dracio Rodrigues, Marciano Rodrigues Bizarro, João Pacheco de Aguiar, Zeferino Barreto, Virgilio José Mattos, Daniel Gomes e Antonio José Dias.

Quartel, 28 de outubro de 1913. — O tenente ajudante interino, *José Corrêa de Oliveira.*

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ARREIAMENTO, CALÇADO, COURO, MATERIA PRIMA PARA FARDAMENTO, CORREAME E OUTROS, DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. tenente-coronel comandante interino, faço publico que no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de arreamento, calçado, couro, materia prima para fardamento, correame e outros, durante o anno de 1914.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1ª, as propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismo; serão feitas em tres vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, accrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhada;

2ª, as propostas em envolucros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legaos, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo com o requerimento dirigido ao comandante da brigada, até ás 3 horas da tarde do dia anterior á concorrência, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da contaduria da brigada, de haver depositado, no dia anterior ou antes, a quantia de 500\$000;

4ª, á brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta o artigo que lhe convier;

6ª, a idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo comandante da brigada, á vista de documentos em original ou publica-forma, que os mesmos produzirão com o requerimento do inscripção, declarando o capital de sua firma social, realizado até á data do presente edital e convenientemente registrado;

6ª, os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de infracção desta condição, sujeito ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á brigada;

7ª, todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta intendencia, no prazo previamente determinado;

8ª, os concorrentes que não compareceram para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia do que trata a condição 3ª, e aquelles que tendo feito o deposito acima não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia;

9ª, a intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas pelo respectivo intendente as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer;

10, sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia á do concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer, ou á do que fizer qualquer redução nos respectivos preços;

11, a brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência o a cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas;

12, os proponentes cujas propostas forem accet as depositarão na contaduria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo para garantia do seu fornecimento;

13, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos o fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, em 5 de novembro de 1913. — *José Ribeiro Pereira*, tenente-coronel.

Directoria Geral de Saudo Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, são convidados os Srs. responsaveis pelos predios abaixo indicados, a nelles comparecerem no dia e hora em seguida designados, no corrente mez, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nos mesmos predios se vao proceder, sob as penas da lei:

Rua Dr. Leal n. 33, casas I a VIII, no dia 10 ás 11 horas e 30 minutos.

Rua Dr. Leal n. 184, no mesmo dia ás 11 horas e 45 minutos.

Rua Dr. Leal n. 223, no mesmo dia ás 12 horas.

Rua Dr. Leal ns. 229 e 231, no mesmo dia ás 12 horas e 15 minutos.

Rua Maria Flora n. 118 (frente e fundos) e 120 (tres barracões) no mesmo dia ás 12 horas e 30 minutos.

Rua Maria Flora ns. 92, 94 e 96, no mesmo dia ás 12 horas e 45 minutos.

Rua Maria Flora n. 133 (casas I, II e III) no mesmo dia ás 13 horas.

Rua Dous de Fevereiro n. 72, no mesmo dia ás 13 horas e 15 minutos.

Rua Dous de Fevereiro ns. 94 (frente e fundos), 108 e 106, no mesmo dia ás 13 horas e 30 minutos.

Rua Dous de Fevereiro n. 217, no mesmo dia ás 13 horas e 45 minutos.

Rua Silva Rabello n. 107, no dia 12, ás 12 horas.

Rua Wenceslão n. 43, no mesmo dia ás 12 horas e 15 minutos.

Rua Magalhães Couto n. 16 (casas I e II) no mesmo dia ás 12 horas e 30 minutos.

Rua Magalhães Couto n. 84, no mesmo dia ás 12 horas e 45 minutos.

Rua Magalhães Couto ns. 130 e 132, no mesmo dia, ás 13 horas.

Rua Manoel Victorino n. 6, no mesmo dia ás 13 horas e 15 minutos.

Rua Manoel Victorino n. 115 (casas I a IV) no mesmo dia, ás 13 horas e 30 minutos.

Rua Manoel Victorino n. 275, no mesmo dia ás 13 horas e 45 minutos.

Rua Muriquipary n. 122 (barracão) no mesmo dia ás 14 horas.

Rua Muriquipary ns. 151 e 153, no mesmo dia ás 14 horas e 15 minutos.

Rua Muriquipary, n. 203, no mesmo dia, ás 14 horas e 30 minutos.

Rua Engenho de Dentro ns. 123 e 130 (casas I a VIII) no dia 14, ás 11 horas e 30 minutos.

Rua Engenho de Dentro ns. 250, 252 e 256 (casebres nos fundos) no mesmo dia ás 12 horas.

Rua Engenho de Dentro n. 112, no mesmo dia ás 11 horas e 45 minutos.

Rua Dr. Bulhões n. 70 (estalagem e casinhas de I a IV) no mesmo dia ás 12 horas e 15 minutos.

Rua Dr. Bulhões n. 82, no mesmo dia, ás 12 horas e 30 minutos.

Rua Dr. Bulhões n. 106, no mesmo dia ás 12 horas e 45 minutos.

Rua Dr. Bulhões n. 222 (casas ns. I e II) no mesmo dia ás 13 horas.

Rua Pernambuco n. 89 (casas ns. I e II) no mesmo dia ás 13 horas e 15 minutos.

Rua Pernambuco n. 91 (casas ns. I e II) no mesmo dia ás 13 horas e 45 minutos.

Rua Pernambuco n. 93 (casas de I a IV) no mesmo dia ás 13 horas e 30 minutos.

Rua Pernambuco n. 100 (casas de I a IV) no mesmo dia ás 13 horas e 45 minutos.

Rua Pernambuco n. 131 (casas de I a IV) no mesmo dia ás 14 horas.

Rua Pernambuco n. 302, no mesmo dia ás 14 horas e 15 minutos.

Secretaria da Directoria Geral da Saúde Publica, 3 de novembro de 1913.—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

#### Directoria Geral de Saude Publica

Da ordem do Sr. director geral, são convidados os senhores responsaveis pelos predios abaixo indicados a nelles comparecerem no dia 12 do corrente, a hora em seguida designada, afim de assistirem a vistoria sanitaria que nos mesmos predios se vae proceder, sob as penas da lei:

Rua Desembargador Izidro n. 174, casas ns. I a VI, ás 13 horas e 20 minutos.

Rua Dr. José Hygino n. 152, ás 13 horas e 30 minutos.

Rua do Uruguay n. 218, ás 13 horas e 40 minutos.

Rua Borda do Matto n. 8, ás 14 horas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de novembro de 1913.—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende. (.)

#### Ministerio da Marinha

##### Superintendencia de Portos e Costas

##### SEGUNDA SECÇÃO

CONCURRENCIA PARA A MONTAGEM DO PHAROL DE CANARIAS, ESTADO DO PIAUHY, CONSTRUÇÃO DE UMA CASA PARA PHAROLEIRO E UM DEPOSITO PARA SOBRESALENTE DO MESMO PHAROL

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, faço publico que no dia 15 de dezembro proximo, em uma das salas desta repartição, ao meio-dia, serão recebidas e abertas as propostas que forem apresentadas para a montagem do pharol de Cana-

rias, Estado do Piauhy, de 5ª ordem, tendo sua torre 10 metros de altura focal montada sobre esteios de rosca para enterrar sete metros e illuminado a incandescencia pelo vapor do petroleo, construção de uma casa para residencia dos pharoleiros e um deposito para sobressalentes do mesmo pharol, obedecendo as seguintes clausulas.

1.ª O contractante obriga-se a montar o pharol, construir a casa e deposito com toda a perfeição sob a direcção de um fiscal do Governo.

2.ª A casa será construida com madeira sobre girão com elevação de um metro sobre o terreno, devendo toda a madeira empregada ser de lei. As taboas do fogro externo serão de uma pollegada de espessura e do interno de forro, podendo ser de peroba, de cedro ou pinho de Riga. A cobertura da casa deverá ser de asbestos ou eternite.

3.ª As salas e quartos serão assoalhados e forrados, devendo a cozinha ser forrada de metal no lugar do fogão.

4.ª O fogão será de ferro com quatro furos e respectiva chaminé. O tanque de agua será de ferro zincado com torneira e a capacidade de 1.000 litros e será munido de encanamentos para a cozinha.

5.ª As ferragens das portas e janellas, bem como os parafusos nellas empregados, serão de metal. As fechaduras e trincos serão de boa qualidade.

6.ª As janellas serão de corrediça. As portas postigos serão de taboas macheadas unidas por chavetas de madeira.

7.ª O deposito será dividido em duas peças.

8.ª Planos, plantas e mais informações que os proponentes desejarem serão fornecidos nesta repartição. Para o serviço de cravação dos esteios de rosca do pharol, esta repartição fornecerá ao proponente preferido uma machina apropriada, a qual deverá ser restituída á mesma repartição no fim da montagem, em perfeito estado.

9.ª Os concurrentes, para a garantia da assignatura de seu contracto, deverão depositar na Pagadoria da Marinha a quantia de 1.000\$, cuja guia de deposito apresentarão no acto da entrega das propostas nesta repartição.

10.ª O material do pharol será entregue ao contractante em Belém, Estado do Pará, no armazem em que se acha depositado, na presença de um delegado desta superintendencia que procederá ao exame e verificação das diferentes peças.

11.ª O contractante obriga-se a transportar todo o material do pharol, que se acha armazenado em Belém, para o lugar da sua construção á sua custa, ficando responsavel pelo risco que correr, pelo que deve ser segurado contra todos os riscos. A Capitania do Porto só fará entrega do material á vista do documento que o ajustante apresentar provando haver segurado o material a transportar.

12.ª O contractante obriga-se a dar todo o serviço prompto dentro de (6) seis mezes contados da data da iniciação dos trabalhos.

13.ª Pelo excesso de prazo achaa pagar á contractante a multa de 5 % do valor do contracto, na razão de cada 15 dias do excesso de prazo.

14.ª O pagamento será feito na Pagadoria de Marinha ou no Thesouro Nacional.

15.ª Como garantia da execução do contracto, o proponente preferido obriga-se a depositar na Directoria de Contabilidade 5 % da importancia do contracto como caução que será restituída depois de accios os trabalhos.

16.ª O contractante obriga-se a pagar mensalmente a quantia de quarente e cinco mil réis (400\$), ao fiscal do Governo, como remuneração de seus serviços.

#### Disposições geraes

1.ª, não serão accitas as propostas em que os signatarios não declararem expressamente que se sujeitam ao pagamento das multas acima e mais 10 % do valor provavel do fornecimento, si não comparecerem na Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado para assinar o contracto no prazo de tres dias, contados daquelle que for notificado pelo *Diário Official*, como determinam varias disposições do Ministerio da Marinha;

2.ª, conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem documentos de sua idoneidade;

3.ª, nenhuma proposta será recebida sem que o respectivo proponente nella decida e por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o proprio trabalho a executar;

4.ª, as propostas serão escriptas com tinta preta;

5.ª, não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste edital;

6.ª, os documentos do que trata a observação segunda, serão apresentados conjuntamente com as propostas.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 5 de novembro de 1913.—Maurício Gonçalves Martins, capitão da corveta, chefe da secção.

## Superintendencia de Portos e Costas

## SEGUNDA SECÇÃO

## AVISO AOS NAVEGANTES N. 165

*Restabelecimento da luz da boia illuminativa da Lage do Cassão, no porto de Florianópolis, Estado de Santa Catharina*

Da ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que se achá restabelecida a luz da boia illuminativa da Lage do Cassão, no porto de Florianópolis, Estado de Santa Catharina.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 5 de novembro de 1913.—*Maurino Gonçalves Martins*, capitão de corveta, chefe da secção.

## Superintendencia do Material

Da ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Material, esta superintendencia recebe propostas para o fornecimento de medicamentos até o fim do presente exercício, no dia 7 do corrente, às 12 horas da manhã, devendo os concorrentes comparecerem nesta superintendencia a fim de receberem explicações e copiarem as listas dos referidos medicamentos.

Superintendencia do Material, 1 de novembro de 1913.—O secretario *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

## Superintendencia do Material

Da ordem do Sr. vice-almirante graduado, superintendente do Material e presidente do conselho de compras da Marinha, faço publico que no dia 12 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio da Superintendencia do Material, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento do grupo 14 «Illuminantes com buíres e lubrificantes».

As propostas devem ser em duplicata para cada grupo, selladas ás primeiras vias e escriptas á tinta, sem emendas ou razuras, e assignadas pelos proponentes qui deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

A caução a ser depositada na Directoria Geral de Contabilidade será de tres contos de réis (3.000\$000).

Na occasião de apresentar as propostas exhibirão os concorrentes o recibo da caução previamente feita na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, caução que reverterá para os cofres publicos si o concorrente preferido recusar-se a assignar o contracto.

Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste ministerio, e as contidas nas letras A e G do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 dezembro de 1910, ficando ao Governo o direito de annullar a caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Sala da secretaria do Conselho de Compras da Marinha, 5 de novembro de 1913.—O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

## Superintendencia do Material

## DEPOSITO NAVAL

## SECÇÃO DE FARDAMENTO

Da ordem do Sr. capitão de corveta director interino deste deposito, previno as senhoras costureiras matriculadas na 2ª categoria, de ns. 1 a 80, de que no dia 8 do vigente mez, das 11 horas e 30 minutos da manhã ás 3 horas e 30 minutos da tarde, se distribuirão costuras para manufacturar, recebendo-se as matriculas até á 1 hora e 30 minutos.

Secção da Fabricação do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1913.—O encarregado, *Antonio Cabral de Lacerda*, 1º tenente commissario.

## Ministerio da Fazenda

## Recebedoria do Districto Federal

De accordo com o art. 21 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, publico, para conhecimento dos interessa los, as alterações feitas na revisão de lançamento do imposto de industrias e profissões para o exercício de 1914.

## Rua do Ouvidor:

- N. 37 — Soares & Pereira, para roupas em grande escala.
- N. 41 — Ayres Augusto de Andrade, para 2:400\$000.
- N. 63 — Lossio & Vicente, para 3:600\$000.

N. 91 — Gomes Pereira, para 12:000\$000.

N. 123 — C. H. Prat, para 15:200\$000.

N. 129 — Pereira Garcia & Comp., para modas e 7:200\$000.

N. 137 — Miguel Barreiros Cavanellas, para 3:600\$000.

N. 139 — Arthur e E. Levy, para 4:800\$000.

N. 139 — Mauricio Offenback, para 1:800\$000.

N. 53 — Crashley & Comp., para vinhos e perfumarias.

N. 68 — S. F. Teixeira, para 20:000\$000.

Ns. 128 e 130 — Didot Filho & Ferreira, para 26:400\$000.

N. 136 — Marinho Coimbra & Comp., para 10:800\$000.

## Rua Sete de Setembro:

N. 41 — Mme. Maria Faru, para 2:400\$000.

N. 45 — Antonio Fernandes & Figueiredo, para 3:600\$000.

N. 101 — Antonio Parnola, para 2:000\$000.

N. 103 — Luiz Gerin & Comp., para armarinho, por grosso e 3:600\$000.

N. 111 — Lagunio & Comp., para modas e 7:200\$000.

N. 153 — Antonio Sá & Comp., para 4:800\$000.

N. 179 — Rocha & Farrula, para 4:200\$000.

N. 109 — Luiz Carlos de Oliveira, para 2:400\$000.

N. 118 — Candido José de Araujo Vianna, para 4:500\$000.

N. 116 — Edmundo Lima, para ourives fabricante em pequena escala.

## Rua Sete de Setembro:

N. 120 — R. S. Vargas, para 4:200\$000.

N. 124 — J. Ferrini & Comp., para 5:400\$000.

N. 180 — José Marinho Soares Junior, para 3:600\$000.

## Rua Sachet:

N. 4 — A. Corrêa & Comp., para 2:400\$000.

N. 8 — Nippon Bayeki Kaisha, para 1:800\$000.

## Rua da Carioca:

N. 3 — A. Cunha, Silva & Comp., para roupas em grande escala.

N. 19 — Torres & Comp., para 1:200\$000.

N. 33 — Hugo & Comp., para drogaria.

N. 55 — Cabral Cunha & Comp., para 6:000\$000.

N. 69 — Siquira & Irmão, para 3:600\$000.

N. 16 — Miguel Luiz Borges & Comp., para 2:400\$000.

N. 22 — Pinheiro & Braga, para 6:000\$000.

## Rua Visconde do Rio Branco:

N. 15 — Manoel Vidal Sotolimo, para malas

N. 17 — Fernandes & Azon, para 3:000\$000.

N. 19 — José Gianuy, para 4:000\$000.

N. 31 — Granado & Comp., para 28:200\$000.

N. 49 — Oliveira & Comp., para 2:040\$000.

## Rua Francisco Belisario:

N. 21 — M. Barros Toreiro, para 13:200\$000.

N. 27 — S. Lopes & Comp., para 1:800\$000.

Ns. 30 e 40 — L. B. de Almeida & Comp., para 25:320\$000.

N. 54 — Oliveira & Guedes, para 3:000\$000.

## Rua Silva Jardim:

N. 25 — Antonio Faria da Silva, para 3:600\$000.

Ns. 27 e 31 — Henrique Weis, para 5:040\$000.

## Rua Luiz Gama:

N. 45 — Sapucaia & Braga, para 3:600\$000.

## Rua da Constituição:

N. 16 — F. Trancredi & Comp., para vinhos por grosso, 3:600\$000.

N. 83 — José Horill, para 2:160\$000.

## Rua Treze de Maio:

N. 3 — Souza & Santos, para 1:200\$000.

N. 42 — Antonio Rodrigues Campos, para 4:800\$000.

## Rua Senador Dantas:

N. 111 — Antonio Gomes & Irmão, para 1:800\$000.

## Rua Evaristo da Veiga:

N. 49 — Emilio Rodrigues, para 1:680\$000.

N. 105 — João Maria Orge, para 1:200\$000.

## Rua Barão do Ladrário:

N. 42 — João Pereira Gomes, para 840\$000.

## Rua Chile:

N. 7 — Sydon & Comp., para 7:800\$000.

N. 23 — Dodsworth & Comp., para 14:400\$000.

N. 19 — José Porfírio Teixeira de Mendonça, para 4:800\$000.

## Rua do Lavradio :

- N. 5 — Euclides de Souza Mendes, para 3:000\$000.  
 N. 39 — José Gonçalves Coelho Junior, para 1:800\$000.  
 N. 75 — J. de Magalhães Machado, para moveis a 6:000\$000.  
 N. 103 — S. Mcanchar, para 3:600\$000.  
 N. 161 — O. Nogueira & Ferreira, para 4:800\$000.  
 N. 44 — Domingos & Gomes, para 2:400\$000.  
 N. 98 — F. A. Coelho, para 8:400\$000.  
 N. 172 — Vicente Cozzeta, para 3:000\$000.

## Rua Meneses Vieira :

- N. 92 — Araujo & Irmão, para 1:800\$000.  
 N. 134 — A. Mendes & Santos, para 1:800\$000.  
 N. 142 — A. Corrêa, para alfaiate com fazendas e 1:300\$000.

## Rua do Rezende :

- N. 62 — Rodrigues & Nascimento, para 1:200\$000.

## Rua do Senado :

- N. 187 — José Maria Rodrigues, para 2:400\$000.  
 N. 190 — Barreiros & Comp., para 1:800\$000.

## Rua da Relação :

- N. 13 — A. Carlos, para 1:200\$000.  
 N. 16 — A. Vasconcellos & Comp., para 8:400\$000.

## Rua do Riachuelo :

- N. 15 — A. E. Fernandes, para 3:000\$000.  
 N. 104 — Sociedade Anonyma Empresa de Aguas Gazosas, para 6:100\$000.  
 N. 134 — Amaral Guimarães & Comp., para 30:000\$000.  
 N. 178 — Codelia Fausto Pereira, para 1:000\$000.

## Rua Joaquim Silva :

- N. 115 — Renda Calsas & Puerto, para materias.  
 N. 121 — José Augusto Pereira, para 1:200\$000.

## Avenida Gomes Freire :

- N. 29 — H. H. Rey, para 3:600\$000.  
 N. 35 — Geraldo Fernandes Vieira, para 1:200\$000.  
 Ns. 47 e 9 — Vasco Ortigão & Comp., para 3:600\$000.  
 N. 4 — Almeida & Tavares, para 3:600\$000.  
 N. 14 — David Levy, para 1:200\$000.  
 N. 18 — Augusto Custodio, para 2:400\$000.  
 N. 29 — Rocha & Rosas, para 2:400\$000.  
 N. 123 — Nicola Manau, para 3:000\$000.

## Praça Tiradentes :

- N. 1 — Antonio Augelle & Comp., para armeiro.  
 N. 43 — Torquato Pereira, para 2:400\$000.  
 N. 51 — Raul Humberto Moirelles, para 1:800\$000.  
 N. 42 — Pereira Almeida & Comp., para 7:200\$000.  
 N. 48 — Arthur Lopes & Comp., para 3:600\$000.  
 N. 52 — Enrico Cannazio & Comp., para 3:600\$000.  
 N. 52 — Francisco Cannazio & Comp., para 2:200\$000.  
 N. 72 — Barros Tendos para mercado de moveis.

## Largo da Carioca :

- N. 14 — Arnedo Lacaza & Comp., para 14:400\$000.

Recebedoria, em 4 de novembro de 1913. — O escrivão de lançamen-  
 to, Delphim Moreira da Silva. — J. A. de Souza, encarregado do  
 lançamento.

## Recebedoria do Districto Federal

## IMPOSTOS DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

## 15º. DISTRITO

De ordem do Sr. director levo ao conhecimento dos interessados  
 que na revisão do lançamento do imposto de industrias e profissões para  
 o exercicio de 1914 foram feitas as alterações abaixo nomeadas :

## Rua Lucinda Barbosa :

- N. 21 — José Gomes, generos alimenticios de 2ª classe, augmenta-  
 do o valor locativo de 1:200\$000 para 1:800\$000.  
 N. 21 — Alexandre Marques Maia, açougue, augmentado o valor  
 locativo de 400\$000 para 600\$000.

## Rua Elias da Silva :

- N. 231 — Firmiano Antunes & Comp., generos alimenticios de 2ª  
 classe, augmentado o valor locativo de 1:200\$000 para 1:800\$000.  
 N. 279 — Joaquim Rocha, louça de barro, augmentado o valor lo-  
 cativo de 600\$000 para 1:200\$000.  
 N. 283 — Barcellos & Amaral, generos alimenticios de 2ª classe,  
 augmentado o valor locativo de 720\$000 para 1:800\$000.  
 N. 337 — Constantino Ferreira Natividade, generos alimenticios de  
 2ª classe, alterado o valor locativo de 1:200\$000 para 1:800\$000.

## Rua Gomes Serpa :

- N. 1 — Vital & Cardoso, açougue, augmentado o valor loca-  
 tivo de 600\$000 para 840\$000.  
 N. 1 — Pedro Ignacio Martins, alterada a industria para barbeiro  
 com perfumaria e augmentado o valor locativo de 600\$000 para  
 840\$000.

## Rua Nova D. Pedro.

- N. 117 — Almeida & Filhos, fôrças de ferre, augmentado o valor  
 locativo de 1:400\$000 para 1:800\$000.  
 N. 119 — José Esposo, bilhetes de loterias, augmentado o valor lo-  
 cativo de 1:030\$000 para 1:800\$000.  
 N. 123 — Arminio & Bernardes Coelho, generos alimenticios de 2ª  
 classe, augmentado o valor locativo de 930\$000 para 2:000\$000.  
 N. 127 — Maximilio Augusto, colchões e moveis, augmentado o va-  
 lor locativo de 800\$000 para 2:400\$000.  
 N. 131 — Leite & Moraes, alterada a industria para confeitaria e  
 mantido o valor locativo antigo de 2:000\$000 annuaes.  
 N. 145 — Oscar Portugal, alterada a industria para ferragens em  
 pequena escala e augmentado o valor locativo para 1:800\$000.  
 N. 157 — Julio Fernandes Aquino, flores artificiaes, augmentado o  
 valor locativo de 930\$000 para 1:620\$000.  
 N. 159 — Benjamin Iglesias, barbeiro sem perfumaria, augmente-  
 do o valor locativo de 400\$000 para 1:200\$000.

## Estrada de Santa Cruz :

- N. 939 — Boaventura Palhares Malafaia, generos alimenticios de  
 2ª classe, augmentado o valor locativo de 400\$000 para 720\$000.  
 N. 939 — Manoel Mourão, açougue, augmentado o valor locativo  
 de 240\$000 para 400\$000.  
 N. 1939 — Ferreira & Pereira, generos alimenticios de 2ª classe,  
 augmentado o valor locativo de 960\$000 para 1:080\$000.  
 N. 2449 — José Sierpa Moreira, generos alimenticios de 2ª classe,  
 augmentado o valor locativo de 930\$000 para 1:080\$000.  
 N. 2419 — Thomé & Primo, generos alimenticios de 2ª classe,  
 augmentado o valor locativo de 1:200\$000 para 1:800\$000.  
 N. 3139 — Antonio, Pereira & Saraiva, botequim, augmentado o  
 valor locativo de 600\$000 para 930\$000.  
 N. 3139 — A. Silva & Comp., louça de barro, augmentado o va-  
 lor locativo de 600\$000 para 960\$000.  
 N. 558 — Raphael Resse, generos alimenticios de 2ª classe, aug-  
 mentado o valor locativo de 730\$000 para 930\$000.  
 N. 2006 — Antonio Gaspar, botequim, augmentado o valor loca-  
 tivo de 720\$ para 1:200\$000.  
 N. 2336 — Sierpa & Lima, generos ali-nenticios de 3ª classe, aug-  
 mentado o valor locativo de 600\$000 para 1:800\$000.  
 N. 2368 — Luiz Ferreira do Nascimento, generos alimenticios de  
 2ª classe, augmentado o valor locativo de 1:080\$000 para 1:800\$000.  
 N. 2386 — J. Lopes & Comp., padaria, augmentado o valor lo-  
 cativo de 960\$000 para 1:440\$000.  
 N. 2940 — Antonio Luiz Fernandes, alterada a industria para  
 generos a'men-ticios de 2ª classe e augmentado o valor locativo de  
 720\$000 para 1:200\$000.  
 N. 3074 — Castro Pereira & Silva, cinematographo, augmentado  
 o valor locativo de 1:800\$000 para 3:600\$000.  
 N. 3080 — José d. Carmo Ferreira, botequim, augmentado o va-  
 lor locativo de 1:200\$000 para 1:440\$000.  
 N. 3082 — Francisco Martins da Costa, açougue, augmentado o va-  
 or locativo de 600\$000 para 1:200\$000.  
 N. 3086 — Antonio Luiz Fagundes, calçado em pequena escala,  
 augmentado o valor locativo de 720\$000 para 1:440\$000.  
 N. 3033 — Joanna José, armurinhos o fazendas, augmentado o  
 valor locativo de 930\$000 para 1:440\$000.  
 N. 3032 — M. Silva & Comp., açougue, augmentando o valor loca-  
 tivo de 1:000\$000 para 1:200\$000.  
 N. 3032 — M. José Fernandes Ruolo, açougue, augmentado o  
 valor locativo de 1:000\$000 para 1:800\$000.  
 N. 3100 — Antonio Roiz Gama, botequim, augmentado o valor  
 locativo de 1:200\$000 para 1:800\$000.  
 N. 3112 — Pedro Garcia Fialho, pharmacia, augmentado o valor  
 locativo de 1:440\$ para 1:800\$000.  
 N. 3118 — Souza Braga & C., casa de pasto, augmentado o va-  
 lor locativo de 600\$ para 1:800\$000.  
 N. 3120 — Dias & Soares, cartões postaes, augmentado o valor  
 locativo de 720\$ para 1:440\$000.  
 N. 3124 — Joaquim Garcia Simões, barbeiro sem perfumaria,  
 augmentado o valor locativo de 480\$ para 1:200\$000.  
 N. 85 A — Elias Ebrahim, armurinho, augmentado o valor loca-  
 tivo de 300\$ para 1:200\$000.  
 N. 101 — Gonçalves Marques, generos alimenticios de 2ª classe,  
 augmentado o valor locativo de 840\$ para 1:200\$000.  
 N. 115 A — Santos & Silva, colchoeiro e moveis, augmentado o  
 valor locativo de 480\$ para 1:200\$000.

## Rua Amalia

- N. 107 — Manoel Cardoso de Carvalho, generos alimenticios de  
 2ª classe, augmentado o valor locativo de 600\$ para 1:200\$000.

## Rua Vital

N. 101 — Francisco Simões Diniz, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

## Rua da Republica

N. 16 — Manoel Martins Dias, botequim, augmentado o valor locativo de 480\$ para 600\$000.

## Rua Sanatorio

N. 110 — Laureano Domingos Lourenço, generos alimenticios de 3ª classe, augmentado o valor locativo de 480\$ para 600\$000.

## Rua Arango

N. 63 — Luiz Cabral de Oliveira, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 800\$ para 1:200\$000.

## Rua Coronel Rangel

N. 7 A — Domingos Gonçalves Ferreira, fabricante de carroças, augmentado o valor locativo de 600\$ para 900\$000.

N. 17 — Leodorilo Felipe Almeida Barbosa, generos alimenticios de 3ª classe, augmentado o valor locativo de 1:030\$ para 2:400\$000.

N. 12 — J. B. Sampaio, vidraceiro, augmentado o valor locativo de 720\$ para 1:800\$000.

N. 12 — Armino Freitas Maia, barbeiro sem perfumaria, augmentado o valor locativo de 400\$ para 800\$000.

N. 14 — José Joaquim do Neito, carpinteiro, augmentado o valor locativo de 960\$ para 1:800\$000.

N. 16 — Monteiro & Lobo, café moido, augmentado o valor locativo de 800\$ para 1:800\$000.

N. 20 — Pereira & Silva, açougue, augmentado o valor locativo de 1:800\$000 para 3:200\$000.

N. 23 — João Francisco de Abreu, alterada a industria da sapateira para calçado em pequena escala e conservando o anterior valor locativo de 480\$000.

N. 101 — Constantino Gonçalves da Silva, correio, augmentado o valor locativo de 200\$000 para 600\$000.

N. 121 — José Martins da Souza, açougue, augmentado o valor locativo de 720\$000 para 1:200\$000.

## Rua Lopes

N. 199 — Antonio de Amorim, botequim, augmentado o valor locativo de 600\$000 para 1:400\$000.

N. 201 — Maria Gorra, fazendas, augmentado o valor locativo de 800\$000 para 1:400\$000.

N. 203 — Abel da Silva Alvarenga, confeitaria, augmentado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 211 — Antonio Gonçalves Mello Conto, açougue, augmentado o valor locativo de 1:980\$ para 1:800\$000.

## Rua Carolina Machado

N. 163 — Antonio Coelho do Mattos, fogões de ferro, augmentado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 208 — Antonio Correa do Mattos, altera a industria de ferro para fogões de ferro, conservando o valor locativo de 1:080\$000.

N. 352 — Albino José de Azeredo, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 1:440\$ para 1:800\$000.

N. 354 — Bernardino José Alves, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 600\$ para 960\$000.

## Rua João Vicente

N. 93 — Sá & Pereira, olaria, augmentado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

## Rua Domingos Lopes

N. 61 — Antonio José Peixoto, padaria, augmentado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 125 — A. Machado & C., generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 249 — Mello Junior, generos alimenticios de 3ª classe, augmentado o valor locativo de 1:200\$ para 1:440\$000.

N. 351 — João de Almeida Lisboa, calçado em pequena escala, augmentado o valor locativo de 480\$ para 1:200\$000.

N. 283 — Manoel da Costa Morgado, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 480\$ para 1:200\$000.

N. 36 — Paiva & Valentim, botequim, augmentado o valor locativo de 480\$ para 720\$000.

N. 303 — Joaquim Pires Oliveira, moveis usados, augmentado o valor locativo de 960\$, para 1:080\$000.

## Estrada Marechal Rangel

N. 233 — Claudio Francisco da Silva, generos, de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 1:800\$ para 2:000\$.

N. 239 — Eduardo d'Almeida, botequim, augmentado o valor locativo de 600\$ para 1:800\$000.

N. 247 — J. M. Barcellos, generos alimenticios, de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 960\$ para 1:800\$000.

N. 249 — Antonio Pereira & Irmão, açougue, augmentado o valor locativo de 600\$ para 960\$.

N. 253 — Manoel Fernandes da Silva, augmentado o valor locativo de 600\$ para 1:960\$000.

N. 6 — J. Furtado & Irmão, açougue, augmentado o valor locativo de 600\$ para 1:800\$000.

N. 8 — Antonio de Freitas, louça de barro, augmentado o valor locativo de 600\$ para 1:200\$000.

N. 12 — J. Antunes & Irmão, generos alimenticios, de 2ª classe, augmentado de 1:440\$000 para 1:800\$000.

N. 4 — Christiano da Medeiros Galla, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 14 — Francisco Ferreira, calçado em pequena escala, augmentado o valor locativo de 720\$ para 1:200\$000.

N. 378 — Francisco Rodrigues dos Santos, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 480\$ para 1:200\$ e alterada a classificação de 3ª para 2ª classe.

## Estrada do Portella

N. 124 — Paulino José Michêlo, generos alimenticios de 3ª classe, augmentado o valor locativo de 600\$ para 1:200\$000.

N. 514 — Bernardino José Alves, alterada a classificação de 3ª para 2ª classe de generos alimenticios e conservado o valor locativo de 480\$000.

## Rua Dr. Candido Benicio

N. 15 — Manoel Ayres Cardoso, botequim, augmentado o valor locativo de 600\$ para 960\$000.

N. 2 — João do Nascimento Torga, augmentado o valor locativo de 1:200\$ para 2:000\$000.

N. 86 — Ferreira & Valente, botequim, augmentado o valor locativo de 400\$ para 960\$000.

## Largo do Tanque

N. 3 — Nunes & Villena, generos alimenticios de 3ª classe, augmentado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

## Estrada da Freguezia

N. 713 — Manoel Alves Saldanha, alterada a classificação de 3ª para 2ª e augmentado o valor locativo de 600\$ para 960\$000.

## Avenida da Liberdade

N. 101 — João Ferreira da Natividade, alterada a classificação de 3ª para 2ª classe de generos alimenticios e augmentado o valor locativo de 400\$ para 1:800\$000.

## Rua Dr. Silva Gomes

N. 93 — Luiz Lopes Ferreira, alterada a industria para 3ª classe de generos alimenticios e augmentado o valor locativo de 480\$ para 1:200\$000.

## Rua Teixeira Campos

N. 4 — Campos & Madeira, alterada a classificação da industria de 3ª para 2ª classe de generos alimenticios e conservado o valor locativo de 480\$000.

## Rua Estevam

N. 1 — Manoel de Almeida Gomes, casa de pasto, augmentado o valor locativo de 300\$ para 720\$000.

## Rua Maria José

N. 104 — Morgado Madeira, botequim, augmentado o valor locativo de 480\$ para 600\$000.

N. 110 — Maria das Dóras Vieira, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 480\$ para 960\$000.

## Rua da Estação (D. Clara)

N. 1 A — Magalhães & Comp., generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 960\$ para 1:200\$.

N. 7 — Souza & Comp., padaria, augmentado o valor locativo de 480\$ para 720\$000.

N. 2 — Guimarães & Irmão, botequim, augmentado o valor locativo de 600\$ para 720\$000.

N. 6 — Armando Martins, barbeiro sem perfumaria, augmentado o valor locativo de 480\$ para 600\$000.

N. 10 — V. José Comp., padaria, augmentado o valor locativo de 360\$ para 600\$000.

N. 38 — C. Mondouça & Comp., generos alimenticios de 3ª classe, augmentado o valor locativo de 480\$ para 600\$000.

N. 48 — Santiago Alvares, botequim, augmentado o valor locativo de 480\$ para 720\$000.

## Rua Tenente-coronel Agostinho

N. 5 — Costa & Comp., fumos em grosso, augmentado o valor locativo de 960\$ para 1:200\$000.

N. 19 — Freire & Comp., armario e fazendas, augmentado o valor locativo de 400\$ para 1:200\$000.

## Rua Dr. Pinheiro Freire

N. 51 — Mello & Irmão, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 600\$ para 1:800\$000.

## Rua Alayde

N. 43 — João José da Costa, generos alimenticios de 3ª classe, augmentado o valor locativo de 480\$ para 600\$000.

## Rua Dr. Felipe Cardoso :

- N. 7—L. Silva & Comp., botequim, augmentado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.  
 N. 21—Silva, Almeida & Souza, alterada a classificação para confeitaria e conservado o valor locativo de 1:800\$000.  
 N. 119—José Joaquim Ribeiro, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado de 480\$ para 1:200\$000.  
 N. 12—Miguel Bucher, fazendas, augmentado o valor locativo de 900\$ para 1:200\$000.  
 N. 74—Manoel Gonçalves Vianna, generos alimenticios de 3ª classe, augmentado o valor locativo de 720\$ para 1.200\$000.

## Rua Bangú :

Sem numero — Althamiro da Costa Oliveira, pharnacia, augmentado o valor locativo de 960\$ para 1:800\$000.

## Rua Campo Grande :

N. 124—Guimarães & Ferreira, casa de pasto, augmentado o valor locativo de 720\$ para 1:200\$000.

## Largo da Estação (Campo Grande) :

N. 4—Nicoláo Jorge & Irmão, fazendas, augmentado o valor locativo de 960\$ para 1:960\$000.

## Estrada S. Pedro de Alcantara :

N. 2—Silvestre Costa & Comp., alterada a classificação para generos alimenticios de 3ª classe e augmentado o valor locativo de 420\$ para 960\$000.

## Rio A' :

N. 4—Luiz Tavares & Comp., botequim, augmentado o valor locativo de 360\$ para 1:200\$000.

## Praia do Zumbi :

N. 33—André Adriano, botequim, augmentado o valor locativo de 360\$ para 400\$000.

## Rua Bernardo Savaget :

N. 2—Antonio José Nogueira, casa de pasto, augmentado o valor locativo de 480\$ para 600\$000.

Recebedoria do Districto Federal, 6 de novembro de 1913.  
 O encarregado do lançamento, *Frederico da Silva Souto*.

## Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do Sr. Francisco Antonio Pinto de Miranda, ex-fiel de 2ª classe da Armada Nacional, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 2:186\$322, alcanca verificado na tomada das contas do referido ex-fiel no periodo de 23 de agosto de 1903 a 11 de outubro do mesmo anno, quando serviu no caça-torpedeiro *Gustavo Sampaio*, a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 26 de janeiro de 1912, sob pena de fazer-se a cobrança judicialmente.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 6 de novembro de 1913.— O sub-director, *Francisco José Pereira d'Oliveira*.

## Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros de D. Francisca Umbalina Vieira de Vasconcellos, ex-agente do correio de Visconde de Parnaíba, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, allegarem o que for a bem dos seus direitos, com relação ao alcanca de 892\$190, verificado na tomada das contas da referida ex-agente, no periodo de 30 de março de 1902 a 30 de maio de 1909, sob pena de revelia.

Aos intimados é permitido produzirem documentos, constituirem procurador na sede do Tribunal ou declararem domicilio para o effeito de serem nelle notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 6 de novembro de 1913.— O sub-director, *Francisco José Pereira d'Oliveira*.

## Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional

De ordem do Dr. procurador geral da Fazenda Publica, são convidados os devedores do imposto de industria e profissões do 13º, 14º e 15º districtos do exercicio de 1912, a comparecerem nesta procuradoria afim de satisfazerem os seus debitos amigavelmente, no prazo improrogavel de oito dias, a contar desta data, sob pena de, si o não fizerem no dito prazo, serem as dividas remetidas ao Juizo Federal, para a cobrança executiva de accórdo com a lei em rigor.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica, 6 de novembro de 1913.— *Bueno Brandão*, servindo de ajudante.

## Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional

De ordem do Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica, são convidados os devedores do imposto de consumo de agua do 3º e 4º districtos dos exercicios de 1909—1910, a comparecerem nesta procuradoria afim de satisfazerem seus debitos amigavelmente, no prazo improrogavel de oito dias, a contar desta data, sob pena de, si o não fizerem no dito prazo, serem as dividas remetidas ao Juizo Federal para a cobrança executiva, de accórdo com a lei em vigor.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica, 6 de novembro de 1913.  
 — *Bueno Brandão*, servindo de ajudante.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## Edital de praça n. 42

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que, as portas do armazem n. 9, do Cães do Porto, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, nos dias 13, 14 e 18 (1ª, 2ª e 3ª praças) de novembro de 1913, ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas:

## ARMAZEM N. 9

## Lote n. 1

FI—contra marca BSC: um encapado n. 1.488, contendo setenta e tres kilos de papel para encadernação, vindo de Hamburgo no vapor *Bahia*, entrado em 9 de fevereiro de 1912 e consignada a Behrend Schmidt & Comp.

## Lote n. 2

JAA: Seis caixas ns. 12.221 1/6, contendo cento e noventa e tres kilos de chaminés de vidro para lampeão (vidro n. 1), vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, entrado em 9 de fevereiro de 1912 e consignada a Auder Mechoa Suecs.

## Lote n. 3

GA: uma caixa sem numero, vasia, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, entrado em 9 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

## Lote n. 4

Losango L—contramarca B: dous fardos sem numero, contendo cartão em folhas, pesando quinhentos e dous kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Bahia*, entrado em 9 de fevereiro de 1912 e consignados a Leuzinger & Comp.

## Lote n. 5

CRC: losango GAC, Manoel Pinto da Silva, M. T. C., Thomé & Comp. e Rabello Guimarães: Seis barris vasio: vindos de Hamburgo no vapor *Bahia*, entrado em 9 de fevereiro de 1912 e consignados a Corrêa Ribeiro & Comp., Gonçalves Amarante, Manoel Pinto da Silva, Macedo Junior & Comp., Thomé & Comp. e Rabello Guimarães & Comp.

## Lote n. 6

ABC: uma caixa vasia, vinda de Autuerpia no vapor *Nippon*, entrado em 26 de fevereiro de 1912 e consignada a A. Bonnard & Comp.

## Lote n. 7

GZC: um barril vasio, vindo de Hamburgo no vapor *Petropolis*, entrado em 16 de setembro de 1911 e consignado a Gonçalves Zênha & Comp.

## Lote n. 8

Losango 104, contra-marca LR: uma caixa n. 1, contendo cento e oitenta e um kilos de obras de ferro batido esmaltado, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, entrado em 16 de setembro de 1911 e consignada á ordem.

## Lote n. 9

RFJ: uma caixa n. 1.118, contendo dous kilos de caixas de papelão vasia.

Idem: uma caixa n. 1.271, contendo quinze kilos de caixas de papelão vasia, vinda de Hamburg no vapor *Petropolis*, entrado em 16 de setembro de 1912 e consignada á ordem.

## Lote n. 10

RC: quatorze caixas, contendo tres mil cento e noventa e quatro kilos de ferro fundido simples em obras, vindas de Varsa no vapor *Graankandel*, entrado em 30 de agosto de 1911 e consignadas á Companhia Edificadora.

## Lote n. 11

Losango—CB: oito caixas ns. 1 a 8, contendo trezentos e sessenta e oito kilos de verniz não especificado, vindas de Liverpool no vapor *Thepis*, entrado em 28 de setembro de 1911 e consignadas a Carlos Blank.

## Lote n. 12

Sem marca: duas tintas vasias sem numero, pesando quarenta e cinco kilos, vindas do Havre no vapor *Amiral Duperré*, entrado em 18 de novembro de 1911 e consignadas a Washington Cesar & Comp.

## Lote n. 13

Triangulo—M—contra marca CB: uma caixa n. 610, contendo cincoenta e um kilos de obras de ferro simples.

Conto e vinte e dois kilos de parafusos de ferro, trinta e um kilos de pregos da ferro com cabeça de cobre.

Oito kilos de obras de cobre simples, vinda do Havre no vapor *Amiral Duperré* entrado em 18 de novembro de 1911 e consignada á Companhia Marcenaria Brasileira.

## Lote n. 14

GC: uma caixa n. 2.384, contendo trinta e nove kilos de livros impressos para leitura, vinda do Havre no vapor *Amiral Duperré*, entrado em 18 de novembro de 1912 e consignada a Graziado & Comp.

## Lote n. 15

Triangulo—M—contra-marca CB: duas barricas ns. 677/8, contendo quinhentos e vinte kilos de fio de cobre simples, vindas do Havre no vapor *Amiral Duperré*, entrado em 18 de novembro de 1911 e consignadas á Companhia Marcenaria Brasileira.

## Lote n. 16

JCC—Dias Almeida —MRPS: tres barris vasios, vindos do Havre no vapor *Amiral Duperré*, entrado em 18 de novembro de 1912 e consignados a Joaquim Cardoso & Comp., Dias Almeida e Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

## Lote n. 17

DC—Figueiredo Marinho e Marques Veloso: quatro barris vasios, vindos de Hamburgo no vapor *Sylvia*, entrado em 8 de março de 1912 e consignados a Delphin Coelho, 2; a Figueiredo Marinho, 1 e a Marques Veloso, 1.

## Lote n. 18

Manoel Joaquim Dias: uma caixa contendo oito de salpicão, vinda de procedencia ignorada no vapor *Sylvia*, entrado em 8 de março de 1912 e consignação ignorada.

## Lote n. 19

CHSC: uma caixa n. 541/2, contendo sessenta e nove duzias de navalhas com cabo de chifre.

Uma caixa contendo vinte e dois kilos de caixinhas de madeira ordinaria.

Doze duzias de afiadores para navalhas, de duas faces;

Quatro duzias de navalhas com cabo de osso;

Tres duzias de pinceis com cabo de metal ordinario para barba;

Sete centas grammas de obras de cobre simples, vindas de procedencia ignorada, no vapor *Sylvia*, entrado em 8 de março de 1912, consignadas á ordem.

## Lote n. 20

CCC: tres caixas sem numeros (amarradas), contendo quatrocentos e cincoenta kilos de amarello de chromo.

Idem: doze caixas sem numeros, contendo mil e quinhentos kilos de verde de qualquer qualidade, vindas da procedencia ignorada no vapor *Sylvia*, entrado em 8 de março de 1912, consignação ignorada.

## Lote n. 21

ARI: um fardo n. 9.391, contendo cento e sessenta e dois kilos de papelão em folha, vindo de procedencia ignorada, no vapor *Sylvia*, entrado em 8 de março de 1912, consignação ignorada.

## Lote n. 22

CB: cinco saccos ns. 433/7, contendo colla, pesando quinhentos kilos, vindos de procedencia ignorada, no vapor *Sylvia*, entrado em 8 de março de 1912, consignados á Companhia Brasileira.

## Lote n. 23

JCC: dezenove caixas ns. 1/9 e 11/20, contendo mil duzentos e seis kilos de azeitão de oliveira, vindos de procedencia ignorada no vapor *Sylvia*, entrado em 8 de março de 1912, e consignadas a João Calheiros & Comp.

## Lote n. 24

RMS: uma barrica vazia.

SGC: tres barricas e um dezoito kilos de sal amargo, vindas de procedencia ignorada no vapor *Sylvia*, entrado em 8 de março de 1912, e consignação ignorada.

## Lote n. 25

Dois triangulos—CMC, Guimarães Amaro, LC, MRDS—Figueiredo Marinho, JFC, Manoel Pinto da Silva, PCDS—contra-marca SBC, e 1 sem marca: treze barris vasios, vindos de Antucria no vapor *Santa*

*Ursula*, entrado em 8 de abril de 1912, e consignados a diversa firmas.

## Lote n. 26

LZGR: duas caixas ns. 92/3, contendo trezentos e sessenta e quatro kilos de papel para escrever, vindas de Liverpool no vapor *Tilian*, entrado em 23 de dezembro de 1911, e consignados a Leuzinger & Comp.

## Lote n. 27

JMC: duas caixas contendo cento e vinte kilos de folhinha, vindas de Liverpool no vapor *Tilian*, entrado em 23 de dezembro de 1911, e consignação ignorada.

## Lote n. 28

Losango 1.500 contra-marca RBC: uma caixa n. 1, contendo cento e sessenta e um kilos de anzões galvanizados, vinda de Liverpool no vapor *Tilian*, entrado em 23 de dezembro de 1911 e consignada a Gomes Irmão.

## Lote n. 29

RFL: duas caixas ns. 10 e 11, contendo cento e noventa e oito kilos de obras impressas de uma só cor, vindas de Liverpool no vapor *Tilian*, entrado em 23 de dezembro de 1911 e consignadas a Raul F. Leite.

## Lote n. 30

Triangulo Brazil: quarenta barris sem numero, contendo dois mil e seiscentos kilos de alumen calcinada, vindas de Liverpool no vapor *Tilian*, entrado em 23 de dezembro de 1911 e consignação ignorada.

## Lote n. 31

CC: uma caixa n. 813, contendo sessenta e sete kilos de perfumarias em vidros ordinarios, vinda de Liverpool no vapor *Tilian*, entrado em 23 de dezembro de 1911 e consignação ignorada.

## Lote n. 32

Triangulo JSG: vinte caixas ns. 11 a 30, contendo mil e seiscentos kilos de parafina em massa, vindas de Liverpool no vapor *Tilian*, entrado em 23 de dezembro de 1911 e consignação ignorada.

## Lote n. 33

Quadrante—Macan: nove volumes sem numero de ferro fundido em obras, pesando quatrocentos e oitenta e seis kilos, vindos de Liverpool no vapor *Tilian*, entrado em 23 de dezembro de 1911 e consignação ignorada.

## Lote n. 34

VUC: uma caixas n. 89, contendo feltro de lã não especificado, pesando cincoenta e cinco kilos, vinda de Liverpool no vapor *Veronese*, entrado em 24 de janeiro de 1912 e consignado a Victor Uslaender & Comp.

## Lote n. 35

Triangulo 9.038: nove fardos, contendo cento e quarenta e quatro kilos de papel não especificado para impressão, vindos de Gothenburg no vapor *Oscar Frederick*, entrado em 16 de maio de 1912 e consignados á ordem.

## Lote n. 36

B: uma caixa n. 207, contendo nove e meio kilos de caixas de papelão vasias, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, entrado em 23 de abril de 1912 e consignada a Medeiros Bittencourt.

## Lote n. 37

AR: uma caixa n. 1.961, contendo tubos de cobre, pesando bruto da mercadoria cento e dezesseis kilos.

Idem: tres caixas ns. 1.965, 1.966 e 1.961, contendo trescentos e quinze kilos de dobradiças de cobre.

Idem: uma caixa n. 1.962, contendo cento e sessenta e um kilo de ferramentas manuaes, vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, entrado em 23 de abril de 1912, consignadas á ordem.

## Lote n. 38

Triangulo 61: uma caixa n. 2.592, contendo cento e sessenta e tres kilos de tecidos de algodão tipo base de 10×10 fios, pesando mais de 100 grammas por metro, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, entrado em 23 de abril de 1912, consignado á ordem.

## Lote n. 39

AR: uma caixa n. 1.966, contendo sessenta kilos de obras de cobre simples.

Vinte e seis kilos de parafusos de ferro de qualquer qualidade.

Quarenta kilos de obras de madeira não especificadas, vindas de Hamburgo no vapor *Belygrano*, entrado em 23 de abril de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 40

BI: duas caixas ns. 5.009/2, contendo cento e sessenta kilos de cadaço de algodão de qualquer qualidade, vindas de Hamburgo no vapor *Belygrano*, entrado em 23 de abril de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 41

FMC: trinta e nove caixas sem numero, contendo trinta duzias de garrafas com vinho não especificado de mais de 14 até 24, pesando setenta e seis kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Belygrano*, entrado em 23 de abril de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 42

Casa Auler: tres caixas n. 2.083 1/3, contendo quatrocentos e noventa e seis kilos de fechaduras de ferro de uma só volta.

Idem: uma caixa n. 2.082, contendo sessenta e tres kilos de obras de cobre simples, vindas de Hamburgo no vapor *Belygrano*, entrado em 23 de abril de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 43

LI: uma caixa n. 508, contendo oitenta e oito kilos de brinquedos não especificados, quatro kilos de brinquedos com mola, vinda de Hamburgo no vapor *Belygrano* entrado em 23 de abril de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 44

Dias Almeida, Fernandes Mourão, MJC, MRPS, Novaes Freitas, Pereira Liberal seis barris vasilos, vindos de Hamburgo no vapor *Belygrano*, entrado em 23 de abril de 1912 e consignados a diversas firmas.

Lote n. 45

Losango 2.035: Duas barricas ns. 4 e 5, contendo duzentos e cinquenta kilos de ocre, vindas de Hamburgo no vapor *Belygrano*, entrado em 23 de abril de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 46

SBC: Duas caixas sem numero, contendo oitenta e tres kilos de azeite de Oliveira (119 latas), vindas de Hamburgo no vapor *Belygrano*, entrado em 23 de abril de 1912 e consignadas a Soares Bastos & Comp.

Lote n. 47

Losango FI: Quatro caixas ns. 23 a 28, contendo trescentos e dezeses capos de tecido de algodão e borracha, pesando duzentos e oitenta e quatro kilos, vindas de Liverpool no vapor *Terence*, entrado em 5 de julho de 1912 e consignadas a Frank Jacazinho.

Lote n. 48

HC: Uma caixa n. 172, contendo cento e trinta e quatro cartões com renda de algodão não especificado, pesando liquido cento e sete kilos e novecentas grammas, vinda de Liverpool no vapor *Terence*, entrado em 5 de julho de 1912 e consignado a Hime & Comp.

Lote n. 49

Triangulo n. 2.271—contra marca P: Um gigo de lonca numero 7.115, pesando trescentos e quarenta e oito kilos bruto e liquido duzentos e cinquenta kilos, vindo de Liverpool no vapor *Terence*, entrado em 5 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 50

D: Sem numero setecentas e dezeses barras de estanho pesando doze mil cento e sessenta e dois kilos, vindas de Liverpool no vapor *Terence*, entrado em 5 de julho de 1912 e consignadas a G. F. Hargreaves & Comp.

Lote n. 51

Losango n. 193—contra marca CFHC: Uma caixa sem numero, contendo peças para machinas, pesando duzentos e quarenta kilos *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Terence*, entrado em 5 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 52

Triangulo FM: Um amarrado de ferro em barra pesando cincoenta e nove kilos, vindo de Liverpool no vapor *Terence* entrado em 5 de julho de 1912 e consignado á ordem.

Lote n. 53

LMC: Uma caixa n. 2.541/1 contendo machinismo.

Idem: Uma caixa n. 2.541/3 com um aparelho para distribuição de força.

Uma machina para fabricação de sôda, pesando duzentos e oitenta e cinco kilos, vindas de Londres no vapor *Helbrook* entrado em 4 de maio de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 54

Losango—RC: Dez encapados ns. 1 a 10, contendo defesas de porta para navio, pesando mil e vinte kilos, vindos de Londres no vapor *Helbrook*, entrado em 4 de maio de 1912 e consignados a J. Ramos & Comp.

Lote n. 55

LMC: Uma barrica vazia ns. 2.541/2, pesando nove kilos, vinda de Londres no vapor *Helbrook*, entrado em 4 de maio de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 56

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo papel para embrulho pesando cento e noventa e dois kilos, vinda de Londres no vapor *Helbrook*, entrado em 4 de maio de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 57

AM: Seis caixas ns. 1 a 6, contendo verniz não especificado, pesando seiscentos e quarenta e oito kilos, vindas de Nova York no vapor *Tapajós*, entrado em 15 de maio de 1912 e consignadas á ordem.

Idem: duas caixas ns. 7 a 8, contendo alluminium em pó pesando cento e vinte kilos, vindas de Nova York no vapor *Tapajós* entrado em 15 de maio de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 58

Quadrante W M contra marca A S C: duas caixas contendo obras impressas de uma cor pesando sessenta kilogrammas.

Obras de ferro simples um kilo.

Livros impressos para leitura, noventa e seis kilos, vindas de Nova York no vapor *Tapajós*, entrado em 15 de maio de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 59

Triangulo — J F C: quatro caixas ns. 1 a 4, contendo moldura de madeira dourada, pesando cento e seis kilos, vindas de Nova York no vapor *Tocantins*, entrado em 10 de maio de 1912 e consignadas a Joseph Bauer.

Lote n. 60

S S S ou S. Paulo: Duas caixas sem numero, contendo dezeseta kilos de obras de cobre simples vindas de Nova York no vapor *Tocantins*, entrado em 10 de maio de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 61

T J C: Duas caixas contendo discos para zophonone, pesando cento e seis kilos, vindas de Nova York no vapor *Tocantins*, entrado em 10 de maio de 1912 e consignada as Theodoro Langgard & Comp.

Lote n. 62

LR: Nove caixas n. 381/9, contendo novecentos e vinte kilos de pelle de lebre, vindas de Antuerpia no vapor *Dacia*, entrado em 23 de maio de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 63

Losango L contramarca SS: Um fardo contendo cento e treso kilos de cartão em folha, vindo de Antuerpia no vapor *Dacia*, entrado em 23 de maio de 1912 e consignado a Leuzinger & Comp.

Lote n. 64

TWC: Uma caixa n. 1, contendo quatro kilos de pastilhas comprimidas.

Idem: Tres caixas ns. 2 a 4, contendo duzentos e oitenta e um vidros de balsamo de qualquer qualidade, pesando dez kilos e trezentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 5, contendo cinco kilos de cartazes annuncios (poco liquido), vindas de Antuerpia no vapor *Dacia*, entrado em 23 de maio de 1912 e consignadas a Theodoro Wille & Comp.

Lote n. 65

AT: Doze caixas sem numero, contendo cento e vinte garrafas com vinho commum até 14º grãos de força alcoolica, pesando 144 kilos, vindas de Antuerpia no vapor *Dacia*, entrado em 23 de maio de 1912 e consignadas a Armando Tamega.

Lote n. 66

CH—Vinte e cinco caixas sem numero, contendo setecentos e dez kilos de colorante para manteiga *ad valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912 e consignadas a Alberto de Magalhães.

Lote n. 67

AXI—Uma caixa n. 21.817, contendo quarenta e sete kilos de grampos de ferro para frisar. Seis kilos de obras de estanho *ad valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912 e consignada á ordem.

## Lote n. 68

AB—Uma caixa n. 20.793 contendo vinte e cinco e quinhentas grammas de renda de algodão não especificada.

Idem—Uma caixa n. 21.810 contendo vinte e oito duzias e meia de pares de meias de algodão não especificado, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912 e consignadas á ordem.

## Lote n. 69

Losango 76—Uma caixa sem numero contendo sessenta e seis kilos de galão de algodão, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912 e consignada a Paulo E. Hermendungen.

## Lote n. 70

AB : Uma caixa n. 21.801, contendo quarenta e sete kilos e seiscentas grammas de entremeiros de renda não especificados, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912 e consignada á ordem.

## Lote n. 71

Mourão : Um barril vazio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912 e consignado a Mourão & Cia.

## Lote n. 72

GZC—Circulo Alvaro—F. Antunes—MRPS, FSA : Sete barris vazios vindos de Havre no vapor *Bac Chús*, entrado em 4 de junho de 1912 e consignados a diversas firmas.

## Lote n. 73

SBC : Duas caixas com cento e oito kilos de azcetonas em salmoura, vindas de Havre no vapor *Bac Chús*, entrado em 4 de junho de 1912 e consignadas a Soares Gastos & Comp.

## Lote n. 74

Dous triangulos—CMC : Tres caixas vazias sem numero, vindas de Havre no vapor *Bac Chús*, entrado em 4 de junho de 1912 e consignadas a Coelho Martins & Comp.

## Lote n. 75

JBC : Doze latas contendo seiscentos e quarenta kilos de tinta preparada a oleo para pinturas de casas.

Quatro kilos de amostras sem valor, vindo de Bremen no vapor *Bonn*, entrado em 25 de agosto de 1912 e de consignação ignorada.

## Lote n. 76

BAC—Marques Vellozo: dous barris vazios, vindos de Bremen no vapor *Bonn*, entrado em 25 de agosto de 1912 e consignados á ordem.

## Lote n. 77

Angelino: Uma caixa contendo dezessete kilos de vinho não especificado de mais do 14° até 24° de força alcoolica, vindas de Bremen no vapor *Bonn*, entrado em 25 de agosto de 1912 e consignada a Angelino Simões & Comp.

## Lote n. 78

SMC: Uma caixa contendo cinco kilos de vinho não especificado de 24° de força alcoolica, vinda de Bremen no vapor *Bonn*, entrado em 25 de agosto de 1912 e consignada á ordem.

## Lote n. 79

MAC: Um sacco de lona pesando um kilo, vindo de Bremen no vapor *Bonn*, entrado em 25 de agosto de 1912 e consignado á ordem.

## AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão ás disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao-fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría intima-se a quem interessar o teor da decisão que abaixo se segue no processo de contrabando relativo a 40 chapéus Panamá (Chile), apprehendidos a bordo do vapor francez *Garonna*, entrado em 25 de setembro deste anno, pelo ajudante de guarda-mór Manoel de Castro Lima.

## Decisão

Tendo resultado da busca a que se procedeu a bordo do vapor francez *Garonna*, entrado em 25 de setembro do corrente anno, o achado de duas duzias de chapéus de Panamá, occultos no biliche de um dos tripulantes, e constituindo isto a tentativa de desviar os direitos devidos, julgo procedente a apprehensão, capitulada no n. 5 do § 3º do art. 630 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mossas de Rendas, para todos os effeitos legais, á revelia do interessado por não ter este apresentado defesa, apozar de notificado pelo edital de fls. 5.

Reconheço como apprehensor o ajudante de guarda-mór Manoel de Castro Lima e como auxiliares o sargento Lucas Moreira dos Santos e os guardas Francisco de Paula Martins e Alfredo Galvão.

Publique-se para conhecimento dos interessados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1913.—C. B. Carvalho.

Gabinete da Inspectoría, 4 de novembro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Da ordem do Sr. inspector faço publico, para conhecimento do quem interessar, o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção, relativo a 24 chapéus de feltro e cinco kilos de casimir de lã singela, apprehendidos a bordo do vapor italiano *Rio de Janeiro*, entrado em 30 de abril deste anno, pelo ajudante de guarda-mór Manoel de Castro Lima.

## Termo de perempção

Aos trinta dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e treze, nesta terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que informou o escripturario Eduardo Nazareno sobre já ter decorrido o prazo de que trata o artigo seiscentos e cincoenta e nove da Consolidação das Leis das Alfandegas sem que houvesse recurso do despacho da inspectoría de dezasseis de setembro ultimo, que julgou procedente a apprehensão effectuada a bordo do vapor italiano *Rio de Janeiro*, entrado em trinta de abril deste anno, pelo ajudante interino de guarda-mór Manoel de Castro Lima, de vinte e quatro chapéus de feltro e cinco kilos de casimir de lã singela, foi por despacho da mesma inspectoría de vinte oito deste mez mandado lavrar termo de perempção com determina o artigo seiscentos e sessenta e dous da referida Consolidação, passando assim em julgado a decisão para todos os effeitos legais. E para constar, eu, José Climaco do Espirito Santo Filho, terceiro escripturario desta Alfandega, lavrei este termo.—José Climaco do Espirito Santo Filho.—O chefe interino, Horacio R. Machado Junior.

Gabinete da Inspectoría, 31 de outubro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

## Ministerio da Guerra

## Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS, PHARMACEUTICOS, DENTISTAS E VETERINARIOS

De ordem do Sr. general de brigada graduado, chefe da 6ª divisão do Departamento da Guerra, em virtude das instrucções publicadas na ordem do dia n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, 90 dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta divisão, durante 20 dias, a inscripção para o concurso de medicos, pharmaceuticos, dentistas e veterinarios para o preenchimento de vagas que nos respectivos quadros se verificarem no anno de 1914.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, exhibir documentos, provando : que é cidadão brasileiro em pleno gozo dos seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma do respectivo curso por facul-

idade ou escola official, ou equiparada o possuir aptidão, saúde e robustez necessárias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado na inspecção de saúde nesta capital.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta divisão ou aos chefes do serviço de saúde nos Estados.

Primeira secção da 6ª Divisão do Departamento da Guerra, da Secretaria da Guerra, 10 de outubro de 1913. — Coronel Dr. Cândido Muriundo Damásio, chefe da 1ª secção.

#### Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento da Administração, faço publico que a comissão de compras recabe propostas nos dias abaixo designados, até ao meio dia, para fornecimento dos artigos dos seguintes grupos, durante o proximo anno de 1914, conforme se dispôto no aviso do Ministério da Guerra n. 158, de 22 de julho de 1911:

Tintas, drogas, brochas e vernizes, no dia 8 de novembro;  
Materiaes e materiais e carvão, no dia 11 de novembro;  
Ferramentas, ferragens e metais, no dia 26 de novembro;  
Tais artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o anno de 1914, nos prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

#### Inspecção Permanente da Nona Região Militar

##### JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

##### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO

Primeiro municipio — Candelaria — Séde: Antigo Arsenal de Guerra

O coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completo no anno de 1914 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde, no deposito da 9ª Região no antigo Arsenal de Guerra. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*. — secretario, tenente Raul Xavier.

Capital Federal, 13 de outubro de 1913. — Coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente.

Relação dos alistados por esta junta de alistamento militar de 15 de setembro a 21 de outubro do corrente anno.

1. João Baptista Meira.
2. Cassio Pereira Barreto.
3. Dionysio Dantas Romero.
4. Cyntius de Assis.
5. Aristides Rodrigues.
6. Edelberto da Veiga Jardim.
7. Augusto Valentim de Mello.
8. Franklin José de Oliveira.

9. Americo dos Santos Lima.
10. Antonio Corintheo de Carvalho Frias.
11. Affonso Gentil da Silva Moraes.
12. Gilberto Pereira da Costa.
13. Antonio da Cunha Machado.
14. Milton Pereira Carrilho.
15. Eneas Barbosa de Barros.
16. Raul Manverot.
17. J. Antonio dos Santos.
18. Bacharel Emmanuel de Carvalho Cardoso.
19. Roberto De Vicenzi.
20. Bacharel Francisco de Miranda Mascarenhas.
21. Godofredo Coelho Furtado.
22. Daniel Luiz Araujo Cezar.
23. Cicero Affonso Pontes.
24. Mariano Muniz de Mesquita.
25. Agenor Marm de Povoas.
26. Seraphim Romão de Castro Botelho.
27. Jonathas do Nascimento Bomfim.
28. Nuno Pereira de Souza.
29. João Baptista Pereira das Neves.
30. João Baptista Arnaldi Bosisio.
31. José Nelson Noronha d'Oliveira.
32. Heitor Pereira Pinto Galvão.
33. Jeronymo Villela.
34. Eurico da Miranda.
35. Roque Rabello Horta.
36. Benjamin C. de Campos.
37. Alberto Rodrigues.
38. Manoel Pompeu de Macedo.
39. Francisco Medalha.
40. Americo Joaquim de Barros.
41. Sylvio Pessoa.
42. José Bruno da Fonseca Ramos.
43. Armando da Fonseca Botelho.
44. Carlos Alberto Vaz Salheiro.
45. Arthur Gomes Pereira.
46. Gastão de Carvalho.
47. Hugo de Moraes Carvalho.
48. José Domingues Belfort Vieira.
49. Osorio Porto.
50. Paulo Emilio d'Oliveira.
51. Amando Baptista.
52. João Lingren.
53. Manoel C. Tavares.
54. José da Costa Cabral.
55. Gastão Veiga.
56. João da Silva Pereira.
57. Alberto Ferreira de Almeida.
58. Nelson Vidal.
59. Jorge Vieira Wittz.
60. Albino Ferreira Serpa.
61. Albertino de Oliveira Bastos.
62. Waldemar Coutinho.
63. Manoel Borges da Silva.
64. Joaquim Magalhães.
65. Gastão Rezende.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante a apresentação, até a ante-vespera da concorrência, de seus requerimentos de inscrição de documentos que provejam ser negociantes matriculados, tor casa importadora e pagos impostos de industrias e profissões, relativos ao actual semestre.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do respectivo contracto social, extrahida dos livros do registro da Junta Commercial.

Os concorrentes habilitados depositarão na Directoria de Contabilidade da Guerra a caução de 1:000\$, para garantia da assignatura do contracto, e apresentarão no acto da assignatura, para garantia da fiel execução do mesmo contracto, documento que prove terem feito naquella directoria o deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ sobre o valor dos fornecimentos a serem feitos, e na de 5 % sobre o expesso dessa quantia, de accordo com o aviso n. 169, de 28 de junho do anno findo.

As propostas serão em duplicata, sellada a primeira via, sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occisião da abertura das propostas.

Quarta Divisão do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 20 de outubro de 1913. — O chefe, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

66. Galdino de Mattos.
67. Adriaõ de Figueiredo Junior.
68. Orlando Bittencourt.
69. Pedro Carena.
70. Heitor Lemos.
71. Theodomiro Pereira.
72. Oscar Rodrigues.
73. Eurico Grijó.
74. Christiano Gomes Pavão.
75. Affonso de Oliveira.
76. João Mesquita.
77. Ventura Duarte.
78. Nelson Lopes da Costa.
79. Eurico Rodrigues Rainha.
80. Felipe Marques.
81. Antonio de Carvalho Andrade.
82. Oswaldo Amarant Souto.
83. Alberto Campos da Silva.
84. Antenor Teixeira de Carvalho.
85. Alberto Campos da Silva.
86. Mario Nunes Rodrigues.
87. Alexandre de Carvalho.
88. Sebastião Marques.
89. Raulino de Carvalho.
90. Antonio de Souza Lemos.
91. Odilon D. da Silva.
92. Alberto Raposo dos Santos.
93. Augusto Azeredo.
94. José Placido do Valle.
95. Pedro Moraes.
96. Ayres Ancora da Luz.
97. Emilio Barner Garten.
98. José Antonio Siqueira.
99. Julio R. Souto.
100. Abilio Paiva.
101. Americo Lydio Leal.
102. Nelson Lopes.
103. Ramiro Barbara.
104. Alfredo Von Lyden.
105. Carlos A. Valle.
106. Joaquim Gomes.
107. Jayme Bricio Guillon.
108. Eduardo Rodrigues Lopes.
109. Francisco José dos Passos.
110. Antonio Lemos.
111. Eduardo Augusto da Silva Tishôa.
112. João Camara Bittencourt.
113. Octavio de Souza Araujo.
114. Carlos Velloso.
115. Alfredo Fernandes de Souza.
116. Mario Rodrigues de Vasconcellos.
117. Miguel Barrocin.
118. João Henrique Barreira.
119. Dr. Thomaz da Silva Freire.
120. Alexandre Carvalho Ribeiro.
121. Carlos Fernando Cardoso.
122. João Vianna.
123. Raul Narciso Jorge.
124. Quirino de Carvalho Lima.

125. José da Rocha Lima.
126. Euclides Rosas.
127. Lydio Muniz Tavares.
128. José Antonio Pereira.
129. Argemiro Augusto de Araujo Jorge.
130. Antonio de Almeida Santos.
131. Laercio Fernandes da Silva.
132. Olympio Carvalho dos Santos.
133. Celino da Silva Leitão.
134. José Cotta.
135. Achilles dos Santos Monteiro.
136. Henrique Watson.
137. José Cypriano Barbosa.
138. Henrique Borges.
139. Henrique Moreira Ventura.
140. Marcos Leite.
141. João Amancio.
142. Horacio Picorelli.
143. Luiz dos Santos Pereira.
144. Francisco Dutra Souto.
145. Mario Queiroz.
146. Orlando Soares Carvalho.
147. Carlos M. de Freitas.
148. Alberto Silva.
149. Alberto Pereira Tosta.
150. Dr. Genaro Henriques.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1913.  
— Coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente.

Segundo municipio — Santa Rita — Séde:  
Arsenal de Marinha

O coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na casa da ordem do Arsenal de Marinha desta Capital, de 1 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*. Eu, Alvaro de Souza Moreira Filho, capitão da Guarda Nacional este fiz e assigno. Capitão Alvaro de Souza Moreira Filho, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Presidente, Alfredo Ramos Chaves.

Terceiro municipio — Sacramento — Séde:  
Rua da Carioca n. 32

José Maria Gomes, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*. Tenente Miguel Souto Mariath, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — José Maria Gomes, presidente.

O cidadão José Maria Gomes, presidente desta Junta, publica, para conhecimento dos interessados, que nesta semana foram alistados os cidadãos abaixo mencionados, e si alguma reclamação houverem de fazer contra a sua inclusão, queiram reclamar perante a mesma Junta, no edificio onde funciona, á rua da Carioca n. 32, 3º andar, das 12 ás 2 horas da tarde, que serão attendidos no que for de justiça. — O presidente, José Maria Gomes. — O secretario, Miguel Mariath.

1. Agenor Castello Leite.
2. Martiniano Lima.
3. Agenor Marinho.
4. Luiz Ferreira Pinto.
5. José Maria Dias.
6. Francisco Paulo Santos.
7. Frederico Alexandre Millioní.
8. João Alves.
9. José Antonio Ladisláo.
10. Abilio Tavares.
11. Joaquim Silva.
12. Moacyr de Freitas.
13. José dos Santos.
14. Marcollino Lemos.
15. José Ferreira Pinto.
16. João Emygdio.
17. Alfredo Corrêa.
18. Francisco Torres.
19. Francisco Villamora.
20. João Glasl Veiga.
21. Carlos Miglioria.
22. Agostinho Moretsohn.
23. Oclavio de Azevedo Ferreira.
24. Raul Cavalcante de Albuquerque.
25. Lino Carlos de Andrade.
26. Hugo Floriano Motta.
27. Jayme Lihares.
28. Luiz Rosas.
29. José Dias.
30. Jorge Dutra da Fonseca.
31. Abel Almeida Magalhães.
32. Christovão Bento Pereira Salgado.
33. João do Valle.
34. Nuno Ozorio de Almeida.
35. Genserico Munirio Freire.
36. Plácido José Martins de Sá Carvalho.
37. Mauricio Mingel Dutra.
38. Armando Borges de Aguiar.
39. Francisco Moreira da Fonseca.
40. Eurypedes Jacy Monteiro.
41. Alvaro Bernardes.
42. Eugenio F. dos Santos.
43. Adolpho Vieira.
44. Francisco Barbosa.
45. Anselmo Fernandes.
46. Affonso Ferreira.
47. Antenor Samuel.
48. José Sabino.
49. Simão da Conceição.
50. Sebastião Mendes.
51. Gallar dos Santos.
52. Narciso Miguel.

53. José Amaro.
54. Gentil José de Souza.
55. Valentim Antonio.
56. John Cramer Junior.
57. Joaquim Alvares de Azevedo.
58. Arthur Frago de Lima Campos.
59. Anselmo de Siqueira.
60. Antonio Moraes.
61. Luiz Costa.
62. Archimedes Costa.
63. Guilherme Joaquim Reis.
64. Alvaro Vilella.
65. Jesuino Candido de Lima.
66. Abilio de Oliveira.
67. Francisco Cezara do Nascimento.
68. José Martins Pereira.
69. Augusto Braga.
70. João Pereira Maciel.
71. Antonio Francisco.
72. Tito Paes.
73. Justiniano Bellarmino de Moura.
74. Antonio Monteiro.
75. Manoel Fagundes.
76. Brito Felicidade.
77. Candido Soares de Araujo.
78. Antonio Cavadas.
79. Durval Gomes Rosas.
80. Francisco Virgilio.
81. Antenor Aguiar.
82. Manoel Domingos.
83. Cypriano Neves Ferreira.
84. Pedro Peixoto.
85. Chrispim dos Santos.
86. Fernando Domingos Silva.
87. Henrique Leão.
88. Mario Coelho Floro.
89. Julio Brandão.
90. Antonio Gonçalves.
91. Arnaldo Peixoto.
92. Mario da Silva.
93. Arlindo Alves.
94. Manoel Lopes.
95. Dermeval Cavalcanti.
96. Benjamin Castello Branco.
97. Francisco Alves.
98. José Leal.
99. Pedro Ferreira.
100. Mario dos Santos.
101. Arthur dos Santos.
102. Ozbrio Cellone.
103. João Lopes.
104. Alvaro Teixeira.
105. Carlos Velloso.
106. José Pereira.
107. Nicoláo da Silva.
108. Antonio de Oliveira.
109. Alvaro dos Santos.
110. Aristo Silveira Andrade.
111. Alcindo dos Santos.
112. José Pereira da Silva.
113. João dos Santos.
114. José Custodio da Silva.
115. Fernandes da Cunha.
116. Aquilino de Carvalho e Silva.
117. Augusto Parrot.
118. João Baptista Oliveira.
119. Miguel Venancio de Azevedo.
120. Rogerio Guimarães.
121. Manoel Baptista.
122. Manoel Silva.
123. João Esteves.
124. Augusto Pinto.
125. Pedro Vasconcellos.
126. Severiano Antonio Duarte.
127. Bertholino Antonio Salles.
128. João Torres de Freitas.
129. José Rodrigues.
130. Plinio Mattos.
131. Antonio Barros.
132. Antenor Faria.
133. José Ramos.
134. Valdemar Pereira.
135. Augusto dos Santos.
136. José Joaquim Corrêa.
137. Vida.
138. Luiz Rodrigues.
139. Miguel Taveira.
140. Joaquim Azenio.
141. Ricardo da Silva.

142. João Francisco do Nascimento.  
 143. Marcellino José Maria.  
 144. Moysés Francisco de Souza.  
 145. Augusto Tadeu.  
 146. José Fernandes.  
 147. Pedro Celestino.  
 148. Augusto Magalhães.  
 149. João Barbosa.  
 150. Anatalio dos Santos.  
 151. Mario Reis.  
 152. Paulino Alves Netto.  
 153. José Corrêa.  
 154. Manoel Marques.  
 155. Arthur Silva.  
 156. João de Barros.  
 157. Osorio de Souza.  
 158. João Candido de Souza.  
 159. Manoel Bittencourt.  
 160. Albertino Cidre.  
 161. Alfredo Eduardo dos Santos.  
 162. Alvaro Saldanha.  
 163. Primo A. Peixoto.  
 164. Manoel da Silva.  
 165. Miguel V. de Azevedo.  
 166. Rogerio Guimarães.  
 167. Manoel Baptista.  
 168. João Baptista de Oliveira.  
 169. José Rodrigues.  
 170. Joaquim de Castro.  
 171. João Silvestre da Silva.  
 172. Joaquim Moreira.  
 173. Waldemar Macieira.  
 174. Manoel Ribeiro.  
 175. Ernesto Avila.  
 176. João Tavares.  
 177. Luiz Pereira.  
 178. José Francisco.  
 179. Manoel Antonio.  
 180. Chrispim Dias.  
 181. João Arsenio.  
 182. Benedicto Pires.  
 183. João dos Santos.  
 184. José Custodio Silva.  
 185. Fernandes da Cunha.  
 186. Adalino de Carvalho e Silva.  
 187. Augusto Parrot.  
 188. Manoel Pinto.  
 189. Francisco das Chagas Andrade.  
 190. Miguel Archanjo.  
 191. Arthur Costa.  
 192. Simplicio Costa.  
 193. Luiz Antonio.  
 194. José Galdino.  
 195. Antonio Machado.  
 196. José da Silva Junior.  
 197. Bernardo Bento Oliveira.  
 198. Manoel Braga.  
 199. José da Silva Gomes.  
 200. Carlos Soares.  
 201. Antonio Alvês.  
 202. Luiz Carlos.  
 203. Antonio Pedro da Costa.  
 204. Sabino Alves.  
 205. Sebastião dos Santos.  
 206. Pedro Albuquerque.  
 207. Armando Gabriel.  
 208. Belizario da Silva.  
 209. Abel André.  
 210. Antonio Maria.  
 211. Manoel da Costa.  
 212. José Soares.  
 213. Constantino.  
 214. Antonio Guimarães.  
 215. Pedro Martins.  
 216. Mario Silva.  
 217. Marcellino Antonio Loureiro.  
 218. José Silveira de Andrade.  
 219. Manoel da Silva.  
 220. Juvencio Pereira.  
 221. Joaquim Moreira.  
 222. Domingos da Costa.  
 223. Manoel Gomes.  
 224. José Roberto Arsenio.  
 225. Sabino de Souza.  
 226. João Nunes de Azevedo.  
 227. José Fernandes.

228. Antonio Pereira de Souza.

229. Joaquim de Araújo.

230. Alfredo José de Moura.

*José Maria Gomes*, presidente. — *Tenente Miguel Mariath*, secretario.

Quarto município — S. José — Séde:  
 Antigo Arsenal de Guerra

O capitão Raul Gomes Vieira, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a hem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias das 10 ás 4 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, no 3º regimento de infantaria, antigo Arsenal de Guerra. — *Manoel Pedro Drago*, vogal. — *Tenente Alfredo Martins Silva*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913.  
 — Capitão Raul Gomes Vieira, presidente.

Relação geral dos nomes dos cidadãos alistados no corrente anno

1. Nelson de Souza.
2. Absalão da Silva Gomes.
3. Alberto Baptista de Moura.
4. Augusto da Costa Guimarães.
5. Ahilho da Silva Reis.
6. José Borsoi.
7. Oscar Martins Adrien.
8. Alfredo Torres.
9. José Alves.
10. Joaquim da Cunha Baptista.
11. Alfredo Miguel Corrêa.
12. Felipe Marcos da Silva Endson.
13. Antonio Carlos Barreto.
14. Jayme Gomes de Siqueira.
15. Albino Pacheco.
16. Americo Vasques.
17. João Tavares da Silva.
18. Leuro Meneiro de Souza.
19. Orthogoniso de Magalhães.
20. Pedro da Silva.
21. Waldemiro de Alencastro.
22. Manoel Fernandes.
23. Genesio Pereira de Assumpção.
24. Nero de Oliveira Bastos.
25. Antonio Alves Cabelleiro.
26. João Baptista Rollemberg.
27. Vicente Pereira de Carvalho.
28. Izidoro Ignacio da Silva.
29. José dos Santos.
30. Arthur Joaquim de Almeida.
31. Hippolito Felix dos Santos.
32. Antonio Bernardo.
33. Nilo José Alves da Fonseca.
34. Sizenando Soares de Jesus.
35. Oscar de Mattos Vital.
36. Alcino de Medeiros Machado.

37. Manoel Maria de Mello.
38. Agostinho dos Reis.
39. Tiburcio de Andrade.
40. Gastão Teixeira.
41. Oscar de Souza Pinto.
42. Ismael de Amorim Bezerra.
43. Leocadio Luiz Stallanio.
44. Candido dos Santos Carvalho.
45. Luiz Ferreira.
46. Maximo Augusto da Silva.
47. Braulio Soares de Abreu.
48. José Duarte de Oliveira.
49. Astrogildo Neuman.
50. Tubalcain Vieira de Almeida.
51. Everaldo Porfirio Pedrosa.
52. Antonio da Graça.
53. Mathias Targino Nogueira Barbosa.
54. José Pereira Diogo.
55. Antonio Augusto Ferreira.
56. Heitor Leite Sodré.
57. Epaminondas Francisco de Jesus.
58. José Monteiro Guedes.
59. Olegario Cavalcanti de Magalhães.
60. Bernardo Francisco Duncel.
61. Arlindo Ferreira.
62. Cyrillo Joaquim de Souza.
63. Napoleão Gonçalves.
64. Antonio Aquino de Mattos.
65. João Teixeira Alves.
66. João Benedicto de Castro.
67. José de Moura Camara.
68. Archias Antonio de Souza Cordeiro.
69. Godofredo Cheides dos Santos.
70. João de Deus Carvalho.
71. Jovino Guimarães.
72. Francisco José Caldas.
73. José Virginio da Silva.
74. Alcides Gonçalves Moreira.
75. Mario Ferreira de Carvalho.
76. Boaventura José Ferreira.
77. Joaquim Borges de Andrade.
78. Djalma Cordeiro Mendes.
79. Eugenio Alves Pires.
80. Antonio Groia.
81. Joaquim Francisco da Silva.
82. Pericles Moreira da Cruz.
83. Theodorico Pinheiro da Silva.
84. Reginaldo Affonso Ribeiro.
85. Jorge Keiner.
86. Antonio do Nascimento.
87. Geraldo Antonio Napoleão.
88. Joaquim Caetano de Freitas.
89. Elpidio Lopes.
90. Lindolpho Cardoso.
91. Augusto Caldeim da Fonseca.
92. Theophilo Corrêa.
93. Pedro de Souza Pinheiro.
94. Antonio Rodrigues.
95. Arlindo Francisco dos Santos.
96. João Antonio dos Santos.
97. João Monteiro Goudinho.
98. Gregorio Anastacio da Silva.
99. Tancredo Furtado de Mendonça.
100. Alfredo Amaral.
101. Antonio dos Santos.
102. Arthur Eloy da Fonseca.
103. Annizio Guerra.
104. Euclydes Valerio do Bomfim.
105. João Guimarães.
106. Antonio Baptista Ferreira.
107. Oscar Ferreira.
108. Joaquim de Araújo Prazeres.
109. Justino Pedro de Aquino.
110. Agenor Gomes Mourão.
111. Oscar Emilio da Rocha.
112. Francisco de Paulo.
113. Luiz Corrêa.
114. Pedro Luiz Amado.
115. Octavio Saldanha.
116. Tertuliano Moreira.
117. Antonio Martins.
118. Julio de Aquino Junior.
119. Adolpho Mendes de Oliveira.
120. Innocencio Francisco Canteiro.
121. José da Silva Pereira.
122. Francisco Pulhões.
123. Eugenio Silveira.

Capital Federal, 29 de outubro de 1913.  
 — Capitão Raul Gomes Vieira, presidente.

**Quinto município — Santo Antonio —**  
Sede: Quartel do Corpo de Bombeiros

O tenente José Albino de Souza Pimentel, presidente da Junta de Alistamento militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens de idade de 20 annos completos no anno anterior e domiciliados neste município, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer a junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixadas na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde, no Quartel do Corpo de Bombeiros, á praça da Republica. E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta do edificio em que funciona esta junta, nos logares mais publicos do município e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente, tenente José Albino de Souza Pimentel.

Sala da Junta do 5º Município, 14 de setembro de 1913. — Major *Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo*, secretario. — *Souza Pimentel*, presidente.

**Sexto Município—Santa Thereza—Sede:**  
Rua da Carioca n. 15

Coriolano de Alencastro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de vinte annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas e esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias na casa da fadeira Vianna n. 27, do meio dia ás 2 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*. — *Paulino Van Erven*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — *Coriolano de Alencastro*, presidente.

**Setim. o município — Gloria — Sede:** Rua do Cattete n. 192

O capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento, para execução da lei do alistamento militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e das informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento. A junta funcionará todos os dias uteis, na rua do Cattete n. 192, sobrado, sede da agencia da Prefeitura da Gloria. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, que será affixado junto do edificio em que funciona esta junta, das 2 ás 4 horas da tarde, e publicado no *Diario Official*, diariamente.

Capital Federal, 20 de setembro de 1913. — O secretario, tenente *Carlos Calvet Veloso*. — Capitão *João Pereira Martins Ribeiro*, presidente. — Dr. *Joaquim Abilio Beryes*, vogal.

*Lista dos cidadãos alistados de 15 de setembro a 16 de outubro de 1913*

1. Alvaro Ferreira da Almeida.
2. Angelo Maria de Oliveira.
3. Virgilio José Saldanha Filho.
4. Arnaldo Sá.
5. Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz.
6. Mariano de Oliveira Moraes Pinto.
7. Paulo Gomes de Mattos.
8. Theophilo Ribeiro Lima.
9. Jeronymo Ribeiro Dias.
10. Marcionillo dos Santos Andrade.
11. José Pinto da Araujo.
12. Ricardo da Silveira Quadros.
13. Orlando de Souza.
14. Henrique José dos Santos.
15. Francisco Sêda.
16. Pedro Bittencourt.
17. Homero José da Silva.
18. Antonio dos Santos.
19. Euclides Valesio do Bomfim.
20. Bemvindo Alves Ferreira.
21. Antenor da Silva Pereira.
22. Gilberto Alves Marques.
23. Pedro Justino de Oliveira.
24. Bacharel Luiz C. de Real de Assumpção.
25. Bibiano dos Santos.
26. Antonio Conceição Pinheiro Machado.
27. Edmar da Fontoura Lopes.
28. Arnaldo Pinto de Oliveira.
29. José Avelino de Oliveira.
30. Nestor de Cerqueira Lima.
31. Josias Freire de Andrade.
32. Manoel Caetano Junior.
33. João Theodorico.
34. Casemiro Ferreira.
35. José Caetano da Silva.
36. João Paulino Nunes.
37. Aldemar de Siqueira e Silva.
38. Antonio Joaquim Carvalheira.
39. Eugenio Donato da Cunha.
40. Francisco Claudino de Lima.
41. Alberto da Silva Machado.
42. José do Rego Barros.
43. Antenor Luiz da Silva.
44. Francisco Antonio da Cunha Peixoto.
45. Francisco Ferreira de Mello.

46. A. Alhur Alves Barbosa.
47. Elydio dos Santos.
48. Severino Ferreira de Carvalho.
49. Pedro Bispo Alexandrino.
50. Octavia Luiz Cerqueira.
51. Alberto Carvalho da Silva.
52. Francisco Zucarraga Leal Pinto.
53. Manoel Caetano José de Souza.
54. Eduardo Corrêa Campos.
55. Euclides Leitão.
56. José Tavares Nogueira.
57. Octavio de Oliveira.
58. Bento de Oliveira.
59. Euzébio Gabriel dos Passos.
60. Roberto de Almeida.
61. Antonio de Souza Lameira.
62. Jordelino Anna da Gloria.
63. Clarimundo Eugenio de Andrade.
64. Lourenço Gomes.
65. José Domingos de Faria.
66. Octavio Faria.
67. Fernando de Figueiredo Motta.
68. Lazaro Marianno da Costa.
69. Theodorico Silva.
70. Mario Dias Barroso.
71. João Delphino Gomes.
72. Manoel Caetano de Carvalho.
73. Francisco Jesus de Oliveira.
74. Joaquim Theodoro.
75. João Ferreira da Silva.
76. Severino José de Arruda.
77. Manoel Bernardino de Oliveira.
78. José Maria Coelho.
79. Romen Floriano de Carvalho.
80. Aldemar Joaquim Vieira.
81. Theotônio Alvarenga.
82. Antonio Sabino dos Santos.
83. Francisco Pereira da Costa.
84. José Maria Moreira.
85. Afonso Vianna Marinho.
86. Joaquim Lopes de Carvalho.
87. Antonio Ramos da Costa.
88. Manoel José Wanderley.
89. Annibal Tavares Corrêa.
90. Saturnino José Martins.
91. Manoel Joaquim de Sá.
92. João Casimiro de Moraes Rego.
93. Francisco Amaro.
94. Manoel de Oliveira Braga.
95. João Jermino Paranhos.
96. Manoel Severiano de Siqueira.
97. Aurilio Cunha da Costa.
98. Eugenio de Oliveira Ribeiro.
99. Daniel Ferreira.
100. Hermogenes Ferreira dos Santos.
101. Severiano Alves de Moura.
102. Luiz Candido Faria.
103. Emyglio Alves Pereira.
104. José da Gama Flores.
105. Francisco Ba.
106. João Severino de Oliveira.
107. José Mariano de Oliveira.
108. Antonio Ferreira.
109. Pedro Lemos Vidal.
110. Francisco Xavier da Costa.
111. Rodolpho Antonio de Araujo.
112. Ernesto José de Oliveira.
113. João Gomes de Lima.
114. José Bernardino de Senna.
115. Alfredo Xavier de Souza.
116. Godofredo Adhemar Montes.
117. Pedro Barbosa.
118. Arlindo Soares.
119. Clepicio Afonso Fernandes.
120. Jovino Pereira dos Santos.
121. Manoel Fascineto.
122. Manoel Fernandes Portugal.
123. Armando Motta Guimarães.
124. Reinaldo Pereira da Motta.
125. José Antonio dos Santos.
126. Maron de Araujo.
127. Francisco Pereira da Silva.
128. Arlindo Luiz Balduino.
129. José Fernandes.
130. Luiz Pessoa Frêre.
131. José Cyrino da Silva.

132. José Pereira.
133. Manoel Corrêa de Almeida.
134. Victorio Pinto da Victoria.
135. João Pinheiro.
136. Antonio José do Nascimento.
137. João Ribeiro Guimarães.
138. Antonio Souza Lima.
139. José Alves Ferreira.
140. Cycino Carneiro da Cunha.
141. João de Mello Soares.
142. José Alves da Silva.
143. Alexandre Antonio Rodrigues.
144. Emenson Lacerda Batalha.
145. Manoel Alves.
146. Sebastião Antonio da Costa.
147. Affonso Coelho Loureiro.
148. Manoel Alves de Oliveira.
149. Braz dos Santos.
150. Romualdo Sebastião Monteiro.
151. Julio do Carmo Lima.
152. Silvino Bernardo do Nascimento.
153. Americo Paulino do Oliveira.
154. José Messiano da Costa.
155. Antonio Mendes de Araujo.
156. Alfredo Silva dos Santos.
157. Antenor dos Santos Machado.
158. Mario Ferreira Lima.
159. Francisco Pereira da Silva.
160. Antonio Pereira da Silva.
161. Pedro Adevinçula Rosa.
162. Luiz Gonzaga de Macedo.
163. Benedicto Victorino da Costa.
164. Antonio Vieira de Lima.
165. Zeferino Argemiro dos Santos.
166. João Candido Martins.
167. Arisúdes Manoel Carneiro.
168. Adhemar Adolpho de Carvalho.
169. José Fará.
170. Oswaldo Athelanno Corrêa.
171. Joaquim Anthero de Carvalho.
172. João Francisco Bezerra.
173. Joaquim José de Azevedo Machado.
174. João Mattos Almeida.
175. Miguel Marques da Nobrega Machado.
176. Militão Alfredo da Silva.
177. Carlos Philippe de Araujo.
178. Germano José da Silva.
179. Miguel de Paula Monteiro.
180. Alfredo Gonçalves do Oliveira.
181. Maximiano de Araujo Luiz.
182. Olympio Generoso.
183. Lino Antonio Pereira.
184. João Cesar Camargo.
185. Antonio Francisco dos Santos.
186. Manoel Candido de Souza.
187. Sizenando Soares de Jesus.
188. João Pio de Andrade.
189. Victal Luiz da Silva.
190. Carlos Pacheco Ferreira.
191. Luiz de França Moreno.
192. Glycerio Francisco Sauler.
193. André de Souza.
194. José Antonio Corrêa dos Santos.
195. Pedro Campinho Filho.
196. Julio José de Barros.
197. Antonio Martins Salvado.
198. Aldovrando Ferreira Costa.
199. Gastão Rozendo da Silva.
200. Antonio José Fernandes.
201. Jorge Joaquim dos Santos.
202. João Dias do Nascimento.
203. Miguel Ferreira de Avelar.
204. Pedro Ramos Nogueira Junior.
205. Josias Medeiros Farias.
206. Luiz Cardoso Leal Netto.
207. Raphael Ramiro.
208. Alvaro Pereira de Araujo.
209. Manoel Martins dos Santos.
210. Lourenço Motckl Valle.
211. José Fernandes da Costa Junior.
212. Samuel de Sant'Anna Bastos.
213. Octaviano Joaquim de Azevedo.
214. Manoel Albertino Fernandes.
215. Rubem Alves Varella.
216. Napoleão Joaquim Dionysio.
217. Antonio Machado de Moura.
218. Ramiro Coelho dos Santos.
219. Herculano Gomes Porto.
220. João Feliciano da Silva.
221. Decimo Fioravante.
222. João Marrocos.
223. Bento de Sant'Anna Cavalcheiro.
224. Alipio Ayrosa.
225. Roberto Francisco de Paiva.
226. Virtulino dos Anjos.
227. Rubens Eduardo de Paula.
228. Raul de Albuquerque.
229. João Candido do Rego Barros.
230. Abdias de Hollanda Cavalcante.
231. Veleriano Borges de Oliveira.
232. Vicente Alves Ferreira.
233. Julio Teixeira.
234. João Francisco de Lima.
235. Antonio Raymundo da Rocha.
236. Francisco Castello.
237. Arnaldo de Almeida Couto.
238. José Carlos da Silva.
239. José Pires Telles.
240. Duarte Augusto da Fonseca.
241. Antonio de Miranda Góes.
242. Manoel Carneiro Redondo.
243. João Barroso.
244. Jorge dos Santos Silverio.
245. Pedro Buncelly.
246. Claudionor Lopes da Rocha.
247. José Antonio Moreira.
248. Oscar Teixeira da Silva.
249. Manoel Fernandes da Silva.
250. Henrique Jacintho Barbosa.
251. José Vera Cruz.
252. José Uchôa Cavalcante.
253. Victorino da Costa Pereira.
254. Edmundo Henrique de Souza.
255. João Gomes Bezerra.
256. Jaymo Moreira de Figueiredo.
257. João Nicacio da Silva.
258. Ismael Mendes Passos.
259. Abdon Pinto da Silva.
260. José Teixeira dos Anjos.
261. João Freitas da Silva.
262. Raymundo Cardoso Filho.
263. Luiz José dos Santos.
264. João Gouvea de Aguiar.
265. Antonio Firano Moreira.
266. Euclides João de Araujo.
267. Antonio Pedro da Cunha.
268. Hedefonso Marcollino da Costa Franco.
269. José Antonio Lopes.
270. Antonio de Miranda Jardim.
271. Silvino Machado de Oliveira.
272. José Ribeiro de Carvalho.
273. Alvaro Corrêa Filgueiras.
274. Domingos Pereira Soares.
275. Jacintho da Costa.
276. Adolpho José Soares.
277. David Antonio de Souza.
278. Eremita Joaquim de Sant'Anna.
279. Reynaud Ferreira da Silva.
280. Julio Cesar de Julio Cesar.
281. João Francisco Teixeira.
282. Euclides Franco Coelho.
283. Manoel Bezerra Lino.
284. Roque da Silva Lobo.
285. Salustiano de Barros Bittencourt.
286. Francisco de Almeida.
287. Porphirio da Silva Couto.
288. Simão Miguel Venancio.
289. Severino Nery Santiago.
290. José Domingues Eugenes do Nascimento.
291. Americo Carlos Gomes dos Santos.
292. Antonio Elias dos Santos.
293. Florentino Rodrigues Dantas.
294. José Appolinario dos Santos.
295. Emilio Malaquias de Barros.
296. Pedro Valariano da Costa.
297. João Paulo Alves.
298. José Thomaz de Barros.
299. João de Andrade.
300. Justino Ferreira Martins.
301. Themistocles Bezerra Lima.
302. João Marso de Albuquerque.
303. Juvenal Antonio da Silva (2º).
304. Manoel Estanislau Tavares.
305. Angelo Salustiano de Moraes.
306. Manoel Tourinho de Moraes.
307. Antonio Pedro Celestino.
308. Lino José de Jesus.
309. Manoel Victorino dos Santos.
310. Luiz Gomes da Silva.
311. Lucio de Oliveira Castro.
312. Arnaldo de Góes Gomes.
313. Isaac Ramos.
314. José Paulo de Castro.
315. João de Deus Felix.
316. Manoel Ferreira Pinto.
317. Antonio de Souza Gomes.
318. Manoel Pinto Fontes.
319. Henrique Schuck.
320. José Vieira dos Santos.
321. Pedro Alves da Cunha.
322. Bibiano Gonçalves Bastos.
323. Guilherme dos Santos.
324. Ascendino Manoel da Costa.
325. Luiz da Costa Baptista.
326. José Francisco Telles.
327. Felismino Tavares de Menezes.
328. João Vicente do Nascimento.
329. José Gregorio do Nascimento.
330. Anthero Augusto André.
331. José Nogueira dos Santos.
332. Antonio Alves da Silva.
333. Manoel Jacintho Teixeira.
334. Gustavo Simões.
335. Luiz José Affonso Leite.
336. Etelvino Pedro da Silva.
337. João Francisco Dias do Nascimento.
338. Waldivino Antonio da Silva.
339. Jayme de Barros.
340. Alfredo Lopes.
341. Alfredo Lopes.
342. Eduardo Antonio da Costa.
343. Amaro Rodrigues Bastos.
344. Dercio Cosme.
345. Arthur Alves dos Santos.
346. Antonio de Oliveira Neves.
347. Victor Sainz.
348. José Ponciano dos Santos.
349. Waldemiro de Lacerda.
350. José Bento Monteiro Continho.
351. Galdino Manoel da Costa.
352. Joaquim José de Mello.
353. Manoel Lins de Oliveira.
354. Manoel Bernardo do Nascimento.
355. José de Souza Lima.
356. Delphino Alves da Silva.
357. Sebastião José Soares de Souza.
358. Antonio Garcia do Amaral.
359. Augusto Santos Costa.
360. Alfredo Firmino.
361. Oscar de Carvalho.
362. Manoel Marques de Azevedo.
363. Epiphânio Gomes de Araujo.
364. Alceu Lobão.
365. Jacob João das Chagas.
366. Casemiro de Carvalho.
367. Heitor Zanazi.
368. Manoel Lucas da Silva.
369. Luiz Gonzaga da Costa.
370. Casemiro da Silva Neves.
371. João Rodrigues de Mendonça.
372. Manoel Pereira do Nascimento.
373. João Paulino Alves.
374. Manoel Francisco Dantas.
375. Avelino Soares de Souza.
376. Manfredo da Cunha Cavalcante.
377. Augusto da Rocha Lins.
378. José Gil da Silva.
379. Antonio Germino de Mello.
380. Joaquim Vieira do Carmo.
381. Jorge Caetano do Couto.
382. Benedicto Anacleto dos Santos.
383. José Bento Nogueira.
384. Nabor de Carvalho.
385. Hedefonso Moura.
386. Manoel Francisco Lago.
387. João Lopes de Lima.
388. Alvaro Caetano de Castro.

389. Antonio Bernardino de Arco-Verde.  
 390. Celso Pereira da Silva.  
 391. Sergio Francisco Rodrigues.  
 392. Manoel Gomes de Andrade.  
 393. João Miguel de Souza.  
 394. Maximiano Falcão.  
 395. Pedro de Souza Gomes.  
 396. Aristeu Gregorio do Nascimento.  
 397. Antonio Ricardo da Silva.  
 398. Antenor José Gonçalves.  
 399. João Gomes da Silva.  
 400. José Procopio da Silva.  
 401. Idalino José dos Santos.  
 402. João Rodrigues da Silva.  
 403. Joaquim Miranda de Amorim.  
 404. Sebastião de Macedo.  
 405. Manoel Alves de Lima.  
 406. José Orosco Vianna.  
 407. Genesio Pereira.  
 408. Manoel Antonio do Carmo.  
 409. Ladislão Braz de Oliveira.  
 410. Calisto Justino dos Santos.  
 411. Agostinho Dias Pereira.  
 412. Jesuino Corrêa.  
 413. Paulino Vicente da Matta.  
 414. Antonio da Silva Oliveira.  
 415. Israel Cardoso da Costa.  
 416. João Lopes da Silva.  
 417. Deodetiano Dantas.  
 418. Octaviano Velloso de Lima.  
 419. Adolpho Rodrigues de Carvalho.  
 420. Abdias de Aguiar e Silva.  
 421. Manoel Pereira da Silva.  
 422. Lindolpho da Silva.  
 423. Antonio Ribeiro.  
 424. Manoel Gonçalves.  
 425. Tancredo Francisco Vargas.  
 426. José Mendes Ribeiro.  
 427. Fortunato Jorge.  
 428. Antonio Francisco Ferro.  
 429. Sinezio Nunes Lins da Silva.  
 430. Eugenio Rubens da Costa.  
 431. José Antonio do Nascimento.  
 432. Marcellino Fernandes.  
 433. Pedro Travassos da Silva.  
 434. Francisco Pedro da Franca.  
 435. Isidro Martins Pereira.  
 436. João Francisco da Silva.  
 437. Alexandrino José dos Santos.  
 438. Domingos Manoel Ribeiro.  
 439. Alexandre José da Costa.  
 440. José de Almeida.  
 441. João Baptista da Rocha.  
 442. Sebastião José da Silva.  
 443. Euclides de Oliveira Salles.  
 444. Manoel Germano da Cruz.  
 445. Isaac Manoel da Silva.  
 446. Antonio Leite de Araujo.  
 447. José Ignacio Rodrigues.  
 448. José Fernandes Barbosa.  
 449. Durval Baptista Caruso.  
 450. Resemburgo Barros.  
 451. José Moreira.  
 452. José Barbosa Lima.  
 453. Alfredo Euclides Duarte.  
 454. Pedro Galvão Bellez.  
 455. Rubens Loido de Aristides Coelho.  
 456. Jorge da Costa.  
 457. José Luiz de Souza.  
 458. Antonio Raphael de Moraes.  
 459. João de Almeida.  
 460. Raul Lopes da Silva.  
 461. Helcodoro Martins de Oliveira.  
 462. Francisco de Paula Gomes.  
 463. Vicente Lopes Pereira.  
 464. Francisco Bento.  
 465. Alfredo Constancio Fernandes.  
 466. Francisco Rosas.  
 467. Luiz Carlos da Silva.  
 468. Ascendino Pedreira de Cerqueira.  
 469. Antonio Mario dos Santos.  
 470. Joaquim Augusto Lopes.  
 471. Joaquim Francisco da Silva.  
 472. Francisco Fernandes Castello.  
 473. João Christo Rosario.  
 474. João Mauricio Tenorio.  
 475. João de Almeida Rozeiro.  
 476. João Francisco Vargas.  
 477. José Sebastião Honen.  
 478. José Hilario Fernandes.  
 479. Francisco de Oliveira.  
 480. Oscar Manoel dos Santos.  
 481. Pery Moreira Pinto Paes.  
 482. Francisco José Gonçalves.  
 483. Gerson Gonçalves Valença.  
 484. Pedro Ferreira de Barros.  
 485. Joaquim de Arriba Meira.  
 486. Venancio Calisto da Silva.  
 487. Walderico Marinho Machado.  
 488. José Christino.  
 489. Daniel Ferreira Honorio.  
 490. Tancredo Guarany Vieira.  
 491. Edmundo Augusto de Farias.  
 492. Antonio dos Reis Pereira.  
 493. Pedro Fernandes da Silva.  
 494. Rosario Galhardi.  
 495. Gaudencio Rodrigues de Araujo.  
 496. João Bazilio de Lima.  
 497. Pedro Meirelles dos Santos.  
 498. Aleixo Gomes.  
 499. Francisco Henrique Elliot.  
 500. Miguel da Silva.  
 501. João Annanias da Rocha.  
 502. Praxedes de Souza Brazil.  
 503. João Francisco da Cruz.  
 504. Octavio Ferreira de Araujo.  
 505. Gumercindo Lovical.  
 506. Manoel Passos.  
 507. Vicente Pereira de Carvalho.  
 508. Adão Maurilio Xavier.  
 509. Izidoro Ignacio da Silva.  
 510. Sylvio de Souza Pereira.  
 511. Francisco Bezerra de Mello.  
 512. Napoleão José Octaviano.  
 513. Nilo José Alves de Fonseca.  
 514. Carlos Walfredo Bandeira.  
 515. Hyppolito Felix dos Santos.  
 516. João Pessoa de Andrade Campos.  
 517. João Guicenas.  
 518. Alfredo Estevam de Lima.  
 519. Arthur Joaquim de Almeida.  
 520. Napoleão José dos Santos.  
 521. José Avelino Xavier.  
 522. José Marques da Oliveira.  
 523. Ernesto José Barbosa.  
 524. Fernando Gomes de Souza.  
 525. Otillio Crespo Guimarães.  
 526. Arthur Parreiras.  
 527. Josino Ignacio.  
 528. Julio Tavares Azevedo.  
 529. Roberto da Silva.  
 530. Heitor da Costa.  
 531. Fulgencio da Oliveira Barros.  
 532. Manoel Gracindo Versoga.  
 533. José de Magalhães Sampaio.  
 534. Lusiano Pinto da Silva.  
 535. Euclides da Fonseca.  
 536. José Pedro Conde.  
 537. Azario José Marins.  
 538. José Alves dos Santos.  
 539. Eulatio Valeriano da Silva.  
 540. Cicero Pereira de Juco.  
 541. Mario Orosimbo Moreira Cardoso.  
 542. Manoel Lucio dos Santos.  
 543. Manoel Lourenço Lopes.  
 544. Adelino Borges.  
 545. Marcellino Corrêa de Freitas.  
 546. Oscar dos Santos Pinto.  
 547. Edraldo de Menezes Ribeiro.  
 548. Antonio de Almeida Motta.  
 549. Italo Pelicano.  
 550. Manoel Luiz Coelho.  
 551. Isaac Penha Castro.  
 552. Luiz Ferreira Vianna.  
 553. Alfredo José Ferreira.  
 554. Ovidio Antonio Souza.  
 555. Manoel Baptista do Carmo.  
 556. Juventino Ferreira Lima.  
 557. Carlos Augusto de Farias.  
 558. Alvaro Gomes Leite.  
 559. Amaro Antonio Rodrigues.  
 560. Phelippe da Costa.  
 561. Arthur Mathias.  
 562. Augusto Gomes Ribeiro.  
 563. Ernani da Silva Lemos.  
 564. Ostemol Antunes Ferreira.  
 565. João Gomes Chaves.  
 566. Armando Alves.  
 567. Estevão Alves da Silva.  
 568. Mathews Alves de Miranda.  
 569. Luiz dos Santos.  
 570. José do Nascimento.  
 571. Manoel Mathews Gomes.  
 572. Lazaro Pereira.  
 573. Antonio Tiburecio do Almeida.  
 574. Antonio José de Calazans.  
 575. Americo Eugenio de Jesus.  
 576. Victor Mendes.  
 577. Luiz Euclides Chaves de Azevedo.  
 578. Torquato de Souza.  
 579. David Nunes Fernandes.  
 580. Abel Januario do Almeida.  
 581. Ermenegildo Gomes da Silva.  
 582. João Ferreira da Silva.  
 583. Antonio de Assumpção.  
 584. João Carneiro.  
 585. Sizenapdo Ernesto de Araujo.  
 586. Manoel de Azevedo.  
 587. Victor Uzeda Lima.  
 588. Cezar Ferreira Rosario de Vasconcellos.  
 589. Alexandre Ignacio Botelho.  
 590. Joaquim José de Freitas.  
 591. Odilon Pereira de Andrade.  
 592. Carlos Gregorio da Cunha.  
 593. Paulo Primo.  
 594. João Alves Tobias.  
 595. João José Alves.  
 596. Armando de Magalhães Bastos.  
 597. Guilherme Alves de Lima.  
 598. Manoel de Souza Gomes.  
 599. Luiz de França Alves.  
 600. Sebastião Santos.  
 601. Euclides de Oliveira Soares.  
 602. Alcino Gomes do Amaral.  
 603. José de Barros.  
 604. Theophilo de Araujo.  
 605. Aristides Leopoldo Primo.  
 606. Gay de Moraes Ferreira.  
 607. Avelino Gomes do Amaral.  
 608. Mario de Sá Mattos.  
 609. Ildephonso Alves Lima.  
 610. Antonio Borges da Silva.  
 611. Annanias Lucas dos Santos.  
 612. José Gonçalves Rodrigues.  
 613. Manoel dos Santos.  
 614. José Gomes de Pinho Junior.  
 615. Francisco Cordeiro.  
 616. Cyriaco Rodrigues de Souza.  
 617. João Vieira Gomes.  
 618. Esteves Antonio Cantuaria.  
 619. Raul Paulo do Amaral.  
 620. Arthur Gumercindo Reichmann.  
 621. Mamede Ramos de Oliveira.  
 622. João Gonçalves da Matta.  
 623. Felipe de Oliveira.  
 624. Waldemar Campos Guimarães.  
 625. Justino Jordão.  
 626. Manoel Luiz da Cunha.  
 627. Manoel da Silva Jorge.  
 628. Paulo Felix dos Santos.  
 629. Arnaldo José Miguez.  
 630. Julio Navarro Gonçalves.  
 631. Izequiel Padilha.  
 632. Ursilio Victorino de Azevedo.  
 633. Manoel Bornardo de Azevedo.  
 634. Francisco Joaquim de Souza.  
 635. Agostinho Luiz de Gouveia.  
 636. Christofino Soares de Paiva.  
 637. Constante Lopes Ventura.  
 638. Albino Lopes Freire de Gouveia.  
 639. Alvaro dos Santos.  
 640. Pedro Torres.  
 641. Carlos Octavio de Menezes Branco.  
 642. Alfredo Arthur Schois.  
 643. Deoclides José da Silva.  
 Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1913.  
 — Capitão João Pereira Martins Ribeiro, 1.º  
 sidente.

Oitavo município — Lagôa — Sêde: Rua Voluntarios da Patria n. 20

O capitão José de Magalhães Alves, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca todos os jovens de idade de 20 annos, completos no anno proximo passallo e domiciliados neste município, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei de alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na casa da rua Voluntarios da Patria n. 20, sobrado, de 1 ás 3 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. — Tenente *Quirino Machado Curvello*, secretario. — Capitão *José de Magalhães Alves*, presidente.

O Sr. capitão José de Magalhães Alves, presidente desta junta, publica para o conhecimento dos interessados que até esta semana foram alistados os cidadãos abaixo mencionados e si alguma reclamação houverem de fazer contra a sua inclusão, queiram reclamar perante a mesma Junta, no edificio onde funciona, á rua dos Voluntarios da Patria n. 20, sobrado, agencia da Prefeitura do 8º districto, da 1 ás 3 horas da tarde, que serão attendidos no que for de justiça.

O presidente, capitão *José de Magalhães Alves*. — O secretario, tenente *Quirino Machado Curvello*. — Vogal, Dr. *Hermenegildo Militão de Almeida*.

#### Classe de 1883:

1. Armando Chineses.
2. Cicero Monteiro da Silva.
3. Eugenio da Rosa Ribeiro.
4. Henrique dos Santos.
5. Hilibrando Newton de Barcellos.
6. José Colangero.
7. Luiz Pereira da Lima.
8. Manoel Ribeiro.

#### Classe de 1884:

9. João Passos.
10. Gonçalo da Silva.

#### Classe de 1885:

11. Carlos Caylon.
12. Francisco Pires Ferreira.
13. João Augusto Pinheiro.
14. João Lopes Rodriguez.
15. João Manoel Gonçalves.
16. José Vasques.
17. Luiz Barreto de Souza.
18. Manoel Lima.

#### Classe de 1886:

19. João Pereira Fontes.
20. Julio Gomes de Assumpção.
21. Juvenal Andrade.
22. Manoel da Costa Araújo.
23. Mario Magioli do Nascimento.

#### Classe de 1887:

24. Agenor Quintella.
25. Annibél Vieira Moraes.
26. Artindo Corte.
27. Christiano Pereira Braga.
28. Felix Martins.
29. Herbert Schijner de Mendonça.
30. Isaac Rosas de Andrade.
31. José Torres Junior.
32. Luiz de Toledo.
33. Mario Osuna.
34. Octavio Corbo.
35. Oscar Pinheiro.

#### Classe de 1888:

36. Aristides de Souza.
37. Bartholomaeu Octaviano da Silva.
38. Euclydes da Silva.
39. Francisco dos Santos.

#### Classe de 1889:

40. Arthur Pereira dos Santos.
41. Custodio Americo Pereira do Viveiros.
42. Eroni de Andrade.
43. Frederico Sussekind.
44. José Pimental.
45. Olvio Pereira da Silva.
46. Raul Oscar Saldaña.

#### Classe de 1890:

47. Alberto Pinto Nobre.
48. Annibal Leonel de Rezende.
49. Antonio Ignacio de Assumpção.
50. Ernesto Francisco Dutra.
51. Fabricio Joaquim de Oliveira.
52. Henrique Lucas da Silva.
53. João da Cruz.
54. Luiz Thomaz da Silva.
55. Manoel Honorio.

#### Classe de 1891:

56. Alberto Francisco de Paula.
57. Alfredo José Fonseca.
58. Carlos Avellino.
59. Gaspar Luiz dos Santos.

#### Classe de 1892:

60. Alvaro da Silva.
61. Augusto Eurico de Souza.
62. Attiliano Nascimento.
63. Cordelino Augusto Souza.
64. Edgard Pereira de Souza.
65. Francisco Lucio.
66. Frederico Marinho Leopoldo.
67. Galdino Pereira da Silva.
68. Luiz Borges.
69. Mario Canongia.
70. Pantaleão Candido Pereira.
71. Pedro Leodoro.
72. Thomaz de Assumpção.
73. Ulysses de Jesus.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1913. — O presidente, capitão *José de Magalhães Alves*. — O secretario, tenente *Quirino Machado Curvello*. — O vogal, Dr. *Hermenegildo Militão de Almeida*.

O capitão José de Magalhães Alves, presidente da junta de alistamento militar do 8º município da Lagôa.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que até esta data não foram devolvidas as listas enviadas as repartições abaixo discriminadas:

- Directoria Geral da Instrução Publica.
- Directoria Geral da Fazenda Municipal.
- Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica.
- Directoria Geral de Obras e Viação Municipal.
- Directoria Geral do Patrimônio Municipal.
- Directoria Geral da Policia Administrativa e Archivo.
- Directoria da Estatistica Municipal.
- Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.
- Directoria da Associação Promotora da Instrução.
- Directoria Geral dos Correios.
- Directoria da Inspectoria de Mattas e Jardins.

Directoria da Faculdade Livre de Direito.  
Directoria da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas Sociaes.

Directoria da Escola de Medicina.  
Directoria da Academia de Commercio.  
Directoria do Lyceô de Artes e Officios.  
Directoria do Pedagogium.  
Directoria do Expediente do Thesouro Nacional.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional.

Directoria de Rendas do Thesouro Nacional.

Directoria Geral da Saude Publica.  
Directoria do Laboratorio Nacional de Analyses.

Inspector da Alfandega.  
Inspector geral das Obras Publicas.  
Inspector da Guarda Civil.  
Inspector do Corpo de Segurança Publica.  
Secretaria Geral de Policia.  
Dr. juiz da 7ª Pretoria Civil.  
Dr. juiz da 7ª Pretoria Criminal.  
Director do Hospicio Nacional.  
Encarregado da Limpeza Publica.  
Secretario do Ministerio da Justiça.  
Desinfectorio de Botafogo.  
Instituto de Cegos Benjamin Constant.  
Repartição Geral dos Telegraphos.  
Encarregado da Secção dos Telegraphos Lagôa.

E que peço me sejam devolvidas no prazo de tres dias afim de não incidirem nas disposições penaes da lei n. 1.860 de 4 de janeiro de 1908.

Capital Federal, 30 de outubro de 1913. — Capitão *José de Magalhães Alves*, presidente.

O capitão José de Magalhães Alves, presidente da junta de alistamento militar do 8º município, Lagôa:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que até esta data não foram devolvidas as listas enviadas aos estabelecimentos e companhias abaixo discriminadas:

- Administrador do Cemiterio de S. João Baptista.
- Hospital de S. João Baptista.
- Estação Jardim Botânico.
- Superintendente geral da Companhia Light and Power.
- Fabrica de Tecidos.
- Fabrica de Alfombras.
- Fabrica de Chapéus.
- Fabrica de Pregos.
- Companhia Transportes e Carruagens.
- Gazometro de Botafogo.
- Directoria da Associação dos Operarios da Lagôa.

Garage São Paulo.  
Fabrica de Phosphoros de duas cabeças.  
Directoria da Associação Promotora da Instrução.

E que peço me sejam devolvidas no prazo de tres dias afim de não incidirem nas disposições penaes da lei n. 1860 de 4 de janeiro de 1908.

Capital Federal, 30 de outubro de 1913. — Capitão *José de Magalhães Alves*, presidente.

Nono município — Gavea — Sêde: Rua Marquez de S. Vicente n. 2

O 1º tenente Norberto Augusto Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determiná o

regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, assim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias úteis na agência da Prefeitura, de 1 às 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, à rua Marquez de S. Vicente numero 32, Gavea, e publicado no *Diário Official*. E eu, Carlos Frederico Odenburg, secretario da junta, o subcrevo. Capital Federal, 13 de setembro de 1913. — O 1º tenente *Norberto A. Borges*, presidente.

Decimo municipio — *Sant'Anna* — Sede: Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional

O coronel *Alfredo Fausto da Sampaio Ribeiro*, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, assim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias úteis na sede do quartel do Commando Superior da Guarda Nacional. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, à Praça da Republica n. 197. — Capitão *Alfredo Accioli Goston*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Coronel *Alfredo F. de Sampaio Ribeiro*, presidente.

Decimo primeiro municipio — *Gambôa* — Sede: Quartel do Corpo de Bombeiros (Cães do Porto)

O tenente *José Viriato Martins*, presidente da Junta de Alistamento Militar do 11º Municipio Militar (Gambôa):

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem sciencia, que foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno passado e domiciliados no municipio da Gambôa, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei de alistamento militar.

Convida mais a todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, assim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funciona em todos os dias úteis

das 11 horas da manhã á 1 hora da tarde no quartel da secção do Corpo de Bombeiros, na Avenida do Mangue, cães do Porto. E para conhecimento de todos mandei lavar o presente edital, que será afixado no edificio em que funciona esta junta e nos lugares publicos e publicado no *Diário Official*. E eu, alferes *Manoel Claudino de Oliveira e Cruz*, secretario da Junta, o subcrevo. Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Tenente, *José Viriato Martins*, presidente da junta.

O tenente *José Viriato Martins*, presidente da junta do 11º municipio militar, publica, para conhecimento dos interessados, que foram alistados os cidadãos abaixo mencionados, e si alguma reclamação houverem de fazer contra a sua inclusão, queiram reclamar por escripto perante a mesma junta, no edificio onde funciona, á Avenida Cães do Porto, quartel do Corpo de Bombeiros, das 12 ás 14 horas, que serão attendidos no que for de Justiça. — O presidente, tenente *José Viriato Martins*. — O secretario, alferes *Manoel Claudino de Oliveira e Cruz*.

#### Classe 1883:

1. Maximo da Silva.
2. Julio Alves.
3. Orindo Baptista.
4. José Gomes Anjos.
5. Alvaro Moreira de Oliveira.
6. Amaro Francisco Coelho.
7. Raymundo Gonçalves.
7. Eulides Ferreira da Silva.
9. Luiz Perckas.
10. José Monteiro Filho.

#### Classe 1881:

11. João Thomé Cardoso de Castro.
12. Radagasio de Carvalho.
13. Antonio Mendes Antas.
14. Aldemar Cavalcanti.
15. Marcelino Corrêa.
16. Napoleão Rodrigues.
17. Amaro Soudão.
18. Joaquim Pereira Pinto.
19. Oscar Lopes.
20. Leopoldo Nunes.
21. Manoel de Souza.
22. Franklin Corrêa.
23. Lyeurgo de Castro Santos (Dr.).

#### Classe de 1885:

24. Pedro Coelho.
25. Alvaro Silva.
26. José Carlos do Albuquerque.
27. Manoel Antonio Ferreira dos Santos.
28. Arthur Izetti.
29. Romão Belisario.
30. Agricola Vaz dos Santos.
31. Ataliba Maximiliano.
32. João de Freitas.
33. Osmar Figueiredo.
34. Christovão Coelho.
35. Da Id Campista Filho (Dr.).
36. Leopoldo Perdigão de Oliveira.
37. Augusto dos Santos.
38. Harens Fridemberg.
39. Antonio Raymundo Gomes.
40. José Carlos Camara.

#### Classe de 1886:

41. Victor Bastos.
42. Gastão Braga.
43. Oasileo Ricardo.
44. Louival Carlos da Pousa.
45. Sebastião Campos.
46. Aristides Gonçalves.
47. Rubens Bogado.
48. Julio Mario B. Nascente.
49. Arnulpho de Oliveira.
50. Aldemar Veiga.
51. Olivier F. dos Santos.
52. José Lopes.
53. Guarino José Coelho.
54. Antonio Machado.
55. Moysés Caldino.
56. Euzébio Americo.

#### Classe 1887:

57. Osorio Rocha.
58. José Ramos Falcão.
59. Ruy Nunes da Rocha.
60. Custodio dos Santos.
61. Lindolpho Teixeira.
62. Oscar Alves.
63. Benedicto da Silva Vianna.
64. Mario Pereira de Vasconcellos (Dr.).

#### Classe 1888:

65. José Rosa.
66. Henrique Ferraz.
67. Leopoldino Alves.
68. Candido Francisco Pimentel.
69. João da Cruz.
70. Elpidio de Souza.
71. José Pereira.
72. Antonio Sobrinho.
73. José Joaquim Corrêa.
74. Antonio Lopes.
75. José Bittencourt Nascente.
76. Manoel Emilio Pereira da Silva.
77. Armando Alves.
78. Antonio Nigro.
79. Aloysio da Silva Almeida.

#### Classe 1889:

80. Jorge José Rosa.
81. Manoel Paulo Telles de Mattos Junior (Dr.).
82. Antonio Pereira Leitão.
83. Frederico Ramos Mendes.
84. Lucio Fontant de Barros.
85. Antonio José Veitas.
86. Paulo Cruz Lobo.
87. João Ribeiro.
88. Raul Cicero de Miranda.
89. Alexandrino Campos.
90. Francisco Neiva.
91. Antonio Laureano.
92. Manoel Belmiro.
93. Gustavo Lemos.
94. João Augusto da Silva.
95. Orestes José da Silva.

#### Classe 1890:

96. João Fernandes Cachoeira.
97. Roberto de Oliveira Bastos.
98. Francisco Eduardo Mandarino.
99. Godofredo Ribas.
100. Francisco Sanna.
101. José Nobre.
102. José Joaquim Corrêa.
103. Mario Augusto da Silva.
104. João Affonso.
105. João Barbosa Spinola.
106. Marianno Adolpho Andrade.
107. Bernardino Pereira.
108. Rodolpho Pinheiro de Azeredo Coutinho.
109. René Becker.
110. José Guimarães Tavares.

#### Classe 1891:

111. Americo Curvello de Mendonça.
112. Antonio Rodrigues Pires.
113. Paulo Corrêa Maduro.
114. Nilo Pegaúha.
115. José Severiano do Lima e Silva.
116. José Simões de Souza.
117. Frederico Oberlander Pinho.
118. Manoel Machado Rodrigues.

#### Classe 1892:

119. Balbino Affonso.
120. Benedicto Corrêa.
121. Eduardo Bernardo.
122. Carmo Coutinho.
123. Portinho Ribeiro de Freitas.
124. José Manoel dos Santos.
125. Salvador Francisco Salles.
126. Bento Agostinho.
127. Carlos Gomes Pereira Junior.
128. José Alves.
129. Romeu Caminha Nunes.
130. Arthur Souza Lima.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1913.

— Tenente *José Viriato Martins*, presidente.

Decimo segundo municipio — Espirito Santo —  
Sede: Agencia da Prefeitura (largo do Estacio de Sá)

O capitão Oldemar Maria de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar: Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na Agencia da Prefeitura no Largo do Estacio de Sá. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 11 horas da manhã á 1 hora da publicação no *Diário Official*, e eu secretario tarde e da junta subscrevo. — *Candido Muniz Barreto*. — Capital Federal, 16 de setembro de 1913. — *Oldemar Maria de Lacerda*, presidente.

#### Relação dos alistados até esta data

1. José Xavier de Medeiros.
2. Henrique Alcover Novaes.
3. Antonio Magalhães.
4. Euclides Herck de Campos.
5. Liberato Lima.
6. Francisco Rocha de Avelar.
7. José Mello da Rocha.
8. Joaquim Leitão de Assumpção.
9. Amadeu de Oliveira Campos.
10. Ruben Conceição.
11. Josino Sampaio.
12. Hermenegildo Paganí.
13. Domingos Francisco Quadros.
14. Antonio Antunes de Mattos.
15. José Luiz Nogueira.
16. Manoel Mallet.
17. Candido Gomes.
18. Alberto Messina.
19. Manoel Cesar.
20. Dr. Antonio Martins Pereira.
21. Pedro Autran Dourado.
22. José Delfino.
23. João Teixeira de Carvalho.
24. Estevam Fernandes Moreira.
25. Bellico Teixeira.
26. Juvenal Gaspar.
27. João Soares dos Santos.

Capital Federal, 23 de outubro de 1913. —  
O presidente, *Oldemar Maria de Lacerda*. —  
O secretario, *Candido Muniz Barreto*.

Decimo terceiro municipio — S. Christovão —  
Sede: Quartel do 13º de cavallaria

O major Antonio Augusto Santiago, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão

inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no quartel do 13º regimento de cavallaria, avenida Pedro Ivo. E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 12 ás 2 horas da tarde, e publicado no *Diário Official*. — *Capitão Edylla José da Rosa*, secretario.

Capital Federal, 25 de outubro de 1913. —  
Major Antonio Augusto Santiago, presidente.

1. Mario de Toledo Fonseca.
2. João Luiz de Souza.
3. Floriano Lopes.
4. Luiz Albuquerque de Castro.
5. Mario Gomes de Araujo.
6. Severino Brandão.
7. Samuel Henriques da Silveira Lobo.
8. Gastão José Sampaio.
9. Lindolfo Collop.
10. Dr. Edgard Roquete Pinto.
11. Dr. Raymundo de Souza Teixeira Mendes.
12. Jonas Moreira de Carvalho Peixoto.
13. Fernando Gomes de Araujo.
14. Manoel Augusto da Silva.
15. Joaquim Martins.
16. Alvaro de Aguiar.
17. Horacio José da Silva.
18. Miguel José da Silva.
19. Saturnino Francisco.
20. Alado Rosa.
21. Horacio Soares.
22. João de Souza Funes.
23. Athanogones Vianna.
24. Gabriel Roiz Vianna.
25. Mario Januario Nolasco.
26. Romero da Silva Jardim.
27. Edgard José do Valle.
28. João da Cruz.
29. Ernesto da Silva Ramos.
30. João Gonçalves de Araujo Vianna.
31. Antonio Pernambuco Chaves.
32. Francisco dos Santos.
33. Antonio Pereira Leite.
34. Manoel Gomes.
35. Bento Mendes.
36. José Bernardo.
37. Joaquim Pinho.
38. Oscar de Mello.
39. Bento Gomes.
40. Pedro Lemos da Silva.
41. José Gonçalves Ferreira Junior.
42. Anthero José Moita.
43. Ideilson José Dutra Junior.
44. Joaquim Ambrozio.
45. Antonio do Couto Mendes.
46. Antonio Mauricio.
47. Affonso Basson de Miranda Ozorio.
48. Manoel Corduro.
49. Saint Clair Rezende.
50. Deo Ioro Marques.
51. Hericito do Valle.
52. Augusto de Barros Coelho.

Decimo quarto municipio — Engenho Velho —  
Sede: Rua General Canabarro n. 77

O general José Ferreira Ramos, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data,

foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos logares infra indicados, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo de 21 a 30 annos, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

O 14º municipio é constituído pelos habitantes dos predios situados nos logares seguintes:

Boulevard de S. Christovão de ns. 21 a 33 (numeração antiga).

Largo do Matadouro (todo), Quinta da Boa Vista, antiga Imperial (toda).

Ruas: S. Christovão, de ns. 1 a 255, antigos; Haddock Lobo, de ns. 49 a 227, idem; Mattoso, de ns. 26 a 170, idem; Hippodromo Nacional n. 12, idem; José Eugenio n. 3, idem; Quinta (toda) idem; Saldanha da Gama n. 29, idem; Visconde de Nitheroy (toda), idem; Sattamini n. 2, idem; Primeira (toda), idem; General Tiburcio (toda), idem; Campos Salles n. 1 A, idem; Dr. Maciel de ns. 1 A a 23, idem; Sexta n. 26, idem; Gonçalves Crespo n. 12, idem; Santa Amelia de ns. 2 a 6, idem; S. Francisco Xavier de ns. 1 A a 92, idem; Senador Furtado de ns. 4 a 34, idem.

Travessas: S. Salvador de ns. 1 até 10; Piahy, toda; S. Vicente de Paula, toda.

Convoca, pois, todos os jovens de 20 a 30 annos de idade não inscriptos nos registros militares e domiciliados nesse 14º municipio a virem se inscrever nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A comissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exército, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta junta de alistamento funcionará todos os dias uteis das 11 á 1 hora da tarde na casa á rua General Canabarro n. 77.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. — *Henrique Moreira Ventura*, alferes secretario. — *José Ferreira Ramos*, general presidente.

O general José Ferreira Ramos, presidente desta junta, faz publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que nesta data foram alistados para o serviço militar obrigatorio do Exército activo e suas reservas — forças de 1ª linha — os cidadãos constantes da relação infra mencionada.

Caso esses cidadãos queiram fazer qualquer reclamação a respeito de suas inclusões nesse alistamento, podem dirigir-se a esta junta, que funciona á rua General Canabarro n. 77, das 11 á 1 hora da tarde, em todos os dias uteis, afim de serem attendidos, com justiça.

E en, alferes Henrique Moreira Ventura, secretario, lavrei o presente edital, que assigno.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1913. —  
General José Ferreira Ramos, presidente. —  
Alferes Henrique Moreira Ventura, secretario.

1. Atila Schult Ribeiro.
2. Alexandre da Silva Jarim.
3. Americo Barreto.
4. Anelio Machado.
5. Alfredo Joaquim da Silva.
6. Antonio Luiz Pereira.
7. Cesar Alves de Moura.
8. Cypriano Teixeira.
9. Durval da Silva Mesquita.
10. Euclides da Souza Barreto.
11. Heitor Ottoni.
12. Henrique da Silva.
13. Julio de Souza.
14. Jorge Generoso.
15. José Bernardo.
16. Julio Rodrigues da Silva.
17. Luiz Carlos Fernandes.
18. Marciano do Carmo Ferreira.
19. Manoel Pacheco da Silva.
20. Manoel Rodrigues de Souza.
21. Mario Moreira de Mello.
22. Manoel da Costa Fernandes.
23. Octavio da Souza Leite.
24. Oscar da Silva.
25. Salvador Pereira Machado.
26. Urbano Espindola.
27. Victor Turim.
28. Agostinho Rodrigues da Silva.
29. Aurelio Toledo.
30. Francisco Ignacio.
31. Francisco Roza.
32. João Santos Nascimento.
33. Americo Gomes.
34. Pedro Teixeira.
35. Oscar da Souza.
36. Dr. Dario Pinto.

**Decimo quinto municipio — Andaraí — Séde:**  
Collegio Militar

Nicoláo Teixeira, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos jovens de 20 annos completos no anno de 1912, e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixadas na porta principal do edificio em que funciona esta junta, as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará em todos os dias uteis no Collegio Militar, das 11 1/2 ás 2 1/2 horas da tarde.

E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, o que será fixado junto do edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*.

Sala das sessões da Junta de Alistamento do decimo quinto municipio, 16 de setembro de 1913. — O secretario, *Ernesto Zeferino Duarte Nunes*. — Presidente, *Nicoláo Teixeira*.

1. Abedon Pereira Gomes.
2. Ademar Gomes de Oliveira.
3. Alberto Rios.
4. Alcebidias do Moraes Merciol.
5. Alpheu Francisco de Almeida.
6. Alvaro Vitomille.
7. Armando de Oliveira.
8. Arlindo Brazil da Fonseca.

9. Arlindo Otero Sanchez.
10. Aristhen Chaves de Oliveira.
11. André Ortiz de Lima.
12. Anibal Lopes de Lima.
13. Anacleto de Oliveira.
14. Antonio Benedicto da Silva.
- 15g Antonio de Lima Ribeiro.
16. Antonio Sexa Filho.
17. Antonio Reis Machado.
18. Antonio Januario dos Santos.
19. Antonio da Gloria Gallo.
20. Antonio Joaquim Vieira Junior.
21. Antonio Gomes Telles.
22. Augusto Gonçalves dos Reis.
23. Agusto Carlos de Miranda.
24. Augustinho de Oliveira.
25. Benjamin Coelho da Costa.
26. Belmiro Alves dos Santos.
27. Cecilio Torquato dos Santos.
28. Caetano Syro Ramos.
29. Carlos da Silva Machado.
30. Carlos Brandão.
31. Carlos Xavier.
32. Dario Pereira Lago.
33. David Dias.
34. Deocleciano da Fonseca.
35. Domingos da Silva Ramos.
36. Domingos Carvalho da Avilla.
37. Domingos Gomes.
38. Emmanuel Cardoso da Fonseca.
39. Eduardo Gonçalves Barreiros.
40. Edmundo Silveira Velloso.
41. Eurico Pacheco Carvalho.
42. Euclydes Gomes de Oliveira.
43. Francisco Rodrigues Ferro.
44. Francisco Vieira Cardoso.
45. Francisco Freitas.
46. Francisco da Souza.
47. Hemenegildo José da Cruz.
48. Horacio Alexandre.
49. Hygino Teixeira.
50. Izuias de Souza Tavares.
51. Indio Brazil Pereira.
52. Jacy Cubeiro dos Santos.
53. Jonay Moreira de Carvalho.
54. Jarbas Gomes.
55. Jaymo Quaresma.
56. Jaymo da Costa Eudson.
57. Josias da Carvalho.
58. Julio Garcia Lemos.
59. Jeronymo Ribeiro Dias.
60. Joaquim José da Silva.
61. Joaquim Leite.
62. João Baptista Alves.
63. João Alves.
64. João de Souza Porto.
65. João Maximo de Almeida.
66. João Antonio da Cruz.
67. João H. Belham.
68. José Jorge Vidal.
69. José Roberto Correia.
70. José Pereira Praxedes.
71. José Candido da Fonseca.
72. José Fernandes Monteiro.
73. José Candido da Silva.
74. José de Oliveira.
75. José Manhães Faisca da Silva.
76. José Sabino.
77. Lino Teixeira Campos.
78. Luiz Antonio Jardim.
79. Luciano da Costa Moraes.
80. Leopoldino Alexandre.
81. Leopoldino Dias Corrêa.
82. Marcelino Vaes Teixeira.
83. Marcelino Alexandre.
84. Marinho Brito dos Santos.
85. Mario Pereira.
86. Manoel Esteves de Araujo.
87. Manoel Ferreira.
88. Manoel Pinto de Miranda.
89. Manoel de Oliveira Graça.
90. Manoel Borges de Cerqueira.
91. Manoel Ferreira de Moraes.
92. Norval Patrocino dos Santos.
93. Nicanor David de Castro.
94. Nestor Bernardo Vieira.

95. Ormundo do Nascimento.
  96. Osorio Januario.
  97. Onofre Galhardo.
  98. Octavio Luiz Alves.
  99. Pedro de Oliveira.
  100. Paulo Monte.
  101. Raul Alves de Carvalho.
  102. Rodolpho Campos de Oliveira.
  103. Sabino José Quintino.
  104. Salvador de Souza.
  105. Sebastião Alfana da Fonseca.
  106. Sebastião Jonathas.
  107. Theobaldo do Patrocino.
  108. Wenceslau Raul Cardoso.
- Sala das sessões do 15º municipio do Collegio Militar, em 4 de outubro de 1913. — *Nicoláo Teixeira*, presidente. — *Ernesto Zeferino Duarte Nunes*, secretario. — *João Firmo Alves*, vogal.

**Decimo sexto municipio — Tijuca — Séde:**  
Agencia da Prefeitura (Conde de Bomfim)

O capitão Manoel Lavrador Filho, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias na séde da agencia da Prefeitura, á rua Pinto de Figueiredo n. 12, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente o que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official* durante oito dias, para que esse edital chegue ao conhecimento de todos os interessados. Secretario, *Avertano Noruega*.

Capital Federal, 15 de setembro de 1913. — Capitão *Manoel Lavrador Filho*, presidente.

**Decimo setimo municipio — Engenho Novo — Séde:**  
Rua Vinte e Quatro de Maio n. 146

O capitão João Luiz da Costa e Oliveira Junior, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno anterior, o domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo vinte e um annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixadas na porta prin-

174. Caixas de ferro para collecta, encaixotadas e postas no ponto de embarque, uma.
175. Caixa de folha para remessa de sellos numero 1, devendo a solda ser feita por occasião da remessa, uma.
176. Caixa de folha numero 2, para remessa de sellos, devendo a solda ser feita por occasião da remessa, uma.
177. Caixa de folha numero 3, para remessa de sellos, devendo a solda ser feita por occasião da remessa, uma.
178. Caixa de madeira para collecta, uma.
179. Caixa de pinho com divisões internas, tampo de madeira e fechadura com tres chaves, para remessa da correspondência ás secções, uma.
180. Caixões vazios, um.
181. Camas de ferro reforçadas, uma.
182. Camas de lona, uma.
183. Camas de campanha, uma.
184. Canecas de agatha, uma.
185. Capachos de coco, um.
186. Capachos de coco de  $1^m, 25 \times 0^m, 70$ , um.
187. Capachos de corda, um.
188. Carrinhos de ferro com quatro rodas, um.
189. Caçarolas de ferro estanhado, uma.
190. Castiças de agatha, um.
191. Duplo decimetro de osso, um.
192. Escala metrica de marfim, uma.
193. Escova para carimbo, uma.
194. Escova para marcar malas, uma.
195. Escova para roupa, uma.
196. Espatula de aço, uma.
197. Espatula de osso, uma.
198. Espeto para papeis, um.
199. Esponja fina, uma.
200. Esponja de borracha, uma.
201. Esponjeira com esponja, uma.
202. Esponjeira de louça, grande, uma.
203. Esquadro para desenho, diversos tamanhos, um.
204. Estojo com tira-linhas, um.
205. Estojo de Kern, um.
206. Escada americana de abrir, degrão.
207. Escarradeira de ferro esmaltado, alta, uma.
208. Escarradeira de louça, grande, uma.
209. Escarradeira de porcellana, uma.
210. Escarradeira hygienica, uma.
211. Espanador de pennas numero 60, um.
212. Espanador de pennas numero 50, um.
213. Espiriteira do cobre numero 2, uma.
214. Espiriteira de folha numero 2, uma.
215. Escravanhilha de peroba, na cor de canella, com forros de cedro ou vinhatico, para duas pessoas, medindo 1,80 de frente, tampo inclinado com 0,68, parte plana 0,23, tondo em cima 7 escaninhos com  $0,25 \times 0,24 \times 0,20$ , altura de frente 1,05 e de traz 1,23, typo 7, uma.
216. Escova para fundo, uma.
217. Escova para tubos, uma.
218. Estopa de primeira qualidade, kilo.
219. Elos patentes, um.
220. Fios asbestos, kilo.
221. Fio de algodão, kilo.
222. Fio de vela, kilo.
223. Fio de barbour ns. 3, 4 e 8, novellos grandes, novello,
224. Fita superior para machina de escrever.
225. Fita superior para machina de escrever, duas cores, uma.
226. Fita asbesto, kilo.
227. Furadores, um.
228. Furadores para cozer processo, um.
229. Fumil, um.
230. Folha de cobre, uma.
231. Fibra, diversas dimensões, kilo.
232. Forqueta, uma.
233. Fechadura com duas chaves, uma.
234. Fechadura com duas chaves, collocada, uma.
235. Fechadura para caixa de assignantes com cinco chaves, uma.
236. Ferro para arrancar prego, um.
237. Fechos maill, um.
238. Feltro, folha.
239. Fogareiro para alcool, um.
240. Fogareiro para gaz, com um buraco, um.
241. Fogareiro para gaz, com dous ou tres buracos, um.
242. Fivella de ferro estanhado, duzia.
243. Fivella nickelada de tres linhas, uma.
244. Fataxa, uma.
245. Faca de volta para correio, marca Bla chard, uma.
246. Fogareiro electrico, um.
247. Gancho de ferro para papeis, um.
248. Garatúa, uma.
249. Gaxeta de algodão, kilo.
250. Gaxeta patente, kilo.
251. Gazolina, litro.
252. Geladeira ns. 3, 4 e 6, uma.
253. Gesso, kilo.
254. Giz, kilo.
255. Glipos invertidos, diversas cores, um.
256. Graxa, kilo.
257. Gralha, kilo.
258. Indice meio Hollanda, um.
259. Indice pequeno estreito, um.
260. Kaol tamanho n. 4, lata.
261. Kerozene, litro.
262. Kerozene em latas de 18 litros, litro.
263. Lambaz, um.
264. Lanterna, uma.
265. Lanterna patente, uma.
266. Lampadas belgas todos os numeros, uma.
267. Lampeão, um.
268. Lapis graphite A. W. Faber para desenho qualquer letra, duzia.
269. Lenha acha, cento.
270. Lima bastarda, pollegada.
271. Lima murca, pollegada.
272. Lima pennas de porcellana pintada, um.
273. Linha de barca, kilo.
274. Lixa, folha.
275. Livros de papel Fiume com 25 folhas numeradas, um.
276. Livros de papel Fiume com 50 folhas numeradas, um.
277. Livros de papel Fiume com 100 folhas numeradas, um.
278. Livros de papel Fiume com 150 folhas numeradas, um.
279. Livros de papel Fiume com 200 folhas numeradas, um.
280. Livros de papel meio Hollanda com 25 folhas numeradas capa de panno, um.
281. Livros de papel meio Hollanda com 50 folhas numeradas capa de panno, um.
282. Livros de papel meio Hollanda com 100 folhas numeradas capa de panno, um.
283. Livros de papel meio Hollanda com 150 folhas numeradas capa de panno, um.
284. Livros de papel meio Hollanda com 200 folhas numeradas capa de panno, um.
285. Livros para copia com papel polygrapho com 100 folhas numeradas, um.
286. Livros em branco papel meio Hollanda n. 207 com 100 folhas numeradas de  $0,24 \times 0,18$ , um.
287. Lona branca de algodão de 0,75 de largura, metro.
288. Lona branca de algodão de 1,00 de largura, metro.
289. Lona de linho cor escura marca C. de 1,00 de largura, metro.
290. Lavatorios pequenos de madeira, um.
291. Massa para limpar metaes, lata.
292. Martello americano, um.
293. Machina automatica de aparar lapis, uma.
294. Mastro de bandeira, um.
295. Manteira de lona, uma.
296. Mapihã, uma.
297. Machina americana de numerar de 4, 5 e 6 rodas, podendo-se pedir qualquer dellas, uma.
298. Machina de escrever Underwood n. 5 e pertences, adaptada a lingua portugueza, uma.
299. Machina de escrever Oliver n. 5, com carro de 9 pollegadas e tabulador, uma.
300. Machina de escrever Oliver n. 5, com carro de 18 pollegadas e tabulador, uma.
301. Machina de escrever Oliver n. 5 com dous carros, sendo um de 9 pollegadas e outro de 18 pollegadas e tabulador, uma.
302. Machina de escrever Oliver n. 6, com um carro de 9 pollegadas e tabulador, uma.
303. Machina de escrever Oliver n. 6, com um carro de 18 pollegadas e tabulador, uma.
304. Machina de escrever Oliver n. 6, com dous carros, sendo um de 9 pollegadas e outro de 18 pollegadas e tabulador, uma.
305. Machina Underwood n. 3 e pertences, adaptada a lingua portugueza, uma.
306. Machina de escrever do fabricante Mercedes, uma.
307. Machina de escrever Monarch, uma.
308. Machina duplicadora Revol n. 13 com aparelho automatico, uma.
309. Machina duplicadora Revol n. 7, com aparelho automatico, uma.
- 309A. Machina de sommar e imprimir Burroughs, uma.
- 309A. Machina de calcular Comptometer, uma.
310. Mesa de vinhatico, para agencias, com duas gavetas, medindo  $1,20 \times 0,80 \times 0,80$ , uma.
311. Mesa de pinho para manipulação de correspondencia, uma.

1. Altília Schult Ribeiro.
2. Alexandre da Silva Jar'im.
3. Americo Barreto.
4. Anílio Machado.
5. Alfredo Joaquim da Silva.
6. Antonio Luiz Pereira.
7. Cesar Alves de Moura.
8. Cypriano Teixeira.
9. Durval da Silva Mesquita.
10. Euclides da Souza Barreto.
11. Heitor Ottoni.
12. Henrique da Silva.
13. Julio de Souza.
14. Jorga Generoso.
15. José Bernardo.
16. Julio Rodrigues da Silva.
17. Luiz Carlos Fernandes.
18. Marciano do Carmo Ferreira.
19. Manoel Pacheco da Silva.
20. Manoel Rodrigues de Souza.
21. Mario Moreira de Mello.
22. Manoel da Costa Fernandes.
23. Octavio da Souza Leite.
24. Oscar da Silva.
25. Salvador Pereira Machado.
26. Urbano Espindola.
27. Victor Turim.
28. Agostinho Rodrigues da Silva.
29. Aurelio Toledo.
30. Francisco Ignacio.
31. Francisco Roza.
32. João Santos Nascimento.
33. Americo Gomes.
34. Pedro Teixeira.
35. Oscar da Souza.
36. Dr. Dario Pinto.

**Decimo quinto municipio — Andarahy — Séde:**  
Collegio Militar

Nicolão Teixeira, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912, e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixadas na porta principal do edificio em que funciona esta junta, as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará em todos os dias uteis no Collegio Militar, das 11 1/2 ás 2 1/2 horas da tarde.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será fixado junto do edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*.

Sala das sessões da Junta de Alistamento do decimo quinto municipio, 16 de setembro de 1913. — O secretario, *Ernesto Zeferino Duarte Nunes*. — Presidente, *Nicolão Teixeira*.

1. Abedon Pereira Gomes.
2. Ademar Gomes de Oliveira.
3. Alberto Rios.
4. Alcebidas do Moraes Merciol.
5. Alpheu Francisco de Almeida.
6. Alvaro Vitomille.
7. Armando de Oliveira.
8. Arlindo Brazil da Fonseca.

9. Arlindo Otero Sanches.
10. Aristhen Chaves da Oliveira.
11. André Ortiz de Lima.
12. Anibal Lopes de Lima.
13. Anacleto de Oliveira.
14. Antonio Benelicto da Silva.
- 15g Antonio da Lima Ribeiro.
16. Antonio Sexa Filho.
17. Antonio Reis Machado.
18. Antonio Januario dos Santos.
19. Antonio da Gloria Gallo.
20. Antonio Joaquim Vieira Junior.
21. Antonio Gomes Telles.
22. Augusto Gonçalves dos Reis.
23. Agusto Carlos de Miranda.
24. Augustinho de Oliveira.
25. Benjamin Coelho da Costa.
26. Belmiro Alves dos Santos.
27. Cecilio Torquato dos Santos.
28. Cactano Syro Ramos.
29. Carlos da Silva Machado.
30. Carlos Brandão.
31. Carlos Xavier.
32. Dario Pereira Lago.
33. David Dias.
34. Deocleciano da Fonseca.
35. Domingos da Silva Ramos.
36. Domingos Carvalho de Avilla.
37. Domingos Gomes.
38. Emmanuel Cardoso da Fonseca.
39. Eduardo Gonçalves Barreiros.
40. Edmundo Silveira Velloso.
41. Eurico Pacheco Carvalho.
42. Euclides Gomes de Oliveira.
43. Francisco Rodrigues Ferro.
44. Francisco Vieira Cardoso.
45. Francisco Freitas.
46. Francisco da Souza.
47. Hemenegildo José da Cruz.
48. Horacio Alexandre.
49. Hygino Teixeira.
50. Izaias de Souza Tavares.
51. Indio Brazil Pereira.
52. Jacy Cubeiro dos Santos.
53. Jonay Moreira de Carvalho.
54. Jarbas Gomes.
55. Jayme Quaresma.
56. Jaymo da Costa Endson.
57. Josias de Carvalho.
58. Julio Garcia Lemos.
59. Jaronymo Ribeiro Dias.
60. Joaquim José da Silva.
61. Joaquim Leite.
62. João Baptista Alves.
63. João Alves.
64. João de Souza Porto.
65. João Maximo de Almeida.
66. João Antonio da Cruz.
67. João H. Belham.
68. José Jorge Vidal.
69. José Roberto Correia.
70. José Pereira Praxedes.
71. José Candido da Fonseca.
72. José Fernandes Monteiro.
73. José Candido da Silva.
74. José de Oliveira.
75. José Manhães Faisca da Silva.
76. José Sabino.
77. Lino Teixeira Campos.
78. Luiz Antonio Jardim.
79. Luciano da Costa Moraes.
80. Leopoldino Alexandre.
81. Leopoldino Dias Corrêa.
82. Marcelino Vaes Teixeira.
83. Marcelino Alexandre.
84. Marinho Brito dos Santos.
85. Mario Pereira.
86. Manoel Esteves de Araujo.
87. Manoel Ferreira.
88. Manoel Pinto de Miranda.
89. Manoel de Oliveira Graça.
90. Manoel Borges de Cerqueira.
91. Manoel Ferreira de Moraes.
92. Norval Patrocino dos Santos.
93. Nicanor David de Castro.
94. Nestor Bernardo Vieira.

95. Ormindo do Nascimento.
96. Osorio Januario.
97. Onofre Galhardo.
98. Octavio Luiz Alves.
99. Pedro de Oliveira.
100. Paulo Monte.
101. Raul Alves de Carvalho.
102. Rodolpho Campos de Oliveira.
103. Sabino José Quintino.
104. Salvador de Souza.
105. Sebastião Alfano da Fonseca.
106. Sebastião Jonathas.
107. Theobaldo do Patrocino.
108. Wenceslau Raul Cardoso.

Sala das sessões do 15º municipio do Collegio Militar, em 4 de outubro de 1913. — *Nicolau Teixeira*, presidente. — *Ernesto Zeferino Duarte Nunes*, secretario. — *João Firmo Alves*, vogal.

**Decimo sexto municipio — Tijuca — Séde:** Agencia da Prefeitura (Conde de Bomfim)

O capitão Manoel Lavrador Filho, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 o domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias na séde da agencia da Prefeitura, á rua Pinto de Figueiredo n. 12, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official* durante oito dias, para que esse edital chegue ao conhecimento de todos os interessados. Secretario, *Averlano Noruega*.

Capital Federal, 15 do setembro de 1913. — Capitão *Manoel Lavrador Filho*, presidente.

**Decimo setimo municipio — Engenho Novo — Séde:** Rua Vinte e Quatro de Maio n. 146

O capitão João Luiz da Costa e Oliveira Junior, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno anterior, o domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo vinte e um annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixadas na porta prin-

cipal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio da Agencia da Prefeitura á rua 24 de Maio n. 146, das 11 horas da manhã ás 2 da horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital que será affixado nos logares correspondentes a este municipio. — José Pinto Machado, secretario. — O presidente, capitão João Luiz da Costa e Oliveira Junior.

1. Antonio Victorino
2. Alfredo Henrique Falcão.
3. Alfredo Pintho Teixeira.
4. Alcebi. do Souza.
5. Antonio Costa Pereira.
6. Alfredo Libanio da Cruz.
7. Alberto Francisco Marques.
8. Alvaro Soares de Campos.
9. Antonio Gonçalves Conceição.
10. Adolpho Monteiro Pimenta.
11. Antonio da Costa Lima.
12. Alberto Rio.
13. Annibal da Costa Ferreira.
14. Agenor Pereira.
15. Antonio da Costa Pereira.
16. Antonio Vianna Branco.
17. Alfredo Leopoldo Cunha.
18. Antonio José Rodrigues.
19. Argemiro Silveira.
20. Benedicto Castro.
21. Candido Ignacio Silva.
22. Carlos Mourão Macedo.
23. Domingos Balveo.
24. Eduardo Carvalho.
25. Euclides Maria de Oliveira.
26. Francisco Ancheta Filho.
27. Francisco Alves de Lima.
28. Francisco Carlos.
29. Iracy Ernesto da Silva Chaves.
30. José de Queiroz.
31. João de Oliveira.
32. João Gualberto.
33. José Fayane.
34. José Ribeiro de Magalhães.
35. João Martins Pimenta Junior.

Capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior, presidente. — José Pinto Machado, secretario. — Tenente Celino Maciel, vogal.

Decimo oitavo municipio—Meyer—Sede: Rua da Piedade n. 14

O capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1913 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na

Agencia da Prefeitura do Meyer, das 11 á 1 hora da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Djas da Cruz n. 131 e publicado, no *Diário Official*. — José Feliciano da Silva Monteiro, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Relação dos cidadãos alistados até 20 de outubro.

1. José Garcia.
2. Aristides Noyes
3. Manoel Rodrigues de Souza.
4. João Araújo dos Santos (Dr.).
5. Angelo Moreira da Costa Lima (Dr.).
6. Euribades Barbosa Gonçalves.
7. Annisio Vieira Valentp.
8. Nestor Brandão.
9. Francisco Pereira de Almeida Sebrão.
10. Alfredo Marques de Souza.
11. José Soares Velloso Junior.
12. Chpistovão.
13. João Torres de Freitas.
14. Modesto Luiz de Souza.
15. Apuleto Alves Branco.
16. Antenor Estêves.
17. Lafayette Augusto de Castro Lima.
18. Antenor Marjo de Castro Lima.
19. Eustaquio de Oliveira Carvalho.
20. Luiz Afonso Ferreira.
21. Carlos Afonso Ferreira.
22. Sebastião de Almeida.
23. Ensebio da Silva.
24. Mario Ferreira Campello.
25. Joaquim de Paiva.
26. Casemiro Alves Barreto.
27. Virgilio Francisco Sodré.
28. Ricardo Capella.
29. Antonio Pereira da Silva.
30. Augusto Bernardo.
31. Edgar Delphin Pereira.
32. Olympio Nogueira de Carvalho.
33. Antonio Nogueira do Carvalho.
34. Benvidio Silva.
35. Alfredo Ramos Ferreira.
36. Antonio José Zeferino do Amaral.
37. Joaquim Vaz.
38. Clotario Augusto Ramos.
39. Adolpho Orbellas.
40. João Moreira Franco Viança.
41. Waldemiro da Silva Oliveira.
42. Alexandre dos Santos.
43. Oscar Franca Leite.
44. Armando Leão.
45. Astrogildo Emilio Rodrigues.
46. José de Medeiros Brandão.
47. José Alves dos Santos.
48. Antonio da Oliveira Santos.
49. Romualdo Nelson de Assumpção.
50. Malaquias Alves da Castro.
51. José Ribeiro.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1913. — Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Capital Federal, 22 de outubro de 1913. — Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Decimo nono municipio — Inhaúma — Sede:

Agencia da Prefeitura do Meyer

O major Carlos Sizenando Rino, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta

data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos, no anno de 1913 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na rua da Piedade n. 54 (Estação da Piedade). E para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 17 de setembro de 1913. — Major Carlos Sizenando Rino, presidente. — Capitão Manoel Maria Lobo Botelho, secretario.

Vigesimo municipio — Irajá — Sede: Posto Médico de Deodoro

Francisco Bueno Paes Leme, presidente da Junta de Alistamento Militar

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias no Posto Medico Militar em Deodoro.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta em Deodoro e publicado no *Diário Official*. O secretario, tenente Armino F. Albuquerque.

Capital Federal 15 de setembro de 1913. — Francisco Bueno Paes Leme, presidente.

Vigesimo primeiro municipio — Jacarépaguá — Sede: Agencia do Correio

O capitão Emiliano Martinho de Oliveira, presidente da Junta de Alistamento Militar: Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscri-

tos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias, no n. 70 da estrada da Freguezia, Jacarépaguá. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*.

Esta junta funciona todas os dias uteis das 12 horas ás 3 da tarde.

O secretario, tenente *Virgilio Lopes Vieira*.  
Capital Federal, 14 de setembro de 1913. —  
Capitão *Emiliano Martinho de Oliveira*, presidente.

Vigesimo segundo municipio—Campo Grande  
—Sédo: Escola de Artilharia e Engenharia do Realengo

O coronel José Sabino Maciel Monteiro, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde, na Escola de Guerra, no Realengo. E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*. — Secretario, capitão *Mathias Guimarães*. Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Coronel *José Sabino Maciel Monteiro*, presidente.

1. Francisco Xavier Ferreira.
2. Pedro Manoel Gonçalves.
3. Arthur Domingos de Oliveira.
4. Olympio de Almeida.
5. Alvaro Martins da Silva.
6. João Gomes Carneiro.
7. Sebastião Francisco da Silva.
8. Adato Teixeira de Araujo.
9. Balduino Rodrigues de Carvalho.
10. Raul de Souza.
11. Roberto Lisboa Pinto.
12. João Ossola.
13. Jayme de Aguiar.
14. Antonio da Silva Grey.
15. Augusto de Oliveira Cunha.
16. José Olegario de Abreu.
17. Pedro Paz Camargo.
18. Olympio da Silva Freitas.
19. Afonso Alves da Silva.
20. Felício Ignacio.
21. Cassiano Pereira.

22. João Ferreira da Costa.
23. Sebastião Theodoro Oliveira.
24. Pedro Marques.
25. João dos Santos.
26. Antonio Baptista da Paiva.
27. Felix de Oliveira Fontes.
28. Francisco José de Freitas.
29. Alvaro da Paiva Dantas.
30. Porfirio Meirelles da Silva.
31. Benedicto Cardoso de Paiva.
32. Octavio Barbosa.
33. Sergio da Silva.
34. Antonio Francisco da Costa.
35. Agostinho Ferreira Soares.
36. Eustaquio Amaro da Silva.
37. Joaquim Barbosa dos Santos.
38. Gregorio Marques da Silva.
39. Victorino Marques da Silva.
40. Sebastião Pereira da Silva.
41. José Gracioso.
42. Pedro Avelino de Souza.
43. Glycerio Secundino de Souza.
44. João Francisco Loreto.
45. Cypriano Joaquim da Silva.
46. José dos Santos.
47. João de Oliveira.
48. Antonio Neves de Salles.
49. Antonio Victorino do Espirito Santo.
50. João Guilherme da Silva.
51. Manoel Victorino do Espirito Santo.
52. José Cardoso dos Reis.
53. Marciano Carlos da Paiva.
54. Clarindo José da Silva.
55. Athanasio Dias de Oliveira.
56. Antonio Dias de Oliveira.
57. Manoel José Ferreira.
58. Manoel Rodrigues.
59. Custodio Sant'Anna.
60. Valentim Rodrigues.
61. Felinto Nogueira.
62. Petronilio Justino.
63. Vicente Ferreira.
64. Alexandre Ayrosa.
65. Assuero Castro.
66. Benedicto Felipe.
67. Candido Souza.
68. Manoel Goulart.
69. José Moreira.
70. Benedicto Faria.
71. Edmundo Labond.
72. Augusto Miguel.
73. José Gonçalves.
74. Rotemberg Abreu.
75. G. stão Prudente.
76. Seixas Macedo.
77. Antonio Nery.
78. Juarez Pessoa.
79. Francisco Campy.
80. José Costa.
81. Manoel Mello.
82. Manoel Gomes.
83. João Nogueira.
84. Alberto Abreu.
85. Lourenço Fortes.
86. Manoel Paiva.
87. Manasés Vasconcellos.
88. Antonio Pereira.
89. Irineu Santos.
90. Ovidio Ramos.
91. Lucindo Roza.
92. José Guimarães.
93. José Pavão.
94. Isaac Almeida.
95. Manoel Araujo.
96. Gregorio Nunes.
97. Antonio Oliveira.
98. José Saraiva.
99. Celestino Sampaio.
100. João Carlos.
101. Alberto Gomes.
102. Randolpho Costa.
103. José Alípio.
104. Marcello Ribeiro.
105. Verissimo Rodrigues.
106. José Torres.
107. Mauricio Medeiros.

108. Miguel da Silva.
109. Jacintho Costa.
110. Felício Corrêa.
111. Francisco Xavier.
112. Josino Ramalho.
113. Arthur Nogueira.
114. Adriano Santos.
115. João dos Santos.
116. Francisco Rodrigues.
117. Oswaldo Ferreira.
118. Arthur Lopes.
119. Antonio Pereira.
120. Manoel Meneses.
121. Anthero Lopes.
122. Pedro Cunha.
123. Antenor Gomes.
124. João Ramos.
125. Firmino Costa.
126. Armano Miretto.
127. Antonio Santos.
128. Valeriano Oliveira.
129. Vicente Rocha.
130. José Caetano.
131. Genon Pinto Silva Santos.
132. José Gomes Pereira Leitão.
133. José Luiz da Silva.
134. Alvaro de Alencar.
135. Waldemir Rosa.
136. Antonio Benedicto Souza.
137. Edward Marques.
138. Pedro Juvenal Conrado.

Coronel *José Sabino Maciel Monteiro*, presidente.

Vigesimo quinto municipio — Ilhas — Sédes  
Asylo de Invalidos da Patria

José Joaquim Franco de Sá, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas deste municipio: Agua, Ambrosio, Baiaçu, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braço Forte, Brocoio, Casa da Pedra, Cabras, Cambambo, Cambabis Grande, Cambabis Pequeno, Cocos, Catalão, Comprida, Folhas, Funda, Governador, Grande, Jurubahyba, Lage, Lobos, Mangui-nhos, Manoel Rodrigues, Maria, Milho, Nham-quetá, Palmas, Panacarahyba, Paqueta, Pequena, Pindahy Grande, Pindahy Pequeno, Pinheiro, Pita ou das Pitangas, Raymundo, Rosa, Redonda, Rijo, Salta Velhaco, Santa Rosa, Sapucaia, Saravatá, Socca, Tapoamas e Viraponga, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento militar, passada a execução da lei de alistamento militar, de 21 a 30 annos de idade completos.

Convoca, também, todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juízo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará, de ordem do Exmo. Sr. general inspector permanente da 9ª região militar, ás terças e sextas-feiras de cada semana, no estado-maior do Asylo de Invalidos da Patria, das 12 ás 3 horas da tarde, sendo os outros dias uteis destinados ao serviço pertencente ás ilhas do Districto Federal.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — O secretario, tenente *Guilherme Pereira de Brito Capote*.

Ilha de Bom Jesus, 14 de setembro de 1913.  
— Capitão *José Joaquim Franco de Sá*, presidente.

## Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

De ordem do Sr. coronel director, faço publico, para conhecimento dos senhores interessados, que esta administração, devidamente autorizada, conforme se vê da letra K, art. 9º, do decreto n.º 2.738, de 4 de janeiro, publicado no *Diário Official* de 7 do mesmo mez e corrente anno, vende em concorrência publica o artigo abaixo, observando as seguintes condições:

a) os senhores concurrentes deverão entregar nesta Secretaria em envolturo lacrado, até ás 12 horas p. m. do dia 10 de novembro, as suas propostas de compras, em duas vias, sendo uma sellada, sem sem emendas nem rasuras, dando o preço de kilo do artigo em concorrência;

b) não serão tomadas em consideração as propostas que não offerecerem preço por unidade;

c) os concurrentes farão na thesauraria da Contabilidade da Guerra caução de 2:000\$ (dous contos de réis), que lhes será restituída, cumprido o disposto na alinea e;

d) em envolturo lacreo apresentarão, no acto da abertura das propostas, documentos de idoneidade e recibo da caução feita na Contabilidade da Guerra;

e) deverão os concurrentes preferidos satisfazer, dentro de cinco dias ap's a pecagem do material prompto a entregar, o pagamento integral do que houverem arrematado;

f) a administração reserva-se o direito de não tomar em consideração os preços que lhe não satisfizem, annullando a concorrência;

g) perderá o direito á caução da alinea e o concurrente que, preferido, não cumprir o disposto na alinea e e o de si no maximo, con dos da dat. em que lhe for oficialmente participado por esta directoria ter sido preferido;

h) as propostas se o abertas impreterivelmente ás 12 horas e cinco minutos do dia 10 de novembro no gabinete do director desta repartição, em presença dos interessados, ou por pessoas por elles autorizados, não sendo abertas as dos que não se fizerem representar.

## ARTIGO Á VENDA

30.000 kilos de pólvora retirada dos cartuchos inutilizados

A quantidade acima é estipulada, podendo ser augmentada ou diminuida;

Para melhores informações os senhores concurrentes deverão dirigir-se a esta Secretaria todos os dias uteis das 11 horas ás 3 p. m.

Secretaria da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, 27 de outubro de 1913. — Francisco Pinto Seidl.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

## Directoria Geral dos Correios

## SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. Sub-director, convido a comparecerem na 3ª secção (Coils) desta sub-directoria, á rua Visconde de Itaboraity, no edificio da Alfandega, no prazo de 30 dias, os interessados abaixo mencionados, afim de reclamarem as encomendas chegadas sem endereço de residência, pelos paquetes *Vestris, Cap. Vilao, Pernambuco e Arlanta*;

Ernesto Jary Montairo, Antonio José da Silva, Campos & Comp., Maria Costa Ribeiro, Sarah Murat, Paul de Gommonson, Fernando Soares e Georgina C. Villa.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1913. — O secretario, Severino Neiva.

## Directoria Geral dos Correios

## CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O PROXIMO ANNO DE 1914

De ordem do Sr. director geral, e de accordo com o despacho desta data, faço publico que fica prorogado pelo prazo de 10 dias a contar de amanhã até o dia 10 de novembro proximo futuro, a concorrência de fornecimento a esta repartição durante o proximo anno de 1914, do material constante da relação abaixo. De conformidade com as instrucções que baixaram com a circular 33, de 15 de janeiro de 1910, serão recebidas na 3ª secção do Expediente, até o dia 10 de novembro, ás 3 horas da tarde, propostas em cartas fechadas e devidamente lacradas para a referida concorrência.

Juntamente com as suas propostas, porém em envelopes separados, deverão os Srs. concurrentes entregar documentos que provem a sua idoneidade; bem como outros que provem estar quites com todos os impostos federaes, estaduais e municipaes.

Cada envolturo terá externamente o nome e residência do proponente e a declaração respectiva de—proposta—ou de documentos de idoneidade.

Depois do dia e hora acima indicados nenhuma proposta será recebida, seja qual for o pretexto allegado.

Todo o material deve ser de primeira qualidade e perfeitamente igual ás amostras depositadas no almoxarifado, onde tambem serão fornecidas as necessarias especificações, exhibidos os typos dos moveis a fornecer.

Nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de 500\$ na thesauraria desta repartição, para garantia da assignatura do contracto.

O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar a assignar o respectivo contracto, depois de convidado por escripto, dentro do prazo de tres dias, perderá o direito á caução, cuja quantia reverterá para a Fazenda Nacional.

As propostas serão feitas em duas vias, a primeira das quaes sellada, de accordo com a lei do sello federal e encerradas em envelopes, fechados e lacrados.

Os Srs. proponentes deverão citar os numeros dos objectos que desejam fornecer, dando os preços pela unidade estabelecida no edital afim de facilitar a comparação dos preços offerecidos pelos diversos concurrentes.

As propostas, que não estiverem devidamente selladas, só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem, immediatamente após a abertura, as prescripções da lei de sello federal.

As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possam occasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração, bem assim, as que se afastarem das clausulas do edital ou ainda quando os artigos forem diferentes das amostras que servem de base á concorrência.

E' vedado aos concurrentes propor alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo, seja qual for o pretexto ou fundamento allegados.

Para garantia da execução dos contractos que tenham de firmar, os contractantes depositarão no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 1:000\$. Essa caução ficará depositada no Thesouro até a terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de verificado não estar o contractante em debito com a Fazenda Nacional.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 31, alinéas A a G, da lei n.º 2.221 de 30 de dezembro de 1909.

Quaesquer outros esclarecimentos serão dados aos Srs. concurrentes na 3ª secção da sub-directoria do Expediente.

A abertura dos envoltorios contendo os documentos referidos no edital e o consequente julgamento de idoneidade dos concurrentes, serão effectuados no dia 12 de novembro, ao meio dia, por uma commissão de funcionarios especialmente nomeada para esse fim. Em seguida, serão abertas as propostas dos concurrentes julgados idoneos e lidas em voz alta, tudo na presença dos interessados, que desde já ficam convidados para aquelles actos, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos, que, com a commissão já referida, assignarão a acta dos trabalhos.

Directoria Geral dos Correios, sub-directoria do Expediente, 31 de outubro de 1913. — Servindo de sub-director, o chefe da secção, Francisco de Castro Soares.

## Relação dos objectos a que se refere o edital acima

1. Arame de cobre recozido, kilo.
2. Atanado de couro (Rio Grande), primeira qualidade com 1,80, um.
3. Abecedario de metal, 0,10 a letra, um.
4. Abecedario de metal, 0,05 a letra, um.
5. Algarismo de metal, 0,10 o algarismo (de 0 a 9), collecção.
6. Algarismo de metal, 0,05 o algarismo (de 0 a 9), collecção.
7. Anteparas de folha para espiriteira, uma.
8. Arame fino do latão, kilo.
9. Armacão de ferro para bolsa de caixa de collecta, uma.
10. Alcool de 36 grãos, litro.
11. Armarios de peroba, na cor de canella, com forros de cedro e vinhatico, medindo 2,10×1,10×0,40, com cinco prateleiras e duas portas envidraçadas, tipo 10, um.
12. Armarios, idem, idem, fechados com rideau, tipo 10 A, um.
13. Armarios de peroba, na cor de canella com forros de cedro ou vinhatico, com seis prateleiras, medindo 2,50×1,25×0,50, com duas portas envidraçadas, tipo 10 B.
14. Armarios idem, idem, fechados com rideau, tipo 10 C, um.
15. Azeite doce, litro.
16. Adriça, peça.
17. Agua-raz, litro.
18. Arruelas, uma.
19. Ancorote, kilo.
20. Alluminio, kilo.
21. Alcatrão kilo.
22. Alvaide, kilo.
23. Arrebites de cobre, kilo.
24. Agulhas para cozer processo, uma.
25. Apparelho para applicação de fechos de latão, um.

26. Algodão trançado, branco ou de cor, para forros de alforques de 0,65 de largura, metro.
27. Agulhas ponta de lança para machina Kocke ns. 8 e 9, pacote.
28. Barbante corda, pacote de um a tres kilos, kilo.
29. Berço matta-borrão, grande com rosca de metal, um.
30. Benzina para limpeza de machina de escrever, vidro.
31. Borracha para machina de escrever, uma.
32. Bandeira signal Ministro, uma.
33. Borracha em lençol, kilo.
34. Borracha para junta, kilo.
35. Brinção, metro.
36. Brocha, uma.
37. Balão, um.
38. Boia, uma.
39. Bacia e jarro de agatha, jogo.
40. Bacia e jarro de louça, jogo.
41. Bacia, jarro, saboneteira e esponjeira de louça, aparelho.
42. Balança de um kilo e pezos (1), uma.
43. Balança de dous kilos e pezos (1), uma.
44. Balança de cinco kilos e pezos (1), uma.
45. Balança de 10 kilos e pezos (1), uma.
46. Balança de 15 kilos e pezos (1), uma.
47. Balança de 20 kilos e pezos (1), uma.
48. Balança de 50 kilos e pezos (1), uma.
49. Balde de agatha, um.
50. Balde de zinco n. 14, um.
51. Bandeira nacional de dous pannos, uma.
52. Bandeira nacional de tres pannos, uma.
53. Bandeira nacional de quatro pannos, uma.
54. Bandeira nacional de cinco pannos, uma.
55. Bandeira nacional de seis pannos, uma.
56. Bandeira nacional de sete pannos, uma.
57. Bandeira nacional de oito pannos, uma.
58. Bandeja para copos, uma.
59. Banco de madeira para talha, um.
60. Bolsa para caixa de collecta, uma.
61. Banco de palhinha com rosca, tipo 8, um.
62. Banco de palhinha com rosca e eucosto, tipo 8 A.
63. Bureau de peroba na cor de canella com forros de cedro ou vinhatico, medindo 1<sup>m</sup>,40×0<sup>m</sup>,85, com taboa de correr no lado direito, tipo 1, um.
64. Bureau idem, idem, sem taboa de correr, tipo 1 A, um.
65. Banco de madeira para machina de escrever, um.
66. Balas para carimbo, uma.
67. Block-note papel Fiume com 100 folhas 0<sup>m</sup>,33×0<sup>m</sup>,11, um.
68. Block-note papel Fiume com 100 folhas 0<sup>m</sup>,33×0<sup>m</sup>,15, um.
69. Block com 10 caixas para assignantes, n. 2, encaixotado e posto no ponto de embarque, fecho de Yale & Town, tipo moderno, block.
70. Block com 10 caixas n. 1 encaixotado e posto no ponto de embarque, block.
- 70 A. Blocks ou caixas ns. 2, 1 e 1 A encaixotado e posto no ponto de embarque.
71. Breu, kilo.
72. Balão de cortiça coberto com cabo de manilha, um.
73. Bobina para machina de calcular, uma.
74. Carimbo de aço para datar, grande, um.
75. Carimbo de aço para datar, pequeno, um.
76. Carimbo de metal para datar, grande, um.
77. Carimbo de metal para datar, pequeno, um.
78. Carimbo de metal com tres palavras, um.
79. Carimbo de metal com duas palavras, um.
80. Carimbo de metal com uma palavra, um.
81. Carimbo de metal com duas letras, um.
82. Carimbo de metal com uma letra, um.
83. Carimbo de metal para registrados, um.
84. Carimbo de metal para datar com diversos feitos, um.
85. Carimbo de metal montado em machina de rotação rapida, um.
86. Carimbo de borracha sem data, diversos dizeres, com pertences, um.
87. Carimbo de borracha montado em machina de rotação, com pertences, um.
88. Collecção de tipos para carimbo, uma.
89. Caixa com tipos o almofada, uma.
90. Chapas de metal para caixa de collecta, uma.
91. Chapas de metal com letras abertas 0<sup>m</sup>,20×0<sup>m</sup>,50, uma.
92. Carimbo de metal sem data, com diversos feitos, um.
93. Chapas de metal com letras abertas de 0<sup>m</sup>,60×0<sup>m</sup>,50, uma.
94. Cabides para chapéus, um.
95. Cadeado de latão com duas chaves, um.
96. Cadeira austriaca Thonet n. 14, uma.
97. Cadeira austriaca com rosca e mola, uma.
98. Colchão de crina vegetal com tres palmos, um.
99. Colchão de crina vegetal com quatro palmos, um.
100. Collecção de pezos de um kilo, uma.
101. Collecção de pezos de dous kilos, uma.
102. Collecção de pezos de cinco kilos, uma.
103. Collecção de pezos de dez kilos, uma.
104. Collecção de pezos de vinte kilos, uma.
105. Collecção de pezos para balanças decimales, uma.
106. Cleanine, vidro.
107. Cilindro de folha para remessa de botija de tinta, medindo 0<sup>m</sup>,28×0<sup>m</sup>,12, um.
108. Cilindro de folha para remessa de botija de tinta, medindo 0<sup>m</sup>,32×0<sup>m</sup>,14, um.
109. Cilindro de folha para remessa de sello, medindo 0<sup>m</sup>,27×0<sup>m</sup>,17, um.
110. Cilindro de folha para remessa de sello, medindo 0<sup>m</sup>,33×0<sup>m</sup>,23, um.
111. Colchets para papeis de ns. 1 a 10, podendo ser pedido qual quer numero em caixas de meia groza, caixa.
112. Cadarço encarnado para cintar correspondencia, peça.
113. Caneta com bico de vidro, uma.
114. Cabo de linho, kilo.
115. Chaleira de cobre, uma.
116. Chave ingleza, uma.
117. Copo para lubrificação, um.
118. Capa encerada, metro.
119. Corrente galvanizada, kilo.
120. Cabo de manilha, kilo.
121. Cabo de lima, um.
122. Cabo singelo, um.
123. Cabo de peroba, um.
124. Corrente patente, kilo.
125. Croque, um.
126. Carvão Cardiff, tonelada.
127. Cabo de aço de 7/8, kilo.
128. Copo de vidro para agua, um.
129. Copo de crystal para agua, um.
130. Copo de crystal Baccarat, um.
131. Creolina nacional com deliracão da marca, lata.
132. Chaminé de vidro para gaz, uma.
133. Chaminé de vidro para lampadas belgas, diversos numeros, uma.
134. Cadeira com rosca e assento de palhinha tipo 4, uma.
135. Cadeira giratoria, com assento de palhinha tipo 5, uma.
136. Cadeira singela no estylo das de tipo 5, sem rosca, com assento de palhinha, uma.
137. Cadeira pequena, de peroba, na cor de canella com forros de cedro ou vinhatico, medindo 1,30×0,75×0,80 tipo 9, uma.
138. Capa de lona para os alboes, uma.
139. Capa de brim para os bancos, uma.
140. Cresylina de F. Rocco, lata.
141. Chapa esmaltada, pequena, com diversos disticos, uma.
142. Cesta grande de vime para papeis, uma.
143. Panno «Sol» para limpar metaes.
144. Livro de papel «Fiume» com 250 fls.
145. Cesta grande de vime, para impressos, n. 3, de 0,80×0,50, uma.
146. Cesta de vime, com tampo e nariz para cadeado, de 1,00×0,50, uma.
147. Cesta de vime, com tampo e nariz para cadeado, de 0,40×0,40, uma.
148. Cesta de vime, com tampo e nariz para cadeado, de 0,80×0,50, uma.
149. Chave para caixa de assignantes, uma.
150. Carneira branca de capa espichada, de 1,00×0,90, uma.
151. Cera amarella, kilo.
152. Cofre de ferro nacional, medindo 0,56×0,41×0,41 (2), um.
153. Cofre de ferro nacional, medindo 0,65×0,50×0,50 (2), um.
154. Cofre de ferro nacional, medindo 0,75×0,70×0,50 (2), um.
155. Cofre de ferro nacional, medindo 0,90×0,80×0,70 (2), um.
156. Cofre de ferro nacional, medindo 1,10×1,96×0,60 (2), um.
157. Cofre de ferro nacional, medindo 1,10×1,00×0,65 (2), um.
158. Cofre de ferro nacional, medindo 1,50×1,00×0,80 (2), um.
159. Cofre de ferro nacional, medindo 1,24×1,12×0,76 (2), um.
160. Cofre de ferro nacional, medindo 0<sup>m</sup>,93×0<sup>m</sup>,92×0<sup>m</sup>,90 (2), um.
161. Cofre de ferro nacional, medindo 1<sup>m</sup>,24×1<sup>m</sup>,24×0<sup>m</sup>,46 (2), um.
162. Cofre de ferro nacional, medindo 0<sup>m</sup>,63×0<sup>m</sup>,50×0<sup>m</sup>,45 (2), um.
163. Cofre de ferro nacional, medindo 0<sup>m</sup>,75×0<sup>m</sup>,55×0<sup>m</sup>,50 (2), um.
164. Cofre de ferro nacional, medindo 0<sup>m</sup>,85×0<sup>m</sup>,60×0<sup>m</sup>,55 (2), um.
165. Cofre de ferro nacional, medindo 0<sup>m</sup>,93×0<sup>m</sup>,55×0<sup>m</sup>,60 (2), um.
166. Cofre de ferro nacional, medindo 1<sup>m</sup>,05×0<sup>m</sup>,70×0<sup>m</sup>,60 (2), um.
167. Cofre de ferro nacional, medindo 1<sup>m</sup>,15×0<sup>m</sup>,72×0<sup>m</sup>,60 (2), um.
168. Cofre de ferro nacional, medindo 1<sup>m</sup>,25×0<sup>m</sup>,75×0<sup>m</sup>,62 (2), um.
169. Cofre de ferro nacional, medindo 1<sup>m</sup>,35×0<sup>m</sup>,78×0<sup>m</sup>,66 (2), um.
170. Cofre de ferro nacional, medindo 1<sup>m</sup>,50×1<sup>m</sup>,00×0<sup>m</sup>,70 (2), um.
171. Cofre de ferro nacional, medindo 1<sup>m</sup>,70×1<sup>m</sup>,10×0<sup>m</sup>,12 (2), um.
172. Cofre de ferro nacional, medindo 1<sup>m</sup>,10×0<sup>m</sup>,90×0<sup>m</sup>,65 (2), um.
173. Caixas de ferro para collecta, uma.

174. Caixas de ferro para collecta, encaixotadas e postas no ponto de embarque, uma.
175. Caixa de folha para remessa de sellos numero 1, devendo a solda ser feita por occasião da remessa, uma.
176. Caixa de folha numero 2, para remessa de sellos, devendo a solda ser feita por occasião da remessa, uma.
177. Caixa de folha numero 3, para remessa de sellos, devendo a solda ser feita por occasião da remessa, uma.
178. Caixa de madeira para collecta, uma.
179. Caixa de pinho com divisões internas, tampo de madeira e fechadora com tres chaves, para remessa da correspondência ás secções, uma.
180. Caixões vazios, um.
181. Camas de ferro reforçadas, uma.
182. Camas de lona, uma.
183. Camas de campainha, uma.
184. Canecas de agatha, uma.
185. Capachos de coco, um.
186. Capachos de coco de 1<sup>a</sup>, 25×0<sup>m</sup>, 70, um
187. Capachos de corda, um.
188. Carrinhos de ferro com quatro rodas, um.
189. Caçarolas de ferro estanhado, uma.
190. Castiças de agatha, um.
191. Duplo decimetro de osso, um.
192. Escala metrica de marfim, uma.
193. Escova para carimbo, uma.
194. Escova para marcar malas, uma.
195. Escova para roupa, uma.
196. Espatula de aço, uma.
197. Espatula de osso, uma.
198. Espeto para papeis, um.
199. Esponja fina, uma.
200. Esponja de borracha, uma.
201. Esponjeira com esponja, uma.
202. Esponjeira de louça, grande, uma.
203. Esquadro para desenho, diversos tamanhos, um.
204. Estojo com tira-linhas, um.
205. Estojo de Kern, um.
206. Escada americana de abrir, degrão.
207. Escarradeira de ferro esmaltado, alta, uma.
208. Escarradeira de louça, grande, uma.
209. Escarradeira de porcellana, uma.
210. Escarradeira hygienica, uma.
211. Espanador de pennas numero 60, um.
212. Espanador de pennas numero 50, um.
213. Espiriteira de cobre numero 2, uma.
214. Espiriteira de folha numero 2, uma.
215. Escrevaninha de peroba, na cor de canella, com forros de cedro ou vinhatico, para duas pessoas, medindo 1,80 de frente, tampo inclinado com 0,68, parte plana 0,23, tendo em cima 7 esca-ninhos com 0,25×0,24×0,20, altura de frente 1,05 e de traz 1,23, typo 7, uma.
216. Escova para fundo, uma.
217. Escova para tubos, uma.
218. Estopa de primeira qualidade, kilo.
219. Elos patentes, um.
220. Fios asbestos, kilo.
221. Fio de algodão, kilo.
222. Fio de vela, kilo.
223. Fio de barbour's ns. 3, 4 e 8, novellos grandes, novello.
224. Fita superior para machina de escrever.
225. Fita superior para machina de escrever, duas cores, uma.
226. Fita asbesto, kilo.
227. Furadores, um.
228. Furadores para cozer processo, um.
229. Funil, um.
230. Folha de cobre, uma.
231. Fibra, diversas dimensões, kilo.
232. Forqueta, uma.
233. Fechadura com duas chaves, uma.
234. Fechadura com duas chaves, collocada, uma.
235. Fechadura para caixa de assignantes com cinco chaves, uma.
236. Ferro para arrancar prego, um.
237. Fechos mazill, um.
238. Feltro, folha.
239. Fogareiro para alcool, um.
240. Fogareiro para gaz, com um buraco, um.
241. Fogareiro para gaz, com dois ou tres buracos, um.
242. Fivella de ferro estanhado, duzia.
243. Fivella nickelada de tres linhas, uma.
244. Fatexa, uma.
245. Faca de volta para correieiro, marca Bia chard, uma.
246. Fogareiro electrico, um.
247. Gancho de ferro para papeis, um.
248. Garatúa, uma.
249. Gazeta de algodão, kilo.
250. Gazeta patente, kilo.
251. Gazolina, litro.
252. Geladeira ns. 3, 4 e 6, uma.
253. Gesso, kilo.
254. Giz, kilo.
255. Glifos invertidos, diversas cores, um.
256. Graxa, kilo.
257. Gralha, kilo.
258. Indico meio Hollanda, uma.
259. Indico pequeno estreito, um.
260. Kaol tamanho n. 4, lata.
261. Kerosene, litro.
262. Kerosene em latas de 18 litros, litro.
263. Lambaz, um.
264. Lanterna, uma.
265. Lanterna patente, uma.
266. Lampadas belgas todos os numeros, uma.
267. Lanteio, um.
268. Lapis graphite A. W. Faber para desenho qualquer letra, duzia.
269. Lenda acha, cento.
270. Lina bastarda, pollegada.
271. Lina murea, pollegada.
272. Lampa pennas de porcellana pintada, um.
273. Linha de barca, kilo.
274. Lixa, folha.
275. Livros de papel Fiume com 25 folhas numeradas, um.
276. Livros de papel Fiume com 50 folhas numeradas, um.
277. Livros de papel Fiume com 100 folhas numeradas, um.
278. Livros de papel Fiume com 150 folhas numeradas, um.
279. Livros de papel Fiume com 200 folhas numeradas, um.
280. Livros de papel meio Hollanda com 25 folhas numeradas capa de panno, um.
281. Livros de papel meio Hollanda com 50 folhas numeradas capa de panno, um.
282. Livros de papel meio Hollanda com 100 folhas numeradas capa de panno, um.
283. Livros de papel meio Hollanda com 150 folhas numeradas capa de panno, um.
284. Livros de papel meio Hollanda com 200 folhas numeradas capa de panno, um.
285. Livros para copia com papel polygraphe com 100 folhas numeradas, um.
286. Livros em branco papel meio Hollanda n. 207 com 100 folhas numeradas de 0,24×0,18, um.
287. Lona branca de algodão de 0,75 de largura, metro.
288. Lona branca de algodão de 1,00 de largura, metro.
289. Lona de linho cor escura marca C. de 1,00 de largura, metro.
290. Lavatorios pequenos de madeira, um.
291. Massa para limpar metaes, lata.
292. Martello americano, um.
293. Machina automatica de aparar lapis, uma.
294. Mastro de bandeira, um.
295. Maneira de lona, uma.
296. Mandilha, uma.
297. Machina americana de numerar de 4, 5 e 6 rodas, podendo-se pedir qualquer dellas, uma.
298. Machina de escrever Underwood n. 5 e pertences, adaptada á lingua portugueza, uma.
299. Machina de escrever Oliver n. 5, com carro de 9 pollegadas e tabulador, uma.
300. Machina de escrever Oliver n. 5, com carro de 18 pollegadas e tabulador, uma.
301. Machina de escrever Oliver n. 5 com dois carros, sendo um de 9 pollegadas e outro de 18 pollegadas e tabulador, uma.
302. Machina de escrever Oliver n. 6, com um carro de 9 pollegadas e tabulador, uma.
303. Machina de escrever Oliver n. 6, com um carro de 18 pollegadas e tabulador, uma.
304. Machina de escrever Oliver n. 6, com dois carros, sendo um de 9 pollegadas e outro de 18 pollegadas e tabulador, uma.
305. Machina Underwood n. 3 e pertences, adaptada á lingua portugueza, uma.
- 305A. Machina de escrever do fabricante Mercedes, uma.
306. Machina de escrever Monarch, uma.
- 306A. Machina de escrever Smith Bros, uma.
307. Machina duplicadora Revol n. 13 com aparelho automatico, uma.
308. Machina duplicadora Revol n. 7, com aparelho automatico, uma.
309. Machina de sommar e imprimir Burroughs, uma.
- 309A. Machina de calcular Comptometer, uma.
310. Mesa de vinhatico, para agencias, com duas gavetas, medindo 1,20×0,80×0,80, uma.
311. Mosa de pinho para manipulação de correspondencia, uma.

312. Mesa para machina de escrever, com gaveta de 0,04 de altura, medindo 0,68 de altura e 0,40x0,80, uma.
313. Mesa de peroba, na cor de canella, com forros de cedro ou vinhatico, medindo 1<sup>m</sup>,30x0,80x0,80 com taboa de correr no lado direito, tipo 2 A, uma.
314. Mesa idem, idem, idem, sem taboa de correr, tipo 2 A, uma.
315. Mesa de peroba, na cor de canella com forros de cedro ou vinhatico, medindo 1<sup>m</sup>,30x0,80x0,80, com taboa de correr no lado direito, tipo 3, uma.
316. Mesa idem, idem, idem, sem taboa de correr, tipo 3 A, uma.
317. Machina de escrever Remington, uma.
318. Machina de escrever Yost, uma.
319. Machina de imprimir Ronos, uma.
320. Machina de calcular Triumphator, uma.
321. Mesa de peroba, na cor de canella, com forros de cedro ou vinhatico, pés torneados, para machina de escrever, tipo 6, uma.
322. Mesa de peroba, na cor de canella, pés torneados, tampo de marmore escuro, propria para filtro, medindo 0,70x0,15x1,00, uma.
323. Mobilia de peroba, na cor de canella, nove peças (um sofá, duas cadeiras de braços e seis singelas), com assento de palhinha e encosto forrado de marroquin tipo 11, uma.
324. Mobilia idem, idem, idem, com assento e encosto de palhinha, tipo 12, uma.
325. A. Moveis de aço de fabricação nacional ou estrangeira, um.
326. Molhadores rotativos, grandes, um.
327. Molhadores para copiadores, um.
328. Moringues para quatro litros, um.
329. Minoxgrapho Edison e pertences, um.
330. Navalha, uma.
331. Oleado preto de 1<sup>m</sup>,10 de largura, metro.
332. Oleo A. B., litro.
333. Oleo de colza, litro.
334. Oleo de Engelbert, litro.
335. Oleo de espermaceo para machina de costura, litro.
336. Oleo de linhaça, kilo.
337. Oleo de Ricino, litro.
338. Oleo lubrificante, litro.
339. Oleo patente, kilo.
340. Oleo para machina de escrever, vidro.
341. Papel fino para copia do mimeographo, folha.
342. Papel Hollanda, pautado, resma.
343. Papel liso para mimeographo, em meias folhas, folha.
344. Papel azul (ferro prussiano), metro.
345. Papel mata-borrão 120 libras, folha.
346. Papel ministro Royal Vellum, folhas inteiras, resma.
347. Papel para copia no duplicador Revol, folha.
348. Papel para desenho de aquarella, metro.
349. Papel polygrapho marcas «Derby» e «Government Bond», folha.
350. Papel quadrado, folha.
351. Papel tela para copia de desenho, metro.
352. Papelão asbesto, kilo.
353. Pamponilha, kilo.
354. Parafusos para correias, um.
355. Passadores de metal amarello, par.
356. Pasta do oleado grande, uma.
357. Pá para carvão, uma.
358. Pedra lueta, kilo.
359. Pegadores com pasta, para papéis, um.
360. Pennas Blanzi n. 319, caixa.
361. Pennas Gillot, caixa.
362. Pennas de Viaduct ns. 19 e 20, caixa.
363. Peso de vidro para papéis, um.
364. Peso de metal, 15 grammas, um.
365. Peso de metal, 25 grammas, um.
366. Peso de metal, 30 grammas, um.
367. Peso de metal, 60 grammas, um.
368. Peso de metal, 120 grammas, um.
369. Peso de metal, 240 grammas, um.
370. Peso de metal, 480 grammas, um.
371. Pereceijos para descuido, caixa.
372. Pharol, um.
373. Phosphoros nacionaes com declaração da marca, pacote.
374. Pinças, uma.
375. Pinças para aquarella, collecção.
376. Pinças para copiadores ns. 2 e 3, um.
377. Pinças finas, um.
378. Pinças grossas para gomma, um.
379. Polvilho, kilo.
380. Porta caneta descanso, um.
381. Porta fios de metal, um.
382. Portas lapis sempre promptos, um.
383. Potassa, kilo.
384. Pregos sortidos, kilo.
385. Raspadeira canivete, Rodgers, cabo de ebano ou osso, um.
386. Raspadeira triangular, uma.
387. Regoas de borracha até 0<sup>m</sup>,70, uma.
388. Regoas de ebano, chatas, medindo até 0<sup>m</sup>,70 com filete de metal, uma.
389. Regoas de ebano quadrada, uma.
390. Regoas de madeira A. W. Faber, graduadas, de 1<sup>m</sup>,00, uma.
391. Regoas de madeira, A. W. Faber, graduadas, de 0<sup>m</sup>,50, uma.
392. Regadores de folha dobrada, para dez litros, um.
393. Regadores de folha dobrada, para 20 litros, um.
394. Relogio americano para parede, um.
395. Remo, um.
396. Riscado de algodão ou brim para ferro, metro.
397. Roda, um.
398. Sabão, kilo.
399. Sabonete nacional, barra.
400. Sacco de lona branca de 1<sup>m</sup>,00x0<sup>m</sup>,80, um.
401. Sacco de lona branca para carteiro, um.
402. Salva vidas, um.
403. Sanefa, uma.
404. Sapatas, uma.
405. Seccante branco, kilo.
406. Serragem para encaixotamento, sacco.
407. Serrote, um.
408. Signal de panno de lã encarnada, com os dizeres «Serviço postal», em letras brancas, um.
409. Sinete de metal, pequeno, para lacre, um.
410. Sinete de metal, grande, para lacre, um.
411. Sinete de metal para lacre, com diversos disticos e feitiços, um.
412. Solda caustica, kilo.
413. Sola do sertão, engraxada, 2,00x0,80, uma.
414. Sola especial, meio.
415. A. Sapolio.
416. Taboleta de ferro esmaltado, grandes e pequenas, uma.
417. Taboa de pinho branco de 2,00 de comprimento por 0,50 de largura e 0,03 de grossura aplainada pelos dois lados, uma.
418. Talha de barro para 40 litros, uma.
419. Talha de barro para 50 litros, uma.
420. Talha de barro para 60 litros, uma.
421. Talha de barro para 40 litros, com filtro, uma.
422. Talha de barro para 50 litros, com filtro, uma.
423. Talha de barro para 60 litros, com filtro, uma.
424. Tapete de lã de 2,20x1,80, um.
425. Tinta para marcar malas, azul, preta ou encarnada, 1 ta.
426. Tinta nankin, bastão.
427. Tinta encarnada de Léfranc para aquarella, tubo.
428. Tinta azul da Prussia, de Léfranc, para aquarella, tubo.
429. Tinta asopia de Léfranc, para aquarella, tubo.
430. Tinta verde de Léfranc, para aquarella, tubo.
431. Tinta preta nacional para carimbo, em latas de meio kilo, lata.
432. Tinta para mimeographo, bisnaga.
433. Tinteiro escrevaninha, pequeno, um.
434. Tinteiro escrevaninha, grande, um.
435. Tinteiro de crystal com tampo de metal, grande, um.
436. Tinteiro portatil, um.
437. Tinteiro de vidro, um.
438. Tinteiro automatico Davis, um.
439. Toalha felpuda para mãos, uma.
440. Torcida para espiriteiras, duzia.
441. Trenas metálicas (Chesterman, 34 L) de 10 metros, uma.
442. Trenas metálicas (Chesterman, 34 L) de 20 metros, uma.
443. Trenas metálicas (Chesterman, 34 L) de 50 metros, uma.
444. Torquez.
445. Travesseiro de palha de canna, um.
446. Tesoura Rodger, de 8 e 10 pollegadas, uma.
447. Tesoura Seymour de 8 e 10 pollegadas, uma.
448. Torcida para lamparina, metro.
449. Tarracha, caixa.
450. Tarracha com caçonetes, uma.
451. Tanque de ferro para oleo (54 litros), um.
452. Tanque de ferro para oleo (108 litros), um.
453. Tela de cobre, uma.
454. Terebentina, litro.
455. Tonel de amarração, um.
456. Tijolo, um.
457. Tintas azul, branca, preta, roxa e verde para pintura, kilo.
458. Tinta patente, kilo.
459. Tinta de diversas cores para carimbo de metal e borracha de J. Guimarães, vidro.
460. Tubo de borracha para fogareiro a gaz, metro.
461. Tympano, um.
462. Typos de aço para carimbo, um.
463. Typos de estanho para carimbo, um.
464. Typos de borracha, kilo.

465. Vela de laranja, uma.  
 466. Vasculho, um.  
 467. Vassoura de cabelo, uma.  
 468. Vassoura de palha de cinco fios, uma.  
 469. Vassoura de piassava, grande, uma.  
 470. Vassoura de piassava, pequena, uma.  
 471. Vassoura de piassava para lavagens da casa, uma.  
 472. Vela de arame, um.  
 473. Vela brasileira, pacote.  
 474. Vêo incandescente, um.  
 475. Vêo Lucaps de 500 velas, um.  
 476. Verniz coal, kilo.  
 477. Verniz preto, kilo.  
 478. Vidro para calpera, um.  
 479. Zarcão, kilo.
- Serviço de electricidade:
480. Abat-jour para lampadas de ar, nm.  
 481. Abat-jour Holophane n. 9.024, um.  
 482. Abat-jour Holophane n. 6.010, um.  
 483. Abat-jour Holophane n. 2.664, um.  
 484. Abat-jour Holophane de 16 pollegadas, um.  
 485. Abat-jour Holophane de 12 pollegadas, um.  
 486. Abat-jour Holophane de 10 pollegadas, um.  
 487. Abat-jour de porcellana de oito pollegadas, um.  
 488. Accumuladores para automoveis de 8 volts e 60 amperes, hora, bateria.  
 489. Alicates com cabo isolado, um.  
 490. Alicates grande com cabo isolado, um.  
 491. Aranhas n. 218, uma.  
 492. Arame de aço, kilo.  
 493. Arame de aço temperado, kilo.  
 494. Arame de cobre, kilo.  
 495. Arame de metal, kilo.  
 496. Arcia, m<sup>3</sup>.  
 497. Arcos de puas com catraca, um.  
 498. Ampermetro fraccionario de 35 amperes, um.  
 499. Aquecedor electrico de 120 volts e 10 amperes, completo, type General Electric, um.  
 500. Aquecedor electrico duplo de 12 amperes por aquecedor, um.  
 501. Bancada do pinho de Riga com tampo de peroba com 0,05 da grossura, medindo 2,50 x 0,80 tendo duas gavetas e duas portas, fechando, uma.  
 502. Braço para mesa flexivel e completo, um.  
 503. Benzina, litro.  
 504. Braço de parede artistico de uma luz, um.  
 505. Braço de parede artistico de duas luzes, um.  
 506. Braço de parede artistico de tres luzes, um.  
 507. Bastões de zinco para pilhas, um.  
 508. Buchas de ebonite de 3/8 pollegadas, uma.  
 509. Blocos de madeira de 3 a 12 pollegadas, um.  
 510. Badame, um.  
 511. Bigorna, uma.  
 512. Brocas aspiraes de 1/16" até 1", uma.  
 513. Cabo electrico numero 8 D.R.C. (5<sup>a</sup>), metro.  
 514. Cabo electrico numero 6 D.R.C. (5<sup>a</sup>), metro.  
 515. Cabo electrico numero 4 D.R.C. (5<sup>a</sup>), metro.  
 516. Cabo electrico numero 2 D.R.C. (5<sup>a</sup>), metro.  
 517. Cabo electrico numero 1 D.R.C. (5<sup>a</sup>), metro.  
 518. Cabo electrico numero 0 D.R.C. (5<sup>a</sup>), metro.  
 519. Cabo electrico numero 00 D.R.C. (5<sup>a</sup>), metro.  
 520. Cabo electrico numero 000 D.R.C. (5<sup>a</sup>), metro.  
 521. Cantoneiras de ferro, kilo.  
 522. Chapas de aço, kilo.  
 523. Chapas de ferro, kilo.  
 524. Cimento, barrica pequena, barrica.  
 525. Chumbo em grão, kilo.  
 526. Chapas de cobre, kilo.  
 527. Chapas de cobre temperado, kilo.  
 528. Chapas de metal, kilo.  
 529. Chave ingleza grande, uma.  
 530. Chave ingleza pequena, uma.  
 531. Cabo de aço homogeneo flexivel para elevadores 7/8", 3/4", 5/8", 1/2" e 1/4", metro.  
 532. Correia de pelle de camello, metro pollegada, metro.  
 533. Correia de couro dobrada, metro pollegada, metro.  
 534. Caixas de derivação numeros 606 e 901, 902, uma.  
 535. Caixas de ferro para conductores (americana), uma.  
 536. Campainha electrica de duas pollegadas, uma.  
 537. Campainha electrica de tres pollegadas, uma.  
 538. Campainha electrica de quatro pollegadas, uma.  
 539. Campainha electrica de seis pollegadas, uma.  
 540. Cleates com parafusos, par.  
 541. Carvão electrico para lampadas de arco com mecha e sem mecha, de meia pollegada de diametro e comprimento de 12 pollegadas, um.  
 542. Chave de parafuso, de fenda grande, com catraca, uma.
543. Chave de parafuso de fenda pequena uma.  
 544. Clustre Benjamin Holophane de seis luzes, completo e com quatro metros de corrente, um.  
 545. Carvas para tubos electro-ducto de 5/8", 3/4", 1" e 2", uma.  
 546. Ebonite em tarugo, kilo.  
 547. Ebonite em tubos, kilo.
- Fusíveis cartucho para 250 volts:
548. Fusíveis cartucho de 500 amperes, um.  
 549. Fusíveis cartucho de 300 amperes, um.  
 550. Fusíveis cartucho de 200 amperes, um.  
 551. Fusíveis cartucho de 100 amperes, um.  
 552. Fusíveis cartucho de 75 amperes, um.  
 553. Fusíveis cartucho de 50 amperes, um.  
 554. Fusíveis cartucho de 30 amperes, um.  
 555. Fusíveis cartucho de 20 amperes, um.  
 556. Fusíveis rolha de 125 volts de 30 amperes, um.  
 557. Fusíveis rolha de 125 volts de 10 amperes, um.  
 558. Fio branco n. 14 D.R.C. (americano) para cleats, metro.  
 559. Fio branco n. 12 D.R.C. (americano) para cleats, metro.  
 560. Fio branco n. 10 D.R.C. (americano) para cleats, metro.  
 561. Fio branco n. 14 D.R.C. (americano) para tubo, metro.  
 562. Fio branco n. 12 D.R.C. (americano) para tubo, metro.  
 563. Fio branco n. 10 D.R.C. (americano) para tubo, metro.  
 564. Fio de chumbo duplo n. 14, metro.  
 565. Fio de chumbo duplo n. 12, metro.  
 566. Fio de chumbo duplo n. 10, metro.  
 567. Fio de chumbo duplo n. 18, para campainha, metro.  
 568. Fio flexivel duplo de algodão, n. 18, qualquer cor, metro.  
 569. Fio flexivel duplo de algodão, n. 14, qualquer cor, metro.  
 570. Fio flexivel duplo de seda n. 18, qualquer cor.  
 571. Fio para campainha, qualquer cor, kilo.  
 572. Fio magnetico, kilo.  
 573. Fio de cobre, kilo.  
 574. Fio de metal temperado, kilo.  
 575. Fita isolante branca, rolo.  
 576. Fita isolante preta, rolo.  
 577. Fita isolante de borracha, rolo.  
 578. Fibra em tarugos, kilo.  
 579. Gancho para prender lustre, um.  
 580. Gancho de ferro para ventiladores, um.  
 581. Galvanometro de vinguolles, completo com box de resistencia, um.  
 582. Globo interno para lampadas de ar, um.  
 583. Grampo para fios de chumbo n. 50, pacote.  
 584. Grampo para fios de chumbo n. 40, pacote.  
 585. Grampo para fios de chumbo n. 15, pacote.  
 586. Interruptores triphasicos para 250 volts, de 25 amperes, um.  
 587. Interruptores triphasicos para 250 volts, de 50 ampères, um.  
 588. Interruptores triphasicos para 250 volts de 100 ampères, um.  
 589. Interruptores triphasicos para 250 volts de 200 ampères, um.  
 590. Interruptores triphasicos para 250 volts de 300 ampères, um.  
 591. Interruptores triphasicos para 250 volts de 500 ampères, um.  
 592. Interruptores bi-polares de 25 amperes, um.  
 593. Interruptores rotativos de 5 a 10 ampères, um.  
 594. Interruptores Trembler de oito ampères, um.  
 595. Interruptores Diamond, um.  
 596. Interruptores para campainha botão, um.  
 597. Interruptores para campainha pera, um.  
 598. Interruptores pendentes de metal, um.  
 599. Jogo de brocas aspiraes americanas, de 1/16 até meia pollegada, jogo.
- Lampadas electricas de filamento metallico de 120 volts, marca Osram A. E. G.:
600. De 500 velas, type espherica, clara, uma.  
 601. De 400 velas, type espherica, clara, uma.  
 602. De 200 velas, type espherica, clara, uma.  
 603. De 100 velas, type espherica, clara, uma.  
 604. De 50 velas, type pera clara, uma.  
 605. De 32 velas, type pera clara, uma.  
 606. De 16 velas type, pera, clara, uma.
- Lampadas electricas de 120 volts, marca Auer O. R.:
607. De 60 velas, uma.  
 608. De 50 velas, uma.  
 609. De 32 velas, uma.  
 610. De 16 velas, uma.  
 611. De 12 velas, uma.
- Lampadas electricas de 115 volts marca Auer O. R.:
612. De 60 velas, uma.  
 613. De 50 velas, uma.  
 614. De 32 velas, uma.  
 615. De 16 velas, uma.  
 616. De 12 velas, uma.
- Lampadas electricas de 110 volts marca Auer O. R.:
617. De 60 velas, uma.  
 618. De 50 velas, uma.  
 619. De 32 velas, uma.

620. De 16 velas, uma.  
621. De 12 velas, uma.

Lâmpadas de filamento de carvão para 120 volts:

622. De 50 velas, tipo pera, clara, uma.  
623. De 32 velas, tipo pera, clara, uma.  
624. De 16 velas, tipo pera, clara, uma.  
625. De 10 velas, tipo pera, clara, uma.  
626. De 5 velas, tipo pera, clara, uma.

Lâmpadas de filamento de carvão para 220 volts:

627. De 50 velas, tipo pera, clara, uma.  
628. De 32 velas, tipo pera, clara, uma.  
629. De 16 velas, tipo pera, clara, uma.

Lâmpadas de arco para corrente alternativa, para 120 volts e 50 ciclos da General Electric Company:

630. De 1.000 velas, uma.  
631. De 500 velas, uma.  
632. Lustres artísticos completos de seis luzes, um.  
633. Lustres artísticos completos de dez luzes, um.  
634. Lustres artísticos completos de vinte luzes, um.  
635. Malhos de aço com cabo, kilo.  
636. Malhos de cobre, kilo.  
637. Massa para soldar, tubo.  
638. Martello mecânico, um.  
639. Oleo dynamico, litro.  
640. Oleo glicerina, litro.  
641. Pá para lixo, grande, uma.  
642. Parafusos de ferro, qualquer tamanho, kilo.  
643. Panellas electricas, até 4 kilos, capacidade de 10 ampères, uma.  
644. Pilhas Leclanché, completas, uma.

645. Parafusos de metal até 2 pollegadas, grossa.  
646. Parafusos de ferro até 3 pollegadas, grossa.  
647. Plafoneis com globo fosco artistico para uma luz, um.  
648. Plafoneis com globo artistico para tres luzes, um.  
649. Quadros de madeira de lei envernizados, de 0,40x0,50, um.  
650. Quadros de madeira de lei envernizados, de 1,00x1,00, um.  
651. Quadros para campainha de funcionamento electrico-mecanico, com quatro numeros, um.  
652. Quadros para campainha de funcionamento electrico-mecanico, com seis numeros, um.  
653. Quadros para campainha de funcionamento electrico-mecanico, com dez numeros, um.

654. Receptaculo Bau n. 9.171, um.  
655. Receptaculo Bau n. 9.403, um.  
656. Rosetas ns. 1.501 e 1.502, uma.  
657. Rosetas de madeira para campainha, uma.  
658. Sal amoniaco para pilhas, kilo.  
659. Sockts com chave, um.  
660. Serrão para cortar ferro, um.  
661. Serra para cortar ferro, com 12 pollegadas, duzia.  
662. Solda em fio, kilo.  
663. Talha patente de uma tonelada, uma.  
664. Tarracha Duplx para tubos principiando em 1/4 até 1 1/2, caixa.  
665. Talha patente de uma tonelada, corrente longa, uma.  
666. Talha patente de tres toneladas, corrente longa, uma.  
667. Talhadeira, uma.  
668. Tapete oleado de primeira qualidade, m².  
669. Tesoura para cortar folha, uma.  
670. Tomadas de corrente, uma.  
671. Tomadas de embutir com pegas e chapas de nickel, uma.  
672. Tubos de porcellana n. 135, um.  
673. Tubos de porcellana de meia a 12 pollegadas, um.  
674. Tubos de aço electro-ducto, kilo.  
675. Tubo electro-ducto rigido, atarrachado de 5/8", 3/4", 1" e 2", metro.

676. Tubo flexivel (americano) de 1 1/2", 5/8", 3/4", 1" e 2", metro.  
677. Torno de bancada.  
678. Torno de mão, um.  
679. Torno mecanico para enrolamento.  
680. Tubos de metal, kilo.  
681. Tubo de metal para lustros ate 3/4", metro.  
682. Tulipas Holophane n. 6.073, uma.  
683. Tulipas Holophane n. 9.33, uma.  
684. Tulipas Holophane n. 3.367, uma.  
685. Tulipas Holophane n. 9.316, uma.  
686. Tulipas Holophane n. 9.623, uma.  
687. Tulipas phantasia de porcellana, uma.  
688. Transformadores para campainha de 120, para 20, 30 ciclos e 20 ampères, um.

689. Voltmeter de 200 volts e 50 ciclos, 130 volts, um.  
690. Voltmeter de 150 volts, um.  
691. Verniz copal, galão.  
692. Verniz isolante, galão.  
693. Verniz preto, galão.  
694. Verniz isolante branco, galão.  
695. Verniz isolante preto, galão.  
696. Vazilina americana, lata.  
697. Verrumas de aço, de 1/16 até 1/2 pollegada, fogo.  
698. Vergalhões de aço, kilo.  
699. Vergalhões de cobre, kilo.  
700. Vergalhões de metal, kilo.  
701. Ventiladores electricos, General Electric Company, um.  
702. Ventiladores electricos, de 8 pollegadas, de pá, para mesa, um.  
703. Ventiladores electricos, de 12 pollegadas, de pá, para parede, um.  
704. Ventiladores electricos de 16 pollegadas de pá, para parede, um.  
705. Ventiladores electricos de 4 pás, 52 pollegadas de gyro para tecto, haste de 4 metros, um.  
706. Ventiladores Westinghouse, para 120 volts e 50 ciclos, com tres velocidades, ferragem nickelada, de 12 pollegadas de diametro, um.  
707. Ventiladores Westinghouse para 120 volts e 50 ciclos, com tres velocidades, ferragem nickelada de 16 pollegadas de diametro, um.  
708. Ventiladores de tecto, com 36 pollegadas de diametro, palheta de madeira, para 120 volts e 50 ciclos, tres velocidades em uma haste de 4 metros, um.

#### ESTRADA

#### Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 17 do proximo mez de novembro, na Estação Maritima desta estrada, serão vendidos em leilão publico, na forma do disposto no art. 159 do decreto n. 10.201, de 30 de abril do corrente anno, os volumes incursos no alludido artigo e cujas relações se acham á disposição dos interessados na referida estação.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 28 de outubro de 1913.— O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

#### Estrada de Ferro Oeste de Minas

PROPOSTAS APRESENTADAS A CONCURRENCIA PUBLICA REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 1913, PARA FORNECIMENTO DE UM GYRADOR PARA SERVIR AS BITOLAS DE 0<sup>m</sup>,76 E 1<sup>m</sup>,0, CONFORME EDITAL PUBLICADO NO «DIÁRIO OFFICIAL» N. 176, DE 1 DE AGOSTO DE 1913

De ordem do Sr. Dr. director faço publicar as propostas seguintes:

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 6 de novembro de 1913.— Francisco Pinto da Silva Valle, secretario interino.

A. G. Fontes, negociante matriculado e estabelecido no becco da Lapa dos Mercadores n. 12, propõe-se fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas, de accordo com o edital de 23 de julho proximo passado:

Um gyrador com 16 metros de comprimento, construido de perfeito accordo com o caderno de encargos fornecido pela estrada e proprio para locomotivas do peso de 100.000 kilogrammas, provido de motor electrico para corrente alternativa de 220 volts e 50 ciclos, completo, inclusive dispositivo para tomada de corrente, tudo conforme o desenho annexo sob n. C855, com plataforma de chapas de aço, não sendo, porém, fornecidos os trilhos nem as grades lateraes indicadas no referido desenho, pelo preço de 12:885\$ (doze contos oitocentos e oitenta e cinco mil réis). Caso a estrada julgar conveniente que o gyrador seja provido das grades acima mencionadas, o preço a addicionar é de 180\$ (cento e oitenta mil réis). Esta gyrador será construido pelos acreditados engenheiros Ransomes & Rapier, Limited, de Ipswich, Inglaterra, e entregue no Rio de Janeiro dentro de seis mezes, contados da data da assignatura do contracto. Como alternativa o proponente offerece um gyrador como acima, porém, construido de accordo com o desenho que apresentará á estrada dentro de alguns dias, construido pelas Anciennes Usines & Fonderies Brussin, de Familleureux, pelo preço de 12:360\$ (doze contos trezentos e sessenta mil réis), entregue no Rio de Janeiro no prazo de quatro mezes, contados da data da assignatura do contracto. O proponente fará entrega á estrada dentro de alguns dias das especificações detalhadas, referentes aos gyradores que offerece, deixando da o fazer agora, por se acharem as mesmas ainda no Correio.

O proponente declara aceitar as demais condições do edital.

Acceptando as condições do edital de 25 de julho de 1913, o Comptoir Technique Brésilien tem a honra de offerecer um gyrador de 16 metros de diametro, para servir ás bitolas de 0<sup>m</sup>,76 e 1<sup>m</sup>,00, dessa estrada, pelo preço de 11:940\$ (onze contos novecentos e quarenta mil réis), entregue na estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1913. Comptoir Technique Brésilien. — A. Cazzani, presidente.

Schill & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega n. 30, nesta Capital, vem propor á Estrada de Ferro Oeste de Minas o seguinte, nos termos do edital chamando concorrência para o fornecimento de um gyrador de 16 (dezesseis) metros de diametro para servir ás bitolas de 0<sup>m</sup>,76 e 1<sup>m</sup>,00 dessa estrada:

a) os proponentes obrigam-se a fornecer o gyrador dentro de cinco mezs após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas;

b) o gyrador será fabricado de accôrdo com o projecto e caderno de encargos fornecidos por esta estrada;

c) o preço do gyrador completo entregue na estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil é de 15:625\$ (quinze contos seiscentos e vinte e cinco mil réis);

d) o preço do gyrador, porém, entregue descarregado ao longo do eixo do porto é de 13:925\$ (treze contos novecentos e vinte e cinco mil réis);

e) os proponentes sustentam os preços acima até 22 de outubro proximo futuro;

f) de accôrdo com o edital de concorrência todas as despesas aduaneiras correrão por conta da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1913. — Por procuração do Schill & Comp., Thomaz da Silva Freire.

Bromberg, Hacker & Comp., engenheiros e empreiteiros, estabelecidos no Rio de Janeiro, á Avenida Rio Branco ns. 7, 9 e 11, propõem fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas um gyrador de 16 metros de diametro para servir ás bitolas de 0<sup>m</sup>,76 e 1<sup>m</sup>,0, de accôrdo com o edital de 25 de julho de 1913 e obedecendo ás especificações do caderno de encargos da estrada.

O gyrador será entregue na Estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo apenas por conta da Estrada de Ferro Oeste de Minas os direitos aduaneiros, pela importância de 18:000\$ (dezoito contos de réis) ao cambio fixo de 16 d. por 1\$000.

Prazo approximado para a entrega: cinco a seis mezes depois de recebidos os dados necessários para a execução do gyrador.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1913. — Bromberg, Hacker & Comp.

Janowitz, Wahle & Comp., negociantes, estabelecidos á rua S. Pedro n. 34, propõem a essa estrada o fornecimento de um gyrador de 16 metros para servir ás bitolas de 0<sup>m</sup>,76 e 1<sup>m</sup>,0 de accôrdo com o edital e o caderno de encargo da estrada e o desenho n. 65.228 que acompanham esta, ao preço de 13:700\$000.

Este preço entende-se pelo gyrador entregue na estação Maritima, correndo o desembaraço aduaneiro por conta da estrada.

A entrega será feita dentro de 22 semanas da data da encomenda.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1913. — Janowitz, Wahle & Comp.

Janowitz, Wahle & Comp., negociantes, estabelecidos á rua de S. Pedro n. 34, pedem venia para propor a essa estrada o fornecimento de um gyrador de 16 metros, para servir ás bitolas de 0<sup>m</sup>,76 e 1<sup>m</sup>,0, ao preço de nove contos quinhentos e vinte mil réis (9:520\$000).

Este preço entende-se pelo material entregue na estação Maritima, correndo o desembaraço aduaneiro por conta da estrada.

O typo da construcção é identico ao do edital, conforme mostra o desenho OD 639, que acompanha esta. O fabricante baseou, porém, sua offerta nas prescripções do governo da Prussia que admite um trabalho até 1.200 kg/mm<sup>2</sup> e em todo o resto cingiu-se exactamente ao edital.

Acompanha esta um calculo statico da viga principal e um desenho do aparelho motor, manual e electrico.

A entrega será feita dentro de 20 (vinte) semanas.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1913. — Janowitz Wahle & Co.

Schmidt, Trost & Comp., estabelecidos nesta Capital á rua de S. Pedro n. 79, propõem fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas, de accôrdo com o edital publicado no *Diário Official* datado de 25 de julho de 1913:

Um gyrador com capacidade de 100 toneladas de carga, de 16 metros de diametro e para servir bitolas de 76 centímetros e um metro, completo, provisto dosapparelhos de movimentação tanto a mão como por electricidade, de accôrdo com o desenho junto n. 1.270, e conforme o caderno de encargo e o projecto fornecido pela estrada.

A execução do gyrador será semelhante ao desenho junto O D 639.

Fornecemos o dito gyrador posto na estação Maritima até o dia 31 de dezembro deste anno, si a encomenda for dada até 30 do corrente mez, pelo preço de 10:600\$ (dez contos e seiscentos mil réis).

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1913. — Por procuração do Schmidt, Trost & Comp.; T. Heinicke.

A Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo propõe a V. Ex. fornecer um gyrador de 16 metros de diametro, para servir ás bitolas de 0<sup>m</sup>,76 e 1<sup>m</sup>,0 de accôrdo com o caderno de encargos e projectos fornecidos pela estrada ao preço de 14:640\$ (quatorze contos seiscentos e quarenta mil réis).

Este preço entende-se para o material entregue na estação Maritima, correndo por conta da estrada os direitos aduaneiros, conforme o edital.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1913. — Por procuração, Jayme Luiz Smith de Vasconcellos.

#### Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam convidados os proprietários dos predios abaixo declarados a comparecerem na thesauraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de 30 dias, para effectuarem o pagamento de contas de concertos de hydrometros e diversos serviços feitos por esta repartição, ficando os mesmos scientes de que, findo esse prazo, serão remetidas para cobrança judiciaria.

Ruas do Riachuelo n. 348, 18\$590; Laranjeiras n. 5, 26\$620; General Callvett n. 225, 21\$670; Petropolis n. 6, 17\$050; Gloria n. 82, 18\$370; Alfandega n. 50, 22\$770; Conde de Bomfim n. 451, 33\$770; Miguel de Frias ns. 41/43, 29\$810; Frei Caneca n. 84, 22\$440; Dr. José Domingues n. 59, 22\$880; General Polydoro n. 324, 23\$100; Senador Euzébio n. 96, 24\$750; Vasco da Gama n. 150, 24\$940; Dona Anna Nery n. 366, 29\$370; Estacio n. 82, 25\$080; Dr. Rego Barros n. 59, 22\$; Barão de Amazonas ns. 132/134, 43\$230; Dr. João Ricardo n. 67, 27\$170; Senador Pompeu ns. 27/31, 22\$350; Visconde de Sapneahy n. 27, 27\$720; General Pedra ns. 27 a 37, 25\$410; S. Pedro n. 112, 36\$190; Senhor dos Passos n. 163, 25\$520; Sr. José Labaraca, 20\$900; Rezende n. 141, 24\$450; Capitão Salomão n. 693, 30\$360; Laurindo Rabello n. 99, 17\$490; Invalidos n. 118, 22\$330; Assembléa n. 115, 27\$830; Archias Cordeiro n. 151, 22\$350; Gonzaga Bastos n. 139, 33\$110; Gonzaga Bastos n. 101, 29\$590; General Severiano n. 48, 21\$010; General Pedra n. 66, 22\$110; Avenida Gomes Freire n. 32, 22\$990; Estrada R. Sta. Cruz n. 3.091, 21\$890; Senador Euzébio n. 104, 24\$750; S. Christovão n. 433, 24\$090; Tobias Barreto n. 56, 19\$690; S. Francisco Xavier n. 138, 21\$450; General Pedra n. 88, 21\$450; Avenida Rio Branco n. 128 a 132, 52\$800; Praça Tiradentes n. 77, 20\$790; Estacio de Sá n. 77, 25\$190; Bella de S. João n. 89, 30\$470; Passagem n. 84, 31\$240; B. São Felix n. 61, 23\$320; General Severiano n. 106, 19\$140; Praia de S. Christovão n. 21, 20\$680; Barão de Itapagipo n. 393, 36\$630; Sr. Benjamin Lanzillotti, 20\$020; Sergipe n. 211, 20\$350; Sorocaba n. 32, 20\$010; General Bellegarde n. 98, 5\$260; José dos Reis n. 7, 17\$854; Dr. Manoel Victorino 234, 46\$234; Srs. Lafayette & Comp., 30\$366; os mesmos, 8\$745; Sr. José Antonio de Souza, 48\$840; Sr. Alfredo Maia Junior, 93\$940.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 4 de novembro de 1913. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

#### Repartição de Aguas e Obras Publicas

##### ESTRADA DE FERRO DO RIO D'OURO

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 2.200 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF, DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, no dia 20 de novembro proximo futuro, ao meio-dia, na sede da

Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas propostas para o fornecimento de duas mil e duzentas toneladas inglezas (1.015 kilogrammas) de carvão Cardiff, para a Estrada de Ferro do Rio d' Ouro, durante o anno de 1914, mediante as condições seguintes:

**Primeira** — As propostas deverão ser entregues em envoltórios fechados, e lacrados, em duas vias, devidamente seladas a primeira, ambas datadas, assignadas e rubricadas a cada pagina pelo concorrente, indicando o preço para tonelada ingleza de carvão a fornecer, sendo a entrega feita na ponte de desembarque da Ponta do Cajú, dentro dos vagões da estrada, por quantidades, variando de 200 a 300 toneladas por vez e no prazo de (48) quarenta e oito horas, a contar do recebimento da respectiva guia de compra, emitida pela 4ª divisão.

**Segunda** — O envoltório, contendo a proposta de cada concorrente, deverá ser acompanhado de um outro em separado, também fechado e lacrado, contendo os seus documentos de idoneidade, provando estar quite com a Fazenda Nacional, ter pago o imposto de industria e profissão e nelle incluído o conhecimento do depósito de um conto de réis (1:000\$), em moeda corrente, feito no Thesouro Nacional, mediante guia emitida pela secretaria. Essa quantia servirá de caução para garantir a assignatura do contracto que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado.

**Terceira** — Todos os envoltórios, os que contiverem as propostas e os que contiverem os documentos de idoneidade com o conhecimento da caução, deverão ser entregues até o dia 20 de novembro proximo, ao meio-dia, quando serão abertos na presença dos concorrentes ou seus prepostos os envoltórios contendo os documentos de idoneidade, sendo esta immediatamente proclamada pela commissão de funcionarios da repartição, que o respectivo director geral tiver nomeado, e, neste caso, abertas as propostas dos concorrentes julgados idoneos. Dado o caso de surgir alguma difficuldade no julgamento immediato da idoneidade, a commissão fará annunciar por edital o dia e hora para a abertura das propostas dos concorrentes que opportunamente forem julgados idoneos, deixando de abrir as propostas dos outros.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos, ao acto de abertura das propostas, não invalidará a concorrência, devendo, neste ultimo caso, ser cada uma das propostas rubricadas a cada pagina por todos os membros da commissão julgadora. Abertas as propostas, cada um dos concorrentes presentes rubricará a dos outros, sendo as segundas vias enviadas ao *Diário Official*, para a sua publicação na integra e somente depois deste acto, será feito o respectivo julgamento.

**Quarta** — A concorrência versará exclusivamente sobre o preço mais barato da tonelada de carvão, reservando-se á repartição o direito de annular, caso os preços offerrecidos sejam todos mais elevados que os correntes no mercado do Rio de Janeiro. Esse preço não comprehendêrã os impostos aduaneiros nem taxas de expediente, mas incluirá toda e qualquer despesa de transporte até á ponte de descarga a que se refere a condição primeira.

**Quinta** — No acto da assignatura do contracto deverá o concorrente preferido apresentar o conhecimento da caução de 10 % do valor total do fornecimento, feita no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secretaria, a qual servirá para garantir a fiel execução do contracto, respondendo pelas multas, que advierem.

**Sexta** — No caso de não se apresentar o concorrente preferido, para assignar o contracto, perderá a caução de um conto de réis (1:000\$), de que trata a condição segunda, em favor dos cofres publicos. As cauções dos concorrentes, que não tiverem sido preferidos, ser-lhes-hão restituídas.

**Sétima** — O carvão todo deve provir e ser recentemente extrahido das minas de Cardiff, approvadas pelo almirantado inglez; ser tres vezes peneirado, não produzir mais de 4 % de cinza, nem conter mais de 0.9 % de enxofre e não sendo o seu poder calorifico inferior a 8.100 calorias por kilogramma, pelo calorimetro de Tompson, o que tudo será verificado pela repartição ou por quem a mesma determinar.

**Oitava** — O carvão Cardiff que, submettido á experencia e analyse, não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado immediatamente e substituído pelo contractante, por outro da qualidade exigida, de modo que a estrada não fique desprovenida, hypothese esta em que supprir-se-hia no mercado, correndo por conta do contractante a differença de preço, além da multa em que o mesmo incorrer, que poderá ser até de 30 %, sobre a importância da quantia rejeitada.

**Nota** — O carvão deverá ser entregue em grandes pedregos, não sendo admittido mais de 50 % de um volume inferior a 30 pollegadas cubicas e vinte a vinte e cinco por cento (20 a 25 %), de moinha. Entende-se por moinha a parte terrosa que passe através do peneirã de um centimetro de abertura inclinada a 60 em relação ao solo. A verificação desta condição será feita pelo modo que a repartição entender conveniente. Si as quantidades de carvão meudo e moinha, verificadas em cada remessa, forem superiores ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado por conta do contractante, de modo que os volumes dos pedaços inferiores a 30 pollegadas cubicas e o da moinha sejam nas proporções estabelecidas.

**Decima** — A repartição poderá, sempre que entender conveniente, dispensar a verificação a que se refere a clausula nona, recebendo o carvão apenas nas condições da clausula sétima, dentro dos vagões da estrada, desde que o contractante apresente documentos que mereçam fé e provem ter sido o mesmo carvão peneirado tres vezes, em Inglaterra.

**Undecima** — O fornecimento deverá começar na primeira quinzena de janeiro e ficar concluído em 31 de dezembro de 1914.

**Duodecima** — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas e vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 24 de outubro de 1913. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

### Directoria Geral de Industria e Commercio

#### PRIMEIRA SECÇÃO

#### Patentes de invenção

De ordem do Sr. ministro, faço sciente a todos os interessados que, dentro do prazo de seis mezes, a contar desta data, deverão ser apresentados nesta directoria geral, para a inscripção no livro do registro geral dos privilegios, documentos que comprovem o uso effectivo das invenções privilegiadas pelas patentes concedidas de 1898 a 1911, sob pena de serem as mesmas declaradas caducas nos termos do art. 5º, § 3º, ns. 1 e 2, da lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882, combinado com o art. 59 do regulamento approvado pelo decreto n. 8.820, de 30 de dezembro do referido anno.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 21 de outubro de 1913. — O director geral, *R. de A. A. Castro*.

### Escola de Minas de Ouro Preto

#### EDITAL N. 243

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, até o dia 18 de novembro futuro, estará aberta nesta secretaria, de accordo com a resolução da congregação, e dando cumprimento ao art. 69 do Código de Ensino, fica, por espaço de tres mezes, a inscripção para o concurso do lugar de substituto effectivo da 2ª secção desta escola. O prazo desta inscripção terminará no dia 18 de novembro futuro.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 18 de agosto de 1913. — O secretario, *Jayme Gesteira*.

### Escola de Minas de Ouro Preto

#### EDITAL N. 244

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, até o dia 19 de novembro futuro, de accordo com o art. 69 do Código de Ensino, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 7ª secção desta escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de agosto de 1913. — O secretario, *Jayme Gesteira*.

# SOCIEDADES ANONYMAS

## Companhia Sul Bahiana de Combustíveis

RELATORIO DA DIRECTORIA QUE SERÁ APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS NA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA O DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1913.

A directoria, no exercicio de seu mandato, tem procurado encaminhar do melhor modo possível os estudos nas propriedades da companhia sitas no município do Marahú. Para este fim o director Sr. Luiz Batim Paes Leme esteve na Europa onde, de accordo com os demais directores, assignou contractos de que a directoria dará conhecimento á assembléa geral, juntamente com outros actos seus.

Estudo—Sobre o resultado dos estudos que se estão fazendo no Marahú seria prematuro querer tirar conclusões por não estarem elles terminados. As difficuldades de toda a especie com que se luta em nosso paiz, longe dos grandes centros populosos, são o motivo deste atraso. Até o mez de setembro elles foram seguidos e auxiliados por um nosso fiscal, cuja opinião é que ha grandes probabilidades de se encontrar petroleo na Ilha dos Taipús da nossa propriedade, concordando assim com o Sr. Dr. Gonzaga de Campos. As sondas que até agora foram enviadas pela Marahú Syndicate não vão á profundidade onde provavelmente serão encontrados os lençóis de oleo e por isso até agora não foram feitas sondagens na ilha designada, mas actualmente já deve ter sido embarcada uma sonda mais possante, podendo sondar até trescentos metros e que provavelmente poderá começar a trabalhar no mez de dezembro. Aguardemos, pois, os resultados destas sondagens que tudo faz crer serão coroadas de êxito. É o que nos cumpre informar aos Srs. accionistas, ficando ao seu dispor para quaesquer outras informações de que careçam.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1913. — Os directores *Alvaro Macedo Guimarães*. — *Renato da Rocha Miranda*. — *André Batim Paes Leme*.

### BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1913

#### Activo

|                                                                                 |                |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Accionistas:                                                                    |                |
| Pelo que devem para integralização de suas acções.                              | 435:000\$000   |
| Bens e propriedade:                                                             |                |
| Valor desta conta.....                                                          | 733:950\$000   |
| Contas correntes:                                                               |                |
| Pelo que devem os seguintes:                                                    |                |
| Fonseca Macedo & Comp.....                                                      | 30:911\$610    |
| Dr. Luiz Batim Paes Leme.....                                                   | 22:691\$700    |
| Paulo Hammond.....                                                              | 1:398\$000     |
| Osar Bello.....                                                                 | 1:000\$000     |
|                                                                                 | 57:706\$310    |
| Moveis:                                                                         |                |
| Valor dos existentes no escriptorio....                                         | 2:435\$000     |
| Banco Nacional Brasileiro:                                                      |                |
| Saldo em conta corrente.....                                                    | 10:749\$700    |
| Saldo em conta especial.....                                                    | 37:500\$000    |
|                                                                                 | 48:249:700     |
| Caução da directoria:                                                           |                |
| Valor de 300 acções caucionadas pela directoria pela gestão de seus cargos..... | 60:000\$000    |
| Lucros e perdas:                                                                |                |
| Saldo que passa para o semestre seguinte .....                                  | 22:638\$960    |
|                                                                                 | 4.060:000\$000 |

#### Passivo

|                                                       |                |
|-------------------------------------------------------|----------------|
| Capital:                                              |                |
| Valor de 5.000 acções de 200\$ cada uma.....          | 1.000:000\$000 |
| Acções caucionadas:                                   |                |
| Valor desta conta pela caução feita pela directoria.. | 60:000\$000    |
|                                                       | 1.060:000\$000 |

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1913. — *José Gonçalves de Souza Rabello*, guarda-livros.

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Sul Bahiana de Combustíveis, tendo examinado escriptulosamente a escripturação da companhia e todos os documentos relativos á mesma até 30 de junho do corrente anno que lhe foram apresentados pela directoria e tendo achado a referida escripturação feita com toda a clareza e asscio e todos os documentos na devida ordem são de opinião que sejam as contas apresentadas pela directoria relativas ao periodo da instalação da companhia até 30 de junho do corrente anno, approvadas e louvada a directoria pelo zelo e dedicação de sua administração.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1913. — *Ernesto Otéro*. — *Benedicto A. Bueno*.

## London and River Plate Bank, Limited

Estabelecido em 1862

|                         | £         |
|-------------------------|-----------|
| Capital autorizado..... | 4.000.000 |
| Capital subscrito.....  | 3.000.000 |
| Capital realzado.....   | 1.800.000 |
| Fundo de reserva.....   | 2.000.000 |

### BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE OUTUBRO DE 1913

#### Activo

|                                                          |                 |
|----------------------------------------------------------|-----------------|
| Letras descontadas.....                                  | 3.472:075\$560  |
| Letras a receber.....                                    | 19.730:235\$850 |
| Empréstimos, contas caucionadas, etc. ....               | 6.479:630\$610  |
| Caixa matriz, filiaes e agencias.....                    | 5.792:109\$260  |
| Diversas contas.....                                     | 353:441\$970    |
| Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc..... | 7.506:035\$800  |
| Valores depositados.....                                 | 52.328:037\$410 |
| Caixa em moeda corrente no cofre do Banco.....           | 3.583:893\$980  |
|                                                          | 99.247:463\$410 |

#### Passivo

|                                         |                 |
|-----------------------------------------|-----------------|
| Capital declarado da caixa filial.....  | 1.500:000\$000  |
| Depositos a prazo fixo e com aviso..... | 2.973:752\$580  |
| Contas correntes com e sem juros.....   | 10.709:531\$930 |
| Diversas contas.....                    | 19.493:512\$720 |
| Titulos em caução e deposito.....       | 59.834:073\$210 |
| Letras a pagar.....                     | 71:798\$640     |
| Caixa matriz, filiaes e agencias.....   | 4.664:791\$260  |
|                                         | 99.247:463\$410 |

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1913. — Pelo London and River Plate Bank, Limited, *E. A. Toobal*, sub-gerente. — *Cyril Lynch*, sub-contador.

## The British Bank of South America, Limited

Estabelecido em 1863

|                                                     |                 |
|-----------------------------------------------------|-----------------|
| Capital, £ 2.000.000 ou ao cambio de 16 d.....      | 30.000:000\$000 |
| Capital realzado, £ 1.000.000 ou ao cambio de 16 d. | 15.000:000\$000 |
| Fundo de reserva, £ 1.100.000 ou ao cambio de 16 d. | 16.590:000\$000 |

### BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1913

#### Activo

|                                                                |                 |
|----------------------------------------------------------------|-----------------|
| Accionistas, entradas a realizar.....                          | 8.888:888\$880  |
| Letras descontadas.....                                        | 11.778:279\$130 |
| Empréstimos, contas caucionadas e outras.....                  | 26.200:131\$020 |
| Letras a receber.....                                          | 22.582:010\$360 |
| Caixa matriz e filiaes.....                                    | 8.323:897\$010  |
| Penhores de empréstimos, contas caucionadas, credito, etc..... | 71.581:217\$370 |
| Diversas contas.....                                           | 1.279:652\$910  |
| Caixa, em moeda corrente.....                                  | 13.425:298\$640 |

164.059:378\$340

## Passivo

|                                                   |                  |
|---------------------------------------------------|------------------|
| Capital.....                                      | 17.777:777\$760  |
| Contas correntes com e sem juros.....             | 14.877:819\$710  |
| Contas correntes com juros a prazo.....           | 19.979:049\$710  |
| Deposito a prazo fixo com aviso e por letras..... | 4.469:780\$840   |
| Caixa matriz e filiaes.....                       | 10.030:506\$180  |
| Titulos em caução e deposito.....                 | 95.086:338\$570  |
| Letras a pagar.....                               | 20:740\$760      |
| Diversas contas.....                              | 1.817:364\$710   |
|                                                   | <hr/>            |
|                                                   | 164.059:378\$540 |

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1913.—Pelo The British Bank of South America, Limited, S. R. Orr, gerente interino.  
— R. J. Mc. Nair, contador interino.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.748 A — Memorial descriptivo do melhoramento introduzido na invenção de um «processo para a transformação de albumina e outras substancias analogas susceptiveis de coagulação e contidas na cerveja fermentada, e para preparação de cerveja sem alcool ou com fraca porcentagem alcoolica», privilegiado pela patente n. 6.748, para o qual pretende privilegio Hans Wernaer, industrial domiciliado nesta Capital, cessionario da Betriebs-und Studiengesellschaft fuer alkoholarmeres Bier, domiciliada em Berlin, Alemanha.

O processo privilegiado pela patente n. 6.748, que se refere á transformação de albumina e outras substancias susceptiveis de coagulação e contidas na cerveja fermentada e para a preparação de cerveja sem alcool ou com fraca porcentagem alcoolica, descreve o tratamento da cerveja com addição de uma levedura muito inefficaz zygmaticamente e efficaz proteolyticamente ou o tratamento com uma levedura permanente conservadora, ou o tratamento com sumo de ervas preparado com a levedura conservadora.

O melhoramento nesta invenção, que se encontra descripto com toda clareza em um pedido de privilegio depositado em 1907 no Patentamt, em Berlin, se refere ao tratamento da cerveja, para muitos casos, com enzimas encontrados no mercado, como pepsina, pancreatina, bromelina e semelhantes.

O addicionamento do levedo, caldo de levedo proteolytico ou de terminados enzimas, provoca a fermentação da albumina, resultando a separação de corpos albuminosos coagulaveis, que são tornados não coagulaveis. Esta propriedade o levedo de albumina adquire pelo facto de, antes de ser empregado no presente processo, ser depositado, evitando-se uma infecção, durante um certo tempo até que tenham desaparecido a zymase e se tenha enriquecido de enzimas proteolyticos. Este processo é observado e regulado por meio das reacções conhecidas, fabricando-se o levedo sobre chapas de gelatina (campos de diffusão) ou determinando-se a albumina ainda coagulavel pela sujeição com albumina ou semelhante. A temperatura neste caso não deve ultrapassar o maximo da endotryptase do levedo que é 55 a 60° C; pôde, no entanto, encontrar-se nos limites bastante latos, que por exemplo dependem da especie do levedo empregada e da especie de cerveja a tratar. Do levedo assim previamente tratado contendo zymases praticamente sem acção, pôde-se pelos methodos conhecidos (Buchner e Hahn) da fermentação zymatica, obter o levedo permanente ou conservador, caldo de levedo ou enzimas proteolyticos. (Os enzimas proteolyticos podem-se comprar em fabricas de productos chimicos.)

«O levedo de albumina» ou o preparado de enzimas é adicionado á cerveja em occasião oportuna, por exemplo depois de terminada a fermentação principal antes da filtração ou pasteurização.

Os enzimas ficam permanentemente ou o tempo necessario em contacto com a cerveja enquanto ainda se dê uma diminuição apreciavel da albumina coagulavel, o que por meio de reacções adequadas facilmente se determina e que para condições normaes por meio de experiencias pôde ficar determinado de uma vez para sempre.

A acção do levedo, do caldo de levedo ou dos preparados de enzimas, pôde ser auxiliada por movimentos dados ao liquido, seja por meio de insuflação de acido carbonico ou por meio de pás gyratorias apropriadas ou semelhantes.

Para fins de exportação ou pasteurização é aconselhado que, depois da filtração, a cerveja seja tratada em um recipiente fechado com levedo, caldo de levedo ou preparado de enzimas, filtrando-a

ainda uma vez e depois immediatamente pasteurizando-a de modo conhecido.

Assim o paladar de pasteurização, assim como o por eliminação da albumina, não se notará mais.

Pôde-se, porém, tambem addicionar o levedo, caldo de levedo ou preparados de enzimas, directamente nos tonneis-depositos antes de fechá-los, ou nos recipientes collectores antes de engarrafar a cerveja já filtrada.

Este ultimo processo é o mais pratico quando se toem a engarrafar grandes quantidades de cerveja, visto que, por occasião da pasteurização depois do engarrafamento, a elevação da temperatura offereça a condição mais favoravel para o effeito do caldo de levedo ou dos preparados de enzimas, cujo effeito então se dá immediatamente.

### Reivindicações:

Melhoramento no processo para a transformação de albumina e outras substancias susceptiveis de coagulação e contidas na cerveja fermentada, que provocam uma alteração na clareza e paladar desta, caracterizado pela addição á cerveja antes de sua filtração, pasteurização ou engarrafamento, de enzimas extrahidas do caldo de levedo ou enzimas comprados no mercado ou de outras procedencias.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1913.—Por procuração, C. Buschmann.

N. 7.910 — Memorial descriptivo da invenção de «um novo cano de caldeira», para que pretendem privilegio Fletcher Osborne Webster e Frederick Schmitt, engenheiros mecanicos, domiciliados em Baltimore e Oakland, Estados Unidos da America do Norte

A presente invenção destina-se a resolver um dos problemas mais difficeis da arte de construir caldeiras, isto é, prover uma conexão adequada entre os canos da caldeira e a chapa de cano, perto da fornalha, para evitar assim o extravasamento na junta entre as ditas partes. A conexão da invenção é tal que o cano constitue um braço que impede as tendencias para contrahir, expandir e distorcer, da chapa de cano, tanto para dentro como para fóra.

Nos desenhos fig. 1 é uma vista perspectiva mostrando a invenção applicada a uma chapa de cano; fig. 2 uma elevação de frente, mostrando só a bucha de rosca affixada á chapa de cano; fig. 3 uma vista seccional tomada mais ou menos pela linha 3-3 da fig. 1; fig. 4 uma seccão tomada pela linha 4-4 da fig. 3.

A designa a chapa de cano na extremidade da fornalha da caldeira, e B um cano ligado á mesma. Haverá qualquer numero conveniente de canos, como communmente, e em cada abertura de cano da chapa do cano A está atarrachada uma bucha 1, tendo roscaes para a esquerda. A bucha 1 tem um collar 1<sup>a</sup> engajado á superficie interna da chapa A e é provida com escostos 2 que formam suporte para uma extremidade do cano B. Uma peça de chumear e segurar 3 com roscaes externamente, de modo a atarrachar-se na extremidade adjacente do cano B, tem uma cabeça exterior annular 3<sup>a</sup>.

A cabeça 3<sup>a</sup> é inclinada em seu lado externo em direcção á chapa do cano A, de modo a encaixar-se em uma parte de suporte conico ou inclinado na extremidade exterior da bucha 1. Applicando-se um instrumento adequado, a peça 3 pôde ser atarrachada hermeticamente no cano B, de modo que o dito cano fica virtualmente provido de supports actuando na chapa de cano A externa e internamente, para abraçá-lo evitando as tendencias para distorcer, que agem destructivamente, da maneira assis conhecida, sobre a chapa de cano.

As partes 1 e 3 são espaçadas de modo a prover uma camara d'agua C, e a extremidade do suporte do cano B é cortada em b com intervallos para prover passagens que deem comunicação entre o interior da caldeira e a dita camara de agua, de modo que a agua possa circular nesta. Isto tem por fim permitir que a agua em seu estado quente ou frio actue, quanto possivel, nas partes da junta em x, caracteristico este muito vantajoso em rehusir temperaturas differencias em diferentes partes da conexão da junta. Recessos em 1 b augmentam ligeiramente a largura das passagens que conduzem á camara de agua.

O cano concorre para augmentar a solidez da chapa de cano, pela cooperação da parte 3 com effeito de abraçar-se no ponto X, externamente, na chapa A e internamente nas projecções 2 da dita chapa. Pelo emprego da invenção, pôde-se usar uma chapa de cano muito mais fina do que até hoje empregada, reduzindo muito a expansão de escala e differencial e a contracção nas diversas partes da chapa.

### Reivindicações:

1<sup>o</sup>, em dispositivos da classe descripta, comprehendendo uma chapa de cano, um cano apoiando-se em uma extremidade contra um lado da chapa, e uma conexão entre o cano e a chapa, comprehendendo uma peça fixadora, amovivelmente ligada com o cano e tendo uma acção de suporte na caixa de cano no lado opposto desta:

2º, dispositivos substancialmente como reivindicados em 1, caracterizados pelo facto de que a conexão comprehendendo uma bucha atarrachada na abertura de cano e tendo encontros espaçados entre si, fornecendo um suporte para uma extremidade do cano, supporte esse que é localizado substancialmente no lado interno da chapa do cano, havendo uma peça atarrachada dentro da dita extremidade do cano, e provida com uma cabeça, que tem um supporte contra a extremidade exterior da bucha, de modo que a chapa do cano é abraçada contra esforços externos e internos de distorção, tendo o dito cano sua extremidade de supporte provida de passagens comunicando-se com o espaço existente entre a bucha e a peça fixadora, espaço esse que fornece uma câmara de água.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1913. — Por procuração, *Alvaro Lyra da Silva*.

**N. 7.941**—Memorial descriptivo da invenção de «um processo para desembaraçar a água esterilizada pelo ozono, do excesso de ozono, gosto, colorações e venenos», para que pretende privilegio o professor Dr. Roberto Hottinger, suíço, domiciliado em S. Paulo, Estado do mesmo nome.

Refere-se a invenção a um processo para desembaraçar a água esterilizada pelo ozono, do excesso do ozono, assim como de corpos extranhos e perigosos sob o ponto de vista hygienico, como sejam: os que dão má gosto, cheiro, cores; venenos organicos o anorganicos; tornando-se, toda pelo processo de minha invenção, a água a mais impura, absolutamente insípida, incolor, inodora e livre de venenos.

Consiste o processo de minha invenção em fazer a água esterilizada pelo ozono percorrer catalisadores solidos, como platina e outros metes nobres, em forma de hydrogel ou esponjosos, carvão, pedra-pome e outros corpos insolúveis e de grande actividade superficial. O ozono na água a ser tratada decompõe-se em oxigeno em contacto com os catalisadores, accumulando-se na superficie destes, sendo os corpos extranhos da água destruidos e eliminados em parte pelo oxigeno em *status nascendi* e em parte absorvidos e retidos na dita superficie da materia catalisadora. Conforme a impureza a eliminar, escolher-se-ha a especie de catalisador. Os catalisadores estão dispostos em um recipiente especial e continuamente mantido esteril pelo excesso de ozono.

O ozono regenera continuamente a superficie do catalisador, especialmente quando se trata de impurezas organicas, como: substancias putrefactas, liximas, tintas anilinas e vegetaes.

A simples ozonização exige um arejamento da água para eliminar o excesso de ozono diluido na água, porém continua a na água substancias dando má gosto, coloração e de acção venenosa. A acção catalisadora elimina instantaneamente estas impurezas sem ter de modo algum o effeito de um filtro, deixando até passar suspensões gro-seiras.

Experiencias mostraram que a água de esgotos, água fortemente impura com gosto de lodo, água misturada com sublimado; com tintas de anilina e outras, continuaram impuras mesmo após esterilização pelo ozono. Depois de passadas pela materia catalisadora, ficaram estas aguas absolutamente insípidas, incolores, inodoras e livres de venenos.

Em resumo reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um processo para desembaraçar a água esterilizada pelo ozono do excesso de ozono, gosto, coloração e venenos, organicos e anorganicos, caracterizados por catalisadores a que é sujeita a referida água, sendo estes catalisadores constituídos, segundo a impureza da água a tratar, de metaes nobres em estado de hydrogel ou esponjosos, pedra-pome, carvão e outras materias de grande actividade superficial e insolúveis.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1913. — Por procuração, *C. Buschmann*.

**N. 7.942** — Memorial descriptivo da invenção de «uma nova cigarreira de aluminio ou outro metal» para que pretendem privilegio *Bernardo Vianna & Comp.*, negociantes domiciliados nesta cidade.

O objecto da invenção é uma nova cigarreira de aluminio ou outro metal, de fabricação facil e barata, de modo a poder ser offerecida ao consumidor a uma elevação do preço do cigarro.

Consiste a invenção em uma cigarreira, representada no desenho anexo, constituida por duas partes A e B, ligadas entre si com uma charneira e fechando uma sobre outra por meio de um fecho de pressão.

Cada parte A e B tráz inferiormente um amparo C e D para debaixo delles prender por uma extremidade os cigarros. Os amparos C e D são fabricados em uma peça com sua respectiva parte A ou B. As faces da cigarreira podem trazer exteriormente annuncios e reclames.

Pelo que ficou descripto e é a representado pelo desenho anexo, verifica-se que a cigarreira é fabricada por estampagem de duas folhas metallicas devidamente cortadas em dimensões e feitos certos para formarem as duas partes A e B, que são depois remidas.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Uma nova cigarreira de aluminio ou outro metal, de fabricação facil e barata, constituida de duas partes, como A e B, ligadas entre si por meios de charneira e fechando uma sobre a outra com fecho de pressão, trazendo cada parte, inferiormente, amparos, como C e D, constituídos pela propria parte na qual se encontra para o encaixe de uma extremidade dos cigarros, substancialmente como descripto e representado.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1913. — Por procuração, *Estefano Monteiro da Rosa*.

**N. 7.943** — Memorial descriptivo da invenção de «um novo aparelho seccador para productos agricolas e artificiaes, principalmente cereaes, arroz, milho, café, cacão, milhe, farelo, etc.», para que pretende privilegio *H. Kronenberg*, engenheiro, residente nesta Capital Federal.

Refere-se a invenção a um novo aparelho seccador para productos agricolas e artificiaes, principalmente cereaes, arroz, milho, café, cacão, milhe, farelo, etc., distinguindo-se daquelles até hoje existentes pelo facto do elemento seccador ser o calor dos gazes de combustão, que são devidamente conduzidos a um compartimento fechado, em conductos dispostos em zig-zag, tendo superiormente chapas apropriadas ditas de aquecimento pelo que se obtém uma grande superficie de seccamento, passando sobre esta a materia a seccar arrastada por um dispositivo de transporte, regulavel.

A titulo de exemplo apresento no desenho anexo o objecto da invenção, sendo a fig. 1 uma vista em elevação do lado do conjunto mostrando a fornalha A com a camara de fumaca a ligada pelo conducto b ao aparelho B de seccamento; a fig. 2 é uma vista em secção do aparelho seccador.

No desenho indica A a fornalha com a sua camara a de fumaca ou gazes de combustão, sendo ligada pelo conducto b ao aparelho seccador B. O aparelho seccador B consiste em um compartimento C hermeticamente fechado, tendo internamente dispostos em zig-zag conductos c, c' e c'' para os gazes de combustão recebidos pelo conducto b da fornalha, sabendo os mesmos gazes no conducto inferior c'' tirados por uma chaminé ou por tiragem artificial. Inferiormente no compartimento C, dispostos parallelamente aos conductos dos gazes de combustão encontram-se chapas d, d', d'', d''', d'', dispostas em zig-zag sobre as quaes passa a materia a seccar arrastada por um dispositivo de velocidade regulavel. O dispositivo de transporte / representado schematicamente no desenho poderá ser constituido por uma correia ou cadeia sem fim munida de garras ou outros elementos para o arrastamento da materia a seccar por sobre as chapas de aquecimento d, d' e d'' e arrefecimento d'' e d'''; a velocidade deste dispositivo é susceptivel de ser regulada segundo a materia a seccar e o grau de seccamento desejado. A materia a seccar é deitada superiormente no compartimento por uma roda de cellulass g de fechamento hermetico, e por meio da chapa directriz h. O producto secco sahirá inferiormente no compartimento C por outra roda de cellulass i de fechamento hermetico. O interior do compartimento B, superiormente, está ligado a dois canos k e l pelos quaes, por meio de uma bomb. m, com condensador n, se retiram os gazes e vapores desenvolvidos durante o seccamento.

Modo de funcionar: Os gazes desenvolvidos pela combustão do combustivel na fornalha A passam para a camara de fumaca a pelo conducto b para os conductos c, c' e c'' no interior do compartimento C do seccador B propriamente dito, sendo tirados artificialmente ou por meio de chaminé na bocca o do conductor c''. O producto a seccar tem entrada no seccador, superiormente no compartimento B, por meio da roda de cellulass g, e chapa directriz h, para sobre a primeira chapa de aquecimento d sendo arrastado para passar sobre as outras chapas de aquecimento d' e d'' e chapas de arrefecimento d'' e d''' por meio do dispositivo de transporte f, de velocidade regulavel, sabendo o producto secco inferiormente no compartimento B através da roda de cellulass i.

Em resumo reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um novo aparelho seccador, de funcionamento continuo, para productos agricolas e artificiaes, caracterizado pelo facto de ser o seccamento realizado com gazes de combustão produzidos em uma fornalha separada, conduzidos no interior de um compartimento hermetico por entre conductos, tendo superiormente chapas de aquecimento sobre as quaes passa arrastado, por um dispositivo de transporte de velocidade regulavel, o producto a seccar.

2º, um novo aparelho seccador, com funcionamento continuo, para productos agricolas e artificiaes, principalmente cereaes, arroz, milho, café, cacão, milhe, farelo, etc., caracterizado por um compartimento (C) hermeticamente fechado, tendo internamente dispostos em zig-zag conductores (c, c', c'') para a passagem de gazes de com-

bustão provenientes de uma fornalha (A), tendo parallelamente a estes conductos chapas de aquecimento, como  $d$ ,  $d^1$ ,  $d^2$  e de arrefecimento, como  $d^3$ ,  $d^4$ , sobre as quaes, arrastado por um dispositivo de transporte (f), de velocidade regulavel, passa o producto a secar recebido superiormente ao dito compartimento através de uma roda de células hermetica (g) e escoando inferiormente através de outra roda de células hermetica (i), sendo ainda combinado com uma bomba (m) com condensador (n) que inferiormente retira do interior do dito compartimento (C) os gazes e vapores desenvolvidos durante o seccamento, substancialmente como descripto e representado.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1913. — Por procuração, C. Buschmann.

## ANNUNCIOS

### Garage Alliança

Silva, Cruz & Comp., incorporadores da Companhia Garage Alliança, convidam os Srs. subscriptores das acções a se reunirem em assembleia de instalação, na rua de S. Bento n. 24, 1º andar, no dia 17 do corrente á 4 hora.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1913. — Silva, Cruz & Comp.

### Companhia Sul Bahiana de Combustiveis

#### Assembléas geraes

Não se tendo reunido numero legal de Srs. accionistas, para constituírem as assembléas geraes ordinaria e extraordinaria, convocadas para o dia 5 deste mez, são de novo convidados para se reunirem, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 27, sobrado, ás 2 horas da tarde, no dia 7 do corrente, para os fins das convocações nos annuncios anteriores.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1913. — A directoria.

### A Geral

#### Companhia de Seguros Geraes

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

#### Segunda convocação

Não se tendo reunido os Srs. accionistas em numero legal para a realização da assembleia annunciada, são os mesmos convidados a se reunir novamente em assembleia geral extraordinaria, no dia 12 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Avenida Rio Branco n. 102, 2º andar, para tratar de interesses sociaes urgentes.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913. — A directoria.

### Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, á rua Sachet n. 27, sobrado.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1913. — A directoria.

### S. A. Moinho Fluminense

Tendo os Srs. Frederico Dexheimer & Comp., de Porto Alegre, allugado o extravio de 30 acções desta cidade de sua propriedade e de ns. 3.401 a 3.431, faz-se publico que, si dentro de 30 dias, a contar desta data, não houver sobre as mesmas qualquer reclamação, serão expedidos novos titulos áquelles senhores.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1913. — D. Roberts, director-presidente.

### Companhia Ferroviaria Brasileira

#### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 30 do corrente, á 4 hora da tarde, na sede social, rua da Alfandega n. 43, afim do dar-se conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, referentes ao anno proximo passado, procedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal e supplentes.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913. — Pela directoria, Gaston Hamelin,

### A' praça

O abaixo assignado, com escriptorio de architectura e construcções, á rua da Urugwayana n. 39, faz publico qua a sua firma registrada na Junta Commercial é Heitor de Mello, declaração necessaria para evitar que se lhe confunda, como constantemente acontece com a que usa o Sr. Heitor Guedes de Mello, advogado, que insista em assignar-se Heitor Mello.

Outrosim declara que a acção que corre pela 4ª Pretoria e a execução movida pela Fazenda no Juizo da 2ª Vara Federal, ambas contra Heitor de Mello, não se referem em absoluto á sua pessoa.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913. — Heitor de Mello.

### Fallencia da Viuva Gomes & Comp.

QUADRO GERAL DOS CREDORES ADMITTIDOS E CLASSIFICADOS PELO M. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVIL, EM REUNIÃO DE CREDORES, A SABER:

#### Credores da massa:

O Sr. escriptivo por custas..... \$  
O proprietario..... \$

#### Credores privilegiados:

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Francisco Ferraro.....     | 2:310\$000 |
| Geoffroy Santos.....       | 638\$100   |
| Luiz Barbosa.....          | 120\$000   |
| Marino Braga.....          | 40\$000    |
| Antonio Nunes Pereira..... | 100\$000   |

#### Credores reivindicantes:

|                                               |            |
|-----------------------------------------------|------------|
| Massa fallida da Pereira da Silva & Comp..... | 1:514\$130 |
| Menos custas e estampilhas.....               | 20\$100    |

1:312\$030

#### Credores chirographarios:

|                                       |             |
|---------------------------------------|-------------|
| Arthur Abranches Galeão.....          | 828\$200    |
| Arthur Aguiar.....                    | 644\$000    |
| A. Moreira de Azevedo.....            | 400\$000    |
| Alberto Moreira.....                  | 11:815\$000 |
| Braga Carneiro & Comp.....            | 1:010\$000  |
| Coelho Martins & Comp.....            | 7:486\$840  |
| Cunha & Macedo.....                   | 1:640\$000  |
| Delphin Coelho & Comp.....            | 6:500\$000  |
| Eduardo Henrique.....                 | 57:380\$800 |
| Eugenio Luciano Sampaio.....          | 2:000\$000  |
| Francisco Cinzano & Comp.....         | 3:515\$500  |
| Fry Youle & Comp.....                 | 1:072\$800  |
| Ferreira irmão & Comp.....            | 840\$000    |
| Figueiredo Marinho & Comp.....        | 501\$900    |
| G. Afonso & Comp.....                 | 2:151\$340  |
| Genaro Leão & Comp.....               | 50\$000     |
| Henri Rubens.....                     | 250\$000    |
| Ignacio Barbosa dos Santos.....       | 21:216\$000 |
| Joaquim Ferreira da Cunha & Comp..... | 497\$100    |
| João Desiderali.....                  | 200\$000    |
| Luiz Camyranano.....                  | 528\$540    |
| Marietta Reigenshefer.....            | 10:400\$000 |
| Moraes & Motta.....                   | 785\$200    |
| Nunes Castellan & Comp.....           | 11:500\$000 |
| Nicola Zagari & Comp.....             | 2:280\$880  |
| Nicklaus & Comp.....                  | 954\$000    |
| Pinto & Comp.....                     | 1:434\$000  |
| Pereira da Costa & Comp.....          | 2:188\$000  |
| Vidal & Cardoso.....                  | 2:520\$000  |
| S. A. Frat Martinelli.....            | 840\$000    |
| Francisco Ferraro.....                | 360\$000    |
| Carlos Ferreira & Comp.....           | 3:292\$380  |

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913. — Luiz Genesio Gomes, liquidatario.

### Concordata preventiva de Ramos & Werneck

Os abaixo assignados, commissarios nomeados no processo da concordata requerida por Ramos & Werneck, communicam quo se acham á disposição dos interessados á rua dos Ourives n. 5, das 11 ás 12 horas da manhã, para o fim de receber e attender á quaesquer reclamações dos mesmos interessados.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913. — J. Rodrigues & Comp. — J. M. Pacheco. — Ferreira Braga & Comp.

**A. Campos & Comp.**

Sociedade em commandita por acções

**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sede social.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913.—A. Campos & Comp.

**Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia**

Tendo o Sr. accionista José Joaquim de Almeida allegado o extravio da cautela n. 6.696, de 100 acções desta companhia, de sua propriedade, será entregue ao mesmo senhor uma nova cautela do mesmo numero de acções, si dentro de 30 dias, desta data, não houver reclamação alguma.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1913.—A directoria.

**Juizo da Primeira Vara Cível**

Fallencia de Fontes &amp; Irmão

O abaixo assignado, syndico da fallencia de Fontes & Irmão, comunica aos credores e a quem possa interessar que a primeira assembleia de credores terá lugar no dia 10 de novembro corrente. Introsim, comunica que as declarações de credito devem ser dirigidas para a rua Sete de Setembro n. 29, das 3 ás 5 horas da tarde, onde, ás mesmas horas, serão ministradas quaesquer informações relativas á fallencia.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1913.—Manoel Carlos da Silva.

**CLUB DE PIANOS**

da Casa Mozart

N. 127, AVENIDA CENTRAL, N. 127

**Club Extra**

**Condição A** — 150 prestações de 10\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 8), PLEYEL (9), MOZART (1), e KÖHLER & CAMPBELL (11), no valor de 1:500\$000.

**Condição B** — 110 prestações de 15\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 8), PLEYEL (9), ou STEINWEG NACHF. (11), no valor de 1.650\$000.

**Condição C** — 120 prestações de 15\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 8, B), PLEYEL (9), ou STEINWEG NACHF. (11), no valor de 1:800\$000.

**Condição D** — 100 prestações de 20\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes, que são grandes modelos dos respectivos fabricantes e todos com 7 1/4 oitavas, proprios para concerto, e que satisfaz o mais exigente pianista: SPONNAGEL (imperio), PLEYEL (4), ou STEINWEG NACHF. (IV), no valor de 2:000\$000.

ESTES CLUBS funcionam de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911, correm annexos á loteria nacional nas terças-feiras e são fiscalizados por um fiscal nomeado pelo Governo Federal.

Peçam prospectos, que tudo explicam, á Casa Mozart.

AVENIDA CENTRAL N. 127

**J. C. Guimarães & C.****Declaração**

Os abaixo assignados, membros da sociedade commercial que girava posta praça sob a firma Borges de Castro & Comp. para a exploração, compra e venda de productos chimicos e pharmaceuticos, communicam a todos a quem interessar que de commun accordo dissolveram a mesma sociedade, por escriptura lavrada nesta data no cartorio do 2º officio de notas, não tendo a dita sociedade nenhum passivo.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913.—Dr. Leocadio Chaves.—Antonio Borges de Castro.

Reconheço as firmas Dr. Leocadio Chaves e Antonio Borges de Castro.—Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913. Em testemunho da verdade (estava o signal publico), Emydio A. Victorio da Costa.

**LOTERIAS**

DA

**CAPITAL FEDERAL**

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

**HOJE HOJE**

NOVO PLANO

311 — 5º

**15:000\$000**

Por 800 réis

**AMANHÃ**

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

300 — 4º

**100:000\$000**

Por 8\$000, em decimos

**GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA DO NATAL**

Sabbado, 20 de dezembro

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO—313 — 1º

**1.000:000\$000**

Este importante plano além do premio maior distribue mais: 2 do 100:000\$, 1 de 50:000\$, 1 de 20:000\$, 2 de 10:000\$, 4 de 5:000\$, 12 de 2:000\$, 20 de 1:000\$ e 100 do 500\$000.

Por 40\$, em quinquagesimos de 800 réis

N.B. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 30 réis para o porto do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico; Lusvel.